



CATOLICA
INSTITUTO DE
ESTUDOS POLÍTICOS

LISBOA

A PROBLEMÁTICA DO ÁRTICO NA ATUALIDADE UMA VISÃO ESTRATÉGICA



Nuria García Rodríguez



CATOLICA
INSTITUTO DE
ESTUDOS POLÍTICOS

LISBOA

**Curso de Mestrado em Ciência Política e
Relações Internacionais**

**A PROBLEMÁTICA DO ÁRTICO NA ATUALIDADE
UMA VISÃO ESTRATÉGICA**

Nuria García Rodríguez

*Tese apresentada para a obtenção de grau de
Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais,*

Orientador:

General António Fontes Ramos

Agosto/2019

Agradecimentos

Ao escrever esta Dissertação, guardei duas páginas para agradecer às pessoas que fizeram parte desta minha trajetória que, foi uma longínqua viagem desafiante, com momentos de tristeza, incertezas, alegrias e muitos obstáculos e, que apesar de ser um processo solitário, encontrei muito apoio, energia e força de pessoas indispensáveis para encontrar o melhor rumo a cada etapa da caminhada.

Agradeço ao meu Orientador, o General Fontes Ramos, pelo seu incentivo, disponibilidade e apoio que sempre demonstrou, e que sempre acreditou em mim. Agradeço a orientação exemplar marcada por um trato simples, correto e por um elevado e rigoroso nível científico, um interesse permanente e frutífero, uma visão crítica e oportuna, um empenho inexcedível, que contribuíram para enriquecer, com grande dedicação, passo a passo, todas as etapas subjacentes ao trabalho realizado. Agradeço pela forma amigável e generosa com que sempre me incentivou e ajudou, e pelo estímulo sentido após cada conversa, que me faziam “carregar baterias”. Agradeço-lhe ainda o tema do trabalho, que sempre me estimulou, o que fez, a maioria das vezes, conseguir ultrapassar dificuldades surgidas.

À Professora Doutora Ivone Moreira, agradeço a confiança que em mim depositou, a paciência e igualmente o seu apoio na elaboração deste trabalho e por me ter apresentado o melhor Orientador que poderia chegar a ter.

À minha insubstituível Clara Mirante, agradeço por nunca me ter deixado esmorecer, pelo apoio e motivação incondicional que ajudou a tornar este trabalho possível e ser uma válida e agradável experiência de aprendizagem, sem nunca ter permitido que o desalento se instalasse, mesmo quando as coisas não corriam bem. Obrigada por sempre estar ao meu lado e me aturar nesses momentos tão difíceis e

complicados na minha vida ao longo deste período. Estou grata pela nossa amizade que sei que do fundo do meu coração será eterna.

Ao meu marido um agradecimento profundo pela dedicação e presença constante em todos os meus maus e bons momentos, fazendo-me acreditar que chegaria ao fim desta difícil, porém gratificante etapa. Sou grata por cada gesto carinhoso, pela tua paciência, compreensão e ajuda prestada durante a elaboração da dissertação, especialmente por apresentar sempre um sorriso, quando sacrificava os dias, as noites, os fins-de-semana e os feriados em prol da realização deste trabalho.

Enfim, quero demonstrar o meu agradecimento, a todos aqueles que, de um modo ou de outro, tornaram possível a realização deste trabalho.

A todos o meu sincero e profundo Muito Obrigado!

Dedico esta tesis de mestrado a mis padres, pilares fundamentales en mi vida, con mucho amor y cariño. Porque siempre han estado conmigo a cada paso que doy, cuidándome y dándome fortaleza para continuar, a mis padres, quienes a lo largo de mi vida han velado por mi bienestar y educación siendo mi apoyo en todo momento. Depositando su entera confianza en cada reto que se me presentaba sin dudar ni un solo momento en mi inteligencia y capacidad. Gracias a mis padres por ser los principales promotores de mis sueños, gracias a ellos por cada día confiar y creer en mi y en mis expectativas, gracias a mis padres por siempre desear y anhelar siempre lo mejor para mi vida, gracias por cada consejo y por cada una de sus palabras que me guiaron y guiarán toda mi vida. Es por ellos que soy lo que soy ahora.

RESUMO

O Ártico é um bem comum da Humanidade

O processo de transformação que se verifica nos últimos anos no Ártico, não é mais do que tem acontecido nas duas últimas décadas, com a única diferença de que o degelo tem vindo a acentuar-se e a diminuição da cobertura de gelo marinho afetou significativamente as populações, a fauna e a flora da região.

O que para uns, significa maiores e melhores comunicações pelas “novas” rotas marítimas durante períodos de tempo mais alargados, bem como mais fácil acesso às reservas de recursos naturais até então inexplorados, para outros o degelo significa, poluição, a perda cada vez maior da biodiversidade, da pureza de água, gelo e ar, e a alteração de modelos de vida para, e principalmente, os indígenas da região tais como os Inuits, os Saamis, e outros. O impacto das alterações climáticas que se manifestam no Ártico com maior intensidade, pode igualmente ter um impacto muito significativo no resto do mundo.

As condições atuais trouxeram mais tecnologia, maiores oportunidades e riqueza para os Estados Árticos (EA) e não-árticos como por exemplo a China, mas também ao acentuar de interesses e divergências entre os Estados Costeiros (EC), alinhados por espaços geográficos estratégicos de exploração, sendo uma das causas da militarização que se tem visto a aumentar,

Esta realidade, colocará desafios aos EA que inevitavelmente se envolveram com novas políticas, Tratados e Leis para procurarem soluções aos novos desafios, referentes por exemplo à definição das suas fronteiras marítimas e aos regimes de navegação, com potencial para criar novas tensões, e afetar o desenvolvimento sustentável na região e do meio ambiente.

Assim, novas políticas tanto dos EA como de outros atores do Sistema Internacional (SI) foram criadas para atender essa nova realidade ambiental e política, seguindo estratégias que visam uma melhor relação com os vizinhos e, ao mesmo tempo, propondo diretrizes para a exploração de recursos de maneira menos danosa ao meio ambiente, garantindo também a integração dos povos indígenas nas políticas regionais.

A União Europeia tem como sua estratégia para o Ártico o provimento científico principalmente relativo às alterações climáticas, uma vez que a Europa é substancialmente atingida pelas suas consequências, além da defesa dos seus interesses na região, sendo para isso fundamental integrar o Conselho Ártico (CA).

Os EC continuarão a desempenhar o papel central na Governança do Ártico, através de acordos bilaterais e multilaterais regionais e o CA, adquirirá um papel mais relevante como órgão de promoção do diálogo e cooperação em áreas de interesse comum.

ABSTRACT

The Arctic a common good to Mankind

The process of transformation that is seen during the last years in the Arctic, is not bigger than what is happening during the last two decades, the only difference is that the ice melting has been increasing and the decrease of the marine ice has meaningfully affected the people, fauna and flora in the region.

What for some, mean larger and better communications, due to the “new” maritime routes for longer periods of time, as well as an easier access to the natural resources, up to now unexplored, for others, the ice melting away means pollution, increasing loss of biodiversity, decrease in water purity, ice and air, and the alteration of ways of living, mainly affecting the indigenous people such as the Inuits, the Saamis and others.

The impact of climate change, which is more intensively manifested on the Arctic, can also have a very meaningful impact on the rest of the world.

The actual conditions brought more technology, more opportunities and wealth to the Arctic States, but also to others such as China. However also had as a consequence an increase on disagreements among the AS, aligned by strategic geographic spaces of exploration, being this situation one of the main causes of the increasing militarization on the region.

This reality, will establish challenges to the AS, that inevitably got themselves involved in new policies, treaties and laws on a search for solutions to the new challenges, referring, for example, to the definition of their maritime borders and conditions of navigation.

These types of problems have the potential to create new tensions, and affect the sustainable development of the region.

Being so, new policies were established by the AS as well as by other actors in the International System to take in account this new political and environmental reality, following strategies which aim to a better relationship among neighbours, and simultaneously, proposing guidelines to explore the natural resources on a less damaging way to the environment, granting also the proper integration of the indigenous peoples on regional policies.

The European Union has, as its strategy, the scientific provision, mainly in what concerns the climate changes, seen that Europe is substantially affected by its consequences. Beside that, it is also engaged on the defence of its interests on the region, being that the reason why it is fundamental to integrate the Artic Council.

The Artic States will continue to play a central role on the Artic Governance, through bilateral, multilateral and regional agreements,

And the Artic Council will have a relevant role promoting the dialogue and cooperation in common interest areas.

Palavras-chave: Ártico; Alterações climáticas; Conselho do Ártico; Degelo; Disputas Territoriais; Estados Árticos; Estados Costeiros; Estratégia; Recursos Naturais; Rotas Marítimas.

Keywords: Arctic; Climate Changes; Arctic Council; Ice Melt; Territorial Disputes; Arctic States; Coastal States; Strategy; Natural Resources; Sea Routes.

Número de palavras escritas nesta Tese: 49.464.

ÍNDICE GERAL

Resumo.....	v
Abstrat.....	vii
Palavras – chave.....	ix
ÍNDICE GERAL	x
Índice de Figuras.....	xii
Índice de Gráficos.....	xvi
Índice de Tabelas.....	vvi
Índice de Quadros.....	xvii
Lista de Siglas e Abreviaturas.....	xviii
Capítulo I	
1 – Introdução	1
1.1 - Tema e Problema.....	7
1.2 –Estrutura.....	8
1.3 - Metodologias do estudo.....	11
Capítulo II	
A Região do Ártico	17
2.1 - Da Mitologia à História.....	17
2.2 – Caraterização Geográfica.....	20
2.3 - Evolução Histórica no Século XX.....	25
2.4 - O Impacto das alterações Climáticas na Região do Ártico.....	32
2.5 - Recursos energéticos, minerais e pesca.....	43

2.6 - Rotas Marítimas Polares.....	56
2.6.1 - A Passagem Noroeste.....	64
2.6.1.1 - História: a procura da rota do Noroeste.....	65
2.6.1.2 – Presente e Futuro da rota do Noroeste.....	66
2.6.2 - A Passagem Nordeste	67
2.6.2.1 – História: a procura da rota do Nordeste.....	68
2.6.2.2 – Presente e Futuro da rota do Nordeste.....	69
2.7 – Os Povos do Ártico: caraterização e estatuto.....	75
Capítulo III	
O Ártico no século XXI.....	84
3 - O Ártico no século XXI – Governação e Direito Internacional no Ártico	84
3.1 - Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 (CNUDM).....	85
3.2 - Extensão da Plataforma Continental.....	87
3.3 –A Expansão da Plataforma Continental e as Controvérsias entre os Estados Árticos.....	88
3.3.1 – Rússia.....	89
3.3.2 – EUA.....	93
3.3.3 – Dinamarca.....	96
3.3.4 – Noruega.....	97
3.3.5 – Canadá.....	99
3.4 - Delimitações marítimas no Ártico: um espaço de cooperação.....	101

3.4.1 - Tratado Marítimo de Bering de 1990 entre os EUA e a Rússia.....	102
3.4.2- Tratado de Delimitação do Mar de Barents, entre a Federação da Rússia e a Noruega.....	103
3.4.3 - Tratado de delimitação entre a Dinamarca (Gronelândia) e Noruega (ilha de Jan Mayen).....	104
3.4.4 - Delimitação entre o Canadá e a Gronelândia (Dinamarca).....	106
3.4.5 - Lincoln Sea (Canadá-Dinamarca).....	108
3.4.6 - Tratado de delimitação de 2006 entre a Gronelândia (Dinamarca) e Ilhas Svalbard (Noruega).....	109
3.4.7- Mar de Beaufort (Canadá e EUA).....	112
3.5 – O Conselho Ártico (CA).....	114
3.5.1 – Busca e Salvamento naval e aeronáutico e cooperação para a poluição marinha por petróleo.....	115
3.6 – Declaração de Ilulissat.....	120
Capítulo IV	
As Estratégias para a Região	122
4.1 – As Estratégias dos Estados Árticos.....	122
4.1.1 – Estratégias e Política Externa da Rússia.....	123
4.1.2 – Estratégias e Política Externa dos Estados Unidos da América.....	129
4.1.3 - Estratégias e Política Externa do Canadá.....	136
4.1.4 - Estratégias e Política Externa do Reino da Dinamarca.....	141
4.1.5 - Estratégias e Política Externa da Noruega como País do “Alto Norte”.....	147
4.1.6 – Estratégias dos Países nórdicos do Ártico: Islândia, Suécia e Finlândia.....	152
4.1.6.1 – Islândia.....	153

4.1.6.2 – Suécia.....	154
4.1.6.3 – Finlândia.....	155
4.2 – A União Europeia e o Ártico.....	157
4.2.1 – As Políticas da UE para o Ártico.....	161
4.2.2 – As alterações climáticas, o degelo no Ártico e as consequências para a UE.....	167
4.2.3 – Solução Europeia para os desafios do Ártico.....	169
4.2.3.1 – UE enfrenta desafios a respeito da sua dívida ecológica.....	171
4.2.3.2 – Poluição química “transfronteiriça” : a pegada da UE, POPs e metais pesados.....	174
4.2.4 – Investigação, Ciência e Inovação.....	175
4.2.5 – Proteção do Meio Ambiente no Ártico	179
4.3 – A China e o Ártico.....	181
4.3.1 – Política e Estratégia da China para o Ártico.....	182
4.3.2 – A Exploração dos recursos energéticos.....	184
4.3.3 – A Rota da Seda Polar.....	185
4.3.4 – Interesses de Segurança Nacional.....	187
4.3.5 – Investigação, Ciência e Tecnologia.....	188
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	191
BIBLIOGRAFIA	206
ANEXOS	245

Índice de Figuras

Capítulo II

Fig. 1	Manuscrito C da canção dos Nibelungos sec. XIII é conservado em Karlsruhe e é património da Unesco.....	18
Fig. 2	Duas definições do Ártico.....	21
Fig. 3	Batimetria e topografia do Oceano Ártico e as terras vizinhas.....	25
Fig. 4	Imagem do oceano Ártico.....	25
Fig. 5	Teoria dos sectores.....	26
Fig.6	Ártico e região do permafrost.....	34
Fig. 7	O permafrost na Sibéria.....	34
Fig. 8	Ártico há 100 anos e na actualidade.....	37
Fig. 9	Fotografia do Ártico por satélite: área de degelo entre os períodos de 1986 a 2016.....	38
Fig.10	Emissões dos raios solares sobre diferentes superfícies provocando diferentes medidas de albedo.....	40
Fig. 11	Os cães que puxam o trenó caminham sobre uma toalha azul de água. Zona do fiorde Inglefield Bredning.....	41
Fig. 12	Reservas de petróleo e gás e localização de infraestruturas no Ártico.....	48
Fig. 13	A extração de petróleo é atualmente a principal fonte de receita do Alasca.....	50
Fig. 14	Nuuk- Gronelândia.....	50
Fig. 15	Placa petrolífera no Ártico.....	50
Fig. 16	Região North Slope Alasca.....	51
Fig. 17	Produção de gás natural na Rússia.....	51
Fig. 18	Representação das principais rotas marítimas no Ártico.....	58

Fig. 19	Mapa Arctic Bridge.....	58
Fig. 20	Representa a projeção de Rotas de Navegação no Ártico (2006 a 2015 e 2040 2049).....	58
Fig. 21	As rotas atuais e tradicionais através dos canais do Panamá e Suez e as suas alternativas através das passagens Nordeste e Noroeste.....	59
Fig. 22	Petroleiro no Ártico.....	61
Fig. 23	Navio de contentores que pela primeira vez navegou por uma rota ártica fazendo a ligação de Vladivostok a São Petersburgo.....	61
Fig. 24	Representação da rota do Noroeste, através de fotos por satélite.....	64
Fig. 25	Amundsen parte de Cristiania ao comando da primeira expedição a atravessar a passagem Noroeste entre o Atlântico e Pacífico com seis tripulantes no veleiro Gjøa.....	66
Fig. 26	A rota marítima do Nordeste.....	67
Fig. 27	Quebra-gelo russo.....	72
Fig. 28	Projeção das novas rotas marítimas no Ártico.....	74
Fig. 29	Distribuição da população indígena e não indígena nos países árticos....	77
Fig. 30	Povos Indígenas do Ártico.....	78

Capítulo III

Fig. 31	Limites marítimos segundo a CNDUM.....	88
Fig. 32	Esquema em Mapa das Disputas Territoriais no Ártico.....	89
Fig. 33	Batimetria e Topografia do oceano Ártico: podem-se observar as cordilheiras Lomonosov e Mendeleev.....	90
Fig. 34	Braço robótico do mini-submarino russo procedendo à implantação da bandeira russa.....	91
Fig. 35	Jurisdição marítima e fronteiras na região ártica reivindicações da Rússia (na fig. da Dta a verde).....	92
Fig. 36	Fronteiras marítimas e algumas áreas de disputa.....	101

Fig. 37	Mar de Chukchi, o Estreito de Bering e o mar de Bering.....	102
Fig. 38	Posição geográfica da ilha de Jan Mayen (noruega) e a Gronelândia (Dinamarca).....	104
Fig. 39	Mapa do mar da Noruega com as distâncias entre Jan Mayen e os continentes circundantes.....	105
Fig. 40	Localização da ilha de Hans no mapa. A ilha de Hans fica no meio do canal Kennedy, parte do estreito de Nares que separa a ilha Ellesmere (Canadá) da Gronelândia (Dinamarca). A fronteira marítima entre os dois países passa bem no meio da ilha de Hans.	108
Fig. 41	A linha preta sólida é o limite acordado no tratado de 1973. A linha preta pontilhada é o limite acordado no referendo. As linhas azuis pontilhadas indicam zonas de 200 milhas náuticas. 1 - Lincoln Sea; 2 - Estreito de Nares; 3 - Baía de Baffin; 4 - Estreito de Davis; 5 - Mar Labrador.....	108
Fig. 42	Situação geográfica do arquipélago de Svalbard.....	109
Fig. 43	Em Svalbard o Global Seed Vault o maior silo de sementes do mundo.....	112
Fig. 44	Mar Beaufort.....	113
Fig.45	Matriz de segurança marítima.....	115
Fig.46	As operações de Busca e Salvamento e resposta a derramamentos de óleo nos trilhos da Rota Marítima do Norte são organizadas pela Rosmechotch (o Ministério de Transporte da Federação Russa) através da sede das operações marítimas.....	117

Capítulo IV

Fig.47	Projeção polar do território russo.....	124
Fig.48	Defesa aérea e naval russa no ártico.....	127
Fig.49	Members of a Russian infantry unit hold exercises in the Murmansk region.....	127
Fig.50	Training, thriving & fighting in Arctic elements! Soldiers participated in a Combined Arms Live Fire Exercise as part of U.S. Army Alaska-led Joint Force Land Component Command.....	131

Fig.51	USS Connecticut e USS Hartford emergem do gelo no Ártico em março de 2018.....	131
Fig.52	535th Airlift Squadron delivers Soldiers for Arctic Anvil 19-01.....	132
Fig.53	A HH-60G Pave Hawk Helicopter, assigned to the 210th Rescue Squadron, Alaska Air National Guard, and a UH-60 Black Hawk Helicopter, assigned to the 1-207th Aviation Regiment, Alaska Army Air National Guard, fly over USS Hampton (SSN 757) during Ice Exercise...	132
Fig.54	Cientistas do Naval Undersea Warfare Center monitorizando um iceberg enquanto um sistema de computador topside, reúne dados recolhidos de um submarino autónomo.....	133
Fig.55	Canadian part-time military volunteers recruited from the aboriginal Inuit people ride their snowmobiles as they leave a meeting off Cornwallis Island, Nunavut.....	138
Fig.56	Canadian Forces Brace For Bitter Arctic Cold During Exercise: TRILLIUM RESPONSE.....	139
Fig.57	Navios de turismo e pesca.....	144
Fig.58	Arctic Command.....	145
Fig.59	Sirius Arctic Patrol (Siaedepatrujlen Sirius)- Special Forces. Actually part of the Royal Danish Navy Conduct dog sled patrols and Long Range Reconnaissance Patrols in Greenland.....	145
Fig.60	Helicópteros de ataque Apache, posicionados no Círculo Polar Ártico....	150
Fig.61	Mapa da região ártica (marcado por linha púrpura), conforme definido em AHDR e o Ártico Europeu (marcado a azul) como definido na Avaliação Estratégica do Desenvolvimento do Ártico (SADA).....	158
Fig.62	Área do Programa Periférico do Norte da UE e do Ártico 2014-2020.....	158
Fig. 63	Contribuição, por exemplo, de fonte de emissão de PCB-28, a depor na região do Ártico em 2005.....	174
Fig. 64	Regiões-fonte das emissões de mercúrio que atingem o Ártico, 2005.....	175
Fig. 65	Investigação marinha.....	176
Fig.66	Programa Copernicus.....	178
Fig. 67	Quebra-gelo chinês Xue Long.....	187

Índice de Gráficos

Gráfico 1	Gráfico mostrando a média de cinco anos das temperaturas superficiais anuais para todo o planeta (linha cinzenta) e para a região ártica por cima dos 70° de latitude norte (linha vermelha) de 1900 a 2011.....	36
Gráfico 2	<p>A e B- O gráfico mostra a extensão do gelo do mar Ártico a partir de 1 de Março de 2019 a finais de Julho de 2019 em simultâneo para o mesmo período de quatro anos anteriores e o ano recorde de baixa (2012). O ano de 2019 é exibido em azul, 2018 em verde, 2017 em laranja, 2016 em castanho, 2015 em roxo e 2012 em castanho pontilhado. A mediana de 1981 a 2010 é em cinza escuro. As áreas cinzas ao redor da linha mediana mostram os intervalos interquartis e interdecis dos dados.</p> <p>No gráfico B observa-se melhor o descongelamento de Abril a Julho de 2019 (linha azul).....</p>	38
Gráfico 3	Volume de recursos naturais no Ártico País.....	43
Gráfico 4	Representação da evolução ao longo dos anos do nº de navios que atravessaram a rota Nordeste.....	70

Índice de Tabelas

Tabela 1	Comparação em Km das distâncias entre os diferentes portos em função das rotas.....	57
Tabela 2	<i>Choke points</i> para a navegação mundial.....	58

Índice de Quadros

Quadro 1	Principais locais de maior produção de recursos naturais no Ártico...	49
Quadro 2	As rotas marítimas suas definições e funções.....	54
Quadro 3	Apresentação de questões quanto à utilização das rotas árticas.....	59
Quadro 4	Algumas posições do Povo Saami.....	78
Quadro 5	Povo Inuit e algumas posições face aos EC: EUA, Canadá e Gronelândia.....	79
Quadro 6	Síntese das Estratégias da Rússia.....	124
Quadro 7	Síntese das Estratégias dos EUA.....	130
Quadro 8	Síntese das Estratégias do Canadá.....	135
Quadro 9	Síntese das Estratégias do Reino da Dinamarca.....	140
Quadro 10	Síntese das Estratégias da Noruega.....	145
Quadro 11	Resumidamente se apresentam as políticas da UE para o Ártico.....	159

Lista de Siglas e Abreviaturas

- AAC - Arctic Athabaskan Council
- ABR - Arctic Bridge Route
- ACAP - Arctic Contaminants Action Program
- ACIA - Arctic Climate Impact Assessment
- ACUS - Administrative Conference of the United States
- AEA - Agência Europeia do Ambiente
- AEPS - Proteção Ambiental do Ártico
- AFN - Alaska Federation of Natives
- AHDR - Arctic Human Development Report
- AIA - Aleut International Association
- AMAP - Arctic Monitoring and Assessment Programme
- AMSA - Arctic Marine Shipping Assessment
- AFPA - Arctic Footprint and Policy Assessmente Projet
- ATAM - Arctic Transportation Accessibility Model
- BEAR - Barents Euro-ArcticCouncil
- CA - Concelho Ártico
- CAA - Chinese Arctic and Antarctic
- CAFF - Conservation of Arctic Flora and Fauna
- CCI - Concelho Circumpolar Inuit
- CE - Conselho Europeu
- CIA - Central Intelligence Agency
- CLPC - Comissão dos Limites da Plataforma Continental
- CNARC - China-Nordic Arctic Research Center

CNUDM - Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

COP 21 - Conferência das Partes

CQNUAC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas

DS - Dimensão Setentrional

EA - Estados Árticos

EC - Estados Costeiros

ECSP - Extended Continental Shelf Project

EEA - European Environment Agency.

EEE – Espaço Económico Europeu

EPA - Agência de Proteção Ambiental

EPB - European Polar Board

EPPR - Emergency Prevention, Preparedness and Response

EUA - Estados Unidos da América

EUAIC - Centro de Informação Ártico da União Europeia

FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FNI - Fundo Nacional de investigação

GAF - Grupo de Altos Funcionários

GCI - Gwich'in Council International

GEE - Gases de Efeito Estufa

GEO - Group on Earth Observation

IAMSAR - Manual Internacional de Pesquisa e Resgate Aeronáutico e Marítimo

IASC - Internacional Arctic Science Committee

ICC - Inuit Circumpolar Council

IFI - Instituições Financeiras Internacionais

IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change

ILPA - Inuit Language Protection Act

LOST - Law of the Sea Treaty

MARPOL - Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição dos Navios

NASA - Administração Nacional da Aeronáutica e do Espaço

NATO – North Atlantic Treaty Organization

NDEP - Parceria Ambiental da Dimensão Norte

NEP - Northeast Passage

NF - Northern Forum

NSIDC - National Snow and Ice Data Center

NSR - Northern Sea Route

NWP - Northwest Passage

OHI – Organização Hidrográfica Internacional

OMI - Organização Marítima Internacional

ONGs - Organizações Não-Governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

OSPAR – Comissão de Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste

PAME - Protection of the Arctic Marine Environment

PC - Plataforma Continental

PCUS - Partido Comunista da União Soviética

PME - Pequenas e Médias Empresas

PRIC - Polar Research Institute of China

POPs - Poluentes orgânicos persistentes

RAIPON - Russian Association of Indigenous Peoples of the North

RCP - Representative Concentration Pathways

RFMOs - Regional Fisheries Management Organizations

SADA - Strategic Assessment of Development of the Arctic

SAON - Sustaining Arctic Observation Networks

SAR - Busca e Salvamento - Search And Rescue

SC - Saami Council

SDWG - Sustainable Development Working Group

SI - Sistema Internacional

SOLAS – International Convention for the Safety of Life at Sea Convenção

TSR - Transpolar Sea Route

UCLA - University of California Los Angeles

UE - União Europeia

URSS - União da República Socialista Soviética

USGS – United States Geological Survey

ZEE - Zona Económica Exclusiva

CAPÍTULO I

1 – Introdução

É triste pensar que a natureza fala e que o gênero humano não a ouve.

Victor Hugo

Segundo um relatório da Arctic opening¹ o Ártico, pode ter diferentes significados para diferentes pessoas, organizações ou Estados. Pode significar uma terra natal para as populações que a habitam, pode significar uma terra inóspita e selvagem para os aventureiros que a exploram, pode significar uma atração cultural e paisagística para os turistas que a visitam, pode significar um santuário da vida selvagem para os ambientalistas, pode significar um laboratório que abrange muitas áreas científicas para os cientistas e pode significar uma fonte de recursos naturais e desenvolvimento económico para as multinacionais e Estados que o exploram, além de um centro para operações militares, tornando-se assim um local num polo de atração de diferentes grupos que aplicam as suas políticas externas na região.

O Ártico, a que alguns chamam de “o telhado do mundo”, engloba territórios pertencentes a oito Estados conhecidos como EA e, foi um espaço pouco estudado por ser considerado periférico e inóspito, devido às baixas temperaturas, ao gelo perene e porque à primeira vista pareceu pouco interessante nas possibilidades que proporcionava inclusivamente à de ocupação do espaço pela população.

Todavia, ao longo do século XX a importância do Ártico adquiriu maior interesse e significado, graças à evolução tecnológica, mas também ao antagonismo entre as duas superpotências, o que lhe conferiu valor acrescido, senão mesmo um papel determinante e essa importância viria a aumentar na última década do século XX e nesta primeira década do século

¹ ARCTIC OPENING. (2013). Capítulo 1, v. 53:440, pp. 19-46.

XXI, estando agora na ribalta e sendo considerada uma região novamente valorizada, interessando especialmente aos países da região, mas também a outros atores.

Tem permanecido uma região em que não se registam conflitos, não obstante, ser a região circumpolar considerada uma zona de tensão e de potencial antagonismo de interesses.

Nesta altura, a realidade política e económica é caracterizada por estar sujeita à soberania dos Estados, através da definição de fronteiras legais, e pelas alterações climáticas e enormes desafios que o aumento da pressão para a exploração dos recursos naturais tem colocado, tornando-se um tema central das atenções da comunidade internacional.

Em suma, em pleno progresso no presente, mas associada à fragilidade geopolítica internacional e às reconhecidas vulnerabilidades locais, o Ártico adquiriu grande destaque para a comunidade internacional e para as relações internacionais e desafios do século XXI.

Com efeito, a atenção de múltiplos países começa a voltar-se para o espaço Ártico, onde divisam muito mais que gelo, clima hostil e local de preocupações ambientais, pois as oportunidades que parece encerrar podem ser a solução para muitos dos seus problemas, especialmente o acesso a recursos, ao abastecimento de energia, à diversificação de rotas e, de afirmação nacional.

Pode-se afirmar, que a região do Ártico, neste século, e segundo Baptista, *é um ponto de referência na esfera mundial, enquanto faixa onde confluem interesses estratégicos de diversos atores: Estados e organizações*².

Não podemos afirmar que o Ártico seja uma zona de conflito armado mas, podemos sim dizer que é uma zona onde existem divergências entre os EC pelo espaço geográfico, económico e várias tensões, então pode-se classificar como um local de conflito latente.

² BAPTISTA, A. (2015). p.2

Assim, é importante conhecer cada um desses conflitos regionais, os atores geopolíticos, a natureza das relações estabelecidas e as dinâmicas de poder e cooperação na região pois, por um lado, existem as pretensões para satisfazer interesses particulares e, por outras as preocupações com a salvaguarda dos interesses comuns.

As rápidas mudanças climáticas têm afectado o Ártico, onde a diminuição da cobertura de gelo marinho com o conseqüente aumento do nível da água dos oceanos, abriu novas rotas marítimas, melhorando a navegabilidade, bem como uma ligação mais curta, rápida e económica, entre a Ásia, a Europa e a América, o que intensificará o comércio internacional, e expõe recursos minerais até então inexplorados, permitindo o acesso e transporte dos mesmos.

No entanto, não são apenas oportunidades de crescimento económico que surgem do degelo do Ártico, mas também sérios riscos principalmente ambientais, securitários e económicos, transformando as políticas dos países do extremo norte do planeta para com o meio ambiente e com o potencial de criar novas tensões entre os países com interesse na região. Os desafios para com os Estados Costeiros (EC) refletem-se principalmente na definição das suas fronteiras marítimas, nos regimes de navegação no desenvolvimento sustentável da região e nas estratégias de cada Estado para o Ártico. Assim, novas políticas foram criadas para atender essa nova realidade ambiental e política, seguindo estratégias que visam uma melhor relação com os vizinhos e, ao mesmo tempo, propondo diretrizes para exploração de recursos de maneira menos danosa ao meio ambiente, garantindo também a integração dos povos indígenas nas políticas regionais.

A agressividade do clima tem impedido o acesso à maioria do seu território, retirando-lhe ao longo dos tempos a prioridade da sociedade internacional e de alguns dos Estados daquela região. A definição das fronteiras marítimas e dos espaços de soberania cingiu-se até

recentemente, à delimitação das Zonas Económicas Exclusivas (ZEE), construídas ao abrigo da Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (CNUDM)³.

Existem, atualmente, diferendos relativamente às fronteiras das ZEE, podendo o mesmo acontecer com a extensão das Plataformas Continentais (PC).

Neste caso, as propostas de extensão das PC traduzem a importância que os EC dedicam ao Ártico, tendo nas suas Estratégias conferido relevo à soberania e defesa dos interesses nacionais. Espera-se assim, uma crescente interação entre esses Estados no redimir das disputas que já existem e que surjam de forma pacífica, conforme têm feito ao longo dos tempos, como testemunham os oito acordos bilaterais assinados entre 1957 e 2006 sobre disputas fronteiriças no Ártico⁴.

A necessidade de um estudo acabado das regiões polares é ineludível, já que se especula que apenas no Pólo Norte concentram-se 25% das reservas mundiais de petróleo, bem como reservas de gás significativas. Além disso, vários relatórios indicam que 10% do património mundial de água doce está congelada nessa região. São recursos muito relevantes para os países do espaço geopolítico em apreço, pois a natureza privilegiou a Rússia e não deixou de ser generosa com o Canadá e a Noruega, mas também são importantes para outros atores exteriores à região, que aí procurarão obter a segurança energética que lhes vai faltando, fruto dos conflitos e tensões prevalentes noutras zonas do globo.

Além dos recursos minerais e energéticos e da diversidade biológica, há uma outra razão mais recente para um maior interesse por parte da comunidade internacional na discussão destas questões. Conseguiu-se confirmar através de imagens de satélite que a passagem noroeste⁵, ou

³ Considerando esta Convenção, poder-se-ão agora formular propostas para estender as Plataformas Continentais (PC) até às 350 milhas náuticas ou 100 milhas náuticas para além da Iso batimétrica dos 2500m, induzindo a possibilidade de alteração das dinâmicas de poder regional.

⁴ ZWAAG, (2008) pp. 4-74.

⁵ Os sucessivos relatórios científicos que observam o declínio gradual do gelo ártico levaram a um crescente interesse global na região. Estima-se que até o ano 2030 grande parte dos recursos naturais que mantém zelosamente o oceano Ártico, serão acessíveis e assim como novas rotas marítimas.

seja, a rota marítima que através do Oceano Ártico une os oceanos Atlântico e Pacífico, encontra-se livre de gelo durante parte significativa do ano. Modelos climáticos já haviam projetado que a passagem acabaria por se abrir caso as temperaturas continuassem a subir, derretendo⁶ deste modo o gelo do ártico, mas o que ninguém antecipou era que isso aconteceria tão cedo. Pode levar várias décadas até que essas rotas trans-árticas estejam certamente abertas. No entanto, a curto prazo, menos gelo significa que as frotas de pesca comercial e as indústrias de hidrocarbonetos e de mineração, cuja dificuldade de extração foi significativa, podem aceder a recursos que não foram explorados até agora, podendo transportá-los para os centros de consumo internacional.

Tal, trará vantagens para os Estados Costeiros (EC)⁷ e para o comércio internacional.

Já surgiram diferendos entre os Estados Unidos da América (EUA), a União Europeia (UE), o Canadá e a Rússia, por os dois últimos considerarem que as rotas cruzam as suas águas interiores.

Estas alterações sem precedentes, em conjunto com a ausência de um sistema jurídico regional que regule estas actividades de uma forma específica, podem ser consideradas uma oportunidade para aumentar o comércio, o turismo e o benefício económico regional por uma série de diferentes atores e portadores de interesses internacionais, como uma ameaça ao ecossistema do Ártico já frágil, tanto as suas espécies de fauna como das populações.

Apesar destas incertezas, o elevado nível de institucionalização alcançado a nível regional, por exemplo, através da adesão à CNUDM e do trabalho realizado pelo Conselho

⁶ As alterações climáticas têm provocado o rápido degelo do Ártico, que atingiu em 2012 o nível mais elevado desde o início da sua monitorização, em 1979. Segundo o National Snow and Data Center (NSDC), o degelo parece ser irreversível, restando saber qual a velocidade e a extensão em que ocorrerá. Este ano (2019) como tudo indica será um ano de ainda maior degelo.

⁷ Os EC – Canadá, Dinamarca, EUA, Noruega e Rússia – aprovaram e implementaram, entre 2008 e 2011, as respetivas estratégias para o Ártico, definindo os objetivos políticos, as prioridades e as inerentes ações a desenvolver. A China publicou, já este ano, a sua Política para o Ártico.

Ártico (CA), permitem ao Ártico ser um espaço onde a cooperação e a ausência de conflitos é proeminente.

A possibilidade de explorar novos espaços marítimos previamente vedados ao homem levantou uma série de debates jurídicos, políticos e estratégicos que ainda não foram resolvidos e que irá exigir a cooperação de todos os Estados envolvidos.

Em 2007, por exemplo, a expedição russa Arktika 2007 enviou um submarino para o Ártico, que desceu quatro quilômetros abaixo do nível do mar para deixar uma cápsula de titânio contendo a sua bandeira nacional, como uma forma simbólica de reivindicar soberania sobre o fundo do oceano Ártico.

Sem dúvida, a região do Ártico oferecerá inúmeras oportunidades, não só aos seus EC⁸, mas sim a muitas outras regiões e especialmente à UE e China.

Até o final de 2007 e durante o ano 2008, o Ártico ganhou notoriedade particularmente, com base numa série de chamadas de atenção relacionadas com o impacto do aquecimento global em áreas polares e as manifestações tornadas públicas por alguns Estados da Região reivindicando soberania sobre porções do Oceano Ártico.

Precisamente o que aconteceu nos últimos anos faz com que, em parte, estas divergências coloquem em causa o funcionamento de algumas Instituições existentes e recordam o grau de sensibilidade que tiveram as relações entre os países com interesses no Pólo Norte, particularmente durante a Guerra fria.

Um olhar retrospectivo sobre a evolução dessas relações e os regulamentos que foram produzidos, com avanços e retrocessos, por mais de trinta anos, permite compreender a complexidade desta região.

⁸ Embora, de acordo com as delimitações comumente usadas no Ártico, e a Islândia esteja fora do que se entende por região ártica, é considerado um país do Ártico ribeirinho: "como um Estado soberano, o único localizado em sua totalidade dentro do que o governo dos nossos anfitriões define como High North, e com áreas vastas da terra, assim como interesses enormes, no Ártico, é evidente que consideramos um Estado litoral do Ártico". Össur Skarphéðinsson, Ministro dos negócios estrangeiros da Islândia. Tromsø 23-28 de Janeiro de 2011).

É assim evidente que, para o Ártico, a mudança climática tem sido o catalisador o surgimento de um grande número de desafios e oportunidades inesperadas, criando a base de interesses, ganhando nova visibilidade internacional e tornando-se num ponto de grande importância geopolítica e geoestratégica, uma área onde qualquer precipitação ou tensão política pode ter sérias consequências.

Revela-se de grande importância, olhar e reflectir sobre estes assuntos tão presentes nos nossos dias que actualmente começam a produzir efeitos, não apenas ao nível das estratégias dos Estados circumpolares, mas que se projetam igualmente na estabilidade internacional.

1.1 - Tema e Problema

A preferência deste trabalho deveu-se ao interesse pelo estudo da relevância que o Ártico, uma região outrora praticamente ignorada do ponto de vista da análise das relações internacionais, mas que assume importância e sensibilidade significativas na política e nas relações Internacionais atuais, nomeadamente nas relações entre os EC do Ártico, assim como no seio das Organizações Internacionais a que esses Estados pertencem, bem como da comunidade internacional.

Neste trabalho veremos como a questão do Ártico cruza problemas políticos, económicos, sociais e securitários. Iremos abordar várias questões que hoje em dia são de suma importância sobre a zona do Ártico, pretendendo-se demonstrar a ligação entre o desencadear de um conflito e os recursos disponíveis, e consequente distribuição, assim como, demonstrar de que forma as alterações climáticas na região do Ártico conduzem à disputa pelos recursos e pela soberania do território.

Ambicionamos ainda demonstrar a importância da região no que diz respeito à alteração das rotas marítimas; à exploração dos recursos; às disputas fronteiriças em torno da extensão da (PC) e por fim, explorar as diferentes estratégias políticas e económicas dos 8 Estados do

Oceano Ártico, a UE e a China sem esquecer a importância das decisões tomadas a nível do CA, sendo este, uma importante organização de cooperação intergovernamental, que atua perante acontecimentos políticos na região.

Desta forma, o Ártico surge como uma área de densos interesses, tensões e possível cooperação entre Estados. Além de abordar um debate relativo às mudanças climáticas, importa pois abranger também a segurança energética, o comércio internacional e as fontes de poder da política global.

A disputa pela soberania da região tem criado um quadro político peculiar e de certa maneira, preocupante. Até o momento, os Estados presentes no Ártico têm resolvido questões e disputas diplomaticamente, num processo pacífico e sem intervenção militar. Mas ainda assim a possibilidade de um conflito armado pelo controlo da região não é descartada, visto que questões controversas ainda não foram solucionadas⁹.

1.2 - Estrutura

O Trabalho que pretendemos desenvolver será organizado em vários capítulos, para além do seu Resumo, Índice e Referências Bibliográficas e Apêndices, sendo que as várias partes constituintes estão interrelacionadas através de uma linha orientadora, como é a Pergunta de Partida e os seus Objectivos.

No **Capítulo I**, que constitui a Introdução enquadra o tema proposto e a problemática que o envolve, apresenta os objectivos de investigação e a metodologia seguida para a sua validação.

⁹ HART, Andrew., JONES, Bruce., STEVEN, David. (2012). pp. 1-28.

No **Capítulo II** analisaremos os principais factores que tornam o Ártico numa região de grande relevância a nível global.

Assim, a análise irá recair sobre a caracterização geográfica da região e uma perspectiva histórica do que têm sido os eventos de disputa de poder nesta área ao nível da sua importância para a geopolítica internacional, das transformações que as alterações climáticas têm causado com o degelo rápido da calote glacial Ártica, os seus impactos para a região e para o planeta em geral, dos recursos naturais e energéticos existentes na região (a existência de jazidas de petróleo e gás natural, minas de diamantes, ouro, urânio, água potável, mas que encerra quantidades enormes de metano, potencial fonte de energia e de graves problemas ambientais), assim como a abertura das novas rotas marítimas extremamente vantajosas para o comércio naval, procedendo-se à caracterização do traçado das Passagens Marítimas do nordeste e noroeste, sempre no centro das atenções dos países da região e de outros atores que lhe são exteriores, designadamente os economicamente mais desenvolvidos e que aí procuram caminhos alternativos para as suas importações e exportações. É também relevante questionar como as comunidades indígenas deste espaço serão afectadas, não só pelas mudanças climáticas, mas também pelo jogo político das grandes potências e multinacionais que lutam para assumir o controlo dos seus habitats naturais.

O **Capítulo III**, terá como objectivo principal o estudo da posição dos diversos EA interessados na exploração do território e conseqüentemente no domínio da região, nomeadamente dos diversos Estados que partilham interesses nesta zona, Rússia, Estados Unidos, Canadá, Noruega e Dinamarca, bem como a Islândia, Suécia e Finlândia. Delimitando-se a análise mais detalhada aos EC sobre os quais se centram grande parte dos dados relevantes para a análise pretendida. Assim, identificam-se as potenciais tensões, motivações, posturas estratégicas de exploração e cooperação que têm delineado, focados na salvaguarda dos seus interesses e na sua fomentação do seu desenvolvimento e como têm vindo a ser resolvidos, de

modo a discutir como o degelo e as alterações climáticas têm influenciado a sua posição na e para região. Analisaremos as controvérsias e reclamações territoriais dos EC do Ártico sobre a PC e tendo em consideração que o espaço Ártico é composto por mares fechados, não é surpreendente que muitas vezes seja classificado como uma área geologicamente difícil de delimitar

No **Capítulo IV**, será tido em conta o que cada um destes Estados, nos últimos anos tem procurado estabelecer como fundamentos da sua ação para obter maior relevância e promover os seus interesses estratégicos e económicos. Faremos uma análise geopolítica da região do Ártico e destes Países diretamente envolventes, que publicaram nos últimos anos uma serie de declarações das suas respetivas estratégias árticas.

Analisaremos as controvérsias e reclamações territoriais dos EC do Ártico sobre a PC.

Serão evidenciadas para além dos EC, as mutações que a região tem vindo a sofrer têm chamado a atenção de uma multiplicidade de actores internacionais, desde Estados como a China, Índia ou Coreia do Sul.

Tivemos a preferência de nos centrar na China que tem vindo a demonstrar mais interesse na região. O desejo do governo chinês na obtenção de recursos do Ártico, bem como usar a região como uma opção para transporte das suas mercadorias via novas rotas marítimas, é por vezes apontado como um risco para o conflito.

Até a Organizações Internacionais como a União Europeia (UE), sendo menos que um Estado mas mais que uma organização internacional, não está alheia ao Ártico, procurando ter um papel activo na política da região, de forma tal, como os restantes atores, aumentando o seu poder na região de a minimizar os riscos que a Europa corre com o degelo do Ártico¹⁰ de forma a também conseguir aumentar o seu poder através da exploração energética e de recursos

¹⁰ EBINGER, Charles. , & ZAMBETAKIS. Evie. (2009). P.1231.

naturais na região. No entanto, na UE tem sido particularmente evidenciada a necessidade de minimizar os riscos securitários que surgem com as alterações climáticas e com o degelo do Ártico e tem investido fortemente com a investigação científica principalmente na área das consequências climáticas¹¹ e tem procurado, ao longo dos últimos anos uma aproximação à região, através do seu órgão executivo - a Comissão Europeia – solicitando o estatuto de Observador no CA

É aí, que a análise irá incidir sobre a criação da política europeia para o Ártico, fazendo uma referência às ligações territoriais e políticas existentes entre a UE e o Ártico, de forma a poder legitimar o interesse da UE na região. Analisam-se as várias iniciativas da UE para o Ártico, identificam-se as interações com os EC e o trabalho desenvolvido no seio do CA, em prol da defesa dos seus interesses, nomeadamente económicos e energéticos.

Por fim, no capítulo que diz respeito à **Conclusão** do nosso trabalho, procuraremos responder à pergunta de partida e também satisfazer os objectivos a que nos propusemos.

1.3 - Metodologias do estudo

A Dissertação terá como metodologia de investigação e como conjunto de processos críticos e empíricos aplicados¹², um estudo qualitativo de revisão narrativa bibliográfica, de base documental, abordando o trabalho por uma perspectiva descritiva e analítica.

Foi também necessário recorrer a alguns dados informativos que serviram para nos dar um prisma da evolução de alguns acontecimentos no Ártico, tais como: a). recursos minerais: a “corrida” de interesses regionais e internacionais, desenvolvimento e gestão dos recursos; b). as novas rotas marítimas: divergências e acessibilidade; c). o degelo: consequências no habitat e alterações climáticas

¹¹ COMISSÃO EUROPEIA. (2012). UNITED NATIONS. NASA. NATO.

¹² SAMPIERI, Roberto., COLLADO, Carlos., LUCIO, Maria. (2013) p.30.

Para dar forma ao trabalho, a metodologia utilizada será apoiada na consulta de fontes bibliográficas, de forma a estabelecer uma base teórica para a elaboração do trabalho, nomeadamente de fontes de carácter normativo (tratados e outros textos normativos), fontes sobre a materiais da prática internacional como os de carácter jurisprudencial e de carácter doutrinal, obras teóricas sobre as teorias das relações internacionais e de trabalhos sobre a geopolítica no Ártico, destacando entre outros os contributos de Klaus Dodds, Scott G. Borgerson, Lassi Heininen e Frédéric Laserre.

Em estudos portugueses podemos destacar os estudos realizados por Sandra Balão, João Leal e Ana Baptista.

Será também feita uma análise qualitativa de documentos oficiais da UE relativos à política da região e de documentos da ONU, NASA, NATO, entre outros, documentação que contém dados sobre o degelo e as suas implicações para os Estados, a consulta de fontes académicas a partir de centros de investigação ligados ao Ártico, como o *Smithsonian Arctic Studies Center*, o *International Arctic Research Center*, *British Antarctic Survey*, Memorando de Entendimento para a participação conjunta em investigação polar e o *Arctic Centre* da Universidade da Lapónia.

A nossa investigação alicerçou-se igualmente na análise de artigos científicos de relevo, livros, monografias, Teses de Doutoramento e de Mestrado, assim como de material retirado da Internet, tendo sempre em conta a autenticidade das fontes.

O recurso à Internet tornou-se importante, por se tratar de uma temática inovadora, assim como para aceder à documentação oficial dos Estados e da UE, instituições jurídicas relacionadas com o Direito Marítimo, com o Ártico e os povos indígenas.

Na sequência da seleção e recolha de fontes de informação, a documentação foi analisada, um trabalho que foi adicionado à complexidade de lidar com documentos doutrinários na sua maioria publicados em inglês.

Motivação do tema investigado

A análise da nova situação geopolítica nas regiões polares, o resultado do derretimento progressivo das camadas glaciais como resultado da mudança climática e o aumento gradual da temperatura da superfície do planeta, é um desafio em si mesmo como objecto de investigação.

A importância desta investigação ocorre com destaque para uma actualidade envolvente sobre todo o Ártico.

Enquanto há uns anos atrás e, não muitos, falar sobre o Ártico, era um pouco romanceado por paisagens brancas incríveis, com uma fauna fascinante e o viver no Ártico uma aventura.

Apesar de tudo isto, ainda poder existir, tem havido sem dúvida, transformações nesta região que influenciam o resto do mundo e sim, falamos das mudanças climáticas, do degelo, do “valor estratégico” da rota do Ártico, das alterações de políticas e da ganância do Homem, do impacto futuro nas relações sobretudo entre os EC e também de toda a Humanidade sendo um assunto de interesse global.

A motivação apoiada por pesquisa está relacionada à necessidade de avaliar os mecanismos de cooperação e os possíveis conflitos existentes no espaço Ártico.

No âmbito desta última avaliação, será colocado ênfase no estudo das alterações climáticas, a fim de responder a questões em como os problemas críticos foram geridos, sendo importante os esforços pacíficos, para diminuir o impacto das diferenças existentes.

A importância de tais políticas e instrumentos jurídicos contribuíram mais para uma avaliação mútua das posições do que, para a dispersão dos esforços a alcançar na consolidação da paz duradoura na região também será destacado, assim como, o desenvolvimento sustentável e a utilização dos recursos do Ártico.

Como investigação pareceu-nos de inegável proveito para se abranger os interesses que estão em jogo, assim como, as estratégias que têm sido desenvolvidas pelos diversos atores,

avaliando os seus instrumentos de poder e, só assim podemos dizer que estamos em situação de compreender as linhas de acção políticas já realizadas e perceber as que se aproximam.

Espera-se assim, uma crescente interação entre esses Estados, ao anular as disputas já existentes e que surjam, de forma pacífica e diplomática, conforme têm feito ao longo dos tempos.

A nível pessoal, a motivação surge suscitada pela busca do conhecimento sobre um tema inovador e actual mas, também pela afinidade com a região.

Como já referido trata-se de um lugar assombroso que desperta o nosso imaginário e que a acompanhou sempre, ao estudar preferencialmente temas inovadores, que aludam ao presente e ao futuro; simultaneamente abordando temas que consideramos escassamente investigados nas universidades ibéricas.

Questão de Partida e Objectivos

“Quais são as principais questões no Ártico e as suas possíveis consequências a nível regional e mundial,”?

Quanto aos objetivos deste trabalho e subsequentemente através da sua revisão bibliográfica efectuada considere:

Objectivo Principal

Identificar os condicionamentos políticos, económicos e securitários resultantes das alterações em curso no Ártico e avaliar os seus impactos na prossecução dos interesses e da conflitualidade sobre a região.

Objectivos secundários:

- 1 - Avaliar as consequências do aquecimento global e do progresso tecnológico na exploração dos recursos naturais existentes no Ártico face ao seu descongelamento;
- 2 - Explicitar as potencialidades e as fragilidades resultantes da problemática ambiental;

- 3** - Analisar os fatores que constituem esta região como principal motivo para o estabelecimento das relações de conflitualidade entre os diferentes Estados;
- 4** - Identificar e analisar as linhas de fricção e áreas de tensão existentes no Ártico;
- 5** - Identificar os principais atores com interesses e influência no Ártico e o desenvolvimento das suas estratégias;
- 6** – Mapear a interação dos EC em relação às questões de governação do Ártico;
- 7** - Analisar as consequências diretas da melhoria das condições de circulação marítima no Ártico para os EA e não-árticos assim como o reforço do instrumento militar;
- 8** - Analisar a forma como está a ser regulada a questão da extensão da plataforma continental na região do Ártico;
- 9** - Identificar que papel pode desempenhar e como interage a UE face aos EC
- 10** - Analisar a postura da China como um novo e potencial ator neste grande jogo do Ártico.

CAPÍTULO - II

A Região do Ártico

2.1 - Da Mitologia à História

Ártico vem do grego *arktos*¹³ “a constelação da Ursa Maior” e não devido ao urso polar como se pode pensar. Essa designação resultou do mito¹⁴ da ninfa Calisto que seduzida por Zeus o rei dos reis, foi punida por Artemis a deusa da caça que a transformou numa urso. Anos mais tarde, numa caçada, o filho de Calisto que desconhecia o destino da mãe, preparava-se para abater o animal, quando Zeus inconformado com a injustiça transformou os dois nas constelações das Ursas sempre visíveis no hemisfério Norte indicando a direção do Pólo. É, pois, um território onde o misticismo encontra a realidade, nomeadamente na figura do urso branco o seu principal símbolo atual.

A teoria de que uma civilização ancestral localizada no Pólo Norte, num período em que o clima era favorável ao desenvolvimento humano, é sugerida em muitos dos mitos existentes de algumas civilizações e em escrituras sagradas, o que denota o interesse histórico por esta região tão especial.

Os primeiros povoamentos nesta região ocorreram há mais de 10.000 anos. No livro *The Arctic Home in the Vedas*¹⁵, as terras árticas são consideradas como a “terra extrema” *Uttarakuru* em sânscrito e em grego por *Parádeisos*, que teriam sido o berço da civilização ariana durante o período pré-glacial. Estudos arqueológicos recentes¹⁶ esclarecem que a região foi habitada pelo menos há 45.000 anos e que devido a mudanças drásticas do clima entre os

¹³ The American Heritage Dictionary. Consultado a 22 Julho 2018 em: <https://www.ahdictionary.com/word/search.html?q=arctic>

¹⁴ The Myths of Ursa Major, The Great Bear, Consultado em 22 Julho de 2019 em: <https://www.aavso.org/myths-uma>

¹⁵ TILAK, Bâl Gangâdhar. (1903). *The Arctic Home in the Vedas*, Publishers Messrs. Tilak Bros, Gaikwar Wada Poona City. Chamado por Lokamanya, mestre, no mundo inteiro, nacionalista indiano, reformador social e lutador pela independência, foi o primeiro líder popular do Movimento de Independência Indiano, é conhecido como "Pai da agitação indiana".

¹⁶ GIBBONS, Ann. (2016).

anos 8000 a.C. a 5000 a.C., os habitantes foram forçados a migrar para o norte da Europa e Ásia, procurando melhores condições de vida, período a que Tilak chamou Pré-Oríon, o que levou ao desenvolvimento de diferentes civilizações, sendo uma delas a originária da indo-ariana.

De acordo com Tilak, por volta de 45.000 anos a.C quando a constelação de Oríon apontava o equinócio da primavera e o Dragão indicava o Polo Norte, floresceu a civilização indo-ariana na região ártica que posteriormente migrou para a Índia, desenvolvendo-se então a civilização védica. O autor baseia esta teoria na literatura e pesquisa científica astronômica em correlação com a evidência encontrada nos hinos védicos que são antigos textos em sânscrito e que formam a base do extenso sistema de escrituras sagradas do hinduísmo.

Apoiando a tese de Tilak, existem muitas outras lendas como a do Monte Meru dos mitos indianos, ou na memória dos povos de um antigo desastre climático dando origem a muitas outras lendas como as dos mitos nórdicos, contadas no livro de Mirella Four, o "Crepúsculo dos Deuses", ou as lendas que anunciam toda uma série de terríveis acontecimentos como a da não ascensão do sol, ou a destruição produzida pela neve e pelo gelo do paraíso principal dos indo-iranianos, o *Ariyana Vaêjah*¹⁷. Neste caso e de acordo com os textos antigos, o Deus Ahura Mazda (da mitologia persa) advertiu a Yima, (primeiro rei dos homens), que uma série de invernos muito rigorosos destruiria o seu país, após o que viriam dez meses de inverno e dois de verão.

¹⁷SKJAERVO, Oktor. (1995). pp. (155-174).

Ariyana Vaêjah "extensão dos ários ", ou seja, é a pátria dos primeiros iranianos e uma referência na *Avesta* Zoroastriana a uma de Ahura Mazda "dezesesseis terras perfeitas.



Fig.1 - Manuscrito C da canção dos Nibelungos sec. XIII é conservado em Karlsruhe e é Património da Unesco

Fonte:<http://www.dw.com/pt-br/can%C3%A7%C3%A3o-dos-nibelungos-%C3%A9-declarada-patrim%C3%B4nio-da-humanidade/a-4534248>

Assim, é em certa medida comum, considerar-se que o Ártico passou de um paraíso terrestre, a ser uma terra inóspita e fria e mais despovoada. Na Idade Média a escassez humana é evidente e entre histórias e mitologias como a dos Nibelungos¹⁸, as incursões vikings durante a sua expansão nos séculos IX e X que saquearam vilas e aldeias ao longo das costas europeias e povoaram o norte da Escandinávia e a Islândia.

No período da Idade Moderna, para além destas lendas ou histórias de contos sangrentos, de demónios e redenção dos anjos, bruxaria e magia negra inspiradas na complexa e poderosa natureza ártica que se manifesta através das suas condições climáticas adversas, a tradição popular veio ainda situar “a porta do inferno” no sopé da montanha de Domen¹⁹, localizada entre duas pequenas aldeias piscatórias do Norte da Noruega, Kiberg e Vardo, cujos nomes ainda recordam os numerosos processos de bruxaria que ocorreram, especialmente, no século XVII.

¹⁸ Os Nibelungos são, na mitologia nórdica, um povo formado por anões. Eles habitavam Niflheim, também chamada de Mistland, ou Terra das Neblinas. Consultado a 10 Janeiro 2018 em: <http://www.dw.com/pt-br/tesouro-dos-nibelungos-lenda-e-parte-da-hist%C3%B3ria-da-alemanha/a-17036988>

¹⁹ Domen e Vardo estão associados frequentemente ao julgamento de bruxas em Finnmark durante o século XVII. Em Vardø foi o local do onde houve cerca de 70 julgamentos de bruxas entre 1601 e 1663. De acordo com o folclore, Vardø e Domen tornaram-se infames como *o fim do mundo* e a entrada do inferno estavam em algum lugar em torno de Domen ou Vardø, e assim as bruxas voaram para Domen para encontrar o diabo para o sabbath. Consultado a 11 Janeiro 2018 em: <http://ansatte.uit.no/rune.hagen/christma.htm>

No século XVIII, são registadas variadas expedições polares russas que já no século XV tinham navegado pela rota do Nordeste e ao longo da Sibéria ártica, tendo possivelmente atravessado o Estreito de Bering. Os russos descobrem o Alasca²⁰ em 1728 e expandem a comercialização de peles vindas da Rússia, cada vez mais a sul da costa norte americana, chegando mesmo à Califórnia. É particularmente notável a valorização dos exploradores polares que se verificou na sociedade russa nessa altura, sendo algo que poderá estar vinculado a uma “identidade nórdica”.

Alena Vieira (2014), neste contexto, refere que:

“As declarações relativamente à “conquista do Norte”, que existem na memória coletiva russa, correspondem às expectativas da população russa relativamente à necessidade de uma política externa mais assertiva, que anuncia defender os interesses da Rússia enquanto Grande Potência Ártica²¹”

Passando pelas grandes navegações e a procura de rotas alternativas mais ao norte aos exploradores dos séculos XIX e XX, como por ex., o americano Robert Peary, (que tentou chegar ao Pólo Norte em 1909)²², todos eles almejavam de alguma forma conquistar o Ártico. Após a febre colonizadora do final do século XIX e início do XX, com a conferência de Berlim de 1884-1885 e a consequente divisão colonial como um evento de referência, os países com territórios no Ártico, movidos por um certo contágio colonial começaram a expressar o interesse em assegurar os seus domínios reafirmando a sua influência sobre o Ártico, apesar da sua irrelevância decorrente da sua inacessibilidade e da dificuldade de navegação e exploração económica da região.

²⁰ O Alasca foi comprado ao Império Russo em 1867, pelo Secretário de Estado americano Willian Henry Seward por 7,2 milhões de dólares. GIBSON, James R. (1983). The Sale of Russian America to the United States”. *Hokkaido University Collection of Scholarly and Academic Papers HUSCAP*, pp. (15-37). Consultado a 10 Fevereiro 2018 em: <https://eprints.lib.hokudai.ac.jp/dspace/bitstream/2115/7925/1/KJ00000033979.pdf>

²¹ VIEIRA, Alena. (2014). pp. 273-300.

²² ANSEDE, Manuel. (2016).

2.2 – Caracterização Geográfica

A pergunta que nos surge de imediato quando pensamos no estudo do Ártico, é “Como o definir ou delimitar?”.

Como primeira resposta partindo das palavras de Jegorova²³ podemos considerar que:

“First and foremost, it is a natural, geographic region based on proximity to the Arctic Ocean”

O caráter prevalecente das condições climáticas leva a que a área do Ártico seja considerada na opinião pública, como um espaço homogêneo, embora os seus ecossistemas variem naturalmente de região para região.

Por outro lado, devido à difícil delimitação geográfica, a comunidade científica tampouco chegou a uma definição uniforme e reconhecida, dando lugar a uma variedade de critérios enfatizando a complexidade do Ártico.

Assim e tendo em conta que, é uma região sem fronteiras exatas, Heininen²⁴ conclui não existirem definições políticas e geograficamente inocentes no Ártico. O autor considera mesmo que qualquer definição reflete um entendimento particular dos espaços, territórios e fronteiras, face aos projetos socioculturais, económicos e políticos concebidos para a região, impactando, por sua vez, na forma como é definido o Ártico.

O Ártico, como região geográfica, surge muitas vezes vagamente definido como um lugar periférico, insólito, inóspito, pouco navegável e longínquo e Le Miére²⁵ referem que:

“From a global perspective, the Arctic has been a geographical, cultural and imaginal periphery, and as it becomes more mainstream this legacy informs a range of sometimes overlapping, sometimes conflicting visions and mindsets with regard to the region. It is many things to many people: a homeland; a terra incognita (...)”.

²³ JEGOROVA, Natalja. (2013). pp. 125-130.

²⁴ HEININEN, Lassi. (2018). v.11: 1, pp. 171-186.

²⁵ LE MIÈRE, Christian, & MAZO, Jeffrey. (2013). Chap. 1, p.19.

A distância e as circunstâncias que separavam a região dos mais importantes centros populacionais e políticos contribuíram para esta conceção do Ártico como região remota, tanto que Tamnes²⁶, afirmaram que:

“for centuries the Arctic to the north of the continental landmasses was primarily a place for adventurers and visionaires, who only occasionally succeeded in attracting more than the superficial attention of those in power”.

O Ártico é pois, uma vasta área especialmente marinha, com muitos recursos e um ambiente (ainda) maravilhosamente selvagem e alheio à poluição. Tem um clima inóspito, com ventos

fortes, ausência de chuva excepto em algumas zonas, sendo por isso considerado como um deserto gelado. Quanto às temperaturas verifica-se que a temperatura média do mês mais quente é <10°C, e de extrema luminosidade²⁷, tem invernos de temperaturas muito baixas que podem atingir os (-60°C) caracterizado por noites que se perlongam por vários meses e dias longos.



Fig.2 – Duas definições do Ártico.

Linha vermelha – região a norte da isotérmica dos 10°C como temperatura média em Julho.

Linha azul – região a norte do Circulo Polar Ártico.

Fonte: CIA World Fact Book

²⁶ TAMNES, Rolf., & HOLTSMARK, Sven G. (2014). p.14.

²⁷ BAPTISTA, Ana. (2015). p. 46.

Estas condições inverniais são propícias ao *permafrost*, vegetação constituída por tundras que se estendem ao longo de muitos Km de costa. Todas estas condições são adversas à vida humana, razão pela qual, a população apresenta uma baixa densidade demográfica²⁸.

Em termos gerais, o Ártico é caracterizado por clima rigoroso com variações extremas de luz e temperatura, verões curtos, cobertura extensa de neve e gelo e grandes áreas de *permafrost*²⁹ e durante os meses do verão, a camada de gelo é rodeada por mares abertos.

Há diferentes critérios³⁰ que têm sido utilizados para caracterizar ou delimitar o Ártico³¹: o critério geográfico, usado frequentemente pelos cientistas que circunscreve o Ártico a todas as terras e mares a norte do Círculo Polar Ártico (66° 33' 39" N), o critério das terras permanentemente congeladas (*permafrost*), o da extensão da camada de gelo; o da vegetação, chamado "linha de crescimento de árvores" (Treeline) e o critério isotérmico de 10°C³².

(Anexo 1/II).

Dado não existir nenhuma definição internacionalmente aceite seguir-se-á nesta Dissertação a prática do Conselho Ártico (CA), que entende a região ártica como a área à volta do Pólo Norte que compreende o oceano Ártico e os territórios dos oito Estados árticos (EA) que estariam incluídos dentro desses limites: Canadá, Dinamarca (Gronelândia e Ilhas Faroé), Estados Unidos (Alasca), Federação Russa (Sibéria), Noruega, além da Islândia, Finlândia e Suécia³³ que apesar de não terem costa marítima com acesso ao Ártico, têm parte do seu

²⁸ LEAL, João. (2012). p. 79.

²⁹ AMAP. Arctic Monitoring and Assessment Programme (1997). Arctic Pollution Issues: A State of the Arctic Environment Report. AMAP Dep., N-0032 Oslo, Norway, p.7. ISBN 82-7655-060-6.

³⁰ What is the Arctic? Consultado a 22 de Julho 2018 em: <https://nsidc.org/cryosphere/arctic-meteorology/arctic.html>

³¹ YOUNG, Oran. (2010). p.3.

³² DUPUY, René., & VIGNES, Daniel. (1991). pp. 9-14.

³³ ROTHWELL, Donald. (1996). pp. 248-249.

território no Círculo Polar Ártico e servem de ponte entre esta região e a União Europeia (UE) dentro dessa área³⁴.

Trata-se, pois, de uma definição algo simplista da região, mas que poderá ser suscetível de sofrer pequenas alterações, já que os limites da região segundo a AMAP “baseiam-se em características físico-geográficas ou em considerações políticas e administrativas de países diferentes³⁵.”

O Ártico representa um sistema dinâmico, variável e complexo³⁶, caracterizado pela presença de um vasto oceano, coberto com grandes massas de gelo que se acumulam no inverno e que parte dele descongela no verão.

O oceano Ártico é o menor oceano do mundo, caracterizando-se por ser composto na sua superfície central por uma calota de gelo perene que, em média é de cerca de 3 metros de espessura³⁷ e cobre uma área de 14 milhões Km², com uma profundidade³⁸ máxima de 5000 metros, tem mais de 45.000 km de costa e é cercado pelos cinco EC³⁹.

A Organização Hidrográfica Internacional⁴⁰ reconhece-o e é considerado como um “mar fechado”, envolvido pela Eurásia e a América do Norte com ligações aos oceanos Pacífico e Atlântico com fluxos de água internos que desempenham um papel fundamental pois

³⁴ Já em 1997, a Agência Europeia do Ambiente (AEA) num relatório sobre o estado do ambiente ártico, definiu o “Ártico Europeu”, considerando o mesmo como aquele espaço que inclui, entre outros, a Islândia e o arquipélago de Svalbard e que se estende à terra de Francisco José, ao arquipélago de Novaja Zernlja e a província de Murmansk. Além disso, a mesma perspetiva geográfica é adotada, *mutatis mutandis*, no âmbito de uma política externa de vizinhança da União Europeia comumente referida como “Dimensão Setentrional”. European Environment Agency. (EEA).

³⁵ AMAP. (2014). Geographical Coverage Arctic Monitoring and Assessment Programme, p. 10.

³⁶ ACIA. Arctic Climate Impact Assessment. (2014).

³⁷CLAUSONNE, Guillaume. (2007). p. 77.

³⁸ *Ibidem*, p. 78.

³⁹ McCARATHY JR, Thomas. (2009). pp. 1-39.

⁴⁰ INTERNATIONAL HYDROGRAPHIC ORGANIZATION. (1953). v.23:3.

condicionam o clima e as condições do gelo, já que o oceano é coberto por gelo durante todo o ano⁴¹.

O estreito de Fram é uma das vias marítima de grande importância para este oceano pois os fluxos de água quente vindos do Atlântico fluem para o Norte ao longo da costa ocidental da ilha de Svalbard e os fluxos de água fria fluem para o Sul ao longo da costa oriental da Gronelândia e também através do Mar de Barents ao longo da costa oriental de Svalbard⁴².

Estão incluídos como parte do oceano Ártico a baía de Baffin, o mar de Barents, o mar de Beaufort, o mar de Chukchi, o mar Siberiano Oriental, o mar da Gronelândia, a baía de Hudson, o estreito de Hudson, o mar de Kara, o mar de Laptev, o mar Branco e está ligado ao oceano Pacífico pelo estreito de Bering e para o oceano Atlântico através do mar da Noruega, estreito da Dinamarca e estreito de Davis.

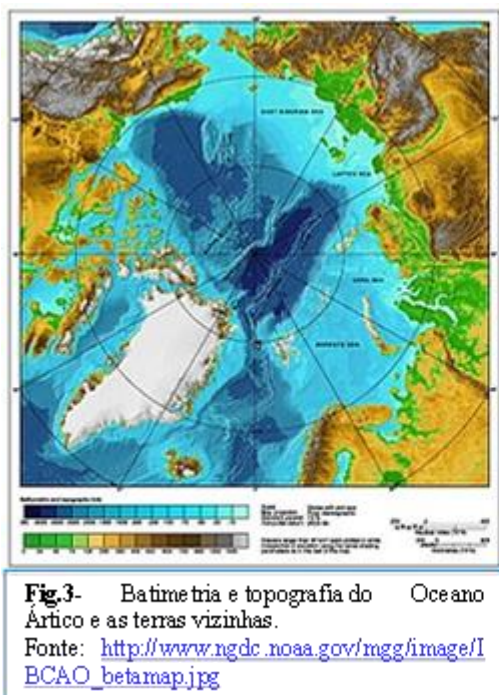
A margem do oceano Ártico está repartida entre diversos mares secundários, separados por arquipélagos costeiros; da Escandinávia à Rússia e à América do Norte.

Este oceano não é navegável na maior parte da sua extensão já que é parcialmente coberto por gelo durante todo o ano. Nas suas geleiras e *icebergs* encontram-se cerca de 20% das reservas de água doce do planeta⁴³.

⁴¹ NATIONAL GEOGRAPHIC SOCIETY. (s.d). *Arctic*.

⁴² ELVERLAND, E. (2007/2008). pp. 34-36.

⁴³ NATIONAL SNOW AND ICE DATA CENTER (NSIDC). (2008/2018).



O National Snow and Ice Data Center (NSIC) usa dados de satélite para fornecer um registo diário da cobertura de gelo do oceano Ártico e a taxa de fusão.

2.3 - Evolução Histórica no Século XX

Let the North of the globe, the Arctic, become a zone of peace.

Let the North Pole be a pole of peace.

Mikhail Gorbachev (Discurso em Murmansk. 1987)

O Ártico tem sido palco de várias estratégias ao longo dos anos. No início do século foi debatida a chamada teoria dos sectores, desenvolvida originalmente em 1906, no Clube Naval de Nova Iorque e defendida internacionalmente por Pascal Poirier⁴⁴, senador do Canadá (1907) e que após muitas discussões académicas e políticas nenhuma nação adotou oficialmente a teoria dos sectores para efetivar o seu controlo sobre o Ártico.

⁴⁴ CANADIAN PARLIAMENT. 10th Parliament. 3rd Session. *Canadian Senate Debates* 20 de Fevereiro de 1907, pp. 266 –274.

Isto deve-se em grande parte, ao contexto geopolítico mundial de tensão que caracterizou a Guerra Fria, gerador de desconfianças mútuas e de imobilismo. (Anexo 2/II).



Fig. 5 – Teoria dos sectores

Fonte: <http://www.pconconservationlab.org/wp-content/uploads/2014/11/>

Segue-se a chamada “febre ártica” entre os anos de 1925 a 1930, com a descoberta de várias ilhas, o hasteamento de bandeiras nacionais e clamores de soberania sobre o Polo Norte. Com o fim da I Guerra Mundial e a realização do primeiro voo transártico (em 1926), a corrida e a disputa pelo seu domínio tomaram forma mais substantiva em que os maiores pontos de divergência consistiram no poder de jurisdição do Estado sobre os diferentes aspectos do sector (terra, gelo, mar e ar)⁴⁵.

Canadá, Dinamarca, Rússia, Noruega e EUA encabeçaram a disputa pela região e ainda hoje reivindicam o exercício da soberania por todo o Ártico (incluindo o alto mar), tendo como objetivo a sua exploração exclusiva.

⁴⁵ MARQUES JÚNIOR, José, & MARQUES, R. (2012), v. 3:2, p. 141.

O Tratado de Svalbard⁴⁶, (Anexo 3/II) no qual se reconheceu a plena soberania da Noruega sobre este arquipélago, é uma amostra do interesse pelo controlo de territórios no Ártico na primeira parte do século XX até finais da II Guerra Mundial.

O Ártico foi gradualmente transformado num “vazio militar”⁴⁷, particularmente até à II Guerra Mundial tornando-se prioritário para o Mundo, depois um flanco militar no período de 1950-70 e para uma frente militar nos anos 80s do sec. XX e com a inclusão nuclear durante a Guerra-fria com a divisão do Mundo em dois blocos rivais⁴⁸.

A partir dessa altura, o Ártico passou a ser entendido como um corredor sobre o gelo entre as duas superpotências. No seu todo circumpolar, o Ártico foi a mais importante área de conexão direta entre os dois mundos em confronto⁴⁹.

Os EUA e a então URSS não demoraram muito tempo a perceber de que apenas foram separados na bacia ártica e ambos decidiram investir milhões de dólares e rublos para perceber melhor as propriedades do oceano Ártico e a possibilidade de se aproximarem mutuamente sem serem detetados, nomeadamente por submarinos nucleares sob a calota de gelo.

Conhecer e compreender o fundo do oceano Ártico foi então uma prioridade na estratégia marítima dos EUA durante a Guerra Fria.

⁴⁶ AUSTRALIAN TREATY SERIES. (1925).

⁴⁷ OSTRENG, Willy. (2008). pp. 16-30.

⁴⁸ PALOSAARI, Teemu & MÖLLER, Frank. (2004). v. 39: 3, pp. 255-281.

⁴⁹MARCELINO, Daniel. *et.al.* (2007). pp. 1-16.

De acordo com Dodds, K. duas razões apoiaram o seu valor geoestratégico da mesma forma que para os seus adversários soviéticos:

“First, the USNavy wanted to be able to track and monitor movements of their Soviets counterparts, especially if ice cover made aerial surveillance problematic. Second, armed with superior oceanographic and bathymetric knowledge of the Arctic, it was hoped that the US would have a decisive military advantage in the event of war breaking out between the two superpowers and their allies⁵⁰”.

Para isto, instalaram estações no gelo flutuante e cujo objetivo era obter informações acústicas subaquáticas.

Um momento crucial na investigação foi a viagem ao Pólo Norte no submarino nuclear americano *Nautilus*,⁵¹ em 1958 que demonstrou que os submarinos nucleares poderiam atuar em qualquer época do ano.

A investigação melhorou a compreensão da bacia do oceano Ártico, tornando-se cada vez mais viável para detetar e evitar icebergs e como quebrar o gelo na superfície⁵².

O interesse geopolítico no Ártico pelas duas superpotências durante a Guerra-fria resultou num melhor e maior conhecimento geofísico da região, principalmente sobre o fundo marinho. Todos os avanços científicos alcançados com objetivo militar nessa altura foram vitais ao desenvolvimento da ciência naquela região o que permitiu por um lado, avaliar melhor as necessidades de conservação e proteção do meio ambiente no Ártico, situação já delicada fornecendo dados empíricos e demonstrações dos processos que a região enfrenta.

⁵⁰ DODDS, Klaus. (2010a). v. 29: 2, pp. 1-11.

⁵¹ Primeiro submarino nuclear do mundo. Consultado a 6 Fevereiro 2019 em: <https://pt.energia-nuclear.net/aplicacoes/armas-nucleares/submarino-nuclear-nautilus>.

⁵² DODDS, Klaus. (2010a). *Op.cit.* v. 29: 2, pp. 1-11.

O outro aspecto característico deste período histórico prende-se com o início da exploração dos recursos económicos e do desenvolvimento científico e tecnológico, resultantes do forte investimento feito na investigação dispendiosa no Ártico.

A mudança nos padrões de gelo ou de mobilidade marítima nas últimas duas décadas, simultaneamente com a especulação criada em torno dos recursos económicos que a área poderá oferecer, mudaram a motivação da investigação, que não deixa de ser estratégica, mas a partir da qual surge hoje, como afirmou Dodds, K., *a sense of the Arctic as a palimpsest*⁵³ – *quite literally 'again scraped'*⁵⁴.

Era também no Ártico que se realizavam os testes de armamento da URSS, como potência nuclear, nomeadamente em regiões como Novaya Zemlya, Plesetsk e Nenok⁵⁵.

Por outro lado, os EUA operavam também na região através da base aérea de Thule, localizada na Gronelândia que desempenhou um papel importante durante a Guerra-fria⁵⁶.

Assim, o papel do Ártico durante a Guerra-fria moldou a caracterização da região em termos militares e estratégicos, que persistiu até ao fim do conflito e à dissolução da URSS.

No final dos anos 70 do século XX, a URSS foi sujeita a severas críticas por parte de vários membros da comunidade internacional, pela exploração de recursos minerais e poluição do Ártico. Mas a posição da URSS só viria a alterar-se com a aproximação do final da Guerra-fria.

A 1 de Outubro de 1987, Mikhail Gorbachev, Secretário-geral do Partido Comunista URSS, (PCUS), pronunciou um discurso significativo em Murmansk⁵⁷ no qual defendeu a

⁵³Manuscrito em pergaminho cuja escrita primitiva foi apagada, através da raspagem dos caracteres ou descoloração por meios químicos, para se lhe sobrepor novos escritos. Na Idade Média, a escassez e o elevado preço do pergaminho tornaram comum o uso dos palimpsestos. Um dos processos utilizados para avivar a escrita descolorida dos palimpsestos são os raios ultravioletas. In *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa.

⁵⁴ DODDS, Klaus. (2010a). *Op.cit.* v. 29: 2, pp. 1-11.

⁵⁵ GOLTS, Alexander. (2011). p.53.

⁵⁶ BALÃO, Sandra. (2015). p.70.

⁵⁷ A escolha de Murmansk para fazer o discurso não era trivial. Murmansk é uma das maiores cidades localizadas ao norte do Círculo Polar Ártico, na zona do permafrost, fronteira do Ártico e o Atlântico Norte, está localizado na Península de Kola, a parte continental mais a noroeste da URSS, hoje a Rússia, muito perto das fronteiras dos seus vizinhos do Ártico, Noruega (região Gense Jakobslev) e Finlândia (Lapland).

cooperação Internacional no Ártico, com o principal objetivo de o transformar numa área desnuclearizada, de cooperação frutífera e especialmente de paz.

Gorbachev apelou para o "senso comum", salientou que o seu programa para um "nuclear-free world" não era mera propaganda e falou do aparecimento de uma nova "democratic philosophy of international relations." Enfatizou ainda, a iniciativa dos países vizinhos escandinavos e afirmou que o inter-relacionamento de interesses é sentido no Ártico, talvez mais do que em qualquer outro lugar do mundo.

No seu discurso, Gorbachev desenvolveu uma série de seis pontos específicos relacionados com a desnuclearização, a restrição da atividade naval, cooperação na extração e exploração de recursos, a ciência e tecnologia, a proteção ambiental e o controlo das rotas marítimas.

Este discurso é considerado como o ponto de partida para a ainda incipiente cooperação no Ártico, levando na época a uma colaboração a nível científico entre o Canadá e a URSS e a transição da Guerra-fria para uma nova Era no Ártico⁵⁸.

A sua importância reside na transcendência que alcançou a nível internacional e de uma forma mais especial entre os países do Ártico, abrindo o caminho para várias reuniões bilaterais e multilaterais.

Por outro lado, no seu aspecto político da Guerra-fria, o discurso de Murmansk foi um episódio frutífero pelo seu resultado. As palavras de Gorbachev apelando à instituição de uma zona de paz no Ártico precederam e impulsionaram uma aproximação com os EUA materializada nos acordos em Washington em Dezembro de 1987 e em Moscovo em 1988 onde

⁵⁸YOUNG, Oran. (2002). p. 4.

os mísseis nucleares⁵⁹ de curto e médio alcance foram banidos, sendo este o primeiro acordo real na eliminação de todo um patamar de armas nucleares⁶⁰.

Apesar das raras e tímidas tentativas de estabelecimento de acordos de cooperação ao longo do século XX⁶¹, a cooperação foi restringida pelas circunstâncias decorrentes da Guerra-fria e é só após o discurso de Gorbatchev, que se concretizou o entendimento entre os vários atores árticos resultando em poucos anos, numa intrincada rede de organizações de cooperação.

O Ártico voltou a ser lembrado pelo importante papel durante o período da Guerra-fria⁶², já que é nessa região que existe a menor distância entre os EUA e a antiga União Soviética.

De facto após ter perdido essa proeminência estratégica com o final desse conflito, as atenções voltaram-se novamente para a região no começo dos anos 2000, com alguns analistas e os meios de comunicação social a alertar para o possível início de uma nova Guerra-fria, desta vez ligada não só à proximidade entre a Rússia e os EUA, como à circulação entre oceanos e à partilha de espaços entre os países.

Segundo Sachetti⁶³, uma região geográfica para ter interesse geopolítico e geoestratégico tem que possuir principalmente, elevada importância política, económica e social, para que os Estados estejam dispostos a agir fazendo uso militar se necessário, com o intuito de defender os seus interesses nacionais.

⁵⁹ Os mísseis dos submarinos Trident, os C-4, colocados no Ártico garantem assim a defesa do território norte-americano e os mísseis SS-N-8 e SS-N-18, incluídos na categoria dos SLBM's, se lançados a partir de qualquer ponto do Ártico, poderiam facilmente atingir qualquer ponto da Europa ou dos EUA.
YOUNG, Oran. (1992). p.191.

⁶⁰DE LA GUARDIA HERRERO, Carmen. (2009). p. 540.

⁶¹ Cabe recordar o North Pacific Sealing Convention (1911), Tratado de Spitsbergen (1920), outros convénios como o Polar Bear Treaty de 1973 (também conhecido como Agreement on the Conservation of Polar Bears) ou a fundação da criação da Inuit Circumpolar Committee, ICC, (1977).

⁶² Foi precisamente no contexto da Guerra Fria que a região polar se consolidou como uma região geoestratégica de relevo, devido ao papel desempenhado no âmbito da estratégia de dissuasão nuclear e de disputas de poder entre as duas superpotências, os EUA e a URSS.

⁶³ SACHETTI, A. (1990), v 1. pp. 13-52.

A região ártica tem vindo pois a constituir-se como uma importante região geopolítica, despertando a atenção de países “externos” como a China, ou de organizações como a UE. É que além das condições geopolíticas clássicas, o Ártico está a enfrentar mudanças geofísicas devido ao degelo acelerado que respeitam a todos os Estados.

2.4 - O Impacto das alterações Climáticas na Região do Ártico

Não se distinguem os amigos dos inimigos até que o gelo se quebre.

Provérbio Inuit.

O aquecimento global e o degelo têm consequências que se estendem muito além do círculo que delimita esta região e têm sido substancialmente observadas e retratadas ao longo das últimas décadas, constituindo de facto um dos principais desafios internacionais do século XXI. É que estas alterações ambientais não se refletem apenas a nível ambiental, mas também a nível económico e social, com uma expressão muito significativa nesta região, pela sua fragilidade e particularidades que encerra em si, constituindo um dos maiores factor de risco que se colocam à humanidade neste século pois têm repercussões de largo espectro que apenas podem ser combatidas eficazmente através de uma ação concertada a nível global.

É cada vez mais difícil pôr em questão a realidade das alterações climáticas pois o processo de transformação que o Ártico enfrenta no decurso das mudanças climáticas está cada vez mais a tornar-se um dado de enorme interesse para os Estados, pelas consequências estratégicas e pelos impactos que pode provocar no nosso planeta. O ar e o aquecimento do mar no extremo norte conduziram a uma diminuição significativa do gelo ártico nos últimos anos.

O degelo poderá tornar possível no futuro, pelo menos numa base estacional, levando ao livre-trânsito de navios comerciais nas vias navegáveis transárticas, que unem os oceanos Atlântico e Pacífico em todo o Pólo Norte que terá um impacto estratégico considerável.

Devido ao descongelamento, a região do Ártico tem recentemente experimentado também um aumento nas atividades industriais, comerciais e turismo.

Tendo em conta estas oportunidades económicas promissoras, o Ártico tornou-se num espaço sujeito tanto às pretensões individuais dos EC, como as preocupações comuns sobre o equilíbrio ecológico, geopolítico e económico do planeta. (Anexo 4/II).

As mudanças bruscas do clima devem-se em grande parte, à actividade humana e a atividades industriais como principais promotores de poluição pois lançam para a atmosfera diversos tipos de gases que provocam uma alteração química da atmosfera fazendo com que, a temperatura média global aqueça.

Por sua vez, o degelo facilita o desenvolvimento de atividades industriais e a substituição da anterior superfície branca do gelo ártico pelo azul-escuro do oceano que aumenta o potencial de absorção de calor de raios solares na terra⁶⁴.

O aumento na temperatura global pode levar ao degelo do *permafrost* que liberta metano, um gás que provoca o chamado “efeito de estufa” que é 30 vezes mais potente do que o dióxido de carbono e que exponencialmente piora os efeitos na mudança climática global.⁶⁵

Svante Arrhenius⁶⁶, diz-nos que as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), são sem dúvida os grandes responsáveis para alterações climáticas.

⁶⁴ GREENPEACE. (2013). p. 5.

⁶⁵ Os registos geológicos da terra mostram que as concentrações atmosféricas do metano variaram no passado aproximadamente 0.3-0.4 partes por milhão durante períodos frios e 0.6-0.7 partes por milhão durante períodos mornos. As concentrações médias de metano no Ártico ascenderam em 2010, em 1,85 partes por milhão, tratando-se da cifra mais alta em 400.000 anos. NATIONAL SCIENCE FOUNDATION. (2010).

⁶⁶ Em 1896, este químico sueco foi o primeiro a fazer uma correlação quantitativa entre a concentração de CO₂ e o clima, além de atribuir a origem desse gás, principalmente, à fontes naturais como por exemplo, vulcões. Através de cálculos demonstrou que a temperatura na região do ártico aumentaria entre 8 e 9 °C se o CO₂ aumentasse entre 2,5 e 3 vezes sua concentração na atmosfera. LIMA TOLEDO Evelyn., & FERREIRA, Luiz. (s.d.). p. 225.



Fig. 6 - Ártico e região do Permafrost.
Fonte: <http://www.sciencedaily.com>



Fig.7 –O permafrost na Sibéria.
Fonte: <http://www.sciencedaily.com/>

Esses gases foram aumentando após a revolução industrial, impulsionado pelo crescimento económico e demográfico, que resultou numa enorme produção de gases nocivos para atmosfera, o que fez acelerar o processo natural de alterações climáticas atingindo atualmente números mais elevados do que nunca.

Este aumento de concentrações atmosféricas de dióxido de carbono, metano⁶⁷ e óxido nítrico não tem precedentes pelo menos nos últimos 800.000 anos e, os seus efeitos são perceptíveis em todo o sistema climático e são muito suscetíveis de terem sido a causa dominante do aquecimento global observado desde meados do século XX⁶⁸.

⁶⁷ Em Julho de 2017, duas fortes explosões de gás metano foram registadas na Península de Yamal, ao norte da Sibéria, deixando buracos profundos de pelo menos 50 metros de profundidade. De acordo com testemunhas, as explosões lançaram fogo por vários minutos e enormes pedaços de permafrost carbonizado. Nesta região da Sibéria identificaram-se mais de 700 locais suscetíveis de libertação de gás metano e mais de 12 furos formados desde 2014. Notimex (2017, Julho 6). Consultado a 7 Março 2018 em: http://reec.uvigo.es/volumenes/volumen14/REEC_14_2_6_ex964.pdf

⁶⁸ IPCC. (2014). pp.13-19.

Tal facto é comprovado pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC)⁶⁹ quando afirmou que:

“as principais causas das alterações climáticas resultam essencialmente de um estilo de vida que explora intensivamente os combustíveis fósseis, estimulando o aumento exponencial da emissão de gases que provocam o efeito de estufa”.

Por outro lado, o degelo do *permafrost* poderá trazer o crescimento das florestas até ao norte, criando-se novos ecossistemas, e o potencial desenvolvimento da agricultura em áreas descongeladas e, como consequência novas oportunidades de negócio para os habitantes do Ártico.

O descongelamento vai gerar uma grande variação de microclimas⁷⁰ o que causa, entre outras coisas, o aumento do número de insectos que migrando para outras áreas podem causar a propagação de doenças, bem como a aparição de novos agentes patogénicos.

No entanto, não só podem ser propagadas doenças desta forma, mas também pela água como resultado do degelo que pode transportar bactérias, infetando o ser humano ou animal provocando doenças. (Anexo 5/II).

Perante as alterações climáticas e os seus efeitos é necessária uma maior regulamentação e cooperação entre os Estados com interesses no Ártico, para haver um equilíbrio entre a preservação do seu ecossistema, o respeito pelo bem-estar dos povos nativos e a exploração sustentável dos recursos. Apesar do consenso estabelecido, as respostas ao aquecimento global têm sido lentas e ineficazes, o que coloca todo o ecossistema natural em desequilíbrio e, em especial a região do Ártico que é onde as alterações climáticas já têm maior impacto⁷¹.

⁶⁹ O IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) 2007 é o principal órgão internacional para a avaliação das alterações climáticas. Foi estabelecido em 1988 pelas Nações Unidas. Consultado a 21 Janeiro 2018 em: http://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar4/syr/ar4_syr.pdf

⁷⁰ Na cordilheira Brooks Range há uma zona de microclimas que se formam a partir do choque de massa frias que provêm do Ártico com o ar mais quente proveniente da região do rio Yukon (território canadense e Alasca). Estes ecossistemas servem de habitat às aves aquáticas migratórias que chegam a esta zona à procura de alimento.

⁷¹ ACIA. (2004). pp. 10-11.

E como Berkman que afirmou:

“Consequences of this environmental state-change in the Arctic Ocean are far reaching with national, climate, cultural, economic, ecosystem, energy and environmental security implications⁷²”.

Pesquisadores do IPCC concordaram em 2009 que seria necessário para evitar graves catástrofes climáticas, reduzir as emissões de gases de “efeito de estufa” entre 40% a 70% até 2050, com o objetivo de atingir o nível zero até 2100.

No entanto, esta meta foi superada pela versão final formalmente aceite sobre o objetivo principal do Acordo de Paris que é manter a temperatura global abaixo de 2 graus e aumentar os esforços para limitar o aumento de temperatura mesmo abaixo de 1,5°C sobre os níveis pré-industriais⁷³, sendo que um aumento superior a este valor pode colocar a humanidade num cenário perigoso. A versão final do tratado não traz metas concretas para as emissões. Todavia, tal meta ambiciosa exige um nível zero de emissões até 2050.

Estes números mostram como o objetivo de não ultrapassar os 2°C de aquecimento global são extremamente difíceis, tanto a nível económico como a nível tecnológico.

Mesmo a sugestão de Bosnjakovic⁷⁴ de adaptação às alterações climáticas cria sérios problemas às autoridades políticas de todo o mundo, uma vez que os seus efeitos já se sentem através de tempestades mais frequentes, incêndios, cheias, ondas de calor que matam milhares de pessoas como aconteceu em 2015 na Índia⁷⁵ ou a falta de água que leva ao surgimento de conflitos como na Síria⁷⁶.

⁷² BERKMAN, Paul. (2009). p. 519.

⁷³ NAÇÕES UNIDAS. (2015). pp. 25-26.

⁷⁴ BOSNJAKOVIC Branko. (2012). v. 16:3, pp. 633-635.

⁷⁵ VICÁRIA, Luciana. (2017).

⁷⁶ HAMMER, Joshua. (2013).

Um importante estudo sobre os efeitos das alterações climáticas na região ártica levada a cabo pelo Arctic Climate Impact Assessment (ACIA)⁷⁷, onde participaram muitos cientistas que confirmaram os perigos que o Ártico enfrenta e que o degelo não está a processar-se de forma tão rápida que no final do século XXI poderá ser possível que o nível do mar atinja mais sete



Fig. 8 –Ártico há 100 anos e na actualidade
Fonte: horada pausa.com

metros, se a placa de gelo da Gronelândia derreter⁷⁸ o que implicará imensos perigos para as cidades costeiras, fazendo por exemplo, com que cidades como Tóquio ou Nova Iorque fiquem submersas. Considerando que o oceano Ártico há 100 anos estava coberto de gelo durante todo o período do ano e que no inverno o mar da Groenlândia, o mar de Bering e geleiras nas ilhas árticas do Canadá, Svalbard e ilhas árticas siberianas estavam totalmente cobertos de gelo e que no verão essas camadas retrocediam muito perto das costas.

Ao longo dos anos este cenário mudou e as camadas de gelo são cada vez menos extensas, deixando menos áreas geladas e de acordo com dados da Administração Nacional da Aeronáutica e do Espaço dos Estados Unidos (NASA)⁷⁹, o Ártico tem tido uma perda de gelo permanente desde 1979.

⁷⁷ HASSOL, Susan. (2004). pp. 2-127.

⁷⁸ PACHECO Pino, Susana, & VALDÉS CAVIERES, Carla. (2012). v. 8:1, pp. 8-16.

⁷⁹ NASA. (2014a). Consultado a 10 de Fevereiro 2018 em: <https://climate.nasa.gov/vital-signs/arctic-sea-ice/>

Na figura 9, podemos observar a perda de gelo no período entre 1986 e 2016 e a extensão do gelo do oceano Ártico em Março de 2018 atingiu uma média de 14,30 milhões de Km², a segunda mais baixa por observações de satélite entre os anos de 1979 a 2018.

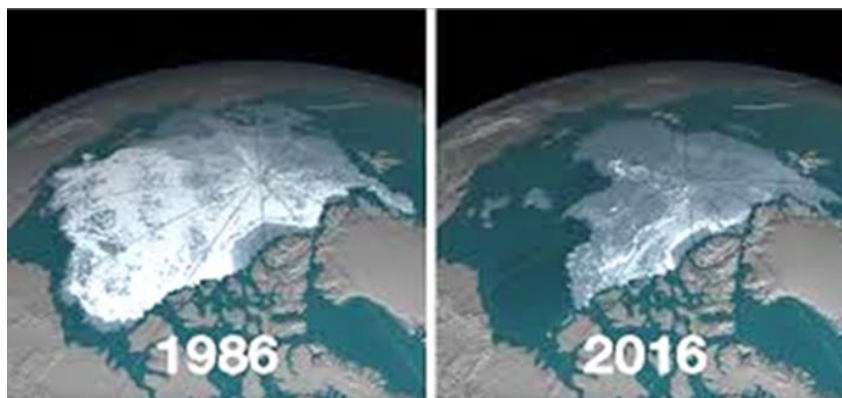


Fig. 9 – Fotografias do Ártico por satélite: área de degelo entre os períodos de 1986/2016
Fonte: Foto da NASA/Divulgação.

Este período foi contabilizado em 1,13 milhões Km² abaixo da média entre 1981 a 2010 e 30.000 Km² acima do recorde da redução em Março de 2017 o que tem vindo de forma significativa alterar a salinidade e a temperatura da água no oceano Ártico e no oceano Atlântico norte, e que por sua vez provoca alterações nas correntes oceânicas que reforça a diminuição da calota polar.

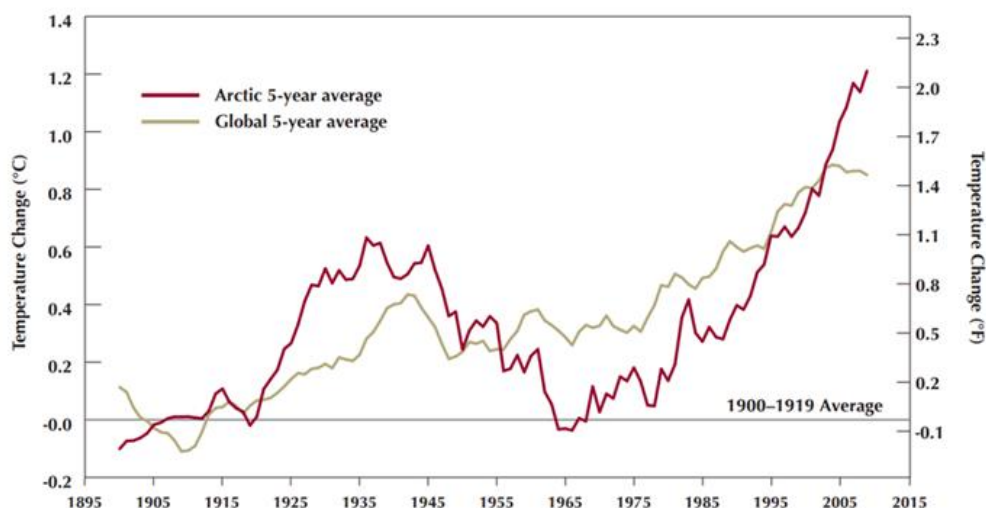


Gráfico1 – Gráfico mostrando a média de cinco anos das temperaturas superficiais anuais para todo o planeta (linha cinzenta) e para a região ártica por cima dos 70° de latitude norte (linha vermelha) de 1900 a 2011.
Fonte: HUEBERT, Rob, *et al.* (2012). *ClimateChange and International Security: The Arctic as a Bellwether*. Arlington: Center for Climate and Energy Solutions, 2012.

Alguns dos efeitos das alterações nas correntes oceânicas começaram a ser já notadas como por exemplo a diminuição das algas, que constituí a base da cadeia alimentar das espécies marinhas e que com esta diminuição, o planeta poderá perder parte da sua capacidade de realizar a fotossíntese visto, que são um dos mais importantes meios deste ciclo⁸⁰, assim como o impacto a nível das pescas, um sector do qual dependem muitos dos Estados que fazem parte do Ártico. Terá igualmente impacto na preservação da vida selvagem, pois algumas espécies de animais como o urso polar e a raposa do ártico dependem do equilíbrio do ecossistema natural. Ebinger & Zambetakis afirmaram que:

“The loss of permafrost, animals and fish could have a devastating effect on the native peoples of the region, [...] The Inuit hunting culture is [...] but in the composition of the animal population. Villages along the Bering and Chukchi coasts have been relocated because of melting permafrost and consequent coastal erosion⁸¹”.

Uma das consequências com o desaparecimento do gelo é a diminuição do albedo⁸², que tem como consequência um maior aquecimento da terra, e como resultado o aumento da dos níveis do mar⁸³, que por sua vez implica com a extinção de grande parte da fauna e flora e a instabilidade global e regional relativamente à segurança alimentar, o que limita a capacidade de adaptação do ser humano, o aumento de fluxos de migração, restrição de água e alimentos e acontecimentos meteorológicos extremos⁸⁴. As alterações climáticas estão a transformar esta

⁸⁰ VETROV, Alexander. & ROMANKEVICH, Evgeny. (2009). pp. 95-108.

⁸¹ EBINGER, Charles., & ZAMBETAKIS, Evie. (2009). v.85:6, pp. 1215-1232.

⁸² O albedo é uma medida relativa de quantidade de luz refletida numa superfície. A neve e o gelo têm um albedo elevado, devolvendo para o espaço (...) 90% dos raios solares que os atingem. A água do oceano tem um albedo muito baixo, refletindo menos que 10% e absorvendo o restante.

SMITH, Laurence. (2011). p. 218.

⁸³ PORTILLO, Germán. (2017).

⁸⁴ LEAL, João. (2012). *Op. cit.* pp. 287-290.

situação com consequências particularmente severas no Ártico porque num contexto global, os seus efeitos são amplificados nas latitudes mais altas⁸⁵.

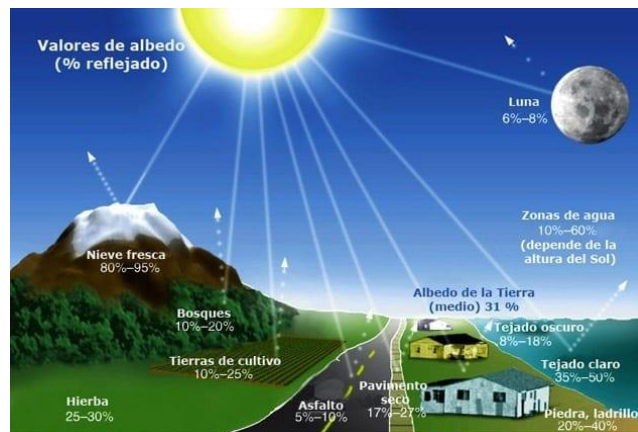


Fig.10 – Emissões dos raios solares sobre diferentes superfícies, provocando diferentes medidas de albedo.

Fonte: <https://www.meteorologiaenred.com/consecuencias-deshielo-artico.html>

Pela primeira vez e em 2007⁸⁶, uma pequena amostra dos efeitos destas alterações relativa à espessura de gelo marinho do Ártico que foi monitorizada por satélite durante cerca de três décadas, atingiu um recorde mínimo histórico⁸⁷. (Anexo 6/II).

⁸⁵ BRIGHAM, Lawson. (2007). v. 41:5, p. 28.

⁸⁶ Pela primeira vez na memória do homem, a camada flutuante de gelo no Oceano Ártico desapareceu em poucos meses. A água azul do mar estendeu-se praticamente até ao Polo Norte.

⁸⁷JOHANNESSEN, Ola, & PETERSSON, Lasse. (2008). p.97.

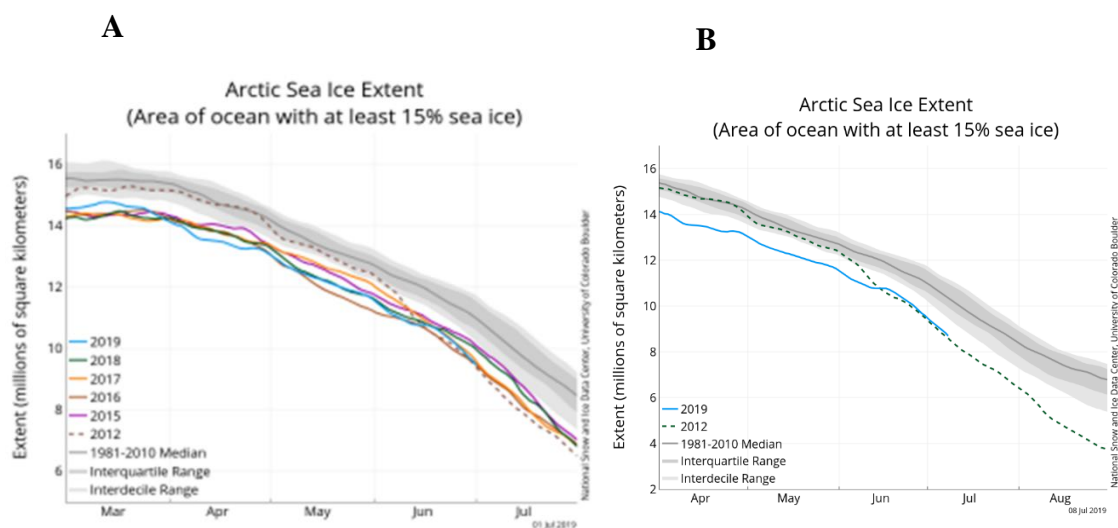


Gráfico 2 A e B- O gráfico mostra a extensão do gelo do mar Ártico a partir de 1 de Março de 2019 a finais de Julho de 2019 em simultâneo para o mesmo período de quatro anos anteriores e o ano recorde de baixa (2012). O ano de 2019 é exibido em azul, 2018 em verde, 2017 em laranja, 2016 em castanho, 2015 em roxo e 2012 em castanho pontilhado. A mediana de 1981 a 2010 é em cinza escuro. As áreas cinzas ao redor da linha mediana mostram os intervalos interquartis e interdecis dos dados. **No gráfico B** observa-se melhor o descongelamento de Abril a Julho de 2019 (linha azul).

Fonte: National Snow and Ice Data Center.

Numa notícia de “última hora” de 18 Junho 2019, dá-nos a conhecer que na Gronelândia, se deu um imenso degelo como resultado de um dia anormalmente quente e que a equipa se está apoiar no conhecimento do terreno dos caçadores locais para "navegar" naquele território alagado e potencialmente perigoso.



Fig. 11 - Os cães que puxam o trenó caminham sobre uma toalha azul de água. Zona do fiorde Inglefield Bredning. **Foto** de Steffen Olsen. Imagem que chocou toda a comunidade científica.

Fonte: <https://www.dn.pt/vida-e-futuro/interior/foto-mostra-degelo-dramatico-na-gronelandia-11021260.html>

Mas, o interesse nesta região é também mostrado por organizações internacionais, por empresas de exploração energética das mais variadas nacionalidades⁸⁸, que esperam ou não pelo degelo para que os custos de extração sejam menores.

Na maior parte dos casos estas empresas são auxiliadas pelos Estados, quer através da concretização de projetos, quer através de contratos para exploração em zonas de extração com elevado potencial de reservas.

Segundo Lawrence Smith que afirmou:

“O degelo trouxe consigo inúmeras rivalidades entre os Estados e a atrair à região recém-chegados famintos de energia, como a China. Os poderes do Ártico estão a atingir rapidamente um congestionamento diplomático e isso poderia até levar ao tipo de audácia armada que avassala outros territórios⁸⁹.”

2.5 - Recursos energéticos, minerais e pesca

Se no imaginário comum o Ártico era uma região remota e de escassa relevância internacional hoje e é também verdade que um dos efeitos mais óbvios das alterações climáticas tem sido a de aumentar o carácter global da região⁹⁰. Apesar das suas condições climáticas permanecerem hostis, dificultando o trânsito, hoje em dia um número crescente de atores nacionais e internacionais, estadual e não-estadual, apostam em ter um papel importante na região o que é compreensível quanto à sua magnitude de riqueza e das suas enormes possibilidades de exploração.

A disputa pelo Ártico tem surgido de uma forma muito intensa entre os EC pois as reservas energéticas calculadas pelo U.S. Geological Survey são enormes. Este instituto calculou que

⁸⁸ SHELL (Anglo-Holandesa), GAZPROM (Russa), EXXON MOBIL, (Norte-Americana), BP (Inglesa), CHEVRON (Norte-Americana), DONG ENERGY (Dinamarquesa), HUSK ENERGY (Canadiana), CAIM ENERGY (Escocesa), CONOCO PHILIPS ALASKA (Norte-Americana), ROSNEFF (Russa), STATOIL (Norueguesa), ENI (Italiana).

⁸⁹ SMITH, Laurence. (2011). *Op. cit.* p.249.

⁹⁰ HEININEN, Lassi. (2011b). v.40:4, p.36.

cerca de 30% do gás natural, 20% de gás liquefeito e cerca 13%, do petróleo encontram-se naquela região e nas Zonas Económicas Exclusivas (ZEE). Deste modo são já muitas as zonas marinhas que se encontram em disputa devido à sua potencialidade energética o que fez despertar interesses destes Estados, das companhias petrolíferas multinacionais, ansiedade das ONGs ambientais e de outros gigantes económicos^{91 e 92}.

Como Lawson W. Brigham⁹³ afirmaram que os países com maior dimensão pelo *boom* de recursos naturais no Ártico será a China e a Índia⁹⁴, cujo desenvolvimento futuro pode ser suportado pelas exportações do extremo Norte

Berkman, & Young afirmaram que:

The Arctic Ocean is crossing an environmental threshold expected to transform it from a perpetually ice-covered region to a seasonally ice-free sea [...] Arctic energy, fishing, shipping, and tourism. [...] However, the environment provides a physical and a conceptual framework to link government interests in the Arctic Ocean, as well as a template for addressing transboundary security risks cooperatively⁹⁵.

⁹¹ STOKKE, Olav. (2014). v.38:6, pp. 770-783.

⁹² BEVERIDGE Leah. *et all* (2016). v.10:3, pp. 404-414.

⁹³ BRIGHMAN, Lawson. (2010).

⁹⁴ LAFARGUE, François. (2011, Outubro 30).

⁹⁵ BERKMAN, Paul, & YOUNG, Oran. (2009). v.24, pp. 339-340.

Três aspectos profundos estão a descerrar o Ártico, permitindo que a atividade humana se estenda na região.

Primeiro	É o aquecimento global e o degelo cuja camada de gelo está a diminuir a uma proporção muito mais vertiginosa do que o esperado. Isso começa a abrir as zonas marítimas do oceano Ártico e a alargar o acesso a atividades humanas cada vez mais em locais mais distantes.
Segundo	São os profundos avanços tecnológicos na extração e em tecnologia de comunicações. Isto aumenta a capacidade humana para a atividade industrial nas condições difíceis do Ártico, tornando-se fisicamente e economicamente acessível.
Terceiro	O terceiro é a crescente carência global de recursos naturais vitais, incluindo alguns recursos chave que estão disponíveis no Ártico, como petróleo, gás natural, minerais raros e peixe. Como a procura e os preços aumentam, os custos elevados da atividade industrial no Ártico tornaram-se economicamente suportáveis. JÄRYENPÄÄ, Pauli, & RIES, Tomas. (2011). The Rise of the Arctic on Global Stage. Capítulo 8. In: <i>Arctic Security in an age of climate change</i> , James Kraska, (Ed.), Cambridge University Press, Nova Iorque, EUA. pp. 129-130.

Há uma corrida pelos recursos naturais, e portanto, conflitos regionais emergentes com base na importância da soberania de Estado e interesses nacionais⁹⁶, e se algo está fora de qualquer dúvida são os recursos naturais que o Ártico possui⁹⁷ e que estudos científicos, revelaram⁹⁸ que a percentagem de aquisição de petróleo e gás no Ártico, depois da Rússia com (52%), estão localizados nos Estados Unidos (20%), Noruega (12%), Dinamarca (11%) e Canadá (5%), tendo um potencial enorme para continuar a ser um importante fornecedor de gás e petróleo no futuro, ainda mais considerando o degelo das calotas e o aumento constante do consumo energético mundial.

⁹⁶ HEININEN, Lassi. (2011c). pp. 6-7.

⁹⁷ LINDHOLT, Lars. (2006). pp. 27-39.

⁹⁸ ERNST & YOUNG. (2013). pp. 2-15.

Além disto, há provavelmente uma grande quantidade de depósitos a serem descobertos pois calcula-se que o Ártico contenha depósitos abundantes também em minerais como zinco no Alasca, níquel, paládio e cobre na Sibéria Ocidental ou minérios de ferro na ilha Baffin no Canadá⁹⁹.

Acrescenta-se a esta lista o estanho, manganês, platina, diamantes, carvão, cobalto, cromita, titânio, esquelita, bauxita, cobre, ouro, prata, fosfato, chumbo, e vermiculita^{100 e 101}, embora muitas reservas conhecidas não sejam atualmente exploradas devido à sua inacessibilidade.

A maior mina de zinco do planeta situa-se no Noroeste do Alasca; e ao longo do Ártico, na Sibéria Ocidental, encontra-se o complexo mineiro de Norilsk Nickel, a principal fonte mundial de níquel e de paládio e uma das principais produtoras de cobre.

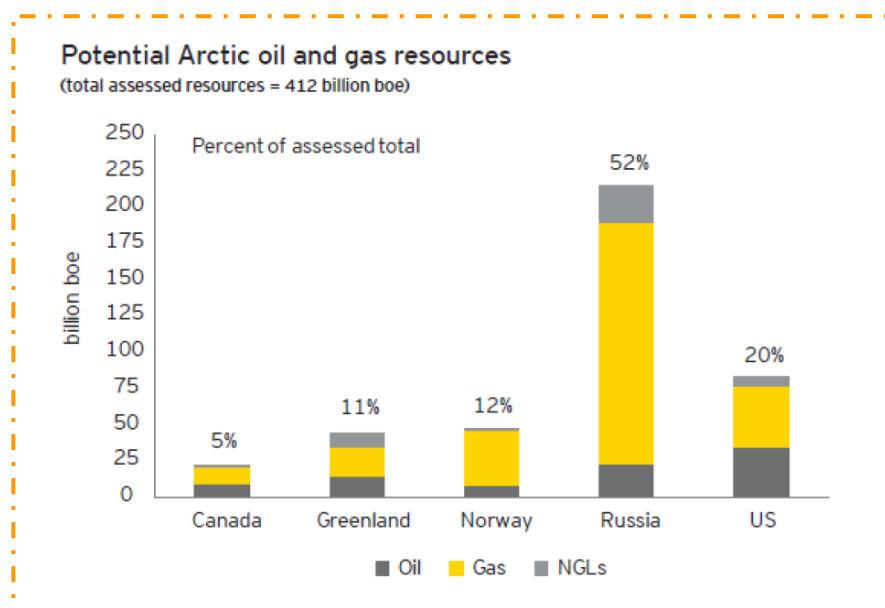


Gráfico 3 - Volume de recursos naturais no Ártico / País.
Fonte: Ernst & Young, 2013.

⁹⁹ BRIGHAM, Lawson. (2010). *Op. cit.*

¹⁰⁰ LINDHOLT, Lars. (2006). *Op.cit.* pp. 27-39.

¹⁰¹ PALACIÁN DE INZA, Blanca. (2010). v.10, pp. 50-53.

Mas, sem dúvida que os recursos mais preciosos no Ártico são o gás e o petróleo apesar da extração destes recursos continuar a ser desafiante pelos elevados custos da sua extração e da necessidade de tecnologia avançada.

As reservas de petróleo do Ártico são mais do que suficientes para atrair a execução de atividades de exploração e gerar uma procura de serviços do campo petrolífero pelas maiores potências do mundo. **Anexo 7/II.**

Não obstante a existência de todos estes recursos, não significa que sejam todos eles explorados pois a decisão será pelo *ratio* preço/quantidade de recursos/extração/ processamento e custos de transporte até ao mercado.¹⁰²

Esta região é também rica em recursos renováveis, como a pesca, e também não menos importante a abundância de água doce.

Há quem aposte que durante o verão de 2040 praticamente não haverá gelo no Pólo Norte e que o aquecimento ártico já passou para um possível ponto sem retorno.

Dessa forma, a exploração de petróleo, gás natural e outros minerais passará de mera ficção para tecnicamente e economicamente viável¹⁰³.

Com a descoberta de grandes depósitos localizados nos mares de Barents e Kara está previsto um maior desenvolvimento futuro¹⁰⁴. Apesar de estudos efetuados a verdade é que são ainda desconhecidos os verdadeiros valores pelo menos de todo o potencial dos recursos naturais.

Quando as dificuldades na sua exploração forem ultrapassadas e a viabilidade no acesso a estes recursos num futuro próximo, haverá uma aceleração de interesses e os próprios Estados irão

¹⁰² JOHNSTON, F. (2010). v. 12:2, pp. 1-20.

¹⁰³ WATSON, Molly. (2009). v.14:2, artigo 8, p.310.

¹⁰⁴ DOSTRI, Omer. (2017). v. 20: 2, p. 115.

determinar muito rapidamente a sua soberania no que diz respeito principalmente às suas ZEE, assim como o acesso das empresas petrolíferas a essas regiões¹⁰⁵.

Mesmo com a continuação do degelo no oceano Ártico, o que facilitaria um maior acesso às zonas *offshore*, a extração de petróleo e gás natural encontra-se muito dependente da inovação de infraestruturas apropriadas, aos meios técnicos, à tecnologia, transporte e custos elevados que envolvem as operações de exploração no ambiente inóspito do Ártico, o que nos leva a crer que só será uma realidade após serem ultrapassados todos estes obstáculos principalmente as plataformas marítimas utilizadas na prospeção e exploração de hidrocarbonetos que devem ser construídas com tecnologia que lhes permita lidar com a ação de ondas cada vez mais intensas e com fluxos de gelo cada vez mais frequentes¹⁰⁶ e que prevê não estar disponível antes de 2030.

A investigação e desenvolvimento, o aparecimento de novas tecnologias extractivistas (ou a aplicação prática de conhecimentos antigos, como *fracking*¹⁰⁷), modificou o equilíbrio existente anteriormente e reverteu de certa forma, a tendência dos preços dos hidrocarbonetos.

Alexandr' Golts¹⁰⁸ ressaltou que poucas pessoas levam em conta o quão difícil será extrair os recursos sob o gelo e sob o *permafrost*, sendo provável que as gerações vindouras tenham oportunidade de explorar recursos nas partes mais profundas do oceano. Mas, não há absolutamente nenhuma garantia que o petróleo e gás natural daqui a 50 anos desempenhem o mesmo papel na economia global que têm hoje.

¹⁰⁵ ISTED, Kathryn. (2009). v. 18: 2, pp. 354-363.

¹⁰⁶DAWE Richard, & THOMAS, Sidney. (2007). v. 29:3, pp. 217-229.

¹⁰⁷ LEÃES, Ricardo. (2015). v. 43:2, p.16.

¹⁰⁸ GOLTS, Alexander. (2011). *Op.cit.* p. 49.

Considerada a vulnerabilidade dos ecossistemas árticos e as dificuldades de praticar operações de extração, onde um derramamento de petróleo¹⁰⁹ ou qualquer outro acidente no mar poderá ter um impacto devastador sobre o meio marinho e o habitat, os EA comprometeram-se a criar um acordo de alcance regional em relação a este assunto, como por exemplo, a Convenção sobre a Proteção do Ambiente do Atlântico Nordeste (OSPAR, 1992)¹¹⁰.

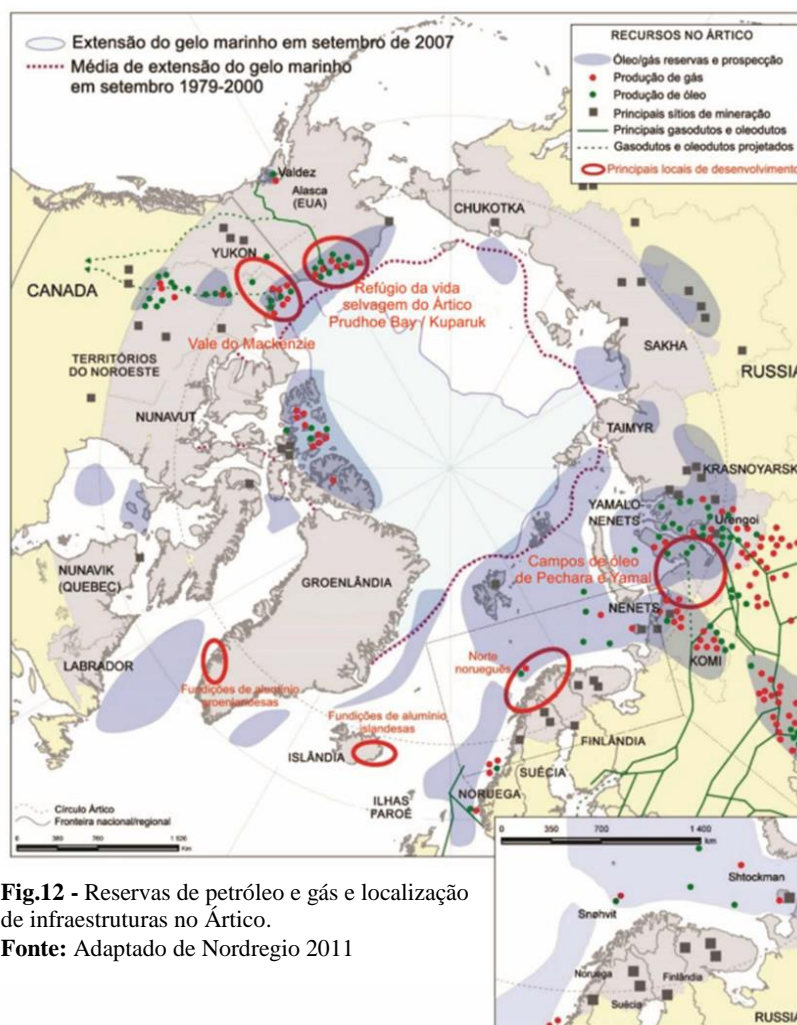


Fig.12 - Reservas de petróleo e gás e localização de infraestruturas no Ártico.
Fonte: Adaptado de Nordregio 2011

¹⁰⁹ O acidente do Exxon Valdez, em 1989, que derramou 40 milhões de litros de petróleo bruto em Prince William Sound, no Alasca. MONTEIRO, Fábio. (2012, Agosto 14).

¹¹⁰ A Convenção OSPAR inclui águas Árticas (*Arctic Waters*). A Região1, é constituída por +/- 40% das zonas marinhas OSPAR, mas que inclui apenas uma parte das zonas marinhas árticas. Consultado a 28 Fevereiro 2018 em: <https://www.ospar.org/convention/the-north-east-atlantic/>

Na Figura 12, estão representadas as reservas de petróleo, de gás e o escoamento da sua produção em diversos gasodutos e oleodutos ligando as regiões produtoras às áreas de refinação ou de escoamento.

Sob os auspícios do CA e em reunião ministerial, os EA adotaram um Acordo sobre a cooperação, prevenção e resposta à poluição marinha por hidrocarbonetos no Ártico¹¹¹. Este acordo, não só serve para aumentar uma crescente sensibilidade por parte dos EA na eventualidade de catástrofe ecológica na região, mas também como um exemplo de cooperação cada vez mais rigorosa e bem-sucedida através do CA.

Pode-se salientar que o vasto potencial de recursos na região não se encontra equitativamente distribuído pelos seus atores, dependendo estes das potencialidades proporcionadas pela natureza das áreas que ocupam, das capacidades tecnológicas e de investimento que possuem para a exploração. A disparidade entre as economias da Rússia ou do Canadá, comparativamente com a Islândia ou Dinamarca (Gronelândia), é um exemplo do que acabamos de referir. A generosidade da natureza parece não conhecer limites relativamente à Rússia, pois segundo Doods, K. que destacou o potencial *offshore* da Rússia¹¹².

Caitlyn Antrim, indica que a maioria dos recursos ainda por descobrir, cerca de 60%, se circunscreve maioritariamente nos mares setentrionais da Rússia, nomeadamente Mar de Barents e Mar de Kara.¹¹³

¹¹¹ ARCTIC COUNCIL (2013).

O objetivo constitui viabilizar a cooperação, coordenação e assistência mútua entre as partes contra poluição marinha por hidrocarbonetos, em razão de incidentes que ocorram ou possam constituir ameaça aos países signatários.

¹¹² DODDS, Klaus. (2010b). vol.1:3, pp. 303-311.

¹¹³ ANTRIM, Caitlyn. (2010). v. 63:3, p. 19.



Fig.13-A extração de petróleo é atualmente a principal fonte de receita do Alasca
Fonte:<https://www.suapesquisa.com/paises/eua/alasca.htm>



Fig. 14- Nuuk- Gronelândia.
Fonte: <https://www.wildjunket.com/cool-things-to-do-nuuk-greenland/>



Fig.15 – Placa petrolífera no Ártico
Fonte: <http://brasilsobranoe livre.blogspot.pt/2013/11/corrída.pelo.petroleo.do.artico.html>



Fig.16 –Região North Slope
Fonte: <https://www.north-slope.org/>



Fig.17 – Produção de gás natural na Rússia.
Fonte: <https://www.globalsecurity.org/military/>

A Rússia envia cerca de 76% de suas exportações de gás natural para vários países europeus e também são enviados através da rede de gasodutos da Gazprom para a Áustria, Finlândia e Grécia e China.

Em 2004, a Rússia foi o maior produtor mundial de gás natural (22,4 Tcf)¹¹⁴, bem como o maior exportador mundial (7,1 Tcf). Em 2012, a Rússia era o segundo maior produtor mundial de gás natural seco (23,8 Tcf), perdendo apenas para os Estados Unidos (24,1 Tcf). De acordo com o World Energy Council (WEC) e o Survey of Energy Resources (SER) 2007 citados por López, Ibor¹¹⁵, a estrutura básica de extração mineral e energética no ártico cumpre algumas das características que se apresentam no Quadro 1.

¹¹⁴ Nota da autora: (Tcf) é a sigla em inglês para a medida de pés cúbicos.

¹¹⁵ LÓPEZ-IBOR MAYOR, Vicente. (2010). v. 24:134, pp. 148-149.

Países	Localização	Observações
CANADÁ	Estado de Alberta	maiores reservas de petróleo
	Saskatchewan	
	Norman Wells	Desenvolvimento de projecto de extração de petróleo bruto.
	Mar de Beaufort	Petróleo: exploração difícil devido à profundidade
	Norte Canadá	Rico em minerais: ouro, urânio e diamantes.
EUA ALASCA	Distrito de North Slope	Possui quase a totalidade de prospecção e exploração de petróleo e gás, significando 25% da produção total dos EUA.
		Estudos recorrentes vaticinaram que os maiores depósitos de petróleo localizam-se offshore, onde atingem quantidades três vezes superior aos encontrados onshore.
DINAMARCA GRONELÂNDIA	Mar do Norte	
	Estreito de Davis	Ao largo de Nuuk: poços da Cairn Energy desde 2011
		Nuuk propiciou condições para acordo entre os EUA, Dinamarca e da Região Autónoma da Gronelândia para uma empresa norte americana instalasse uma central hidroelétrica, um porto de águas profundas e uma fundição de alumínio bruto ou bauxite.
FEDERAÇÃO RUSSA	Península de Kola	Centrais nucleares
	Bacia de Pechora	Depósito Prirazlomnoye localizado a cerca de 19 a 20 metros de profundidade e contém 71,96 milhões de toneladas de petróleo
	Região de Sakha	
	Mar de Barents e Mar de Kara	Cerca de 60% dos recursos ainda por descobrir. Descobertos reservatórios de gás entre os quais o depósito de Shtokman o maior reservatório de gás do mundo a uma profundidade entre 320 a 340 metros. A reserva de gás condensado é de 56 milhões de toneladas.
NORUEGA	Mar norueguês e Mar de Barents	Importantes reservas de petróleo, gás natural e areia betuminosa. Instalação da plataforma de liquefação de gás no Snow White que é ligada por um gasoduto a um campo petrolífero.

Quadro 1- Principais locais de maior produção de recursos naturais no Ártico.**Fonte:** A autora da Tese

Paul Berkman¹¹⁶ considerou “que os interesses (...) não podem ser deixados de lado quando estão em causa as futuras atividades em torno dos recursos do oceano Ártico”.

¹¹⁶ BERKMAN, Paul. (2010). p. 79.

Em terra, o pastoreio de renas é a principal atividade que é desenvolvida nos EA, sendo que o seu pastoreio proporciona muitos empregos além de ter um papel importantíssimo na cultura dos povos nativos.

Prevê-se que o aquecimento das águas árticas, favoreça a migração e deslocamento de diferentes espécies de peixes para o norte, criando uma maior disponibilidade de recursos pesqueiros e das atividades de consumo e de aprovisionamento tradicionalmente levadas a cabo pelas populações indígenas.

Um aumento da pesca comercial além das quotas alocadas ou estabelecidas por cada Estado, ou em áreas do alto mar, pode criar problemas pois a excessiva exploração devido à falta de regulamentação internacional¹¹⁷ eficaz, pode provocar o desaparecimento das espécies fundamentais para a preservação do ecossistema e da conservação da biodiversidade do Ártico. De facto, o ambiente marinho Ártico está sujeito às disposições existentes a nível internacional da CNDUM e à sua parte XII na proteção e preservação do meio marinho ou do Acordo de 1995 sobre as populações de peixes, com base nas disposições pertinentes da CNDUM, elaboradas para lidar com estas perspetivas de sobre-exploração mas que ainda são insuficientes. A possibilidade de instituir uma organização regional de gestão das pescas no Ártico (*Regional Fisheries Management Organizations*, (RFMOs) ou seja, organizações internacionais de países com interesses na pesca numa zona determinada da gestão das populações de peixes na região.

Nas áreas árticas não há atualmente nenhuma RFMOs especialmente definidas que abordaria condições regionais específicas, e que possam exigir a criação de outras ou a sua expansão¹¹⁸

¹¹⁷ Rússia, Noruega, Canadá, Estados Unidos e Groelândia assinaram, em 2015, um acordo para prevenir a pesca a nível industrial no Oceano Ártico contudo, este acordo é temporário e mais pesquisas sobre essa questão foram realizadas. GREENPEACE (2015).

¹¹⁸ RUDLOFF, Bettina. (2010). p. 8.

a aplicação do direito consuetudinário e será provavelmente necessário ajustar o atual regime regulamentar pois é provável que neste âmbito haja falta de regulamentação nacional e internacional uma vez que tal necessidade era inexistente devido ao facto de ser uma área até há algumas décadas inexpugnável¹¹⁹.

Os enormes recursos pesqueiros do Ártico são, portanto importantes oportunidades de exploração económica¹²⁰.

O crescimento da atividade da pesca no Oceano Ártico também pode representar uma ameaça para o sensível ecossistema marinho devido à poluição, ruído, sobrepesca, ou possíveis acidentes com navios que possam destruir os meios de subsistência das comunidades locais. Quanto à pesca ilegal o Conselho Europeu adotou a 3 de Outubro de 2018 uma decisão relativa à celebração de um acordo assinado pelos EC, também a China, a Islândia, o Japão, a Coreia do Sul e a UE que acordaram em pôr termo à pesca comercial na zona do oceano Ártico Central, durante um período inicial de 16 anos até que os cientistas confirmem que esta pode ser exercida de forma sustentável e as partes acordem em criar mecanismos capazes de assegurar a sustentabilidade das unidades populacionais. É a primeira vez que a zona de alto-mar do oceano Ártico é abrangida por um regime internacional de conservação e gestão.

Por outro lado, foi descoberta no Ártico a presença inexplicável de poluentes, principalmente mercúrio oriundo de outras zonas do planeta mas, que se concentram no oceano Ártico, degradando consideravelmente a qualidade do peixe e das próprias águas e conseqüentemente do ambiente.

¹¹⁹ KOIVUROVA, Timo., & MOLENAAR, Erik. (2009). pp. 43-53.

¹²⁰ Devido á melhoria das tecnologias de armazenamento e de conservação de peixe, bem como transporte mais barato, o comércio global piscatório aumentou drasticamente nos últimos 30 anos. De 1976 a 2006 o valor total comercial e mundial de peixe e marisco triplicou, de. ASCHE, Frank, & SMITH, Martin. (2010). p. 7.

Apesar dos progressos realizados nos últimos anos devido ao forte investimento feito pelos EC, a exploração destes recursos (minerais, energia e pesca) ainda tem numerosas dificuldades tecnológicas.

Como Doods, afirmou, “exploiting and transporting offshore oil and gas from the Arctic will remain expensive and technologically challenging for some time to come¹²¹” e refere ainda como exemplo, a dificuldade que se apresenta aos grandes operadores nacionais como Rosneft¹²² ou empresas independentes (Shell, BP) para explorar depósitos em zonas como a Península de Yamal ou para outra e parcialmente nacionalizada, a Gazprom, no caso do citado campo de Shtokman devido às condições climáticas particularmente adversas.

Podemos concluir que são muitos os investigadores que vêem no Ártico um gigantesco potencial de recursos naturais, considerando estar ali um reservatório capaz de poder satisfazer grande parte das necessidades energéticas da humanidade. Labévière e Thua¹²³ chegaram a referir que o Ártico parece ser comparado com a caverna de Ali Baba, por encerrar imensos depósitos de minerais e inúmeros campos de exploração de hidrocarbonetos mas, que também podem ser considerados mais suscetíveis de conduzirem ao aumento dos riscos entre os EA, e a um aumento da probabilidade de comportamento concorrencial ou conflituoso entre eles¹²⁴.

Como já referido, o aumento das atividades económicas no Ártico tem implicações sobre a saúde dos ecossistemas, nas suas espécies, na biodiversidade e uso humano, com a possibilidade de prejudicá-los quando não são adequadamente preservados e geridos.

Esta eventualidade é atribuída ao Direito Internacional do Meio Ambiente e à aplicação dos seus fundamentais princípios no Ártico um papel central.

¹²¹ DODDS, Klaus. (2010 b). *Op.cit.* v. 1: 3, pp. 303-311.

¹²² A Rosneft é a líder da indústria de petróleo da Rússia e a maior companhia de petróleo do mundo de capital aberto.

¹²³ LABÉVIÈRE, Richard, & THUAL, François. (2008). p. 248.

¹²⁴ AMORIM, Diogo. (2013). p. 34.

2.6 - Rotas Marítimas Polares

A localização, extensão e possibilidade de utilização das vias navegáveis do Ártico é desde há séculos alvo de navegadores e aventureiros que, além do reconhecimento procuraram alternativas de navegação dos mares já conhecidos.

Hoje, com a abertura de novas rotas no oceano Ártico, abriram-se inúmeras possibilidades que são alternativas muito significativas para as pretensões estratégicas dos EA, mas que também gradualmente despertaram o interesse de outros países geograficamente distantes e permitiram a aproximação entre o Oriente e o Ocidente reduzindo custos e tempo em operações marítimas.

As novas rotas marítimas mais conhecidas são: a Passagem do Noroeste (Northwest Passage - NWP), entre o Estreito de Bering e o Oceano Atlântico, através do Arquipélago canadense; a Passagem do Nordeste (Northeast Passage – NEP), também conhecida como a Rota do Mar do Norte ou Rota do Norte (Northern Sea Route – NSR), entre o Estreito de Bering e o Oceano Atlântico através da costa da siberiana, a Rota Transpolar (Transpolar Sea Route – TSR) que atravessa o Ártico para a sua zona mais meridional, é uma futura rota de navegação do Ártico que vai do oceano Atlântico ao oceano Pacífico, passando pelo centro do oceano Ártico.

A rota conhecida por Ponte do Ártico (Arctic Bridge Route – ABR) é uma rota marítima sazonal, ligando a Rússia ao Canadá, especificamente o porto russo de Murmansk ao porto de Churchill, Manitoba, na Baía de Hudson.

Rotas	Designação
NWP	É uma rota alternativa entre o Atlântico e o Pacífico, permite a ligação do estreito de Davis ao estreito de Bering, sem a necessidade de atravessar o Canal do Panamá, que se estende pela costa do Canadá entre o Alasca e a Gronelândia.
NEP ou NSR	É também uma via marítima que permite ligar o oceano Atlântico ao oceano Pacífico ao longo da costa norte siberiana e liga a Europa e a China o que diminuiu a passagem tradicional pelo Canal do Suez e faz crescer ambições da China no Ártico.
Estas rotas têm um enorme potencial quanto à diminuição de tempo gasto na navegação, no transporte de mercadorias do Pacífico para as costas do Atlântico e vice-versa.	
TSR	<p>Só ficou disponível há relativamente pouco tempo e para navios da Classe 6 ou superiores (classificação da International Maritime Organization (IMO). Esta rota cruza o Oceano Ártico “pelo centro”.</p> <p>Os tipos de navios mercantes considerados para a navegação adotados foram os navios mercantes para águas oceânicas e os chamados navios polares Classe 6 que possuem capacidade de quebrar gelo, tais como os que hoje são utilizados no Mar Báltico. Essa classificação para navios que operam nas regiões polares é estabelecida pela IMO e detalhada na publicação Guidelines for Ships Operating in Polar Waters. IMO. (2010), pp. 10-11.</p>
O interesse comercial nesta rota nunca foi muito grande devido à grande barreira de gelo longo no Pólo Norte. Contudo, a maioria das empresas de navegação comercial não desconsideram planos futuros de utilização desta rota.	
ABR	<p>Assume o papel de elo de ligação entre a passagem do Nordeste e a passagem do Noroeste mas, devido ao gelo a navegação torna-se impossível a sua utilização grande parte do ano (de Novembro a Junho),</p> <p>A sua importância deve-se ao facto do petróleo russo poder ser encaminhado mais rapidamente para os mercados da América do Norte, daí o investimento realizado nos portos de Murmansk e Churchill tendo em vista a sua expansão e reforço de capacidades.</p>
<p>Sendo só navegável com a utilização de navios quebra-gelos alguns deles com propulsão nuclear, ou submarinos. A IMO define o navio quebra-gelo (icebreaker) como aquele que possui capacidade de operar em águas inteiramente cobertas pelo gelo. IMO, 2010, p.8.</p> <p>O desenvolvimento de quebra-gelos com propulsão nuclear pela Rússia surge como demonstração da utilidade civil dessa tecnologia. BUKHARIN, Oleg. (2006). pp. 25-31.</p> <p>O navio quebra-gelo <i>NS Arktika</i>, movido a energia nuclear tornou-se no primeiro submarino a atingir o Pólo Norte geográfico em 1977. Norman Polmar (U.S. Naval Institute). The naval Institute Guide to the Soviet Navy, 1987.</p>	

Quadro 2 – As rotas marítimas suas definições e funções.

Fonte: A autora da Tese.

Nas Figuras 18 e 19 estão representadas as principais rotas marítimas polares, que permitem visualizar e compreender o factor tempo/distância envolvidos em cada uma delas.

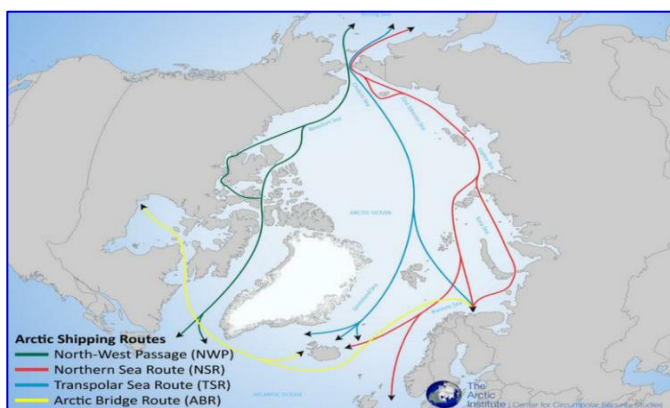


Fig.18 – Representação das principais rotas marítimas no Ártico.
Fonte: Arctic Monitoring and Assessment Programme, Arctic Climatic Issues, 2011



Fig. 19 - Mapa Arctic Bridge
Fonte: <http://www.statcan.gc.ca/pub/11-402-x/2012000/chap/env/env01-eng.htm>

Na figura 20, estão representados e sintetizados os resultados obtidos por pesquisadores da University of California Los Angeles (UCLA) que apresentam as rotas de navegação, derivadas da aplicação do Arctic Transportation Accessibility Model (ATAM)¹²⁵, para navios que são provenientes do Atlântico ou do Pacífico para o oceano Ártico.

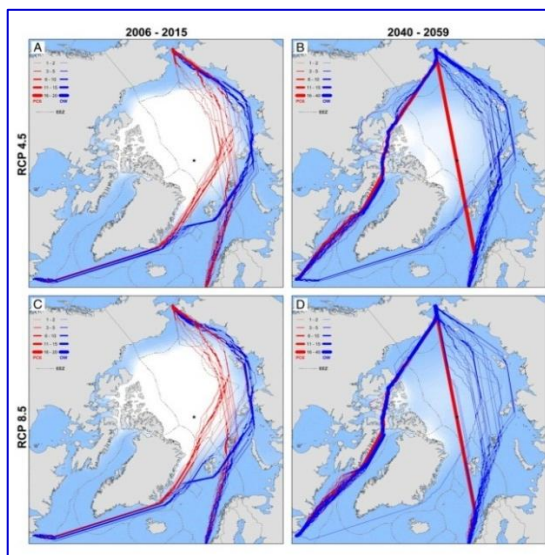


Fig.20 - Representa a projeção de Rotas de Navegação no Ártico (2006 a 2015 e 2040 a 2049).
Fonte: SMITH; Laurence; STEPHENSON, Scott: 2013. Department of Geography, University of California, Los Angeles.

¹²⁵ Avalia e quantifica as alterações no acesso ao Oceano Ártico. Neste estudo os pesquisadores consideraram: dois diferentes cenários relativos ao aumento das emissões de CO₂: - (2006 a 2015 e 2040 a 2059); e dois tipos de navios mercantes navegando pelo Oceano Ártico. SMITH, Laurence, & STEPHENSON, Scott. (2013). v. 110:13, pp. 4871–4872.

Os mapas A e C representam as projeções do período compreendido entre 2006 e 2015 e os mapas B e D para o período de 2040 e 2059. Nas projeções representadas em A e B, os pesquisadores utilizaram a Representative Concentration Pathways (RCP 4,5)¹²⁶. Já os mapas C e D representam os resultados utilizando a RPC 8,5.

Ainda em relação a esta figura, as linhas vermelhas indicam as rotas mais rápidas para navios polares da Classe 6. As linhas azuis indicam as rotas mais rápidas para navios mercantes atualmente utilizados para águas oceânicas e as áreas brancas mostram o período médio de concentração de gelo.

De acordo com as estimativas atuais, espera-se que a região esteja livre de gelo, na temporada de verão, até o final do ano de 2030¹²⁷.

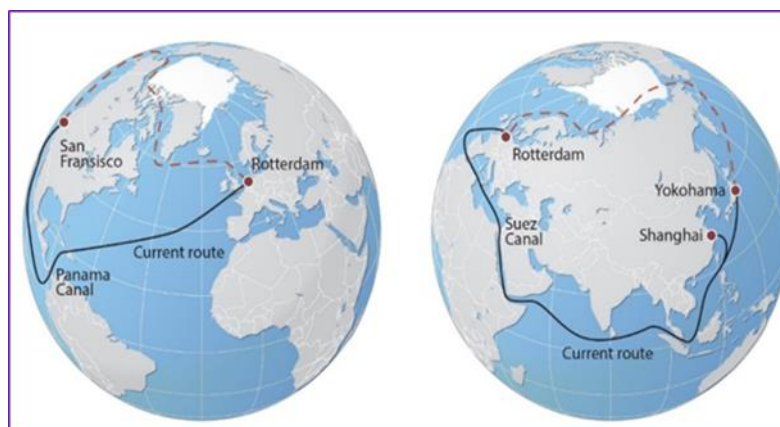


Fig.21– As rotas atuais e tradicionais através dos canais do Panamá e Suez e as suas alternativas através das passagens Nordeste e Noroeste.
Fonte: Arctic Monitoring and Assessment Programme, Arctic Climatic Issues 2011

Sem dúvida as reduções nas distâncias e a duração nas travessias, são factores relevantes para o comércio marítimo nessas rotas (como nos mostra a tabela 1), uma vez que o menor consumo de combustível e a maior rapidez do transporte é algo que não é ignorado pelas empresas de navegação, nem pelos Estados que dependem do comércio marítimo para sustentar

¹²⁶ As RPCs- são classificadas em ordem crescente em função do seu impacto sobre a temperatura média do planeta ou seja as mudanças climáticas como: RCP 2.6; RCP 4.5; RCP 6 e RCP 8.5. Dentre das quatro projeções do IPCC os pesquisadores utilizaram as RCP 4,5 e 8,5 sendo que os resultados obtidos, em termos de acessibilidade das rotas marítimas no Ártico, foram similares nos dois cenários. MALTE, Meinshausen. *et. al* (2011), v. 109, pp.213-241.

¹²⁷ VERGARA, Cristián. (2012). v.2, pp. 111-118.

e desenvolver as suas economias. Tem-se verificado que desde 2010 o número de navios mercantes de grande porte e que navegam pela NSR tem vindo a aumentar¹²⁸.

e desenvolver as suas economias. Tem-se verificado que desde 2010 o número de navios mercantes de grande porte e que navegam pela NSR tem vindo a aumentar¹²⁹.

Itinerário	Londres Yokohama Km	New York Yokohama Km	Hamburgo Vancouver Km
Panamá	23.300	18.560	17.310
Suez e Malaca	21.200	25.120	29.880
Cabo Horn	32.289	31.639	27.200
Rota do Noroeste	15.930	15.220	14.970
Rota do Nordeste	14.062	18.190	13.770

Tabela 1 – Comparação em Km das distâncias entre os diferentes portos em função das rotas
Fonte: Frederic Lasserre, 2004, p. 398.

Como se verifica nesta tabela, as principais vantagens oferecidas pelas rotas árticas relativamente às rotas tradicionais que recorrem ao Canal de Suez, Canal do Panamá ou Cabo Horn são as que possibilitam a diminuição de distâncias, permitindo economizar tempo e como tal, custos de navegação e combustível e escapar a alguns dos *choke points*¹³⁰ mais sensíveis evitando assim navegar através de águas politicamente instáveis e perigosas do Médio Oriente e do mar do Sul da China, minimizando ainda o risco de ataques piratas pelo Estreito de Malaca ou no Corno de África no caso da rota do Suez^{131 e 132}, por outro lado, assumem também uma importância capital devido ao desenvolvimento da exploração mineira e de hidrocarbonetos na região.

¹²⁸ MYERS, Steven Lee. (2013).

¹²⁹ MYERS, Steven Lee. (2013).

¹³⁰ HUMPERT, Malte, & RASPOVNIK, Andreias. (2012). pp. 281-307.

¹³¹ JIMÉNEZ PIERNAS, Carlos. (2010). v. 62:1, p. 25.

¹³² BORGESON, Scott. (2008). v. 87: 2, pp. 63-77.

Choke Points	Navios/Ano	Limitação ou Ameaça
Estreito de Hormuz	50.000	Terrorismo
Canal de Suez	17.228	Terrorismo
Estreito de Malaca	60.000	Terrorismo/Pirataria
Canal de Panamá	14.323	Sem significado
Estreito Bab el-Mandeb	22.000	Terrorismo/Pirataria

Tabela 2 - Choke *points* para a navegação mundial

Fonte: HUMPERT, M. et al., 2012, p. 296.

O crescimento das indústrias na região ártica fará aumentar naturalmente a necessidade do transporte de matérias-primas e mercadorias através destas rotas atraentes sob o ponto de vista de percurso mais curto, potencialmente ligando três zonas económicas mais vibrantes do mundo (China, Coreia, Japão, UE e os EUA).



Fig.22 – Petroleiro no Ártico

Fonte: <https://observador.pt/2017/08/25/http://www.keywordbasket.com/dGltb2ZleSBndXpoZW5bw>



Fig.23 – Navio de contentores que pela primeira vez navegou por uma rota ártica fazendo a ligação de Vladivostok a São Petersburgo.

Fonte: <http://www.transportesemrevista.com/Default.aspx?tabid=210&language=pt.PT&id=58487>

Questões que suscitam dúvidas quanto à utilização das rotas árticas

<p>Dificuldade/Tempo</p>	<p>O gelo e as temperaturas tornam as viagens impraticáveis durante o inverno, tendo o transporte de ser feito durante a primavera e havendo sempre a dúvida relativamente ao mês em que o gelo torna possível a viagem.</p> <p>Outra medida com importância de decisão e ponderação correta pois pode acabar por não trazer qualquer vantagem, é que alguns estreitos do Ártico são pouco profundos, e alguns troços da NWP incluindo a Dolphin and Union Strait, no Canadá, podem ter profundidades muito baixas, invalidando a passagem de superpetroleiros e grandes navios de contentores.</p>
<p>Dificuldade/Perigo</p>	<p>O alto mar no Ártico nunca deixa de significar uma travessia perigosa devido aos fragmentos de gelo e icebergues que se encontram à deriva no oceano e que poderão causar sérios estragos às embarcações.</p>
<p>Gastos monetários</p>	<p>Outra questão a ser ponderada para o uso das rotas árticas é o enorme gasto monetário pois os navios polares têm que ser fabricados especialmente para este tipo de oceano (cascos reforçados para resistir ao impacto do gelo), o que os torna muito dispendiosos e além disso têm que ser acompanhados por navios quebra-gelo, encarecendo muito o transporte.</p> <p>Há também custos adicionais com seguros por haver maiores riscos de navegabilidade nestas águas.</p>

Quadro 3 - Apresentação de questões quanto à utilização das rotas árticas.
Fonte: A autora da Tese

Depois e por uma questão de logística é difícil prever exatamente, apesar de toda a tecnologia meteorológica, quando e por quanto tempo as rotas árticas são navegáveis¹³³.

O aumento de tráfego nesta região possibilitará a ocorrência de acidentes, bem como perigos ambientais e do ecossistema marinho causado por eventuais derrames de petróleo o que significará também um aumento da poluição na região.

¹³³ FONSECA Jorge. (2013, Novembro). pp. 2-7.

Por fim, a não existência de serviços de busca e salvamento nas proximidades representa também uma questão relevante já que, no caso de qualquer incidente com uma embarcação o salvamento seria moroso, não estando assim garantida a segurança dos tripulantes e das embarcações e do meio ambiente.

Dois acidentes relativamente recentes em águas árticas¹³⁴, fizeram com que a Convenção Safety of Life at Sea (SOLAS) recomendasse de que os navios dedicados ao ecoturismo com muitos passageiros navegassem sempre aos pares.

Em síntese, estas novas rotas marítimas poderão significar um desenvolvimento importante no transporte e no comércio entre Atlântico-Pacífico e Europa-Ásia e do turismo. Haverá assim, uma maior tendência para o aumento da atividade humana na região, prevendo-se haver uma necessidade maior de regulamentação e colaboração entre os EC e também de outros atores que as utilizam mesmo geograficamente mais distantes e que Sandra Balão, refere que não podemos deixar de ter presente o papel de atores como o Japão, China ou a Índia que: “(...) longe de poderem ou deverem ser negligenciados devem ser considerados muito seriamente nesta nova equação do poder que se desenha no mundo do círculo polar ártico (...)”¹³⁵.

Do potencial estratégico das novas rotas marítimas, ainda só a rota que faz o trajeto pela costa russa começa a ter atividade mais expressiva, sendo o progresso neste campo mais lento devido ao clima e os custos adjacentes à sua navegação não compensarem o risco corrido, sendo para já prematuro, tentar compreender se estas rotas estarão completamente disponíveis num futuro próximo.

¹³⁴ Em 1989, o navio de passageiros russo Maxim Gorkiy com mais de 1000 passageiros a bordo colidiu com gelo sólido perto de Svalbard, Circunstância semelhante ocorreu em 2010 no NWP, quando o também navio de cruzeiro Clipper Adventurer encalhou contra uma rocha não mapeada. Consultado a 10 de Março 2018 em: <https://www.theglobeandmail.com/news/national/cruise-ship-exploring-northwest-passageruns-aground/article1689257/>

¹³⁵ BALÃO, Sandra. (2015)., p. 46.

Mas a tendência é que se intensifique o fluxo comercial como destaca a Marinha dos EUA:

“Today, much of the Arctic Region is ice covered, limiting human access to particular times of the year. The expected continued reduction of multi-year Arctic sea ice over the coming decades will result in increased human activity in the Arctic. Ocean. How much of an increase, and in what types of activities, remains to be seen¹³⁶”.

Apesar de existirem diversas rotas marítimas no Ártico, nesta comunicação iremos considerar para o nosso estudo as duas principais Passagens ou rotas transárticas que são as que maior impacto apresentam na política da navegação internacional.

2.6.1 - A Passagem Noroeste

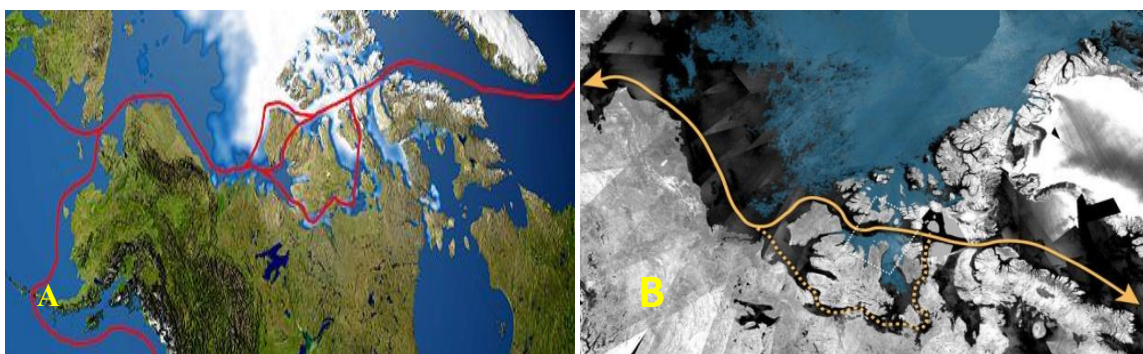


Fig. 24 A e B: - Representação da rota do Noroeste, através de fotos por satélite.

Fonte A: NASA

image; http://earthobservatory.nasa.gov/Newsroom/NewImages/images.php3?img_id=16340.

Fonte de B: <http://www.esa.int/spaceinimages/>

A NWP para além do que já foi referido, é uma rota através das ilhas a Norte do Canadá, numa extensão¹³⁷ de 13.500 km e composta por vários estreitos e apresenta duas hipóteses à navegação: a primeira, contornando o conjunto de ilhas que compõe o arquipélago canadiano, a segunda, através da travessia desse mesmo arquipélago¹³⁸. Apresenta no entanto limitações

¹³⁶ U.S. NAVY. (2014).

¹³⁷ MARCELINO, Daniel., BARATA, Maria João., BORGES Marisa, & PEREIRA Ricardo. (2007).

¹³⁸ BYERS, Michael, & LALONDE, Suzanne. (2009). v. 42, p. 1141.

devido às condições climáticas adversas e é agravada pelas diferenças de profundidades e de gelo existente entre os canais que separam as várias ilhas.

2.6.1.1 - História: a procura da rota do Noroeste

Muitas vezes para que a nossa pesquisa em acontecimentos presentes tenha uma razão de ser, é necessário falar um pouco da sua História para que possamos compreender a inevitável motivação de vários povos que na maioria das vezes sempre se relacionaram com a exploração comercial e na procura de novas rotas.

A grande questão que se põe é, porque houve de forma intensiva a procura de uma passagem que ligasse o oceano Atlântico ao Índico para acesso ao Oriente?

A principal resposta é-nos dada pelo facto de que os portugueses dominavam a passagem da Europa para o oriente pela rota do Atlântico Sul e oceano Índico. Com este cenário era pois importante para outros países encontrarem uma passagem mais eficaz para chegarem ao oceano Pacífico e vice-versa e mesmo para chegar à Ásia, pois os benefícios económicos eram grandes. Começando assim a corrida de uma nova rota principalmente pela Inglaterra, Holanda, França e mesmo Portugal uma vez que também era do seu interesse. (**Anexo 8/II**)

Esta passagem, acabou por ser descoberta na sua totalidade pelo explorador norueguês Roald Amundsen¹³⁹ e tripulação já que foram os primeiros a atravessar a passagem Noroeste completamente por mar em 1906. Embora a viagem tenha sido importante é no entanto de valor económico diminuto, porque a viagem durou três anos e navegaram por águas pouco profundas o que dificulta a passagem de navios de carga tornando-a inviável para viagens comerciais.

¹³⁹ No ano de 1903, o norueguês Roald Amundsen, chegou à ilha de Beechey, no norte do Canadá, com seis companheiros, para passar dois anos convivendo com os inuits. Após esse tempo, em 1905 partiram em direção ao Oeste, chegando a São Francisco, Amundsen e sua tripulação foram os primeiros a cruzar a Passagem Noroeste. Northwest Passage website. Consultado a 14 Janeiro 2018. em: http://libweb5.princeton.edu/visual_materials/maps/websites/northwest-passage/amundsen.htm



Fig.25 – Amundsen parte de Cristiania ao comando da primeira expedição a atravessar a passagem Noroeste entre o Atlântico e Pacífico com seis tripulantes no veleiro Gjøa
Fonte: <http://www.wdl.org/en/item/7316/>

2.6.1.2 – Presente e Futuro da rota do Noroeste.

Houve um enorme e súbito descongelamento em 2007 e a inesperada abertura da NWP (prevista por cientistas que tal só aconteceria algures durante as próximas duas décadas), deu a hipótese a ser atravessada. Esteve aberta algumas semanas no verão tendo sido aproveitada por um veleiro que recriou a viagem de Roald Admunsen¹⁴⁰.

Obviamente que as condições climáticas e geofísicas eram bastante diferentes, e a partir dessa data, vários navios comerciais fizeram a travessia através desta rota que por sua vez, trouxe benefícios económicos à Rússia por fornecer assistência de navios quebra-gelos nos troços onde era mais necessário, além de exigir que os navios que a vão percorrer tenham algumas características técnicas que lhes permitam pelo menos a navegação autónoma em áreas de gelo fácil.

Em Outubro de 2013, o cargueiro Orion, completou sua viagem de Vancouver (Canadá) para Pori (Finlândia), através da NWP, sendo o primeiro cargueiro comercial de grande tonelagem a realiza-la com uma carga de 15 mil toneladas de carvão. A travessia durou quatro dias menos, do que se fosse realizada através do canal do Panamá¹⁴¹. **Anexo 9/II**

¹⁴⁰ BRIGHAM, L. (2010).

¹⁴¹DELLINGER, Dieter. (2014).

A NWP tem limitações significativas, que condicionam a sua utilização para fins comerciais, como a falta de portos de abrigo, a falta de comunicações e não menos importante um sistema operativo de busca e salvamento.

Este último serviço é da responsabilidade da Guarda Costeira canadiana, sendo a principal agência ao longo da NWP para salvamento com navios quebra-gelos que abandonam o Ártico em Outubro impossibilitando deste modo a prestação de auxílio aos navios na região¹⁴².

2.6.2 - A Passagem Nordeste



Fig. 26 – A rota marítima do Nordeste
Fonte: Arctic Economics (2012).

A NSR ou rota do Mar do Norte, é uma rota marítima em conjunto com outras rotas de navegação na ZEE da Rússia ligando os oceanos Atlântico e Pacífico, (fig. 25). A área é vasta e a navegação através da rota é realizada em conformidade com a Legislação russa.

Se a sua importância é visível, designadamente na redução da distância entre o Atlântico Norte e o Pacífico Norte, a sua viabilidade económica tem vindo a melhorar nos últimos anos devido principalmente a quebra-gelos que ali operam.

Possui vários interessados como: a Noruega, o Japão, a China e também os USA que vêm nesta rota uma via estratégica que, aliada à política de abertura russa, deve ser devidamente aproveitada.

¹⁴² OSTRENG, Willy. (2012). p. 262.

O seu subaproveitamento deve-se em parte à subsistência de águas geladas durante grande parte do ano. Contudo, Moscovo tem procurado demonstrar a sua exequibilidade mesmo não tendo sido ainda atingidos os resultados esperados, mas num futuro a médio prazo pode-lhe ser salutar.

2.6.2.1 – História: a procura da rota do Nordeste

A procura de uma rota de passagem para Nordeste surge por volta do século XV, quando os turcos otomanos tomaram o controlo do Médio Oriente, impedindo as potências europeias em comercializar até à Ásia por via terrestre, motivando assim a descoberta de caminhos marítimos, dando-se início à Era dos Descobrimentos Portugueses e de outras nações.

A rota marítima mais favorável entre a Europa e o Extremo Oriente era feita através da rota do Cabo da Boa Esperança descoberta por navegadores portugueses que se empenharam em estabelecer um império comercial através do domínio dos mares e de pontos estratégicos em terra, com a intenção de controlar totalmente o comércio como já foi referido.

Foi desenvolvida a política do domínio marítimo exigindo licenças de navegação a todos os barcos que navegassem no oceano Índico.

Assim, vários países europeus (Inglaterra, Holanda, entre outros), sentiram a necessidade de encontrarem uma rota alternativa para a Ásia por estarem dependentes do monopólio marítimo de Portugal, cujas mercadorias eram transacionadas pelos portugueses para o resto da Europa e pelo monopólio terrestre turco, Com este objectivo patrocinaram navegadores para encontrarem uma passagem pelo Norte que lhes desse acesso ao Oriente. (**Anexo 8/II**).

Foi o navegador dinamarquês Vitus Bering, que descobriu o estreito entre a Rússia e EUA, que hoje recebe seu nome. Participou em outras expedições nessa região e em 1741 chegou à costa

do Alasca, provando a proximidade do continente asiático ao americano¹⁴³, isso fez com que a Rússia colonizasse o Alasca.

Em finais do século XIX o barão sueco Adolf Erik Nordenskjod foi o “primeiro” a fazer a travessia do Atlântico ao Pacífico ao longo das costas siberianas.

2.6.2.2 – Presente e Futuro da rota do Nordeste.

Apesar de fechada ao tráfico internacional pelo regime soviético o ano de 1991 marcou a sua reabertura a navios de todas as nacionalidades devido a mudanças políticas da Rússia mas que controla toda a extensão da NSR afirmando que esta se desenvolve no seu espaço soberano, que abrange as águas interiores, o mar territorial, a zona adjacente e a sua ZEE.

Estas pretensões da Rússia são contestadas pelos EUA que defendem que os estreitos russos devem ser considerados estreitos internacionais, nos termos definidos da CNUDM, assistindo-lhes por isso o direito de passagem “em trânsito”. Esta realidade torna complexa a regulação da navegação ao longo da NSR porque na ZEE não existem quaisquer limitações, no mar territorial aplicando-se o direito de passagem inofensiva, e nos estreitos internacionais o direito de passagem em trânsito. Ao considerar águas interiores os seus estreitos, todos os navios que pretendam navegar na NSR terão que fazer um pedido prévio de autorização.

Quanto à utilização desta rota, existem factores que diferem para a sua utilização: o comprimento do navio é limitado para cada caso, as condições do gelo e da escolha do sector da rota a ser feita, já que cada um deles tem as suas peculiaridades tanto na quantidade de gelo como em condições meteorológicas.

Deve-se notar que o principal factor que influencia a navegação por esta rota é a presença de gelo. A variabilidade anual e sazonal das condições de gelo é típica para todas as áreas da rota

¹⁴³ Encyclopaedia Britannica. *Vitus Bering*. Consultado a 24 Janeiro 2018 em: <https://www.britannica.com/biography/Vitus-Bering>
Russiapedia. *Prominent Russians: Vitus Bering*. Consultado a 24 Janeiro 2018 em: <https://russiapedaia.rt.com/prominent-russians/exploring-russia/vitus-bering/>

do mar do Norte. A temporada de passagens de trânsito começa aproximadamente no início de Julho e dura até a segunda quinzena de Novembro.

O Instituto Alfred Wegener (Alemanha), dá como informação após investigações que a NSR estará livre de gelo e transitável para cargueiros no início do verão de 2020 com carga que pode chegar a 1,5 milhões dólares/tonelada¹⁴⁴, o que já podemos observar devido ao forte degelo deste ano.

Por exemplo pela rota Norte, em 2015, foram transportados 4 milhões de 10 Kg de mercadorias, da cidade russa de Murmansk, no mar de Barents, para o porto chinês de Xangai, esta rota compreende 10,600 km, enquanto pelo canal de Suez seria de 17.700 km. O governo russo calculou em 80 milhões de toneladas o potencial de crescimento até ao ano 2030¹⁴⁵.

A Rota do Nordeste tem estado aberta nos últimos dez anos durante curtos períodos no verão e é esperado que fique aberta por períodos mais compridos em comparação com a passagem do Noroeste onde o gelo é normalmente mais espesso¹⁴⁶.

Desde 2010, a Rota do Nordeste tem registado níveis de atividade marítima cada vez mais elevados, uma vez que as suas águas têm estado consistentemente livres de gelo durante os últimos meses de verão e tem sido possível inclusive, transitar nesta rota com a ajuda e escolta de navios quebra-gelo até ao mês de Novembro¹⁴⁷.

Para apoio à navegação a Rússia dispõe da maior frota nuclear de navios quebra-gelos, o que lhe permite operar na NSR e deste modo potenciar a sua utilização nomeadamente pela marinha mercante, e obter financiamento através da cobrança das taxas e serviços. A frota de

¹⁴⁴ SARMIENTO, Alexander. (2017, Julho 12).

¹⁴⁵ SEQUEIRA, Marice. (2015, Setembro 13). Indefinición jurídica de la región generará enfrentamientos entre naciones. *La Nación*. Consultado a 25 de Abril 2018 em: <https://www.nacion.com/el-mundo/organismos-internacionales/el-artico-abre-una-nueva-era-de-conflictos-por-recursos/ZPH5OWO2DBDMPOSKZKQI3GAY7E/story/>

¹⁴⁶ DODDS, Klaus. (2010b)., v. 1:3, pp. 303-311

¹⁴⁷ MARITIME EXECUTIVE. (2014).

navios quebra-gelo e dos navios de carga, realizam também com sucesso missões de transporte de vária ordem tais como: recursos naturais, fornecimento de equipamentos e de produtos para áreas de difícil acesso.

Em 2009 um navio quebra-gelo russo acompanhou um navio alemão ao longo de toda a rota. Os dois navios reforçados especialmente para estas condições foram os primeiros navios registados a atravessar toda a rota¹⁴⁸.

Em Agosto de 2010, o petroleiro russo Baltika transportou por esta rota 72.000 toneladas de gás liquefeito para a China¹⁴⁹.

Em 2011, o superpetroleiro russo Vladimir Tokohonow, ajudado por dois quebra-gelos nucleares, realizou a mesma rota ao longo da costa da Sibéria.

Em 2017 um navio russo fez pela primeira vez a travessia entre a Europa e a Ásia através do Ártico sem necessitar do apoio de um navio quebra-gelo¹⁵⁰. Conhecedor da importância dos navios quebra-gelos e do seu papel no Ártico, o governo russo decidiu investir na construção de mais navios quebra-gelos com maior potência¹⁵¹.

Em Agosto de 2018 e pela primeira vez um porta-contentores da Maersk navegou pela rota do Ártico, fazendo a ligação entre Vladivostok e São Petersburgo. Entretanto, o Governo russo já revelou planos para abrir esta rota ao comércio marítimo, salientando que existe um forte interesse por parte dos países asiáticos e que os novos navios quebra-gelo permitirão a navegação nestes mares durante todo o ano já na próxima década¹⁵².

¹⁴⁸ DODDS, Klaus. (2010b). v. 1:3, pp. (303- 311).

¹⁴⁹ MINISTERIO DE DEFENSA. (2010). China se prepara para um Ártico sin hielo. *Instituto Español de Estudios Estratégicos*. Dirección General de Relaciones Internacionales,

¹⁵⁰ JORNAL PÚBLICO. (2017, Agosto 24).

¹⁵¹ SPUTNIK. (2017, Agosto 30).

¹⁵² ARCTIC-INFO. (2017).



Fig. 27 – Quebra-gelo russo

Fonte: <http://br.sputniknews.com/russia/>

Rússia lança ao mar o maior quebra-gelo nuclear Ural

Neste Sábado 25 de maio 2019, no estaleiro Baltiysky Zavod em São Petersburgo foi realizada a cerimónia de lançamento ao mar do quebra-gelo nuclear Ural, do projecto 22220 . Mikhail Nenachev, da marinha destacou que “ O lançamento ao mar quebra-gelo nuclear Ural é um sinal positivo para o mundo porque com uma Esquadra maior de quebra-gelos, faremos da Rota marítima do Norte uma artéria mundial navegável”.

Estes quebra-gelos nucleares são os maiores e os mais poderosos no mundo em comparação com os actuais. Eles podem abrir caminho para grupos de barcos através de águas congeladas com gelo até 3 metros de espessura e permitirão a passagem de navios transportando petróleo e gás provenientes das jazidas do Norte da Rússia para os países da região asiática do Pacífico.

De acordo com Nordic Centre for Spatial Development¹⁵³, para ser usada a rota Nordeste uma vez que ainda se encontra limitada em partes do seu percurso com muito gelo mesmo nos meses de verão, os navios comerciais ainda precisam pagar uma taxa para a empresa russa Murmansk Shipping Company.

¹⁵³NORDREGIO JOURNAL (2008).

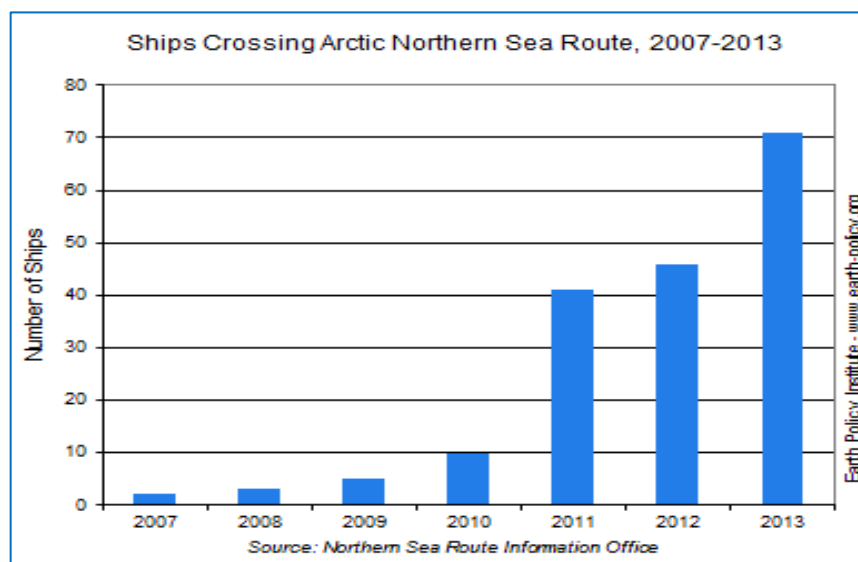


Gráfico 4 – Representação da evolução ao longo dos anos do nº de navios que atravessaram a rota Nordeste.
Fonte: Earth Policy Institute. www.earth.policy.org

Neste gráfico, verifica-se o crescimento que tem tido a NSR a partir do ano 2007, o que permite observar o interesse das diferentes companhias de navegação por esta rota ano após ano uma vez que vão melhorando as condições climatológicas para a navegação e a presença de navios quebra-gelos o que nos faz prognosticar que também haverá uma grande incrementação de tráfego marítimo.

O serviço prestado por essa companhia inclui acompanhamento com navios quebra-gelos, e o valor, varia de acordo com o tamanho da embarcação, classe de gelo (espessura), rota e o nível de apoio necessário.

Importante para a Rússia é a prioridade que confere na recuperação dos portos especialmente os situados no mar de Kara e no Estreito de Bering¹⁵⁴, bem como para estabelecer um sistema de transporte que liga as cidades do Norte com o resto da Rússia, os primeiros, são para apoiar a atividade extrativa *offshore* e os segundos pela necessidade de dispor de portos de apoio, para navios da Esquadra do Norte, sobretudo para controlar o estreito de Bering.

¹⁵⁴ PERRY, Charles, & ANDERSEN Bobby. (2012). p. 54.

O governo russo anunciou em 2011 que investiria 3,4 mil milhões de euros nos próximos 10 anos em todo sistema de transporte russo, visando a reforma dos portos¹⁵⁵, de Murmansk (Europa) e Petropavlovsk no extremo oriente (península de Kamchatka), além de construir dez centros de emergência até ao ano de 2020 com serviços de meteorologia e salvamento. Pretendem combinar esforços com os outros EA para criar um sistema unificado de operações de busca e salvamento e também prevenir desastres causados pelo homem e eliminar as suas consequências na região¹⁵⁶, declarou Patrushev no sexto encontro anual do CA, realizado a bordo do quebra-gelo nuclear russo NS 50 Let Pobedy, em viagem de Anadyr a Pevek.

Na fig. 27, estão representadas duas projeções do que é esperado num futuro próximo para o uso destas rotas, permitindo cada vez mais a redução de distâncias entre portos de interesse, que resultarão numa considerável redução de custos, beneficiando as operações de transporte marítimo e, como consequência, alcançando uma maior eficiência nas operações comerciais.

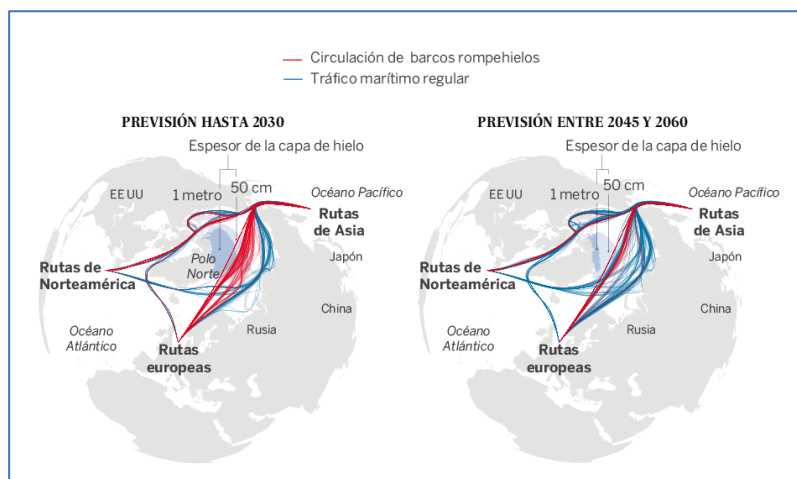


Fig. 28 – Projeção das novas rotas marítimas no Ártico.

Fonte: El País https://elpais.com/elpais/2017/05/10/media/1494430962_123234.html

¹⁵⁵ Os portos de Kirkenes na Noruega e de Vopnafjörður na Islândia podem servir de polos no Ártico. A Islândia possui uma posição estratégica entre a Europa e a América, e é entrada e saída do Oceano Ártico. Assim o governo da Islândia tem investido num porto de águas profundas adequado para a criação de um centro de transbordo de navios. No entanto, é necessário investimentos locais e capital estrangeiro, como é o caso da China, um país muito interessado no desenvolvimento das rotas árticas e que tem estreitado relações económicas com a Islândia. THE ARCTIC INSTITUTE. (2012).

¹⁵⁶ SPUTNIK. (2016, Setembro 1).

É este cenário que aguça ambições dos países árticos e daqueles geograficamente distantes. A China é um desses países e tem vindo a investir cada vez mais no Ártico, pois beneficia fortemente a sua economia.

2.7 – Os Povos do Ártico: caracterização e estatuto

Quando os Europeus iniciaram as viagens pelo Ártico descobriram que estas latitudes já eram habitadas por outros povos (ex. Inuits).

Há milhares de anos, o Ártico serviu como a ponte que permitiu a circulação humana entre os Continentes Americano e Asiático, através do estreito de Bering (totalmente congelado). Mais tarde a região também foi uma importante rota de navegação Viking, sendo estes os primeiros europeus a chegarem ao continente americano¹⁵⁷.

Atualmente os povos autóctones habitam várias áreas administrativas localizadas nos EA, mas não coincidentes com as divisões administrativas desses Estados.

São conhecidos e chamados por esquimós, tendo este termo esquimó (*eskimo*) sido usado desde o século XVI pelos europeus para designarem os nativos do Ártico.

O termo passou então, a ser considerado politicamente incorreto e no Canadá e Groenlândia é mesmo considerado pejorativo, havendo uma forte política sobre este assunto mesmo por parte das várias etnias existentes em todo o Ártico.

No Canadá estes povos são tidos em conta na sua Estratégia para o Norte “*Canada’s Northern Strategy*”¹⁵⁸ que é redigida em inglês, francês e na língua Inuit, que se tornou numa língua oficial nos territórios do Norte do Canadá a partir de 2008 através da consolidação do Inuit Language Protection Act (ILPA, 2008).

¹⁵⁷ BBC NEWS. Magazine. (2016, Abril 1).

¹⁵⁸ GOVERNMENT OF CANADA. (2009).

Na Estratégia do Canadá é referido por exemplo que estes povos têm um papel importante a desempenhar na definição das prioridades e das iniciativas regionais assim como na definição da existência dos grupos que fazem parte do CA.

A maioria dos povos árticos são minorias nos seus próprios países e pretendem que lhes seja reconhecido o direito de identidade que remete não para Estados nacionais mas para etnias sendo que a sua principal reivindicação é a de obterem um estatuto jurídico enquanto povos indígenas e, assim serem tratados como sujeitos internacionais e que lhes seja reconhecido o direito de autodeterminação.

Segundo Heininen¹⁵⁹ em termos culturais, estes povos podem ser actores importantes na redução de tensões no Ártico. No entanto os seus interesses facilmente colidem com os das nações de que fazem parte, em especial nas actividades militares e industriais com impactos ambientais. É por esta razão que a sua inclusão nas estruturas de decisão e de cooperação transnacionais e internacionais nem sempre tem sido total, o que vai originar desanimo e manifestações de frustração e de contestação. Existe cerca de quatro milhões de habitantes no Ártico, sendo que 10% destes são indígenas, ou seja, indivíduos pertencentes a culturas nativas da região.

¹⁵⁹ HEININEN, Lassi. (2004). cap.12, p.210.

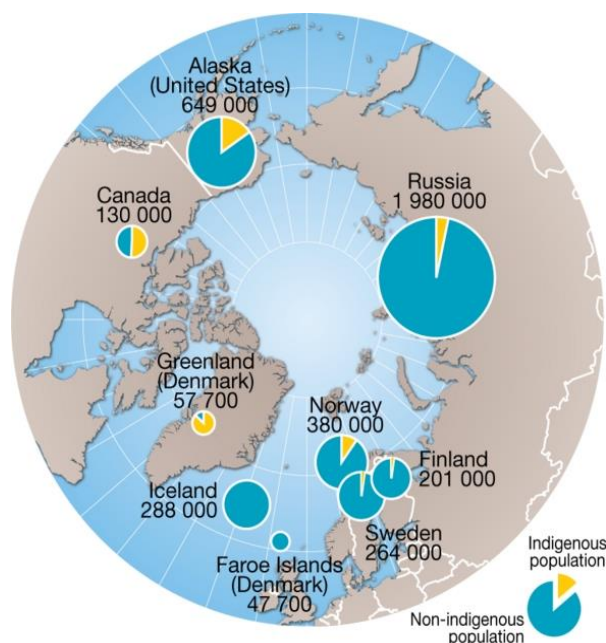


Fig. 29 - Distribuição da população indígena e não indígena nos países árticos.
Fonte: Hugo Ahlenius, UNEP/GRID-Arendal. <http://www.pensandoelterritorio.com/la-amenazante-desaparicion-de-los-pueblos-indigenas-del-artico/>

Esse número varia de acordo com cada área, por exemplo; na parte ártica do Canadá esse número chega a ser de 50% e na Gronelândia representam a maioria da população¹⁶⁰. Devido à vastidão da região ártica os grupos indígenas de diferentes territórios apresentam grandes diferenças entre si, sendo cada um deles uma cultura única e existindo um grande número de etnias diferentes.

Quanto à sua distribuição territorial nas regiões do Ártico, estão distribuídas principalmente em algumas zonas do Canadá, Groelândia, Alasca, Sibéria entre outras zonas árticas. Dos oito países árticos apenas a Islândia não tem povos indígenas.

¹⁶⁰ARCTIC COUNCIL. (2016).

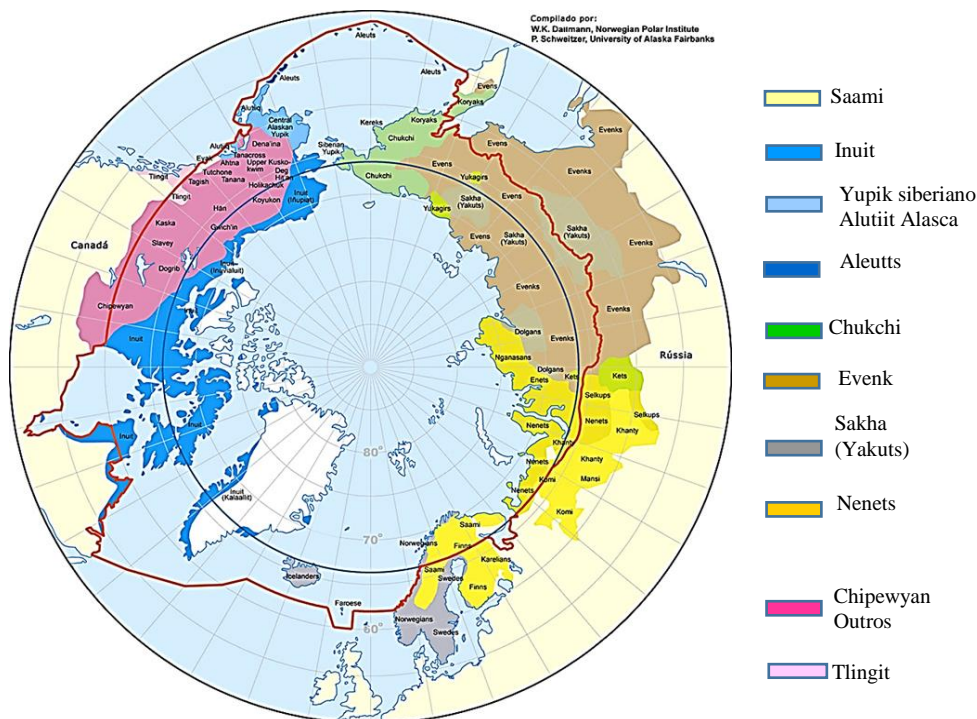


Fig. 30 –Distribuição dos povos Indígenas do Ártico
Fonte: Arctic Council <http://www.guiageografico.com/artico/povos.htm>
 com adaptação da autora

Os povos conhecidos por Saami (lapões) vivem na Lapónia, região no norte da Escandinávia que abrange território de quatro países: Suécia, Noruega, Finlândia e Federação Russa (península de Kola), os povos Aleut encontram-se em maioria no Alasca, os Inuit distribuem-se também pelo Alasca, Canadá e Groenlândia, os Nenets, Khanty, Evenk e Chukchi encontram-se mais na Rússia¹⁶¹. Os principais grupos étnicos são os Inuit, Alutiit, Yupik e Inupiat, que falam diferentes dialetos.

A constituição étnica da população do Ártico é bastante variada como podemos observar na figura 29 e é formada especialmente pelos Inuíts, povos que se estabeleceram entre o Estreito de Bering e a Groenlândia.¹⁶²

¹⁶¹ARCTIC CENTRE. Arctic Indigenous Peoples. (s.d.).

¹⁶²FREITAS, Eduardo. (s.d.).

Os Inuíts do passado viviam de forma nómada ou seja, sem residência fixa e dispersos em grupos pequenos e obtinham a sua subsistência a partir da caça e da pesca. São o maior grupo étnico do Ártico¹⁶³.

Samoiedos¹⁶⁴ é mais um grupo linguístico que compõe a população do Ártico, vivem ao longo da extensa planície siberiana.

Em 1977, na reunião do Concelho Circumpolar Inuit (CCI), em Barrow, o Alasca adotou oficialmente “Inuit” como uma designação para todos os povos nativos circumpolares, independentemente da sua visão local.

Os diferentes grupos étnicos possuem características culturais totalmente distintas. Apesar disso, praticamente todas elas já não desenvolvem os seus respectivos costumes, tradições e culturas uma vez que, vivem actualmente de forma mais sedentária, trabalhando no comércio e na indústria e morando em povoados.

Quanto às línguas mais usados é a língua Inuit e a língua Yupik.

São os Saami que têm melhores condições de vida, os mais bem colocados, seguidos pelos Inuits na Groenlândia, enquanto a situação do resto das populações indígenas deixa muito a desejar e vivem numa situação económica precária apesar de viverem em países altamente desenvolvidos.

A subsistência da maioria dos povos indígenas depende da caça, pesca, criação de renas, das artes e ofícios tradicionais, mas, presentemente os indígenas estão numa difícil transição entre a sua cultura tribal e a sociedade moderna, caracterizada pelo aumento do

¹⁶³ Sua Pesquisa.com, (s.d.).

¹⁶⁴ São um grupo do norte da Sibéria de línguas samoiedas que fazem parte da família linguística urálica (grupo ao qual pertencem também o finlandês e o húngaro). Eles são um grupo linguístico e não étnico ou cultural. O nome deriva de um termo obsoleto samoiedo usado na Rússia para alguns povos indígenas da Sibéria. BALZER, Marjorie. (1999). p.241.

comércio, entrada adicional da população e mudanças físicas no Ártico e todas as consequências devido às alterações climáticas.

Também e de acordo com o Arctic Human Development Report (AHDR) o estatuto jurídico interno e o grau de autonomia que é dado aos povos indígenas dentro de cada EA variam em geral, têm direito à proteção constitucional e representação política, embora isso nem sempre garanta que os seus direitos sejam reconhecidos e respeitados na prática¹⁶⁵

Dentro de um conceito amplo de "autogoverno ou autodeterminação", destacam-se os direitos sobre a terra e os recursos reconhecidos pelos EA às suas populações indígenas, especialmente levando em conta o potencial económico derivado da exploração das terras do Ártico e os seus recursos.

¹⁶⁵ ONU. Foro Permanente para las cuestiones indígenas. (s.d.).

No que se refere aos seus direitos¹⁶⁶e, especificamente ao direito de autodeterminação na sua dimensão interna nos EA em que essas populações indígenas vivem, a situação é muito diferente:

Povo Saami	
	<p>Foi a primeira população indígena do Ártico em que os direitos de participação política foram reconhecidos.</p> <p>O Parlamento Sami foi criado na Noruega em 1989, na Suécia, em 1993 e na Finlândia em 1996, tendo como objectivo o de administrar fundos e participar do processo de adoção de decisões a nível nacional.</p>
	<p>Em 2001, passaram a fazer parte da Conferência Parlamentar Saami, que elaborou um "Projeto de Convenção Saami"¹, que no seu artigo 3 reconhece e como obrigação dos três Estados nórdicos que "é de direito determinar o seu próprio desenvolvimento económico, social e cultural e administrar os seus próprios recursos naturais"²</p> <p>¹http://www.regjeringen.no/upload/BLD/Nordic%20Sami%20Convention.pdf.</p> <p>²Sobre el Proyecto de Convención Sami, Vid. Koivurova, T., "The Draft for a Nordic Saami Convention", European Yearbook of Minority Issues, vol. 6, 2006/7, pp. 103-106.</p>
	<p>A Lei de Terras de Finnmark aprovada pelo Parlamento norueguês em 2005, visa reconhecer os direitos de gestão e uso da região de Finnmark "de uma forma equilibrada e ecologicamente sustentável, tendo em conta os interesses da cultura saami, pastoreio de renas, atividade económica e vida social dos habitantes do município e do público em geral. “</p> <p>http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=244972.</p>

Quadro 4 –Algumas posições do Povo Saami
Fonte: A autora da Tese

Na Rússia, as populações indígenas não têm praticamente oportunidades reais de autogoverno, tendo definido a geografia da autodeterminação política na Rússia como "arquipelágica"¹⁶⁷.

¹⁶⁶ MATHIAS, Fernando & YAMADA, Erika. (2010).

¹⁶⁷ FONDAHL, G. (1995).

Povo Inuit	
EUA	<p>Têm a sua própria legislação interna sobre nativos do Alasca: este território tornou-se o 50º estado dos EUA em 1959 e passou a Alaska Native Claims Settlement Act (ANCSA) em 1971. Concede aos nativos direitos sobre o território e compensação económica em troca das suas reivindicações de terras.</p> <p>Os nativos do Alasca devem governar e administrar as suas posses através de corporações regionais e locais, o que não é, no entanto, o sistema tradicional de autogoverno que eles haviam seguido até agora.</p> <p>Koivurova, T. and Stepien, A., <i>loc. cit.</i>, p. 130.155 Geopolítica del ártico : el derecho internacional.</p>
Canadá	<p>Através de uma série de acordos sobre a propriedade da terra, concluídos na corporação regional Inuvialuit¹ de Yukon e de Labrador, alcançaram um elevado grau de autodeterminação, adquiriram o seu próprio <i>status</i> legal na estrutura federal do Canadá. O território de Nunavut, é uma região autónoma muito grande do Canadá, com 85% da população indígena.</p> <p>A sua autonomia estende-se a questões como serviços sociais, educação, saúde e administração da justiça, mas a questão chave é que o governo central do Canadá mantém o controlo sobre os recursos naturais.</p> <p>¹https://www.irc.inuvialuit.com/about-irc</p> <p>Os povos nativos do norte do Canadá são também a base do recrutamento para o “<i>Canadian Ranger Patrol Group</i>”, são eles quem melhor conhece o terreno e as dificuldades climáticas nestas latitudes para poderem executar de forma eficaz tanto o patrulhamento como o controlo do território e a afirmação da sua soberania.</p> <p>ADAM LAJEUNESSE. <i>The Canadian Armed Forces in the Arctic: Purpose, Capabilities, and Requirements</i>. CDFAI- Canadian Defence & Foreign Affairs Institute. Postdoctoral Fellow, St. Jerome's University. May, 2015 pp. 5-6. Disponível em: https://d3n8a8pro7vnmx.cloudfront.net/cdfai/pages/544/attachments/original/1432260016/Canadian_Armed_Forces_in_the_Arctic.pdf?1432260016 Consultado a 18 Abril 2018.</p>
Gronelândia	<p>É especialmente significativa a situação dos Inuits na Gronelândia, que através da Lei de autogoverno aprovada num referendo em 2008, assumiu as suas responsabilidades em matéria de controlo judicial, policial e de recursos naturais e que em pouco tempo, poderá tornar-se o primeiro Estado indígena independente.</p> <p>Loukacheva, N., “Arctic indigenous peoples’ internationalism: in search of a legal justification”, <i>The Polar Record</i> 45.1 (January, 2009), pp. 51-58.</p>

Quadro - 5 – Povo Inuit e algumas posições face aos EC: EUA, Canadá e Gronelândia.

Fonte: A autora da Tese.

Em geral, considerou-se que os direitos das populações indígenas no Canadá e nos EUA são reconhecidos internamente por ambos os Estados, sem levar em conta as suas obrigações sob o Direito Internacional^{168 e 169}.

Além da importância que a proteção dos direitos das populações indígenas possam ter, a relevância destes como atores que tipificam a política e os interesses presentes no Ártico, deriva do seu importante papel adquirido na tomada de decisão em questões árticas¹⁷⁰, bem como a sua capacidade de agir perante organismos internacionais em defesa desses interesses.

O papel desempenhado pelo CCI, reúne os Inuit do Alasca, Canadá, Groenlândia e Rússia e que representam os Inuits antes do Conselho do Ártico e antes do Fórum das Nações Unidas sobre os Indígenas. O CCI tem sido importante para alcançar a Lei do Governo Independente Inuit na Gronelândia e a sua retirada das Comunidades Europeias, bem como em questões ambientais, como a negociação da Convenção de Estocolmo sobre Substâncias Orgânicas Persistentes. **Anexo 10/II.**

¹⁶⁸ BANKES, Nigel. (209). v.1:1, pp. 175-23.

¹⁶⁹ HUGHES, Layla. (2018). pp. 1-13.

¹⁷⁰ KOIVUROVA, Timo., & HEINÄMÄKI, Leena. (2006). v. 42: 221, pp. 101-109.

CAPÍTULO III

O Ártico no século XXI

Os que ignoram as condições geográficas - montanhas e florestas - desfiladeiros perigosos, pântanos e lamaçais - não podem conduzir a marcha de um exército.

SunTzu

3. - O Ártico no século XXI – Governação e Direito Internacional no Ártico

Como referido em capítulo anterior o gelo ártico recua como resultado da mudança climática, modificando a sua geografia e a atenção internacional aborda cada vez mais os aspectos estratégicos, ambientais e económicos que essas mudanças podem vir a trazer. Inevitavelmente surgem perguntas tais como: "que" decisões precisam ser tomadas? “Como” gerir questões internacionais na região ártica?

Embora os recursos árticos se tornem cada vez mais acessíveis, o que presumivelmente levará a maior criação de riqueza, a sua mais intensa exploração económica torna necessário o estabelecimento de um quadro jurídico adequado para assegurar a proteção do ambiente, dos povos, em particular dos povos locais e a segurança marítima numa região onde a circulação tende a aumentar.

O Ártico não é uma "terra desconhecida", não é um espaço vazio de governação e de Direito Internacional, sem regras e sem normas, como por vezes é sugerido pelos meios de comunicação social. Todavia, não existe atualmente para esta área geográfica um acordo semelhante ao Tratado da Antártida¹⁷¹ que é um tratado baseado num normativo abrangente que regula permanentemente as relações internacionais na região.

¹⁷¹ A Antártida é considerada uma área comum, visto que nenhum Estado exerce soberania sobre ela. O normativo regulador fundamental é o Tratado da Antártida, assinado em 1 de Dezembro de 1959 pelos Estados que se comprometeram a utilizar o continente apenas para fins pacíficos, como área de pesquisa científica.
VIEIRA, Friederick. (2006). v. 2. pp. 63-69.

O estatuto jurídico do Ártico continua pois, a ser incerto¹⁷², com implicações para o estabelecimento de rotas internacionais e a sua administração, bem como sobre a divisão territorial dos espaços reclamados pelos Estados.

3.1 - Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 (CNUDM)

Após o contexto estratégico da Guerra-fria, a questão primordial passou a ser a da sua exploração económica, pelo que cada país que se julga com direitos específicos, procura a sua jurisdição da região, o que significa em geral, alargar o controlo sob o leito marinho e os seus recursos.

Em 1982 em Montego Bay foi assinada a CNUDM¹⁷³, um acordo internacional que entrou em vigor em 1994 e que promove “*os usos com fins pacíficos dos mares e oceanos, a utilização equitativa e eficiente dos seus recursos, o estudo, a proteção e a preservação do meio marinho e a conservação dos seus recursos vivos*” pelo que, encoraja a resolução de qualquer conflito através de meios diplomáticos mas, que contém mecanismos jurisdicionais próprios para quando a via do entendimento mútuo não seja possível, tais como: o Tribunal da Lei do Mar e o Tribunal Internacional de Justiça.

Este tratado constitui a fonte primária do Direito que rege o Ártico, apesar de não fazer uma menção literal à região nos seus dispositivos. Assim sendo, o Ártico não dispõe perante a Convenção, de uma disposição particular sobre a legitimação da ocupação das suas ilhas, ficando a questão a cargo das normas Internacionais de Direito Positivo e Direito Costumeiro, da mesma forma que todas as outras regiões do globo¹⁷⁴. (Anexo 1/III)

¹⁷² Exemplo desta incerteza é a NWP reivindicada pelo Canadá como suas águas internas, acção baseada na existência de um título histórico (o uso Imemorial por parte das populações inuit) e no traçado das linhas de base de 1985.

¹⁷³ CNUDM. *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*, Diário da República n.º 238/97 Série I-A, 1.º Suplemento de 14 de Outubro de 1997.

¹⁷⁴ A particularidade principal da região, a presença de gelo, possui parca provisão na CNUDM, apenas no artigo 234, que se mostra aberto a interpretações múltiplas.

Quanto à possibilidade de exploração da região, o meio mais eficaz de que se dispõe é, de facto, a Comissão dos Limites da Plataforma Continental (CLPC)¹⁷⁵.

A Convenção¹⁷⁶, que se aplica ao Ártico como um domínio essencialmente marítimo, é ratificada por todos os Estados do Ártico¹⁷⁷. A Noruega ratificou a Convenção em 1996, a Rússia em 1997, o Canadá em 2003 e a Dinamarca em 2004, com exceção dos EUA, que, no entanto, aceitam a Lei do Mar como o Direito Internacional consuetudinário¹⁷⁸ mas proclamam a criação da sua Zona Económica Exclusiva (ZEE), por conta própria.

Por outro lado, a CNDUM declara que os recursos em alto mar (fundo do oceano para além da ZEE), são património comum da humanidade e administrados pela Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos das Nações Unidas, permitindo que os EC de águas cobertas de gelo possam adotar Leis e Normas ambientais mais rigorosas para prevenir, reduzir e controlar a poluição do ambiente marinho causada pelos navios nas zonas cobertas de gelo dentro dos limites da sua ZEE¹⁷⁹ e definir quais as rotas marítimas que são da soberania de cada Estado e que passagens devem estar abertas à navegação internacional sem restrições.

No entanto, esta Convenção não pode por si só, resolver todos os desafios e ameaças crescentes enfrentadas no Ártico uma vez que, estabelece as mesmas regras para todos os mares, sem levar em conta as circunstâncias geográficas específicas da região do Ártico, que exige regras especiais devido à sua vulnerabilidade e desafios únicos não resolvidos¹⁸⁰.

¹⁷⁵ A CLPC entrou em vigor em 16 de Novembro de 1994. Consiste no mais específico aparato jurídico no que toca à legalização dos limites jurisdicionais impostos à plataforma continental dos países, tendo autonomia própria e legitimidade para emitir recomendações a respeito de interesses sobrepostos.

¹⁷⁶ No tocante ao Ártico, verifica-se que a Convenção consiste num instrumento que vai muito além da premissa inicial de evitar que a região se torne cenário de conflitos, vindo a constituir também o mais eficaz mecanismo legal para garantia dos direitos dos Estados para usufruto económico dos recursos disponíveis.

¹⁷⁷ UNITED NATIONS. Treaty Collection. United Nations Convention on the Law of the Sea, cap. XXI, Montego Bay 1982

¹⁷⁸ TRILLO BARCA Alberto. (2012). v. 54, p.43.

¹⁷⁹ CNUDM, *Op.cit.*, Artigo 234º.

¹⁸⁰ BORGESON, Scott. (2008). v. 87: 2, pp. 63-77.

Desafios bastante controversos que incluem, entre outros, repartir a Plataforma Continental (PC) ártica entre os EC, resolver a controvérsia entre o Canadá e o resto do mundo sobre como definir legalmente a rota do Noroeste, demarcar as fronteiras marítimas entre os EUA e o Canadá no mar de Beaufort, resolver a disputa entre Moscovo e Washington no mar de Bering e o seu estreito, bem como resolver as diferenças entre o Canadá e a Dinamarca sobre o controlo da Ilha Hans¹⁸¹, entre outros.

Estes litígios criam atualmente certas tensões na região ártica, uma vez que não é possível determinar com segurança quais as Leis regionais ou internacionais que seriam aplicáveis nas respetivas áreas do Ártico.

Além disso, é de salientar que o aumento do turismo e o aumento da exploração do gás e do petróleo, bem como o incremento da navegação transártica colocam sérios riscos para o ambiente e para a biodiversidade do Ártico o que requer uma regulamentação suplementar.

3.2 - Extensão da Plataforma Continental

O atual interesse económico nesta região concentra-se, sobretudo, na exploração do leito oceânico¹⁸², com objectivos muito definidos e que de momento são sobretudo a extração de petróleo e de gás natural mas outros recursos naturais minerais são também explorados. Para conseguirem tal objetivo, os Estados devem apenas possuir capacidades de extração e de exploração das respetivas PC, para que a atividade seja exercida sob sua jurisdição.

A Convenção prevê mecanismos para que os Estados resolvam os litígios fronteiriços e alarguem os limites das suas PC no ártico e se estas se estenderem para além da sua ZEE, adquirir o direito de exploração dos recursos naturais nessas áreas, mesmo que estejam fora das

¹⁸¹ VELÁZQUES, Sonia. (2015). v. 24, p. 2.

¹⁸²A extensão que extrapola a PC, denominada na CNUDM como Área e definida *como o leito do mar, os fundos marinhos, e o seu subsolo além dos limites da jurisdição nacional*, não se sujeita às jurisdições estatais e recebeu tratamento diferenciado, sendo considerada como património comum da humanidade, insuscetível de apropriação individual de qualquer Estado.

200 milhas náuticas da sua ZEE, que começam a contar a partir do território localizado mais ao norte do respectivo País, que pode até ser um ilhéu ou uma extensão da plataforma continental¹⁸³. **Anexo 2/III.**

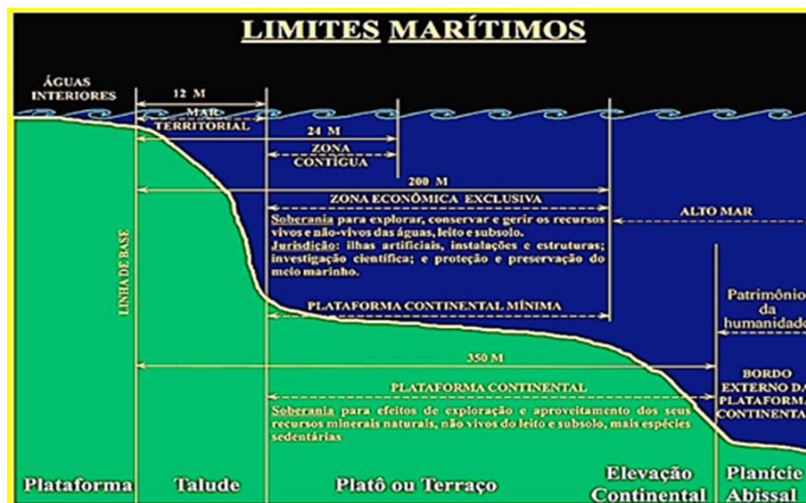


Fig. 31 - Limites marítimos segundo a CNDUM

Fonte: Comissão Interministerial para Recursos do mar (CIRM) 2014

3.3 –A Expansão da Plataforma Continental e as Controvérsias entre os Estados Árticos

Cada país costeiro tinha o período de dez anos para reivindicar a extensão da sua PC e, se for validada pelas Nações Unidas terá direitos exclusivos aos recursos acima ou abaixo do fundo marítimo desta parte da PC. Mas para tal o país deve provar que a plataforma é uma extensão geográfica do seu território.

¹⁸³FIGUEROA Gonzalez, S. (2008). pp. 98-99.



Fig. 32 – Esquema em Mapa das Disputas Territoriais no Ártico.
Fonte: <https://www.france24.com/es/20171115-cambio-climatico-artico-polo-norte>.

Praticamente todos os cinco EC têm reivindicações de PC sobrepostas, dentro do limite das 200 milhas marítimas ou além, no oceano Ártico: Canadá e os EUA no mar de Beaufort; Canadá e Dinamarca (Gronelândia) no mar de Lincoln; Dinamarca (Gronelândia) e Noruega (Spitsbergen) no norte do mar da Gronelândia; Noruega (Spitsbergen) e Rússia na parte norte do mar de Barents; Rússia e Dinamarca/Canadá na parte central do oceano Ártico e, provavelmente, também os EUA¹⁸⁴.

3.3.1 – Rússia

A Rússia foi o primeiro país a fazer a sua submissão à CLPC, em 2001. A proposta russa abarcava áreas da PC na parte central do oceano Ártico, bem como no mar de Barents, no mar de Bering e no mar de Okhotsk, uma área total de cerca de 1,2 milhões de km², incluindo regiões potencialmente ricas em petróleo e gás natural na região das cordilheiras oceânicas de Lomonosov e Alpha-Mendeleev^{185 e 186}, afirmando que, se trata de um prolongamento natural do seu território. Todavia esta reivindicação estende-se a áreas que, parcialmente poderão

¹⁸⁴GOLITSYN, Vladimir. (2009). v. 24: 2, pp. 402-403.

¹⁸⁵ PEREIRA DA SILVA, Alexandre. (2014b). v.15: 142, pp. 20-27.

¹⁸⁶ FIGUEROA Gonzalez. (2008). *Op.cit.* p. 100.

também ser disputadas pelo Canadá, Dinamarca, EUA e Noruega que enviaram notas diplomáticas para a CLPC no que respeita ao litígio russo.

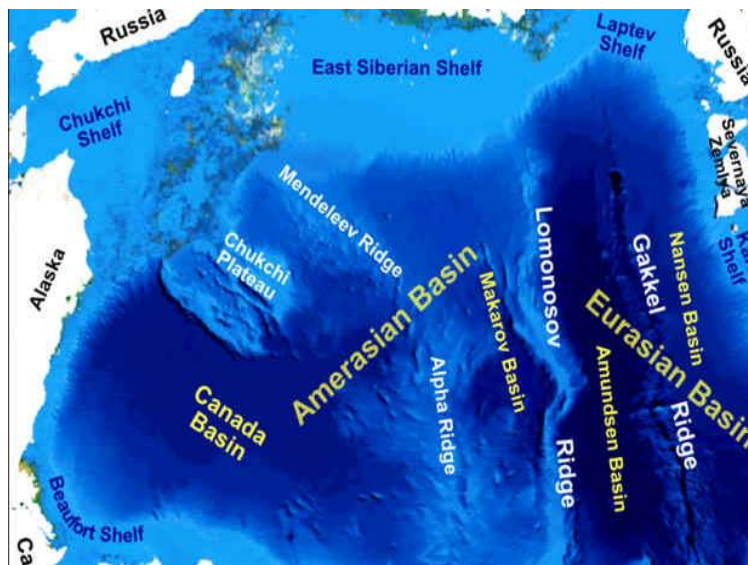


Fig. 33 - Batimetria e Topografia do oceano Ártico: podem-se observar as cordilheiras Lomonosov e Mendeleev

Fonte: <https://www.google.pt/search?q=cordilheiras+Lomonosov+e+Mendeleev>

O processo russo não foi totalmente aceite pela CLPC que requereu informações adicionais sobre determinadas partes da PC que estavam aumentadas no mar de Okhotsk e na parte central do oceano Ártico.

Em 2007, durante o Ano Polar Internacional, a expedição russa Arktika desceu, pela primeira vez na história, ao fundo do mar no Pólo Norte geográfico e colocou uma bandeira de titânio no local¹⁸⁷, colhendo amostras do solo e de água para análises e posteriores estudos científicos, de modo a fornecer ainda mais evidências relacionadas com as suas reivindicações à extensão da sua PC e aos seus recursos naturais.

¹⁸⁷ O artigo 77 da CNDUM salienta que qualquer acto de ocupação como instalar uma bandeira não tem significado legal sobre os direitos soberanos dos EC, ou nas suas PC.

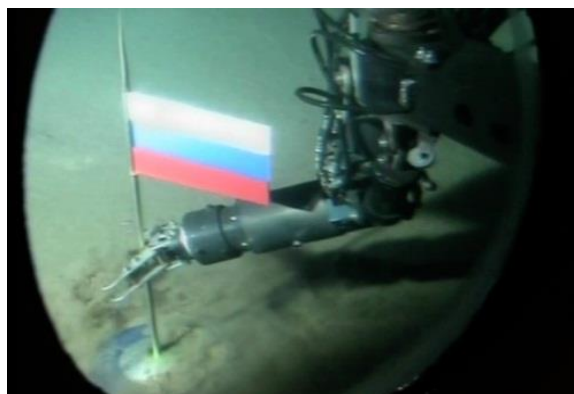


Fig. 34 – Braço robótico do mini-submarino russo procedendo à implantação da bandeira russa.
Fonte: AP PHOTO/ RTR RUSSIAN CHANNEL;

Com este acto os russos estariam a reivindicar uma área apenas pela colocação de uma bandeira, tal como era feito nas conquistas territoriais e marítimas feitas no século XV.

Após muitas outras pesquisas, a Rússia apresentou um modelo elaborado para reivindicar a extensão da sua PC e concretizar uma nova submissão no âmbito da CNUDM¹⁸⁸, onde demonstrou que as cordilheiras Lomonossov e Mendeleev fazem efetivamente parte da PC euroasiática e elaborando uma proposta sobre aqueles espaços disputados embora não tenha havido por parte da CLPC uma concordância total¹⁸⁹, mas somente de forma parcial (mar de Okhotsk), evitando a questão mais polémica sobre a parte central do oceano Ártico, deixando a proposta a ser revista futuramente. Mais recentemente, em 2015, a Rússia apresentou a nova proposta parcialmente revista que evidenciava ligeiras diferenças face à submissão inicial de 2001 que ainda aguarda exame pela CLPC¹⁹⁰.

¹⁸⁸ BAEV, Pavel. (2007). pp.1-18.

¹⁸⁹ UNITED NATIONS. Oceans & Law of the Sea. (2013). pp. 8-10.

¹⁹⁰ O resumo executivo da submissão revista parcial russa em relação à plataforma continental estendida no oceano Ártico pode ser visualizado em:http://www.un.org/depts/los/clcs_new/submissions_files/submission_rus_rev1.htm.



Fig. 35 - Jurisdição marítima e fronteiras na região ártica reivindicações da Rússia (na fig. da Dta a verde)

Fonte: <https://www.dur.ac.uk/ibru/resources/arctic/>

https://www.dur.ac.uk/resources/ibru/resources/ArcticmapRussianonlyclaims05_08_15.pdf

A única mudança neste intervalo de tempo por parte dos EC foi a tentativa de calcular o território submerso por um crescente interesse nas mudanças ocorridas no Ártico em decorrência do acelerado degelo e os debates sobre o acesso a essas áreas, envolvendo uma série de EA e também não-árticos.¹⁹¹

De igual forma que a Rússia e outros dois Estados (Canadá e Dinamarca)¹⁹², também reivindicaram a Cordilheira Lomonosov como sendo uma extensão das suas PC¹⁹³, argumentando que as cordilheiras são extensões geológicas naturais dos seus territórios, sendo que todos procederam à recolha de dados geológicos para sustentar as suas reivindicações uma vez que a cordilheira de Lomonosov cruza o oceano Ártico¹⁹⁴.

¹⁹¹ DODDS, Klaus. (2010a). *Op.cit.* v. 29: 2, p. 66.

¹⁹² Já em 2008 geólogos canadenses e dinamarqueses afirmavam ter provas científicas de que aquela cordilheira era uma extensão da PC americana, em contraponto com o que dizem os seus colegas russos. LASSERRE, Frédéric. (2012). *Continental shelves and maritime boundaries in the Arctic. The new cold war will not take place.* Paris, *L'Harmattan*, pp.107- 12.

¹⁹³ VELÁZQUES, Sonia. (2015). *Op.cit.* v.24, p.2.

¹⁹⁴ WATSON, Molly. (2009). *Op.cit.* v. 14: 2, artigo 8, p. 314.

3.3.2 – EUA

Os EUA rejeitaram o referido tratado, em 1983 e emitiram no mesmo ano o United States Ocean Polic, na Administração de Reagan, que pretendia limitar a aplicação das regras da CNUDM, fomentando e protegendo os interesses americanos nos oceanos de acordo com os resultados justos e equitativos na Convenção e no direito internacional. **(Anexo 3/III)**

No documento *National Strategy for the Arctic Region*¹⁹⁵, de Maio de 2013, o governo dos EUA apresentou uma série de desafios e objetivos para a região nos próximos anos, referindo que a adesão à CNUDM só reforçaria os interesses do país no tocante às passagens árticas de navegação marítima e à expansão de sua plataforma continental no Alasca.

A administração Trump até agora tem estado bastante silenciosa sobre esta Convenção, pois desde Abril de 2017 não emitiu quaisquer declarações oficiais sobre se o governo apoiaria, ou não, o pedido do Congresso para aprovar a ratificação do tratado da CNUDM

A expectativa à volta das plataformas continentais no Ártico é que os Estados da região procurem um entendimento direto ou mesmo submissões conjuntas à CLPC.

Apesar de um certo receio de um novo clima de Guerra fria entre os EUA e a Rússia devido a questões no Ártico, os EA desenvolveram iniciativas que estão muito mais próximas de uma cooperação do que de um clima de rivalidade ou pior, pré-bélico.

Naturalmente que há pontos divergentes entre as nações da região, mas essas divergências não se limitam às relações russo-americana, e incluem parceiros de longa data muito próximos, como é o caso dos canadenses e norte-americanos sobre a rota Noroeste, que ainda não há acordo sobre a questão da NWP se é considerada águas internacionais ou de águas que sejam pertença do Canadá¹⁹⁶.

¹⁹⁵ WHITE HOUSE WASHINGTON. (2013). pp.1-13.

¹⁹⁶ WATSON, Molly. (2009). *Op.cit.* v. 14: 2, artigo 8, pp. 316 e 321.

Os interesses estatais em jogo no Ártico sobre as rotas marítimas para navios comerciais e militares e o controlo das riquezas minerais da região, não são pequenos, mas os Estados também estão cientes de que numa área especialmente difícil em termos climáticos, a cooperação multilateral é o melhor caminho a ser procurado, como nos diz Tim Marshall:

“Que os EA sabem perfeitamente que os grandes desafios e conflitos são devido à geografia de cada território e que nos cinco milhões e meio de milhas quadradas de oceano Ártico que podem ser escuros, perigosos e mortais, não será um bom lugar para ficar sem amigos.

Sabem também que para qualquer um ter sucesso na região precisam de cooperar, especialmente nas questões como pesca, contrabando, terrorismo, busca e resgate e desastres ambientais.¹⁹⁷

Os EUA, a União Europeia e o Japão, opõem-se à qualificação legal da passagem como "águas interiores"¹⁹⁸, considerando que a passagem é um estreito internacional, sujeito consequentemente à passagem de livre-trânsito¹⁹⁹, o que beneficiaria extremamente as suas expectativas de utilização.

Os EUA afirmam que a Passagem não é território canadense, como afirma o Canadá, mas sim águas internacionais e mencionam diferentes momentos em que os navios e submarinos estrangeiros navegaram através dessas águas sem a permissão do governo canadense²⁰⁰. (Anexo 4/III).

A posição norte-americana também se aplica à Marinha de Guerra, sustentando estes que os seus submarinos podem atravessar a Passagem do Noroeste submersos, e não à

¹⁹⁷ MARSHAL, Tim. (2015). p. 236.

¹⁹⁸ PHARAND, Donat. (2007). v. 38:1-2, pp. 3-69.

¹⁹⁹ KRASKA, James. (2007). v. 22: 2, pp. 257-281.

Os direitos dos navios e aeronaves estrangeiros são vários no quadro da passagem em trânsito. Por exemplo, o artigo 39.1 c) do CNUDM afirma que os navios e aeronaves em trânsito devem abster-se de *qualquer atividade que não esteja relacionada com as modalidades normais de trânsito contínuo e rápido, salvo em caso de força maior ou de dificuldade grave*, o que abre a porta para possíveis interpretações arbitrárias dos usuários sobre o que possa ser permitido para um grupo de combate naval que navega por um estreito internacional em situação de crise.

²⁰⁰ WATSON, Molly. (2009). *Op.cit.* v. 14: 2, artigo 8, p.321.

superfície, como determina a CNUDM e preconiza o Canadá nas situações de “direito de passagem inofensiva”, aplicado em águas territoriais.

Assim, os EUA não fizeram uma reivindicação territorial sobre a passagem de Noroeste, mas argumentaram que este canal deve ser aberto à navegação internacional²⁰¹.

É necessário mencionar aqui “a liberdade do alto mar²⁰²” e o “direito da passagem inocente²⁰³” por águas internacionais e no mar territorial²⁰⁴. A UE apoia a posição americana sobre a passagem, no contexto dos interesses ambientais. Mas a Rússia decidiu apoiar a reivindicação canadense sobre esta zona²⁰⁵.

O governo dos EUA reconheceu a importância de estabelecer a extensão da sua PC no Ártico com base nos termos previstos na Convenção.

Depois de várias expedições realizadas no Alasca, a fim de reunir informações para a delimitação de uma PC mais extensa, parece poder estimar-se que os americanos venham a reivindicar uma área de 500.000 Km², aproximadamente o tamanho de Califórnia.

No ano de 2007 um grupo de trabalho foi por isso constituído e recebeu a incumbência de efetuar expedições para colher dados e reforçar uma possível reivindicação nos termos do artigo 76 da CNUDM.

As Forças Armadas também manifestaram interesse sobre a possível evolução da presença dos Estados Unidos no Ártico, nomeadamente por considerarem ser necessário dispor de condições específicas para garantirem a proteção dos interesses na região, caso as suas reivindicações venham a ser satisfeitas.

²⁰¹ ROACH, J. Asheley. (2009). v.15, p. 310.

²⁰² CNUDM. Art. 87.

²⁰³ PHARAND, Donat. (1968). v. 6: 3, pp. 15-17.

²⁰⁴ CNUDM. Art. 87.

²⁰⁵ WATSON, Molly. (2009). *Op.cit.*, v.14: 2, pp. 321-324.

3.3.3 – Dinamarca

A Dinamarca não se encontra dentro da região do círculo polar ártico, mas é considerada um EC devido à Gronelândia.

Em 2009, a Dinamarca tornou-se o terceiro Estado da região a submeter uma proposta à CLPC, como a Noruega que já o tinha submetido, fazendo inicialmente apenas uma proposta parcial. Nos termos da proposta dinamarquesa trata-se da “*partial submission of the Government of the Kingdom of Denmark together with the Government of the Faroes*”, tratando somente de uma área ao norte das ilhas Faroé.

Em relação à Cordilheira de Lomonosov, deve ser mencionado que a Dinamarca apoiaria esta afirmação através da CNDUM. Assim poderia reivindicar uma zona que se estenderia cerca de 230 milhas a partir de suas linhas de base, e assim teria o direito de explorar os recursos naturais encontrados nestas águas e afirmar ainda que a Cordilheira de Lomonosov é uma extensão da massa terrestre da Gronelândia²⁰⁶.

Com estas alegações, a Dinamarca estaria a requerer uma área que poderia ser de cerca de 900.000 Km².²⁰⁷, sendo uma área vinte vezes maior do que a própria Dinamarca²⁰⁸.

Todavia devido à grande quantidade de submissões prévias a serem examinadas pela CLPC, é provável que o litígio dinamarquês leve de dez a quinze anos a ser avaliado.

No entanto, e para concluir, devemos ter presente, duas circunstâncias transcendentais: por um lado, a Noruega já reivindicou esta área, por isso haveria um claro conflito de interesses, por outro lado, a Gronelândia tem um forte impulso para se tornar independente da Dinamarca,

²⁰⁶ WATSON, Molly. (2009). *Op.cit.* v.14:2, p.314.

²⁰⁷ BBC News. (2014).

²⁰⁸ PETERSEN, Trude. (2014).

tanto que assim é que, em 2008 foi efetuado um referendo público sobre o regime de autogoverno da Gronelândia, terminando com um voto favorável da maioria dos seus cerca de 57.000 habitantes²⁰⁹.

Esta é a maior ilha do mundo que tem uma reserva incrível não só de petróleo e gás, mas também de ouro, ferro e diversos outros metais²¹⁰. Mas, apesar desses dados, parece que não pode de momento ser economicamente auto-suficiente, principalmente porque se trata de uma sociedade de pescadores e caçadores²¹¹ que não tem os meios adequados para explorar os seus vastos recursos naturais.

3.3.4 – Noruega

A Noruega tem ligações importantes ao Ártico e os noruegueses consideram a exploração do Ártico como uma parte importante da sua história e do seu país, funcionando como a sua identidade nacional²¹².

Quando os russos colocaram a bandeira no fundo do mar ártico, a Noruega reagiu, afirmando que era um acto não jurídico e sem consequências materiais e que, além disso, esse tipo de acções não têm significado para a Convenção. A Noruega argumentou que o Ártico não precisa de um novo regime jurídico, mas sim de uma aplicação efetiva do Direito Internacional Vigente²¹³. Apesar disso, este país nórdico mostrou-se aberto à utilização de novos mecanismos de cooperação. Salientou igualmente a necessidade de criar um sistema de governação internacional a longo prazo sobre a região ártica, e os cientistas noruegueses optam mais pela cooperação do que pela rivalidade.

²⁰⁹ NADAL, Paco. (2013).

²¹⁰ SERBETO, Enrique. (2012).

²¹¹ GEOGRAFIA DE LA SOCIEDADE HUMANA. (1982). 2ª ed. v.5, pp. (362 – 365).

²¹² WATSON, Molly. (2009). *Op cit.* p. 325.

²¹³ *Ibidem.*

Foi o segundo Estado a fazer uma apresentação à CLPC a 27 Novembro de 2006 sobre a sua posição no Ártico, alegando que a sua PC se estende até aos 84 °, 41 ' norte e baseou a sua política no trabalho realizado sobre as regras da CNDUM, com a esperança de que os outros EA fizessem o mesmo.

Os documentos apresentados incluíram: "The Loop Hole in the Barents Sea"; "The Western Nansen Basin in the Artic Ocean"; and "The Banana Hole in the Norwegian Sea"²¹⁴ e em 2009 a Noruega fez o pedido para estender a sua zona económica exclusiva para além das 200 milhas marítimas, de acordo com a CNDUM que foi aceite pela CLPC, sendo concedido o pedido que incluí novas áreas na sua plataforma continental cerca de 235.000 Km² ou seja, ¾ do tamanho do seu território continental.²¹⁵

A Dinamarca e a Rússia reagiram de imediato a esta apresentação enviando as suas alegações para a CLPC. Por seu lado, a Dinamarca declarou que não tinha objeções desde que a apresentação fosse feita sem prejuízo de uma futura documentação da Dinamarca²¹⁶.

A Rússia salientou que a delimitação da PC entre Noruega e Rússia ainda não tinha terminado, e declarou os seus interesses sobre o arquipélago de Svalbard. Afirmou também que deveriam ser respeitadas as disposições do Tratado de Svalbard de 1920²¹⁷.

Quanto ao mar de Barents, especifica-se que se trata de uma área de águas superficiais localizadas ao norte da zona continental noruega e russa. É limitada ao norte e ao oeste pelos

²¹⁴ JARES, Vladimir. (2009). v. 42:1265, pp. 1292- 1296.

²¹⁵ UNITED NATIONS. Oceans & Law of thr Sea. (2006a).

²¹⁶ JARES, Vladimir. (2009). *Op. cit.* p. 1293.

²¹⁷Treaty between Norway, The United States of America, Denmark, France, Italy, Japan, the Netherlands, Great Britain and Ireland and the British overseas Dominions and Sweden concerning Spitsbergen signed in Paris (1920) Consultado 23 Maio 2018 em: http://library.arcticportal.org/1909/1/The_Svalbard_Treaty_9ssFy.pdf

arquipélagos da Terra de Francisco José e Svalbard e as águas profundas dos mares da Groenlândia e da Noruega, a leste pela Nova Zembla e o mar de Kara. O relatório também analisa que o fundo e subsolo além de 200 milhas marinhas da área profunda do mar de Barents estão localizados na plataforma de superfície geomórfica e é, sem dúvida, parte da prolongação submergida da massa terrestre da Noruega e Rússia²¹⁸. (Anexo 5/III)

3.3.5 – Canadá

O Canadá é um dos países mais ativos em termos de assuntos árticos e tem dedicado bastante atenção tanto à sua própria causa de expansão da plataforma continental no extremo norte, como às submissões dos demais países da região²¹⁹, é o segundo maior Estado circumpolar e não existe qualquer disputa territorial sobre a sua extensa costa litoral ártica contudo, o país está envolvido numa importante controvérsia na região com os EUA e c Dinamarca como veremos.

Quanto à reclamação sobre a passagem Noroeste, para começar, devemos destacar a presença de Inuits nesta passagem o que apoia a reivindicação canadense nestas terras. O acordo de reivindicação sobre Nunavut declara soberania canadense sobre as águas do arquipélago Ártico justificando o uso e ocupação Inuit²²⁰. Estudos arqueológicos mostraram que o povo Inuit teria transitado pelas águas árticas desde a Pré-história. (Anexo 6/III).

A razão pela qual o Canadá tenta resolver a sua soberania sobre a passagem de Noroeste não é apenas por causa da navegação, mas também entra em jogo as enormes reservas de

²¹⁸ JARES, Vladimir. (2009). *Op. Cit.* p. 1296.

²¹⁹ Debates sobre a soberania no Ártico exercem considerável apelo político interno no Canadá. Num desses momentos, em 2007, o Primeiro-Ministro Stephen Harper declarou que: *Canada has a choice when it comes to defending our sovereignty in the Arctic: either we use it or we lose it.* Por isso, não era surpreendente que tais ações e pronunciamentos criassem, em alguns segmentos da população, a ideia de que a parte ártica do Canadá era um território sob cerco e que interesses externos estavam prontos para usurpar parcelas significativas da herança polar da nação.

SILVA, Alexandre. (2013). v. 13: 16, pp.75.

²²⁰ JARASHOW, Mark., RUNNELS, B., & SVENSON, Tait. (2007)., v. 30: 5, artigo 9, p. 1622.

hidrocarbonetos e o seu interesse estratégico O Canadá argumenta que estas são águas internas, como previsto no CNUDM²²¹.

Em 1985, o Canadá decidiu desenhar linhas de base retas²²² nas ilhas do Oceano Ártico e assim "cerrou" essas águas dentro da sua jurisdição. Apesar disso, os canadenses alegaram que isto não era uma reivindicação territorial de qualquer tipo, mas que estavam simplesmente a delimitar as suas fronteiras marítimas históricas.

O importante sobre esta afirmação é determinar se a passagem se verifica ou não, num estreito internacional que o Canadá afirma que não se verifica no entanto, a Convenção não especifica quais os elementos caracterizadores de um estreito internacional e não delimita a quantidade de tráfego marítimo necessário, para satisfazer os requisitos dos referidos estreitos²²³.

As reivindicações canadenses no Ártico são substancialmente baseadas numa suposição de carácter histórico, e apesar disso, a sua postura é geralmente vista como uma situação enfraquecida que envolve dois lados da mesma moeda. (**Anexo 7/III**).

O Canadá, apesar de ter assinado a CNUDM a 10 de Dezembro de 1982, só a veio ratificar em 2003.

Em 2006, o Canadá iniciou o seu programa de mapeamento para identificar o limite exterior da plataforma continental, na região de Grand Banks e no cabo Flemish.

²²¹ CNUDM (1982). Mar Territorial e Zona Contínua, Parte II, secção 2. Limites do Mar Territorial. Artigo 8. Consultado a 22 Janeiro 2019 em: Disponível em: <http://www.iea.usp.br/noticias/documentos/convencao-onu-mar>.

²²² Do ponto de vista da Lei do Mar, a linha de base é, em geral, a linha de baixa-mar ao longo da costa, No caso de baías ou ilhas próximas da costa, as linhas de base podem ser linhas retas, unindo pontos externos da linha de costa, para o interior das quais se localizam as águas interiores.

²²³ WATSON, Molly. (2009). *Op. cit.* p. 321.

O mapeamento envolve uma série de dados de aproximadamente 17.000 km² do fundo do mar nas regiões das províncias da Terra Nova e Labrador. Além disso, o Canadá e a Dinamarca iniciaram projetos de mapeamento conjuntos na elevação de Lomonosov em 2006²²⁴.

A elevação (ou dorsal) de Lomonosov, é um dos pontos mais delicados na avaliação da PC no Ártico. Além dos russos, os dinamarqueses e os canadenses também reivindicaram trechos dessa elevação marítima.

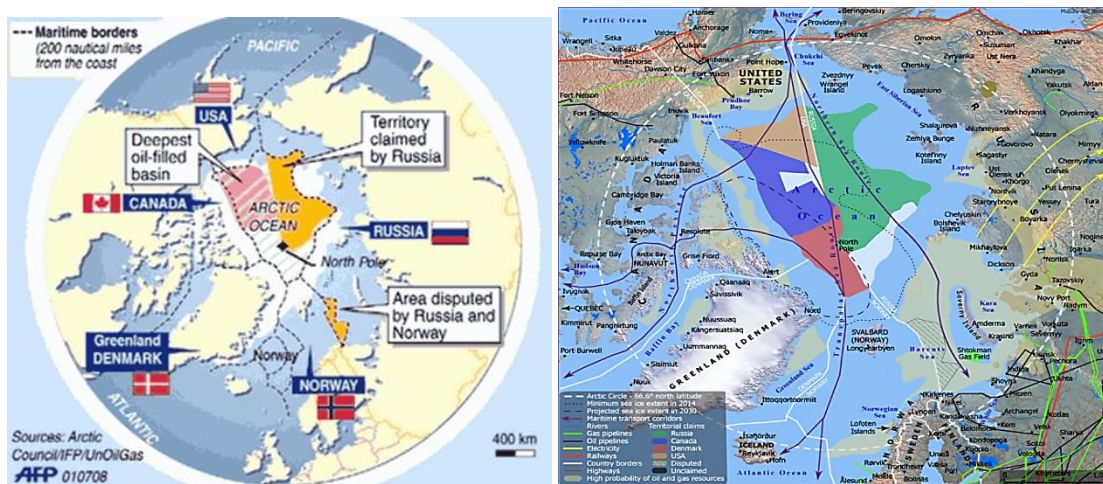


Fig. 36 – Fronteiras marítimas e algumas reivindicações que irão definir o comércio do séc. XXI.
Fonte: The Moscow Times, Set. 2014; <https://www.paragkhanna.com/home/arctic-supply-chains>

3.4 - Delimitações marítimas no Ártico: um espaço de cooperação

A extensão das PC dos países árticos tornou-se assunto de disputas e reivindicações sobre as delimitações marítimas de cada EA e dos seus interesses territoriais e económicos. Sendo evidente existirem muitas controvérsias sobre delimitações marítimas no Ártico, é também de referir que várias disputas foram resolvidas entre os Estados enquanto outras se encontram ainda pendentes nos tribunais internacionais.

²²⁴ SILVA, Alexandre. (2012). v. 21:1, pp. 311-312.

Na verdade a resolução entre os Estados, é sempre possível e é também facilitada porque a Lei do Mar é o sistema legal que prevalece neste espaço^{225 e 226}.

Os casos mais notáveis que podemos dar como exemplo são:

3.4.1 - Tratado Marítimo de Bering de 1990 entre os EUA e a Rússia

Os EUA e a Rússia estão separados por quatro quilómetros de mar. As Ilhas Diomedes pertencem ao mesmo arquipélago, mas a países diferentes. Os EUA (Alasca) e a então União Soviética no extremo oriental siberiano dois países costeiros do Ártico, concordaram com um Tratado em 1990²²⁷, para a delimitação das suas respectivas áreas marítimas no Mar de Bering, no Mar de Chukchi e no Estreito de Bering.

A linha é baseada na que foi traçada no Tratado quando os EUA adquiriram o Alasca à Rússia em 1867 e que consideraram que a linha de demarcação no Mar de Bering fosse orientada a oeste do que deveria ser a linha de equidistância, atribuindo mais espaços aos EUA²²⁸.



Fig. 37 - Mar de Chukchi, o Estreito de Bering e o mar de Bering
Fonte: <http://too.by/portugal/aatlas/infopage/beringcc.html>

²²⁵ GOLITSYN, Vladimir. (2009). *Op.cit.* 24:2, pp. 401-408.

²²⁶ POTTS, Tavis. & SCHOFIELD, Clive. (2008). v.23:1 pp. 151-176.

²²⁷ U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE. WASHINGTON (1990).

²²⁸ KACZYNSKI, Vlad. (2007). pp. 1-5.

Mas o Tratado de Bering introduz também outras novas características interessantes, como sejam as relativas às "áreas especiais", áreas nas quais a jurisdição de ambos os países é combinada nas suas respectivas ZEE fazendo fronteira no mar de Bering.

3.4.2- Tratado de Delimitação do Mar de Barents, entre a Rússia e a Noruega

Durante três décadas a Noruega e a Rússia debateram a soberania respetiva sobre uma parte do Mar de Barents.

Em 1975, ambos os países afirmavam um Acordo sobre a Cooperação das suas indústrias pesqueiras, que estabeleceu uma Comissão Conjunta de Pesca.

Em 1976, outro acordo bilateral reconheceu que ambos os países tinham jurisdição de pesca até às 200 milhas náuticas e o acesso mútuo à sua respetiva ZEE.

Em 1978, os dois países concluíram o chamado "Acordo Grey Zone"²²⁹, para regular a pesca e reconhecer a jurisdição de países terceiros e dos navios que tinham autorização para pescar.

Em 1996 e 1997, a Noruega e depois a Rússia, ratificaram a CNUDM.

Em 2010, a Noruega e a Rússia, após 40 anos de negociações, assinaram um acordo histórico que divide 175.000 Km² de águas árticas²³⁰.

Numa área de mar por delimitar, a Noruega, a Rússia e a Islândia concluíram, em 1999, o "Acordo brecha",²³¹ pelo que os direitos de pesca são reconhecidos pela Islândia na ZEE da Noruega e da Rússia em troca a Noruega obteria acesso à ZEE da Islândia e a Rússia obteria um acordo monetário.

²²⁹ STABRUN, Kristoffer. (2009). pp. 1-6.

²³⁰ NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. (2006). pp. 1-76.

²³¹ THE GATEWAY TO ENVIRONMENTAL LAW. (1999).

A Noruega e a Rússia concordaram em adiar qualquer atividade na zona de conflito relacionada com a exploração de gás ou petróleo, mas em 2010²³², ambos os países conseguiram chegar a um acordo sobre uma única delimitação marítima para a ZEE e da PC. No novo Tratado em que o regime de co-gestão dos depósitos de hidrocarbonetos, distribuídos no mesmo depósito nas plataformas continentais de ambos os países, como um regime de co-gestão das pescas como estava sendo desenvolvido.²³³

Em Dezembro de 2011, a Comissão Governamental Russa para assegurar a sua presença no arquipélago de Svalbard, aprovou um projeto de estratégia para a presença da Rússia nas ilhas. Após a sua aprovação, o documento fornecerá orientações para a actividade económica russa e para assegurar os interesses nacionais russos nesta região.

3.4.3 - Tratado de Delimitação entre a Dinamarca (Gronelândia) e Noruega (ilha de Jan Mayen)



Fig. 38 - Posição geográfica da ilha de Jan Mayen (noruega) e a Gronelândia (Dinamarca)
Fonte: <https://uluslararasihukukcalismalari.wordpress.com/2017/02/17/>

²³² GOVERNMENT. NORWEGIAN. (2010).

²³³ HENRIKSEN, Tore. & ULFSTEIN, Geir. (2011). v. 42:1-2, p.7.



Fig. 39 - Mapa do mar da Noruega com as distâncias entre Jan Mayen e os continentes circundantes.
Fonte: Imagem de Map of the Norwegian sea, Emmanuel Boutet

O governo da Noruega incorporou formalmente a ilha de Jan Mayen à sua soberania em 1930.

No caso da delimitação entre Gronelândia e Jan Mayen em 1993²³⁴, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) considerou, a pedido da Dinamarca que para determinar a delimitação marítima entre os dois Estados, era necessário ter em conta circunstâncias especiais para alcançar um resultado equitativo: a maior magnitude da costa da Gronelândia foi uma circunstância especial que obrigou a traçar a fronteira marítima mais próxima de Jan Mayen.

Em 1981, a Noruega e a Islândia assinaram um tratado reconhecendo que a ZEE e a PC da Islândia estendiam-se em toda a sua extensão até às 200 milhas marítimas entre Jan Mayen e a Islândia²³⁵.

²³⁴ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. (1988).

²³⁵ UNITED NATIONS. (1981).

Este tratado visava garantir à Noruega o direito de participar na exploração de 25% dos depósitos de petróleo e gás da plataforma continental islandesa e vice-versa e no que diz respeito aos direitos da Islândia na plataforma continental norueguesa de Jan Mayen.

Da mesma forma, o Tratado já previa um novo sistema que exigia acordos conjuntos para explorar os recursos de gás ou petróleo encontrados entre as plataformas de ambos os Estados.

Em 2008, os dois países adotaram estruturas de cooperação mais amplas, especialmente em relação à exploração de hidrocarbonetos²³⁶.

3.4.4 - Delimitação entre o Canadá e a Gronelândia (Dinamarca)

Desde a década de 1970, os governos do Canadá e da Dinamarca disputam pela soberania da minúscula Ilha Hans, assim designada em homenagem ao explorador groenlandês Hans Hendrik.

O povo dinamarquês está a tentar reafirmar a sua soberania sobre duas áreas: a Cordilheira de Lomonosov e a Ilha de Hans. A Dinamarca reivindicou a Ilha de Hans através da ocupação efectiva²³⁷, colocando a bandeira dinamarquesa na ilha e fazendo várias visitas durante anos. Os nativos da Groenlândia têm historicamente caçado nesta área, e de facto, têm o seu próprio nome para a ilha: Tartupaluk²³⁸.

O seu principal obstáculo é o Canadá que a respeito da ilha de Hans, fundamentou a sua reivindicação no uso histórico por parte do povo Inuit das Ilhas Queen Isabel ou seja, a teoria da consolidação histórica que para levar a cabo uma reclamação histórica baseada nesta teoria é necessário que sejam cumpridos três requisitos: que o Estado em questão tenha descoberto a terra ou receba uma transferência da mesma na forma de um título por parte do antigo Estado

²³⁶ HENRIKSEN, Tore. ULFSTEIN Geir. (2011). *Op. cit.* v.42: 1-2, pp.10-20.

²³⁷ JIMÉNEZ PIERNAS, Carlos. (2011). *Op. cit.* p. 277.

²³⁸ WATSON, Molly. (2009). *Op. cit.* v.14: 2, artigo 8, p.324.

soberano; que tenha o controlo administrativo da região; e que exista uma posse pacífica dos habitantes naturais da região por um longo período de tempo.

A Ilha de Hans era desabitada e, portanto, não pode ser efetuada uma transferência de título da parte do anterior soberano. Para cumprir a primeira exigência seria necessário que o estado em questão demonstrasse que descobriu a zona.

Com relação à segunda condição, ou seja, demonstrar controlo administrativo da região, tanto o Canadá como a Dinamarca tomaram medidas para demonstrar o seu controlo efectivo sobre a ilha de Hans e seus arredores²³⁹.

Apesar disto, a afirmação é enfraquecida pelo facto de que os Inuits nunca caçaram ou viajaram regularmente para a ilha. Os canadenses afirmam que esta área é território canadense, já que foi descoberta pelos ingleses mas, alguns estudiosos argumentam que a ilha de Hans foi descoberta pelos americanos²⁴⁰ e levaram tropas militares para esta zona em 2005, que plantaram a árvore de acer entre as rochas e, assim, reivindicaram a ilha para o seu país²⁴¹.

Porquê é dada tanta importância a esta ilha tão pequena? Basicamente é devido às reservas de petróleo que contém e também pela sua posição no meio do canal de Kennedy, que poderá tornar-se uma rota marítima de primordial importância no futuro.

Em 1973, ambos os países concordaram em dividir as respectivas plataformas continentais e zonas de pesca, usando a linha de equidistância e deixando um espaço indefinido em relação à ilha de Hans²⁴².

Em 2005, o Canadá e a Dinamarca ainda não tinham chegado a um acordo reivindicando-as até hoje.

²³⁹ JARASHOW, Mark., RUNNELS, Michael., & SVENSON, Tait. (2007). *Op. Cit.* v. 30: 5, artigo 9, p. 1627.

²⁴⁰ WATSON, Molly., (2009). *Op. cit.* v.14:2, artigo 8, p. 321.

²⁴¹ CHAPMAN, Leonora. (2015).

²⁴² UNITED NATIONS. (1974).

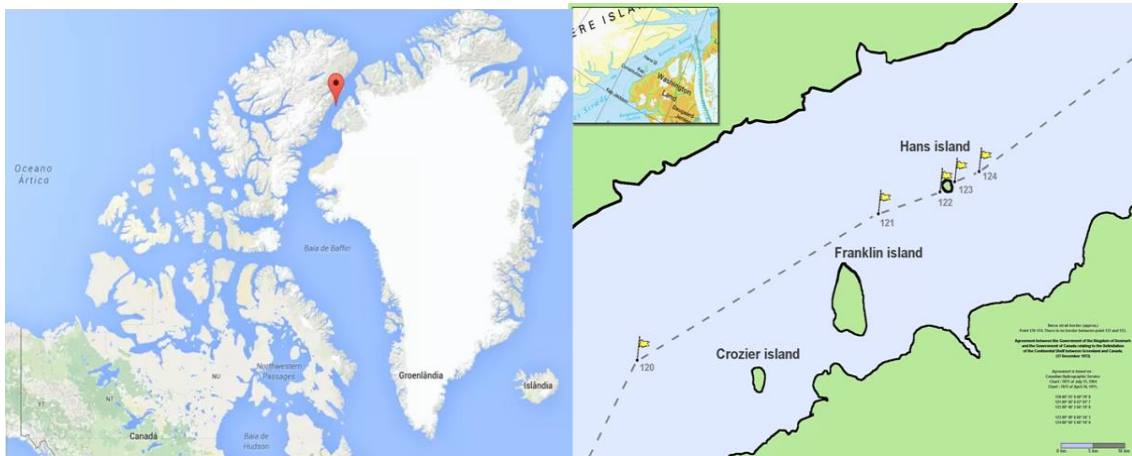


Fig. 40 - Localização da ilha de Hans no mapa. A ilha de Hans fica no meio do canal Kennedy, parte do estreito de Nares que separa a ilha Ellesmere (Canadá) da Groenelândia (Dinamarca). A fronteira marítima entre os dois países passa bem no meio da ilha de Hans.

Fonte: Foto reprodução da Google maps e wikimedia common, <https://revistagalileu.globo.com>

3.4.5 - Lincoln Sea (Canadá-Dinamarca)

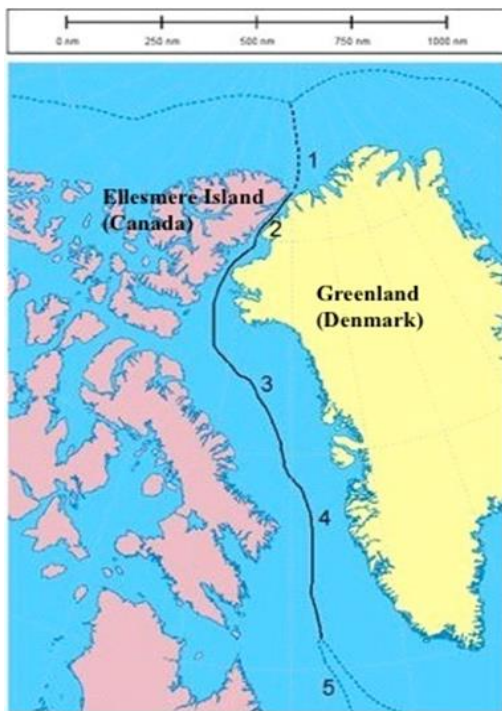


Fig. 41 - A linha preta sólida é o limite acordado no tratado de 1973. A linha preta pontilhada é o limite acordado no referendo. As linhas azuis pontilhadas indicam zonas de 200 milhas náuticas.

1 - Lincoln Sea; 2 - Estreito de Nares; 3 - Baía de Baffin; 4 - Estreito de Davis; 5 - Mar Labrador

Fonte: Jacques Hartmann. *Canada and Kingdom of Denmark Reach Tentative on Lincoln Sea boundary.*

Ainda relativamente às disputas entre o Canadá e Gronelândia (Dinamarca), em 1977, o Canadá reivindicou para a pesca todo o espaço das suas 200 milhas náuticas ao longo da sua costa ártica. A área é cercada a leste por uma linha equidistante que utiliza como referência a linha de baixa-mar das costas de Ellesmere, Gronelândia e pequenas ilhas como pontos de referência.

Por sua vez, a Dinamarca usou as linhas de base para estabelecer as suas zonas marinhas. O Canadá discute as linhas de base, especialmente pelo facto de que usam a ilha de Beaumont como base.

Em 2004, a Dinamarca mudou as linhas de base. Em Novembro de 2012, ambos os países anunciaram um acordo provisório sobre a área com base no princípio da equidistância²⁴³ no entanto, esse acordo ficou comprometido quando o Canadá apresentou a solicitação para uma plataforma continental ampliada.

3.4.6 - Tratado de Delimitação de 2006 entre a Gronelândia (Dinamarca) e Ilhas Svalbard (Noruega)



Fig. 42 – Situação geográfica do arquipélago de Svalbard

Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/18eps/145831,3419_454254.html

O Tratado de Svalbard de 1920²⁴⁴ é um tratado multilateral envolvendo 40 estados, que estabeleceu um regime de soberania norueguês sobre o arquipélago, mas reconheceu o direito

²⁴³ HARTMANN, Jacques. (2013).

²⁴⁴ Treaty concerning the Archipelago of Spitzbergen. (1920) Disponível em: <https://www.loc.gov/law/help/us-treaties/bevans/m-ust000002-0269.pdf>

de igualdade de acesso, sem discriminação, à exploração dos recursos naturais das outras partes contratantes. Há no entanto, uma diferença de interpretação sobre a dimensão deste Tratado e, conseqüentemente no que diz respeito à extensão dos direitos de soberania norueguesa nas ilhas e os seus espaços marinhos adjacentes.

O Tratado, em várias das suas disposições, estabelece que o direito de acesso é igualitário às partes contratantes na exploração dos recursos e estende-se ao mar territorial.

Em 1970 estabeleceu linhas de base ao redor do arquipélago, que modificou em 2001 e em 2003, adotou um mar territorial de 12 milhas náuticas.

Em 1977, a Noruega começou a regulamentar a pesca na zona de 200 milhas náuticas à volta do arquipélago, observando que a obrigação de acesso igual aos recursos é referida no Tratado às ilhas e ao seu mar territorial, e não à ZEE.

Como os conceitos de PC e ZEE não existiam em 1920, a Noruega argumentou que os limites estabelecidos no Tratado de Svalbard devem ser interpretados restritivamente.

Também assinala que a PC à volta de Svalbard é um prolongamento natural da plataforma continental da Noruega, pelo que o direito de acesso à exploração de recursos nesta área não existiria.

Perante estas posições, a Islândia e a Rússia consideram que a Noruega não tem o direito de estabelecer uma ZEE ou uma plataforma continental à volta de Svalbard.

Por seu lado a Grã-Bretanha entende que os termos do Tratado de Svalbard devem ser entendidos de acordo com as regras de interpretação da Convenção de Viena de 1969.

Assim, como o reconhecimento de direitos para as partes signatárias é encontrado na mesma sentença que o reconhecimento da soberania a favor da Noruega, a intenção das partes no Tratado era estender a plena soberania da Noruega, com a plena exploração dos recursos pelos

signatários da Noruega, bem como direitos de exploração que se estendem à plataforma continental e à ZEE.

Apoiando esta tese, a Grã-Bretanha salienta que a plataforma continental e a ZEE são extensões naturais do mar territorial e que outra interpretação daria origem à estranha situação em que a Noruega tem mais direitos fora das suas águas territoriais do que dentro delas²⁴⁵ e ²⁴⁶.

As posições opostas dos estados parecem feito aderir um acordo uma vez que o tratado de delimitação usa a linha de equidistância.

Na conclusão do tratado, a Dinamarca reconhece implicitamente a alegação norueguesa de que o arquipélago Svalbard, originou uma ZEE e uma PC.

Além disso, o Tratado prevê formas realmente interessantes de cooperação entre os dois países no que diz respeito aos depósitos minerais existentes nas duas plataformas continentais²⁴⁷.

E por falarmos em Svalbard, é pertinente referir que nesta ilha existe desde 2008, o Global Seed Vault o maior silo de sementes do mundo, que já tem quase 1 milhão de amostras no seu interior. Svalbards foi escolhido por ser uma região segura às alterações climáticas devido ao aquecimento global.

O objetivo do banco de sementes é preservar a biodiversidade das espécies de cultivo que sirvam como alimento. O governo norueguês é um dos maiores financiadores do projeto, assim como pessoas ilustres, como Bill Gates, que fez generosas doações através de sua fundação.

²⁴⁵ PEDERSEN, Torbjørn., HENRIKSEN, Tore. (2009). v.24, pp. 141 –161.

²⁴⁶ MESSEGUER, José. (2007)., v.59:2, pp. 631-663.

²⁴⁷PEDERSEN, Torbjørn. (2006). v. 37: 3-4, pp. 339-358.



Fig.43 – Em Svalbard o Global Seed Vault o maior silo de sementes do mundo
Fonte:<https://www.regjeringen.no/en/topics/food-fisheries-and-agriculture/svalbard-global-seed-vault/id462220/>

3.4.7- Mar de Beaufort (Canadá e EUA)

Para além das controvérsias entre estes dois países sobre a NWP existem divergências em relação ao limite marítimo no mar de Beaufort. A controvérsia surge por a plataforma continental da costa do Alasca ser adjacente à costa da região canadense de Yukon e do arquipélago canadense.

O Canadá apoia a sua reivindicação no Tratado de 1825 entre a Rússia e a Grã-Bretanha, que estabeleceram o meridiano de longitude ocidental como critério de delimitação e considera que esta delimitação não se refere apenas à fronteira terrestre, mas também à dos espaços marítimos e aéreos, que é rejeitada pelos EUA que, argumentou que a linha divisória deve ser perpendicular à costa até uma distância de 200 milhas náuticas, seguindo uma linha equidistante da costa.

Essa diferença cria uma cunha que é reivindicada por ambas as nações e na qual parece haver significativas reservas de petróleo²⁴⁸.

²⁴⁸ BAKER, James., BYERS, Michael. (2012). v. 43:1. pp. 70-95.

Em 2006, a Devon, Canadá descobriu um potencial de 240 milhões de barris de petróleo ao norte de uma pequena comunidade Inuvialuit nos territórios do Nordeste.

No ano seguinte, a Imperial Oil e a Exxon Mobil Canada concordaram com um investimento milionário em troca da obtenção dos direitos de exploração no fundo do mar, perto da costa.

Em 2010, três empresas estabeleceram uma *joint venture* para explorar os depósitos de petróleo e gás.



Fig. 44 – Mar Beaufort
Fonte:[http:// too.by/portugal/aatlas/Infopage/beaufortsea.html](http://too.by/portugal/aatlas/Infopage/beaufortsea.html)

Na zona norte-americana do Mar de Beaufort, a Shell gastou bilhões de dólares numa placa petrolífera e que devido ao acidente do Golfo do México atrasou o seu funcionamento. A posição dos dois países aproxima-se de uma resolução porque a determinação da PC alargada por cada uma delas pode ser a longo prazo benéfica, como apontam Byers e Baker.

3.5 - O Conselho Ártico (CA)

Em certa medida, a falta de uma regulamentação específica aplicável ao meio ambiente e à proteção ou prevenção de atividades nocivas foi ultrapassada graças ao trabalho realizado nos últimos anos pelo CA. Este foi criado pela Declaração de Ottawa a 19 de Setembro de 1996, e constituiu um Fórum Intergovernamental que promoveu a cooperação entre os oito Estados do Ártico e os povos indígenas, nas áreas do desenvolvimento sustentável e da proteção ambiental. **Anexo 8/III.**

Tornou-se, pois, interessante, introduzir no nosso trabalho este assunto e outros igualmente importantes como preâmbulo do tema que queremos abordar neste capítulo sobre as Estratégias e Relações Externas e Políticas dos principais EC.

O CA, é considerado um instrumento *soft law*, uma vez que não tem autoridade jurídica para obrigar os seus membros e como exemplo é o Acordo de Cooperação de 2011²⁴⁹ para Busca e Salvamento aeronáutico e marítimo e o Acordo de Cooperação para a poluição marinha pelo derrame de petróleo, de 2013²⁵⁰.

Note-se que foram excluídos desde o início a cooperação do domínio da segurança militar e o controlo de armas^{251 e 252}.

O maior desafio do CA presentemente parece ser a gestão adequada do crescente interesse global para participar no seu trabalho, impulsionado em grande parte pelas novas oportunidades económicas emergentes na região do Ártico, as preocupações ambientais e questões políticas e estratégicas.

²⁴⁹ARCTIC COUNCIL (2011).

²⁵⁰ARCTIC COUNCIL (2013).

²⁵¹ TRILLO BARCA, Alberto. (2012). v. 54, p.17.

²⁵² KOIVUROVA, T. (2008). V. 17:1, p.16.

3.5.1 - Busca e Salvamento naval e aeronáutico e cooperação para a poluição marinha por petróleo

Por ser um tema crucial nesta zona do planeta, parece importante realçarmos este assunto uma vez que faz parte integrante das estratégias dos vários países árticos e que é fundamental e desafiador para a segurança marinha e do meio ambiente em geral.

O degelo da região do Ártico, para além de ter um impacto a nível ambiental, também coloca desafios principalmente à segurança marítima.

Tendo em conta estes desafios, é oportuno esclarecer a definição de segurança marítima e especificar que a definição não é concreta e é sujeita a várias interpretações.

Segundo, Feldt, Roell e Thiele ²⁵³ a segurança marítima implica a combinação de medidas preventivas e de resposta a incidentes e visa proteger o meio marítimo contra acidentes, ameaças e actos ilegais e difere da defesa marítima, pois a defesa implica a combinação das mesmas medidas, mas apenas para limitar ou dar resposta a actos que danifiquem o ambiente.

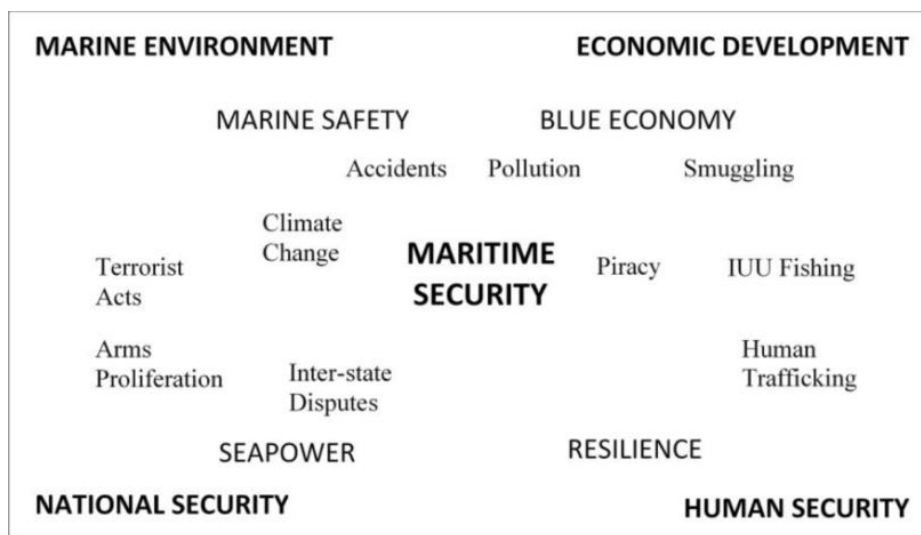


Fig. 45 – Matriz de segurança marítima
Fonte: Bueger, (2014), p.5

²⁵³FELDT, Lutz., ROELL, Peter, & THIELE, Ralph. (2015).p.2.

Esta matriz permite perceber o que envolve cada uma das dimensões da segurança marítima e ajuda a compreender de uma forma prática a observação das diferenças ou semelhanças entre os vários atores e o que cada um entende por segurança marítima.

No caso do degelo do Ártico os principais desafios à segurança marítima são: mudanças climáticas; acidentes; poluição; pesca ilegal; tráfico de drogas/armas; disputas entre Estados; e a um nível não tão presente, mas passível de acontecer, pirataria e/ou actos terroristas. Desde logo a origem de tudo são as mudanças climáticas.

Um dos factores, por vezes considerado positivo, em resultado das mudanças climáticas é o do aumento da circulação e diminuição do custo e duração de viagem através do Ártico. Todavia este constitui também um desafio para a segurança marítima, dado que o aumento de circulação de navios de passageiros, comerciais ou petroleiros, leva ao aumento do número de acidentes na região do Ártico.

Por sua vez, este aumento de circulação e de acidentes no Ártico leva ao aumento da poluição na região, incentivando o fenómeno das mudanças climáticas.

O desaparecimento da camada de gelo ártico e o conseqüente aumento de espaço marítimo, atrai pescadores para a região, incentivando a prática da pesca ilegal.

O surgimento das novas rotas marítimas traz consigo o aparecimento de rotas responsáveis pela distribuição de narcóticos e de armas, aumentando a insegurança no mar e na região.

A questão da pirataria e dos actos terroristas é, por norma, um dos principais desafios à segurança marítima, mas no caso do Ártico, não é algo perceptível visto ser uma região liderada por países desenvolvidos.

Outro tema bastante importante, é a Busca e Salvamento (Search And Rescue - SAR). Esta ação tornou-se imprescindível desde a época das primeiras missões náuticas pelo Ártico até ao presente e decorre do facto de que o Ártico só é navegável em duas rotas marítimas

distintas por onde circulam um número cada vez maior de navios que vão desde simples barcos de pesca aos enormes petroleiros, principalmente na rota do Norte.

Há, por isso necessidade de estruturar e organizar as operações de SAR, através dos Centros de Coordenação de Resgate Marinho que possuem equipamentos necessários concebidos para operar nas duras condições do Ártico e cumprirem integralmente a Convenção Internacional sobre Busca e Resgate Marítimo no Mar, de 1979, e o *Manual* Internacional de Pesquisa e Resgate Aeronáutico e Marítimo (IAMSAR).

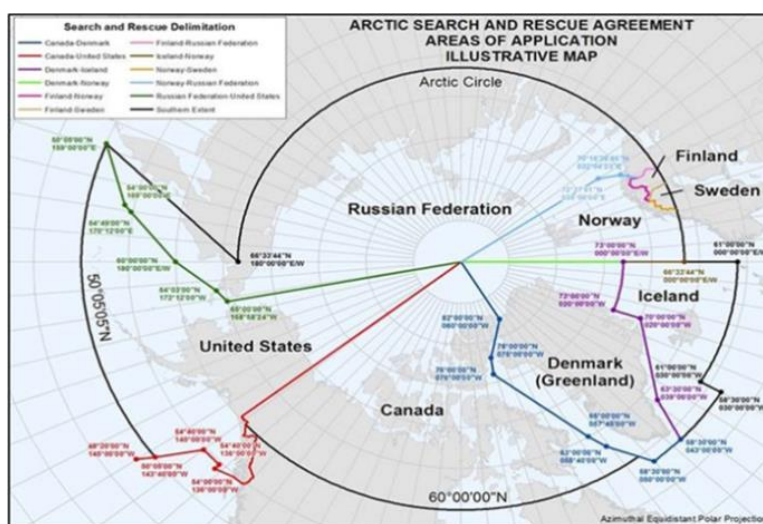


Fig. 46 - As operações de Busca e Salvamento e resposta a derramamentos de óleo nos trilhos da Rota Marítima do Norte são organizadas pela Rosmechepoch (o Ministério de Transporte da Federação Russa) através da sede das operações marítimas.
Fonte: IAMSAR.

A 29 de Abril de 2009, numa reunião ministerial em Tromsø, Noruega, foi aprovado um relatório pelo CA, o *Arctic Marine Shipping Assessment (AMSA) 2009 Report*²⁵⁴ que refere:

“... o trânsito de navios comerciais no Oceano Ártico se processa maioritariamente em direção ao Oceano Atlântico, e vice-versa (...) a maioria dos navios (entre petroleiros, navios de carga a granel, navios porta-contentores, navios de passageiros e outros) opera no setor norueguês do Mar de Barents, em torno da Islândia e, ao longo da costa oeste da Gronelândia. (...) existe uma concentração significativa de navios de pesca na região do Ártico e, que o fluxo de navios que cruzam o Estreito

²⁵⁴ARCTIC COUNCIL (2009).

de Bering é muito inferior àquele que podemos observar nas ligações ao Atlântico”²⁵⁵.

Embora as questões de segurança naval e militar não sejam abordadas diretamente, a avaliação tem implicações de segurança respeitante aos direitos de navegação marítima e a questões de infraestrutura. O relatório é bastante abrangente e não só apresenta resultados de uma investigação científica numa só área, como também inclui temas como geografia, direito do mar, cenários de futuro, infraestruturas marítimas, globalização do Ártico, pontos de vista indígenas, desenvolvimento de recursos e outras questões práticas na navegação marítima do Ártico²⁵⁶.

O relatório AMSA relembra que a Convenção sobre o Direito do Mar estabelece o quadro legal para a regulação do transporte marítimo, a nível global e no Oceano Ártico.

O aumento da atividade económica e com o atual recuo do gelo marinho do Ártico, apresenta vários futuros plausíveis para os mares regionais do Ártico, a Rota do Mar do Norte, a Passagem do Noroeste e o Oceano Ártico central.

De grande importância são também os efeitos da expansão das atividades marinhas sobre as culturas e o bem-estar das populações do Ártico, especialmente os indígenas cujo modo de vida tradicional foi parcialmente protegido no passado pela própria natureza da sua vivência num local remoto e de ambiente extremo. Reconhecendo estas mudanças e questões críticas, na reunião ministerial de 2004 em Reykjavik, na Islândia, apelou ao grupo de trabalho do Conselho para a Proteção do Meio Ambiente Marinho do Ártico (Protection of the Arctic Marine Environment - PAME), para "conduzir uma avaliação abrangente do transporte marítimo no

²⁵⁵ Leal, João. pp. 207-208.

²⁵⁶ BRIGHAM, Lawson. (2011). pp. 20-32.

Ártico, conforme delineado no Plano Estratégico Marinho do Ártico (AMSP) sob a orientação do Canadá, Finlândia e EUA como países líderes e em colaboração com o grupo de trabalho de Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências (EPPR) e os Participantes Permanentes como relevantes como o AMSA.

O relatório AMSA indica que a IMO adotada em 2011, é o órgão principal e competente das Nações Unidas para questões relacionadas com transporte marítimo internacional, segurança marítima, segurança e proteção ambiental do Conselho do Ártico, um acordo do tipo regional, o Acordo sobre Cooperação e em salvamento marítimo e aeronáutico no Ártico²⁵⁷ (ARCTIC Sar Agreement, 2011), que visa abordar o elevado perigo de navegar nas águas árticas.

Nas questões sobre proteção ambiental, a proposta avançada da determinação está pendente, para instituir uma nova categoria sobre os estreitos e que façam referência especial às características e vulnerabilidades das várias etapas de navegabilidade do Ártico.

Enquanto isso, a IMO desenvolveu um Código Polar^{258 e 259} cujo objetivo era estabelecer, entre outras medidas, normas ambientais para aqueles navios que operem nas águas árticas.

Apesar de ter sido elaborado em consequência da adoção das *Guidelines for Operating in Arctic Ice Covered Waters* e em consideração aos acordos pré-existentes (SOLAS, 1974 MARPOL 73/78)²⁶⁰, foram necessários mais de 20 anos de elaboração e de intensa negociação, para que o Código Internacional para Navios Operando em Águas Polares (ou seja o Código Polar) tenha entrado em vigor a 1 de Janeiro de 2017. O Código Polar está intrinsecamente

²⁵⁷ ARCTIC PORTAL. (2011) Arctic Search and Rescue Agreement.

²⁵⁸ ROSEN, Mark. & ASFURA-HEIM, Patricio. (2013). p.12.

²⁵⁹ Código Polar significa o Código Internacional para Operação de Navios em Águas Polares, estabelecidas nas Resoluções da IMO MSC.385 (94) e MEPC.264 (68). (*Recueil sur la navigation polaire*). Consultado a 10 Junho 2018 em: <https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/regulations/SOR-2017-286/page-1.html>

²⁶⁰ SOLAS - Safety of Life at Sea; Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida no Mar. MARPOL 73/78 - é uma Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, criado em 1973 e alterado pelo Protocolo de 1978. ("Marpol" uma abreviação para "marine pollution").

correlacionado com a SOLAS no que diz respeito à matéria de segurança e à MARPOL no que se refere às acções de prevenção à poluição e de contaminação do meio ambiente.²⁶¹

3.6 - Declaração de Ilulissat.

Tornou-se importante referir igualmente, que os cinco EC “Arctic 5” assinaram em 2008 a Declaração Ilulissat, reafirmando a sua adesão e a intenção de cumprirem as normas estipuladas pela CNUDM no que diz respeito ao Ártico.

“Ilulissat Declaration” Declaration by foreign ministers of Denmark, Norway, Russia, USA and Canada, Greenland, 2008.

“ In this regards, we recall that an extensive international framework applies to the Arctic Ocean as discussed between our representatives at the meeting in Oslo on 15 and 16 October 2007 at the level of senior officials. Notably, the law of the sea provides for important rights and obligations (...). We remain committed to this legal framework and to the orderly settlement of any possible overlapping claims (...).”

E como os autores LeMière & Mazo²⁶² referem:

“The effect of the Ilulissat Declaration was to more firmly cement the theme of peaceful collaboration among the Arctic states and the primacy of international law when dealing with sea-based disputes.”

Os representantes presentes afirmaram ser necessário chegar a acordo nas questões sensíveis tais como as alterações climáticas e as suas consequências de, e para, o Ártico. Nesta conferência, ficou acordado não haver a necessidade de se criar um quadro legal internacional para gerir o Ártico uma vez que a CNDUM tem como finalidade regular todos os aspectos pertinentes na região.

²⁶¹ Consultado a 7 Novembro 2018 em: <https://jornal.ceiri.com.br/o-novo-codigo-polar-em-revista/>

²⁶² LeMière e Mazo. *Op.cit.* (2013). p.128.

Os “Arctic 5” reafirmaram o seu interesse na cooperação, na recolha de dados científicos acerca da PC, na proteção do ambiente marinho e em muitos outros domínios, mesmo salientando a necessidade de cooperação entre si, não sendo esquecido o papel importante dos fóruns para o Ártico, como é o caso do CA e do Conselho Euro-Ártico do Mar de Barents²⁶³.

No entanto, esta boa vontade não elimina diferenças e confrontos de interesses mas reforça e insiste nos privilégios dos EC, dá prioridade às obrigações estabelecidas entre eles para a gestão do Ártico e reafirma o seu respeito pela Lei do Mar para resolverem os seus conflitos de forma pacífica.

A ideia subjacente aos EC é corrigir os conflitos internos e em seguida, controlar conjuntamente os problemas transfronteiriços²⁶⁴, sendo que não são apenas os melhores, mas são os únicos com direito próprio à sua soberania, jurisdição e territórios sobre o Ártico.

Assim, como afirmaram na declaração Ilulissat, podem manter a Lei e a ordem sobre a região sem a necessidade de cooperação de outros Estados.

²⁶³ O Conselho Euro-Ártico do Mar de Barents é um fórum intergovernamental e inter-regional de cooperação na região do Mar de Barents. Foi estabelecido em 1993 com o intuito de “fornecer o impulso à cooperação existente e considerar novas estratégias e propostas” (*Barents Euro-Arctic Council*, (BEAR)[s.d.]) e tem como membros a Islândia, Dinamarca, Noruega, Rússia, Finlândia, Suécia e a Comissão Europeia.

²⁶⁴ BAEV, Pavel. (2010). v. 73, pp.3-7.

CAPÍTULO IV

As Estratégias para a Região

O sistema climático é uma fera raivosa e estamos atíçando-o com varas

(Wally Broecker, Columbia University, 1998)

4.1 – As Estratégias dos Estados Árticos

Nas últimas décadas os oito EA publicaram estratégias abrangentes para o Ártico e apresentaram-nas numa variedade de fóruns internacionais.

O que acontece numa parte da região ártica pode ter implicações significativas para os interesses de outros Estados árticos e da comunidade internacional como um todo, até porque, vastas áreas do oceano Ártico estão ainda inexploradas e falta muito do conhecimento necessário para entender e abordar as questões desta região na sua totalidade. O impacto das mudanças no Ártico não pode ser entendido isoladamente e deve ser visto num contexto global.

À medida que se estuda mais sobre a região, mais questões-chave se identificam no Ártico que requerem atenção urgente.

Huebert²⁶⁵, relata que a influência social, as mudanças geopolítico-ambientais, como a diminuição do gelo marinho e as suas consequências, e a expectativa de acesso a recursos minerais tornou a região o centro das atenções da comunidade internacional, questionando se a região ártica se tornará numa zona de tensão e de conflito ou se poderá constituir-se numa zona de cooperação internacional.

Analisando as políticas e o modo como cada país expressa os seus interesses nas respectivas estratégias parece pois, constituir uma abordagem, também necessária, para responder a esta questão.

²⁶⁵ HUEBERT, R. (2010), pp. 1-33.

Em última análise, as estratégias representam um indicador interessante que nos permite avaliar como cada EA se (re) posiciona e se (re)define como um país / nação ártica, e como (re) mapeia a região do Ártico, e, em consequência, como (re)constrói as suas políticas internas e externas ou seja (Re) construindo, (Re) definindo e (Re) mapeando²⁶⁶.

Iremos, pois, sobre estes pontos de vista apresentar algumas das estratégias e políticas externas dos países do Ártico, considerando que já os identificamos como sendo os principais actores deste grandioso palco e que são: a Rússia, os EUA, o Canadá, a Dinamarca (Gronelândia e ilhas Faroé) e a Noruega (Ilhas Svalbard e de Jan Mayen). Estes países possuem zonas económicas exclusivas e uma plataforma continental no oceano Ártico, têm soberania sobre o território ártico, o direito de explorar os seus recursos e uma maior responsabilidade na manutenção do seu ecossistema e como tal apresentam estratégias específicas relacionadas com os seus interesses de segurança nacional.

4.1.1– Estratégias e Política Externa da Rússia

A geopolítica da região da Rússia assume um carácter importante na perspectiva do Estado com maior território na região e tem desempenhado um papel importante na sua agenda política ao longo de décadas.

Assim, desde sempre, a Rússia considera a região relevante e que nas últimas décadas tem procurado sistematicamente desenvolver e aumentar as suas capacidades de atuação e presença no Ártico. É possível associar essa intenção às condições geográficas da Rússia que apresenta a Norte a sua maior fronteira com acesso direto ao mar, sendo a região ártica de certo modo, uma continuação da região Siberiana, zona fundamental das explorações de carbonetos (petróleo e gás natural) da Rússia. Além disso e como já referimos, é através do ártico que a aproximação física com os EUA é mais significativa, o que faz com que o Ártico

²⁶⁶ HEININEN, Lassi. (2012b). (2ª ed.). pp. 67-68.

seja considerado como a sua “esfera natural de interesses”. Neste sentido, o Presidente Putin afirmou, numa das reuniões do Conselho de Segurança da Federação em 2014 que:

“This region has traditionally been a sphere of our special interest. It is a concentration of practically all aspects of national security - military, political, economic, technological, environmental and that of resources.”

A estratégia da Rússia no Ártico é dominada por dois discursos ou abordagens em relações internacionais ambíguas. Por um lado, há o discurso geopolítico realista, que muitas vezes assume um carácter patriótico defendendo a necessidade de "explorar", "ganhar" ou "conquistar" o Ártico, assumindo a disponibilidade de se usar o poder militar para proteger interesses nacionais na área. Por outro lado, há um discurso liberal, um discurso mais recente baseado no direito internacional, caracterizado por palavras como "negociação", "cooperação" e "*joint ventures*" e cujo postulado se baseia na necessidade de países e empresas que operam no Ártico cooperarem pacificamente para fazer face aos desafios comuns e alcançarem melhores benefícios mútuos²⁶⁷.



Fig. 47 – Projeção polar do território russo
Fonte: <http://www.guiageo.europa.com/mapas/russia.htm>

²⁶⁷ STAUN, Jørgen. (2015). pp. 1-39.

Assim, em 2009 o presidente Vladimir Putin, aprovou e assinou o programa estratégico para o desenvolvimento do Ártico cujo documento, intitulado como "Os fundamentos da política estadual da Federação Russa no Ártico no período até 2020 e seguintes". Os fundamentos da política Ártica russa foram concebidos sob os auspícios do influente Conselho de Segurança da Federação Russa.

A nova estratégia identifica ameaças e desafios dentro de um conceito de segurança amplamente definido em capítulos como "Defesa nacional", "Segurança do Estado e proteção civil", "Melhoria do padrão de vida", "Crescimento económico", "Pesquisa, tecnologias e educação" "Saúde", "Cultura", "Ecologia" e "Estratégia de estabilidade e parceria em igualdade de condições".

A importância do Ártico para a Rússia reside principalmente nos seus ricos depósitos de petróleo e gás, metais e minerais estrategicamente importantes. A estratégia enfatiza claramente a importância da região para a economia nacional como uma importante fonte de receita, principalmente na produção de energia e do transporte marítimo lucrativo.

As autoridades russas consideram a região crucialmente importante para a riqueza, desenvolvimento social, económico e competitividade da Rússia nos mercados globais

Para atender às exigências do aumento da atividade económica e assegurar a reestruturação do volume do frete marítimo, a Rússia reconhece a necessidade de desenvolver infraestruturas modernas e um sistema de comunicações na NSR para assegurar o trânsito marítimo.

Estreitamente interligados com a importância da região para a Rússia são os esforços do país para delimitar os limites externos da plataforma continental na região do Oceano Ártico, definida como uma tarefa da maior prioridade a ser realizada. O governo russo é claro neste ponto e considera que o processo deve ser realizado integralmente no âmbito do Direito

Internacional. O documento define como um desenvolvimento prioritário estratégico o de cooperação com outros estados polares sobre a delimitação de fronteiras marítimas.

As autoridades russas sublinharam claramente o carácter cooperativo do documento, enfatizando a necessidade de preservar o Ártico como uma zona de paz e cooperação e sublinhando o papel da cooperação bilateral e multilateral mas, no entanto houve nos últimos anos um aumento nos exercícios militares no Ártico russo, como parte de uma operação militar, a primeira envolvendo soldados da recém-criada "Brigada Ártica", a marinha russa partiu, por exemplo, em direção ao Mar de Barents em agosto de 2015 para garantir a presença naval Russa nessa área²⁶⁸.

Foi a partir do ano 2019, que a Rússia passou a exigir que navios militares de outros países e que viajem pelo Ártico russo notifiquem o Ministério da Defesa. De acordo com o general Mikhail Mizintsev, chefe do Centro de Gestão da Defesa Nacional as emendas às regras de navegação foram adotadas antes do início da temporada de navegação do Ártico já este ano.

O Norte da Rússia é bastante habitado (10% da população russa) e representa aproximadamente 20% do PIB da Rússia e 60% das exportações de matérias-primas são provenientes dessa área²⁶⁹. Estima-se que cerca de 60% do petróleo não descoberto no Ártico sejam encontrados em território russo²⁷⁰. A ambição política da Rússia é, portanto, aumentar a extração de petróleo e gás, uma vez que os recursos naturais são vistos como a base para o futuro desenvolvimento económico e social do país²⁷¹.

O objetivo final da política estadual é transformar o Ártico na "principal base estratégica da Rússia em recursos naturais" até 2020 e aumentar a extração de recursos naturais

²⁶⁸ PETERSEN, Trude. (2015, Agosto 17).

²⁶⁹ *Ibidem*.

²⁷⁰ STAUN, Jørgen. (2015). *Op.cit.* p. 7.

²⁷¹ CARLSSON, Märta. & GRANHOLM, Niklas. (2013). pp. 26-29.

na região. Na perspectiva a longo prazo, a política visa preservar o papel da Rússia como um "líder ártico".



Fig. 48 - Defesa aérea e naval russa no ártico

Fonte: <https://www.google.pt/search?q=militares+russos+no+artico&tbm=isch&tbs=rimg>:



Fig. 49- Members of a Russian infantry unit hold exercises in the Murmansk region, Courtesy of ITAR-TASS/Alamy

Fonte: <https://wilsonquarterly.com/quarterly/the-fate-of-the-international-order/>

Síntese das Estratégias da Rússia

Ser a potência líder do Ártico.

3.7.1.1 - Política de Defesa e Segurança

<p>No âmbito da segurança militar, defesa e salvaguarda da fronteira do estado da Federação russa.</p> <p>A Rússia pretende instaurar novos postos fronteiriços.</p> <p>Apoiar a indústria naval.</p>	<p>Estabelecer formações militares árticas especiais para proteger os interesses nacionais "em várias situações militares e políticas".</p> <p>Aumentar a frota de submarinos nucleares.</p> <p>Modernizar a esquadra de navios quebra-gelos.</p> <p>Resolver as disputas de forma pacífica no âmbito da CNUDM.</p>
<p>Enfatiza a importância de manter um "potencial de combate necessário" no Norte, a fim de proteger os interesses nacionais do País.</p>	<p>Com as Forças Armadas proteger as fronteiras norte, os recursos naturais adjacentes, as rotas comerciais, a costa, os portos e a circulação dos navios de guerra através do Ártico.</p>
<p>Desafios de segurança e as ameaças não tradicionais que podem derivar dela, como o terrorismo no mar, o contrabando e a migração ilegal e proteção dos recursos biológicos aquáticos.</p> <p>Notícia publicada a 30 de Novembro de 2018 refere-se às regras de navegação que impõe para navios de guerra de outra nação.</p>	<p>Serviço Federal de Segurança e as unidades de guarda de fronteira, devem desempenhar um papel central na proteção dos interesses nacionais na região e aumentar a capacidade da Guarda Costeira .</p> <p>Noticia publicada na Russia News (2018).</p>

3.7.1.2 - Desenvolvimento económico, proteção ambiental, ciência e tecnologia.

A economia tem um lugar proeminente no documento como um importante factor de segurança. A dependência da economia russa na exportação de matérias-primas foi reconhecida como uma ameaça e com o envolvimento estrangeiro na economia nacional. O Norte da Rússia tem enormes quantidades de matérias-primas, incluindo petróleo, gás, ouro, diamantes, níquel, cobre, platina, ferro e madeira. PILYAVSKI, Valery. (2011). p. 1.

<p>Integrar a NSR na rede de transportes marítimos do Ártico e na rede nacional de comunicações.</p> <p>Usar o Ártico como base estratégica de recursos para fomentar o desenvolvimento socioeconómico do País.</p>	<p>NSR está sob a jurisdição da Rússia e a navegação através deste canal deve ser realizada de acordo com as leis russas e os acordos internacionais do país.</p> <p>Introduzir navios capazes de navegar no gelo para desenvolver o comércio marítimo no Ártico.</p>
---	---

Na esfera da ciência e tecnologia os objectivos são introduzir novas tecnologias, incluindo as destinadas à poluição, providenciar a implementação do programa estadual para desenvolver a frota de pesquisa científica em várias áreas como em estudos de fenómenos naturais graves e críticos, métodos para prever as condições de um clima em mudança, efeitos das alterações climáticas, geofísicos, hidrográficos, geológicos, historia, cultura e economia da região, estudos ambientais, saúde e na área de actividades de águas profundas com recursos técnicos e instrumentação adaptada à pesquisa polar. A pesquisa no Fundo Nacional de Investigação (FNI), na Rússia também inclui estudos de políticas federais russas, especialmente sobre meio ambiente, clima, energia e pesca.

Quadro 6 - Síntese das Estratégias da Rússia / **Fonte:** A autora da Tese

4.1.2 - Estratégias e Política Externa dos Estados Unidos da América

Os EUA têm interesses vastos e fundamentais no Ártico devido ao Alasca e têm uma postura que, no geral, procura ter em conta as necessidades da segurança nacional, a proteção do meio ambiente e os direitos das comunidades indígenas. Para além destes aspectos estão presentes no interesse americano a pesquisa científica, o seu envolvimento nas questões ambientais locais, regionais e globais. Tem expressado a necessidade de fortalecer a cooperação internacional numa ampla gama de questões e saberes²⁷², a gestão com responsabilidade e sustentabilidade dos recursos naturais e o estabelecimento e institucionalização de um quadro integrado de gestão do Ártico.

A estratégia Nacional²⁷³ estabeleceu que o governo dos EUA tem prioridades específicas e visa posicionar os EUA de modo a responder de forma eficaz aos desafios e oportunidades emergentes decorrentes de aumentos significativos na atividade do Ártico devido à diminuição do gelo marinho²⁷⁴ e ao surgimento de um novo ambiente no Ártico em mudança, enquanto procura combater as mudanças climáticas que estão impulsionando essas condições ambientais.

Resumindo, os objetivos mais marcantes na estratégia dos EUA parecem incluir:

- A segurança na região para que, as frotas marítimas militares, comercial e de turismo incluindo o voo de aeronaves possam operar de acordo com o Direito Internacional.
- Proceder à gestão da região de forma a proteger o ambiente e a conservação dos seus recursos;
- Fortalecer a cooperação internacional, trabalhar por meio de relações bilaterais e multilaterais, incluindo o CA, procurar acordos que promovam interesses coletivos, que

²⁷² WHITE HOUSE WASHINGTON. (2010).

²⁷³ CONLEY, Heather & KRAUT, Jamie (2010). pp.1-38.

²⁷⁴ OVERLAND, James. (2013). v.40, pp. 2097-2101.

a prosperidade compartilhada do Ártico, que protejam o meio ambiente no Ártico e reforcem a segurança regional e trabalhar para a adesão dos EUA à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (Convenção do Direito do Mar).

- Salvar a Paz e a Estabilidade e procurar manter e preservar a região do Ártico como uma área livre de conflitos, atuando em conjunto com aliados, parceiros e outras partes interessadas.

- Prosseguir com acordos inovadores, promover parcerias com o Estado do Alasca e outros Estados árticos, outros parceiros internacionais e o sector privado para desenvolver, disponibilizar e administrar recursos de forma mais eficiente, quando apropriado e viável.

Para alcançar estes objetivos os EUA estabeleceram um interesse nacional abrangente para promover as vantagens de segurança nacional, procurar uma administração responsável dessa preciosa e única região e servir como base para a cooperação com outros países do Ártico e com a comunidade internacional como um todo com interesses comuns.

O Direito Internacional existente fornece um conjunto abrangente de regras que regem os direitos, liberdades e usos dos oceanos e do espaço aéreo do mundo, incluindo o Ártico reconhecendo esses direitos, liberdades e usos para embarcações e aeronaves comerciais e militares. Nesse contexto, desenvolveram a gestão de tráfego marítimo e rastreamento de embarcações, rotas de navios em colaboração com os seus parceiros.

Também encorajaram outras nações a aderirem aos princípios internacionalmente aceites. Essa cooperação facilitará parcerias estratégicas que promovem soluções inovadoras e de baixo custo, que aperfeiçoam o sistema de transporte marítimo do Ártico e o fluxo de comércio seguro, eficiente e livre.



Fig. 50 - Training, thriving & fighting in Arctic elements! Soldiers participated in a Combined Arms Live Fire Exercise as part of U.S. Army Alaska-led Joint Force Land Component Command.

Fonte: https://twitter.com/norad_northcom/status/974671773844361217 (Photos by TSgt Efren Lopez).



Fig. 51 – USS Connecticut e USS Hartford emergem do gelo no Ártico em março de 2018.

Fonte: <https://br.sputniknews.com/defesa/2018031410734447-eua-artico-alasca-submarinos-treinos-fotos/>



Fig. 52 - 535th Airlift Squadron delivers Soldiers for Arctic Anvil 19-01.

Fonte: *By Tech. Sgt. Heather Redman, 15th Wing Public Affairs / Published October 19, 2018;*
Foto de Alejandro Peña : 181009-F-YH552-0593.JPG

Os EUA também procuram cooperar em questões de interesse ou preocupações mútuas e enfrentar desafios únicos e sem precedentes, pois como é conhecido relacionamentos com aliados e parceiros são importantes facilitadores da cooperação nos compromissos de segurança e defesa. Essas relações também desempenham um papel importante na prevenção de conflitos. Embora o Departamento de Estado seja o líder da diplomacia regional, o Departamento de Defesa tem um papel de apoio e capacidade da região para a colaboração multilateral de segurança, e solicitações de assistência de parceiros internacionais. Essa abordagem colaborativa fornece a estabilidade necessária para facilitar o desenvolvimento económico sustentável previsto na Estratégia Nacional para a Região do Ártico.



Fig. 53 - A HH-60G Pave Hawk Helicopter, assigned to the 210th Rescue Squadron, Alaska Air National Guard, and a UH-60 Black Hawk Helicopter, assigned to the 1-207th Aviation Regiment, Alaska Army Air National Guard, fly over USS Hampton (SSN 757) during Ice Exercise.

Fonte: <https://www.maritime-executive.com/article/us-releases-revised-arctic-strategy>

Com todo este desenvolvimento e novas descobertas, as tecnologias e investigação científica têm um papel fundamental na gestão de recursos, no desenvolvimento de serviços de busca e salvamento, desenvolvimento de capacidades para prevenir, conter e responder a derramamentos e acidentes de petróleo aumentando o conhecimento e integrando a gestão do Ártico²⁷⁵.

Os EUA avaliarão e monitorizarão o *status* dos ecossistemas e os riscos da mudança climática e outros *stressores* para se preparar e responder efetivamente aos desafios ambientais no Ártico.

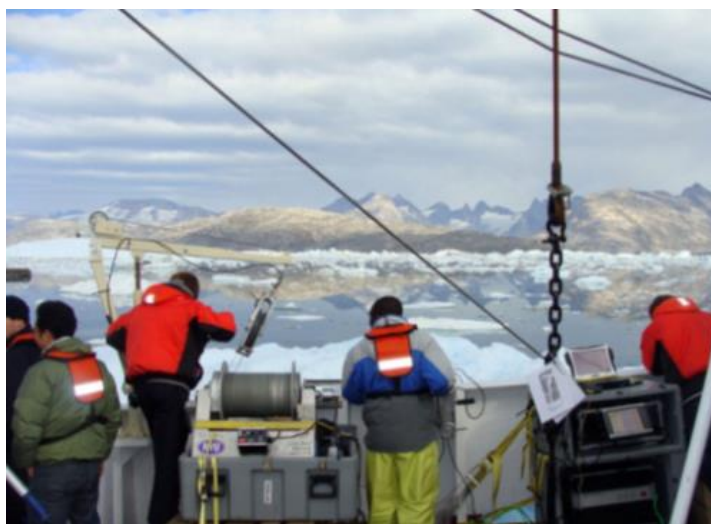


Fig. 54 - Cientistas do Naval Undersea Warfare Center monitorizando um iceberg enquanto um sistema de computador topside reúne dados recolhidos de um submarino autónomo. (Foto da Marinha dos EUA).
Fonte: Secretary of Defense 1000 Defense Pentagon Washington, DC 20301-1000

A importância do mapeamento dos oceanos e cursos d'água da região do Ártico, requer constantes actualizações com equipamento moderno e é necessário priorizar e sincronizar os esforços científicos para fazer uso mais efectivo dos recursos e alcançar um progresso mais rápido.

²⁷⁵ Este trabalho é realizado, incluindo os esforços da Ordem Executiva 12501 (Arctic Research), da Ordem Executiva 13547 (Administração do Oceano, Nossas Costas e dos Grandes Lagos) e da Ordem Executiva 13580 (Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Coordenação da Energia Doméstica). Desenvolvimento e Licenciamento no Alasca). Entidades sob essas ordens executivas desenvolveram parcerias com parceiros federais, estatais, locais, tribais, territoriais, públicos e privados para garantir que as decisões sobre recursos naturais no Ártico integrem os interesses económicos, ambientais e culturais da nação.

Consultar e coordenar com os nativos do Alasca de acordo com a política de consulta tribal estabelecida pela Ordem Executiva²⁷⁶, enfatiza a confiança, o respeito e a responsabilidade compartilhada e articula com os governos tribais tenham uma relação única com os EUA. Este princípio orientador também é consistente com as diretrizes da Federação do Alasca de Nativos para Pesquisa²⁷⁷.

²⁷⁶ ACUS, Administrative Conference of the United States (2000). See Executive Order 13175 – Consultation and Coordination with Indian Tribal Governments, v.65:218.

²⁷⁷ Alaska Federation of Natives (AFN) (1996).

Síntese de Estratégias dos EUA

São uma nação ártica. (Casa Branca 2009:2)

3.7.2.1 - Política de Defesa e Segurança

Os EUA têm-se envolvido num processo de consulta local, reconhecendo a relação legal única dos governos tribais, proporcionando oportunidades significativas e oportunas para informar a política federal que afecta as comunidades nativas do Alasca e uma colaboração com os aliados e parceiros para promover uma abordagem equilibrada em conformidade com a Estratégia Nacional para a Região do Ártico de 2013.

This strategy is nested under. UNITED STATES COAST GUARD- Arctic Strategy (2013). pp. 9-47.

Recomendar ao Senado a ratificação da CNUDM.

Segurança nacional inclui questões como defesa antimísseis, vigilância e alerta precoce; prevenção de ataques terroristas, implementação de sistemas marítimos e aéreos. Projecção do poder marítimo em toda a região ártica.

No âmbito da Segurança - a importante segurança energética dos EUA.

Melhorar as capacidades marítimas, aéreas e espaciais e promover o intercâmbio de informações.

Proteger o povo americano, o território soberano e os seus direitos, recursos naturais e todos os interesses dos EUA.

Promover a dissuasão estratégica com a presença marítima e operações de segurança marítima, garantindo a liberdade dos mares preservando o seu uso, a liberdade de navegação tanto para a passagem Noroeste e Nordeste e direitos do espaço aéreo adjacente.

Linha de esforço e um factor dos recursos energéticos da região do Ártico da componente central da estratégia de segurança nacional.

Reforçar a capacidade de Busca e Salvamento.

Identificar, desenvolver e manter a capacidade e os recursos necessários para promover a segurança, a proteção e a estabilidade na região por meio de uma combinação de acções independentes, iniciativas bilaterais e cooperação multilateral.

3.7.2.2 - Desenvolvimento económico, proteção ambiental, ciência e tecnologia.

Quanto ao desenvolvimento económico é tido em conta com responsabilidade dos recursos de petróleo e gás, incluindo as energias renováveis, aumentar os esforços de eficiência e conservação para reduzir a sua dependência de petróleo importado e fortalecer a segurança energética. Promover a cooperação científica internacional.

Mapear de forma adequada a região do Ártico para que possam tomar decisões usando as melhores informações disponíveis e usar os conhecimentos científicos e tradicionais atualizados para aumentar a compreensão do Ártico.

Conhecimento tradicional refere-se a um corpo de conhecimento prático em evolução baseado em observações e experiência pessoal das comunidades indígenas ao longo de um período de tempo extensivo e multigeracional.

BOEM Ocean Science (2012) v. 9: 2, p. 4.

Conservação dos recursos biológicos.

Desenvolvimento e novas descobertas tecnológicas e investigação científica têm aumentado de forma a poder haver uma maior gestão de todos os recursos.

Sustentação do ambiente e gestão dos recursos naturais.

Quadro 7 - Síntese das Estratégias dos EUA. / **Fonte:** A autora da Tese.

4.1.3 - Estratégias e Política Externa do Canadá

O Primeiro Ministro Diefenbaker²⁷⁸ em 1961 disse que o verdadeiro Norte seria o nosso destino...no que há

“A new world emerging above the Arctic Circle. It is this world, a new world for all the people of the Arctic regions, that we in Canada are working to build,... Today I look to that same vast horizon and say, Mr. Diefenbaker – we will get the job done.”

Segundo Stephen Harper²⁷⁹, Primeiro Ministro do Canadá até 2015, o Ártico Canadense é uma área fundamental para a identidade nacional e de extremo potencial para o futuro do país.

“This is why our, Government has launched an ambitious Northern agenda based on the timeless responsibility imposed by our national anthem, to keep the True North strong and free... We will protect the unique and fragile Arctic ecosystem for the generations yet to come, and of course we will assert and defend Canada’s sovereignty and security in our Arctic”.

Nos últimos anos, o país adotou uma postura firme para afirmar e proteger a sua soberania dentro da região ártica.

A estratégia do norte do Canadá “Nosso Norte, Nossa Herança, Nosso Futuro” foi lançada em Junho de 2009 em Gatineau, Quebec pelo governo do Canadá²⁸⁰.

O Canadá estava nessa altura sob grandes pressões internacionais que ameaçavam a sua soberania, decorrentes das expedições científicas da Rússia na região que se intensificaram em 2008 na sequência de uma publicação americana *United States Geological Survey*^{281 e 282}

²⁷⁸ LACKENBAUER, Whitney., DEAN, Ryan.(eds). (2016). p. xxiii.

²⁷⁹ NAVIGATION. (2008, Setembro 1).

²⁸⁰ HEININER, Lassi. (2012a).

²⁸¹ CHARPENTIER, Ronald., KLETT, T., & ATTANASI, Emil. (2008). pp 1-64.

²⁸² USGS. US Geological Survey. (2009). pp. 1-4.

(USGS), em que se estimava que cerca de 25% das reservas mundiais de gás e 15% das reservas de petróleo encontravam-se inexploradas na área. É de resto expectável que a região seja crescentemente alvo de uma maior atenção não só pelos seus recursos como pelo potencial aumento da circulação marítima através do Ártico o que exigiria particular alerta.

Isto, levou a um posicionamento ainda mais formal do país, com a publicação do *Statement on Canada's Arctic Foreign Policy: Exercising Sovereignty and Promoting Canada's Northern Strategy Abroad*, publicado pelo Departamento de Assuntos Exteriores e Comércio Internacional do País em 2010.

O governo do Canadá publicou a Declaração sobre Política Externa no Ártico, cujo primeiro ponto reafirma “a antiga soberania do Ártico canadense baseado na propriedade e fundação histórica alicerçada em parte pela presença dos Inuits e outros povos indígenas desde tempos imemoriais”²⁸³. Na sua Estratégia de 2010²⁸⁴ é salvaguardado pelo governo o desenvolvimento económico, social, proteção ambiental, administração do território e a soberania canadense tendo apostado na modernização, reequipamento das suas Forças Armadas, investimento em recursos humanos e treinamento das suas capacidades de atuação, numa região com um clima exigente para assegurar a existência das suas condições e possam controlar e monitorizar o território nacional, manter capacidades de busca e salvamento, assistir às autoridades civis com o principal objectivo de marcar a sua presença e posições no Ártico canadense para serem um dos meios mais importantes de que o Canadá poderá dispor para a segurança dos seus cidadãos e afirmar a sua soberania aumentando as suas capacidades de acordo com as prioridades na arena internacional, dar prioridade à cooperação e às relações bilaterais com os vizinhos do Ártico dando relevância ao CA.

²⁸³ GOVERNMENT OF CANADA. (2009).

²⁸⁴ GOVERNMENT OF CANADA. (s.d). Statement on Canada's Arctic Foreign Policy.



Fig. 55 - Canadian part-time military volunteers recruited from the aboriginal Inuit people ride their snowmobiles as they leave a meeting off Cornwallis Island, Nunavut .
Fonte: REUTERS/David Ljunggren/Files. <https://www.reuters.com/article/us-climate-arctic>

Analisando o histórico canadense, vemos que apesar da região do Ártico ser considerada estratégica desde o período da Guerra Fria, o maior interesse do país na região ártica começou no início do Governo de Harper em 2006, quando este deu um grande ênfase aos planos para fortalecer as capacidades de segurança no norte do Canadá, e advertiu que mudanças ambientais e aumento da atividade humana no Ártico, bem como o crescente interesse de atores não-árticos, podem representar grandes desafios futuros para o Canadá²⁸⁵.

Em 2007, Harper afirmou que "o novo governo do Canadá entende que o primeiro princípio de soberania do Ártico é usá-lo "ou perdê-lo "²⁸⁶.

²⁸⁵ PERRY, Charles, & ANDERSEN, Bobby. (2012). p. 84.

²⁸⁶ BBC News (2007, Agosto 10).



Fig. 56 - Canadian Forces Brace For Bitter Arctic Cold During Exercise: TRILLIUM RESPONSE

Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/420805158908343679/?lp=true>.

Num século em que as principais causas de competição entre os povos e os Estados estão centradas nos recursos naturais, só nos resta ver que “o bom senso” dos decisores prevalecerá.

Na sua Estratégia estão ainda muito bem definidas e será tida em conta a conservação dos ecossistemas, assim com a implementação de parques nacionais e a transição para a utilização de energias não poluidoras renováveis de acordo com os *standards* internacionais tendo em vista a preservação de uma posição de liderança em investigação no Ártico.

Síntese das Estratégias do Canadá

Nosso Norte, nossa Herança, nosso Futuro

3.7.3.1 - Política de Defesa e Segurança

Lançada em 2008, a Primeira Estratégia de Defesa do Canadá deu à região do Ártico a importância para questões de política externa e de segurança pela primeira vez após a Guerra Fria. O Canadá tomou medidas para ampliar a sua capacidade de vigilância, patrulha e resposta em emergências na região do Ártico, incluindo a construção de várias embarcações de patrulha costeira munidos de navios quebra-gelo, bem como o estabelecimento de um centro de treinamento do exército em Resolute Bay na costa da Passagem do Noroeste. SHADWICK, Martin. (s.d).

Exercer a sua soberania e fortalecer a sua presença no Ártico.

Atribuir o papel central ao Grande Norte na identidade e história do Canadá.

Resolver as disputas com os EUA, Gronelândia. Além disso o desentendimento com a Rússia é devido à cordilheira submarina Lomonosov.

Reforçar a presença militar.

Apoio dos Inuits as reivindicações soberanas do País. A exigência da teoria de consolidação histórica pelo título de posse conferido pelos “proprietários”.

Desenvolvimento da cooperação multilateral.

O governo desenvolveu uma Dimensão Internacional de Estratégia Norte do Canadá que tem vindo a seguir a via diplomática para a resolução das suas disputas no Ártico, por vezes através das instituições e fóruns de cooperação internacionais ou Organizações não-governamentais (ONG), o CA, a ONU ou associações indígenas locais ou seja “*soft power*”.

No entanto, é importante destacar que para além da via diplomática que tem vindo a ser a mais utilizada, o Canadá não tem deixado esquecido o seu lado “*hard power*” e tem vindo a desenvolver meios de ter forças armadas capacitadas para enfrentar novos desafios e estará pronto, se necessário, para agir de forma mais agressiva de defender os seus interesses.

GRIFFITHS, Franklin. (2009). Paper No. 5, pp. 3-29.

Proteger o património ambiental.

Recolher dados científicos para sustentar a proposta da extensão da sua ZEE.

Adaptação às alterações climáticas.

3.7.3.2 - Desenvolvimento económico, proteção ambiental, ciência e tecnologia.

O Canadá apresenta alguns paralelos em termos dos seus territórios árticos com a Federação Russa: os dois países têm grandes áreas de terra e longas costas árticas e ambos usam os seus territórios nórdicos como importantes fontes de recursos naturais e ambos reivindicam as rotas de navegação ártica, que passam pelos seus territórios, como sua propriedade.

O Canadá modificou a sua legislação nacional com vista a fortalecer os requisitos ambientais dos navios estrangeiros que cruzam as suas águas territoriais, sendo também exigido aos mesmos que alertem a guarda costeira canadiana, algo que não é visto com bons olhos por parte de alguns Estados nomeadamente os EUA.

Promover o desenvolvimento socioeconómico.

Investir em ciência e tecnologia.

Programa de indústrias de extração e desenvolvimento e de infraestruturas na região tendo em conta a conservação e desenvolvimento dos povos indígenas. Exploração de gás e de minas de diamantes.

Quadro 8 - Síntese das Estratégias do Canadá /

Fonte: A autora da Tese

4.1.4 – Estratégia e Política Externa do Reino da Dinamarca

A Dinamarca é um reino que inclui a Gronelândia e as Ilhas Faroé que partilham vários valores e interesses, nomeadamente os relacionados com o Ártico e assume um papel especial entre os estados costeiros do Ártico, já que a sua presença no Alto Norte depende da autoridade do País sobre um território semiautónomo, que luta pela independência cultural e política - a Gronelândia (serviu durante a Guerra Fria como ponte entre os EUA e a Europa). A Dinamarca e a Gronelândia têm uma cooperação com os povos indígenas que remonta a 1973, ano em que houve a Conferência no Palácio de Christiansborg em Copenhaga tornando-se um ponto de partida para a organização internacional de povos indígenas.

Em 1979, a Dinamarca concedeu-lhe autonomia e em 2009 o governo dinamarquês transferiu todos os poderes, exceto a política externa, segurança e política financeira, para o governo local da Gronelândia, outorgando-lhe responsabilidade por questões judiciais, policiais e recursos naturais²⁸⁷.

O Ártico para o Reino dinamarquês, constitui uma parte essencial do património nacional e envolve a cultura, as questões sociais, a economia, a educação, a saúde, o meio ambiente, e comércio e o transporte.

Têm como objetivo comum que o Ártico e o seu potencial sejam desenvolvidos para promover o crescimento sustentável e a sustentabilidade social. Este desenvolvimento deve ocorrer em primeiro lugar em benefício dos habitantes do Ártico salvaguardando o ambiente da região.

Com novas oportunidades surgem novos desafios que têm que ser gerenciados internacionalmente com base nos princípios internacionais de Direito para assegurar um Ártico seguro e colaborativo.

²⁸⁷ RASMUSSEN, Rasmus. (2010). p. 2

As estimativas de reservas promissoras de petróleo e gás na plataforma continental da Gronelândia, irá certamente abrir o apetite groenlandês pela independência tornando-a numa importante região económica e política o que exigirá recursos humanos, políticos e diplomáticos, que a deixará dependente da Dinamarca²⁸⁸.

Apesar da Dinamarca não ter território continental para além do círculo Polar Ártico, o país é um membro de pleno direito do CA devido à dimensão da Gronelândia e do seu potencial económico²⁸⁹, sendo já um forte e importante actor estrategicamente vital na cooperação internacional sobre o futuro do Ártico e, nesse contexto, atribui-se-lhe uma enorme relevância para criar transparência e entendimento na cooperação entre os EC.

Na estratégia para o Ártico de 2011-2020 os governos da Dinamarca, das Ilhas Faroé e da Gronelândia, definiram as mais importantes oportunidades e desafios para o presente e para um futuro próximo. Nessa base, definiram os objetivos comuns e políticos para o Ártico, através de uma estreita cooperação e parceiros internacionais para que trabalhassem de forma a criarem um ambiente pacífico, próspero e um futuro sustentável para o Ártico.

Esta estratégia para a região ártica é acima de tudo uma estratégia para um desenvolvimento que beneficie os seus habitantes, envolvendo interesses comuns relacionados, acordos internacionais, questões regionais e globais. Tal desenvolvimento incorpora um respeito fundamental para os direitos dos povos a utilizarem e desenvolverem os seus próprios recursos, bem como o respeito pela cultura indígena, tradições e estilos de vida assim como a promoção dos seus direitos²⁹⁰.

É também prioridade para a Dinamarca a manutenção da paz e segurança no Ártico, para o qual se propõe trabalhar em estreita colaboração com a IMO nas questões de segurança

²⁸⁸ PETERSEN, Nikolaj (2009). pp. 35-78.

²⁸⁹ *Ibidem.* p. 43.

²⁹⁰ Kingdom of Denmark. (2016). Denmark, Greenland and the Faroe Islands Strategy for the Arctic 2011/2020.

marítima, além de aumentar a presença das suas forças armadas na região, atingir desenvolvimento e crescimento sustentável por meio da promoção do turismo e infraestruturas na Groenlândia, bem como a exploração de reservas minerais e recursos vivos, respeito à fragilidade do clima, do ambiente e da natureza do Ártico, através de uma melhor compreensão das consequências das alterações climáticas na região e reforçar os laços de cooperação regional.

Ainda para a estratégia do Reino da Dinamarca para o Ártico 2011-2020, a Dinamarca está empenhada em reforçar a cooperação no âmbito do CA, aberta à admissão de novos observadores permanentes e uma cooperação crescente entre os EC e as iniciativas bilaterais com os países do Ártico e dos países não-árticos²⁹¹.

A Dinamarca é o único país costeiro do Ártico que é membro da União Europeia e é referido no seu documento de estratégia a abertura estreita à cooperação com o Ártico, embora outras fontes sugiram que a Dinamarca não é a favor de envolver a UE de uma forma mais presente nos assuntos do Ártico, uma vez que seria mais difícil continuar a agradar aos interesses americanos²⁹².

O princípio desta estratégia decorreu internacionalmente nas declarações do CA e na Declaração de Ilulissat de 2008 sobre a futura governação do Ártico que dissipa o mito de uma corrida para o Pólo Norte.

Também em 2008, foi criada a Comissão Oficial de Defesa, que publicou em 2009 uma análise relacionada com segurança nacional, matérias-primas e política energética no Ártico²⁹³, assim como também é recomendado nesse relatório o aumento da capacidade das forças

²⁹¹ *Ibidem*.

²⁹² RAHBEK-CLEMMENSEN, Jon. (2011). v. 35: 3, pp.1-8.

²⁹³ DANISH DEFENCE (2008). Global Engagement.

armadas dinamarquesas a fim de permanecerem capazes de defender a soberania e a jurisdição²⁹⁴.

No mesmo ano, o Ministério das Relações Externas da Dinamarca e o Governo local da Gronelândia publicaram um documento conjunto, “O Ártico no momento de transição: proposta de Estratégia para Atividades na região do Ártico” que detalha os interesses da Dinamarca e da Groenlândia.



Fig: 57 - Navios de turismo e pesca
Fonte: Greenland Tourism

²⁹⁴ PERRY, Charles., & ANDERSEN, Bobby. (2012). *Op.cit.* pp. 69-74.

O relatório gronelandês-dinamarquês, com os seus objectivos, permanece uma importante base para as várias atividades da Dinamarca no Ártico. O objetivo dessa estratégia é focar a atenção das prioridades estratégicas do reino dinamarquês para o futuro desenvolvimento no Ártico até 2020 e ainda reforçar o seu *status* como participante global do Ártico.



Fig. 58 – Arctic Command

Fonte: <https://www2.forsvaret.dk/eng/Organisation/ArcticCommand>



Fig. 59- Sirius Arctic Patrol (Siaedepatruljen Sirius)- Special Forces. Actually part of the Royal Danish Navy Conduct dog sled patrols and Long Range Reconnaissance Patrols in Greenland.
Fonte: http://worldmilitaryintel.blogspot.com/2013/05/blog-post_7349.html

Síntese das Estratégias do Reino da Dinamarca

Fortalecer o Estatuto do Reino como actor global no Ártico

3.7.4.1 - Política de Defesa e Segurança

O Ártico é e deve ser uma região caracterizada pela paz e cooperação. Apesar de uma colaboração dos EC próximos haverá uma necessidade contínua de impor a soberania do Reino, especialmente à luz do aumento previsto na atividade na região. A política de segurança no Ártico é baseada num objetivo geral de prevenir conflitos e evitar a militarização, ajudando ativamente a preservar o Ártico como uma região caracterizada pela confiança, cooperação e mutuamente por parcerias benéficas.

Contribuir para a paz e segurança no Ártico.

Aumentar a capacidade de vigilância das Forças Armadas em cooperação com outros EA e NATO, e a aplicação da soberania da Gronelândia, zona económica exclusiva e da pesca e as águas territoriais faroenses e espaço aéreo para assegurar que nenhuma violações de território possam ocorrer.

A execução da soberania é exercida pelas forças armadas através de uma presença visível na região onde a vigilância é central para a tarefa:

Em primeiro lugar, as Forças Armadas do Atlântico Norte e a estrutura de comando são simplificadas pela fusão do Comando da Gronelândia e o Comando das Ilhas Faroé denominado *Arctic Command*.

Em segundo lugar, a capacidade das forças armadas para realizarem operações no ambiente ártico e que podem ser reforçadas através do estabelecimento de uma Força ártica, apenas por períodos definidos e em áreas previstas com o objetivo de fortalecer a aplicação das forças armadas da soberania e vigilância e na assistência à sociedade gronelandesa. *Arctic Response*.

Em terceiro lugar, numa análise de risco do ambiente marítimo e em torno da Gronelândia é para ser conduzida à luz de uma expansão antecipada de tráfego e atividade no Ártico.

Em quarto lugar, uma abrangente análise das futuras tarefas das forças armadas no Ártico é para ser levada a cabo, incluindo oportunidades e potencial para uma cooperação mais estreita com países parceiros no Ártico relativamente à vigilância e numa conexão se a base aérea de Thule poder desempenhar um papel relacionado com as tarefas executadas na Gronelândia pelas forças armadas dinamarquesas em cooperação com outros países parceiros.

Promover questões de política e segurança marítima sobre o Ártico (tráfego intenso).

Estabelecer uma melhor base de conhecimentos sobre navegação no Ártico por adopção da IMO e do regulamento do Código Polar.

3.7.4.2 - Desenvolvimento económico, proteção ambiental, ciência e tecnologia.

A Gronelândia e as Ilhas Faroé são áreas atractivas para exploração e a gestão dos recursos minerais e devem ser competentes e eficientes para garantir que esses recursos minerais sejam explorados segundo os mais elevados padrões de segurança, saúde, ambiente, preparação para emergências e transparência.

A indústria de recursos minerais deve ser desenvolvida levando em consideração o frágil ambiente do Ártico, contribuindo assim para um desenvolvimento económico sólido, incluindo a criação de novos empregos e um retorno máximo para a sociedade.

KINGDOM OF DENMARK. (2011). p. 24

No sector do petróleo e gás têm sido emitidos licenciamentos desde 2002 sem antes do Governo da Gronelândia iniciar a preparação de avaliações estratégicas de impacto ambiental para assegurar que quaisquer actividades de petróleo/gás possam ser implementadas numa base ambiental sustentável e estes estudos são efectuados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Ambiental e pelo Instituto de Recursos Naturais da Gronelândia.

Proteger o meio ambiente e a biodiversidade.

Desenvolver a investigação científica relacionadas com as alterações climáticas e preservação dos recursos.

Quadro 9 - Síntese das Estratégias do Reino da Dinamarca.

Fonte: A autora da Tese

4.1.5 - Estratégias e Política Externa da Noruega como País do “Alto Norte”

“The key words are the upholding of sovereignty and the exercise of authority²⁹⁵.”

A Noruega está ativamente envolvida na região do “Alto Norte” (uma referência comum à porção europeia na região ártica), devido a uma série de factores geográficos, históricos, políticos, económicos e partilha longas fronteiras terrestres e vários mares com a Rússia.

A Noruega, é considerada por muitos analistas como o país europeu com as políticas do Ártico mais claras, consistentes e previsíveis.

Durante a Guerra fria, a Noruega foi o único membro da NATO a dividir uma fronteira terrestre com a antiga União Soviética a Leste o que, na realidade foi um factor determinante para moldar a política externa da Noruega durante esse período. O Alto Norte testemunhou um fluxo constante de bombardeiros e submarinos dos EUA e da URSS patrulhando a região.

Sem a Noruega como aliada, teria sido muito mais difícil para Washington manter um olhar atento sobre a frota Soviética, que constituiu uma considerável dimensão das forças navais de Moscovo.

Da mesma forma, a adesão à NATO e a proteção de segurança dos EUA proporcionou à Noruega um sentido muito maior de segurança uma vez que, tinha uma superpotência diretamente a leste.

A proximidade geográfica da Noruega no extremo norte da Escandinávia, com áreas estratégicas e económicas importantes, que inclui o seu disputado (pela Rússia) arquipélago Svalbard²⁹⁶, (que torna o País uma nação ártica) faz com que Oslo procure ter uma voz forte

²⁹⁵ Grete Faremo, Ministra da Defesa Norueguesa, num discurso em Washington, DC em 2010, durante um debate no Conselho Atlântico sobre "A Iniciativa Transatlântica sobre Segurança Nórdico-Báltica".

²⁹⁶ PEDERSEN, Torbjørn, & HENRIKSEN, Tore. (2009). *Op. cit.* v.24:1, pp. 141–161.

nas questões regionais e demonstrou paciência e estratégia com a Rússia durante o período de transformação de inimigo da Guerra fria para parceiro estratégico.

O Ministro das Relações Externas da Noruega, Jonas Gahr Store numa reunião no Canadá, afirmou:

“Not everything Russia does in the Arctic, not every flag they plant, which is a symbolic gesture, has legal meaning”, he said. “And the more you react to that...you give it meaning”²⁹⁷.

Embora a retórica tenha sido tranquilizadora e equilibrada, a Noruega também reforçou as suas opções militares quando movimentou parte das suas forças armadas para o norte em 2009, incluindo fragatas modernas e uma frota de aviões de caça, para fortalecer as suas capacidades militares e proteger a sua soberania na região²⁹⁸.

Em 2003 o Ministério das Relações Externas da Noruega publicou um extenso relatório sobre o Alto Norte, enfatizando os crescentes interesses internacionais no Ártico e a Noruega adoptou uma abordagem pró-activa para defender os seus interesses na região²⁹⁹.

Em 2005, o governo classificou o extremo Norte "como o objectivo estratégico mais importante para a Noruega nos próximos anos"³⁰⁰.

Esta nova abordagem foi formalizada em 2006 com a publicação de um documento de estratégias elaborado em 73 páginas chamado “Estratégia do Alto Norte do Governo norueguês”, que aborda de forma transparente uma variedade de questões, incluindo energia, meio ambiente, conflitos de interesses, aspectos estratégicos e militares, pesquisa, povos

²⁹⁷BLANHFIELD, Mike. (2010).

²⁹⁸BLANHFIELD, Mike (2009, Agosto 5).

²⁹⁹ NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. (2005). Cap.I, pp. 9-10; Cap. II, pp. 32-33.

³⁰⁰ *Ibidem*. p.9.

indígenas, cultura, recursos, transporte e desenvolvimento de negócios, com ênfase especial para a crescente cooperação bilateral com a Rússia³⁰¹.

O posicionamento do comando operacional conjunto das forças armadas da cidade de Stavanger no Sul para Reitan no norte, acima do Círculo Polar Ártico, bem como a deslocalização de elementos do exército de Oslo para Bardufoss, no norte da Noruega, refletem claramente o aumento da preocupação da Noruega em relação ao norte.

A presença ocasional de bombardeiros russos na região tem forçado a Noruega a usar aviões de caça em missões de vigilância e intercepção³⁰² e a notícia de que Moscovo iria estabelecer uma base da Força Ártica Russa no Ártico certamente irritou alguns na Noruega³⁰³. Em resposta à criação de uma Força Ártica Russa, O ministro norueguês da Defesa, Espen Barth Eide, referiu que:

“I don’t think an increased military presence needs to increase tensions if the interested parties are informed. Indeed, it can have the opposite effect³⁰⁴”.

Em notícia exclusiva de 9 Fevereiro de 2019 no Jornal “The Sun” por David Willetts, editor de Defesa, é referido que os helicópteros de ataque “Apache” do exército britânico foram enviados pela primeira vez para o Círculo Polar Ártico, para participarem em exercícios com e na Noruega. A publicação observa que o principal objetivo é fortalecer o flanco da NATO perante o impulso da Rússia para “controlar a região do Ártico”.

³⁰¹ NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. (2006). *Op.cit.*

³⁰² WOJCIECH, Moskwa. (2007, Julho 20).

³⁰³ RUSSIA NEWS. (2011, Julho 1).

³⁰⁴ RUSSIA NEWS (2009, Abril 6).



Fig. 60- Helicópteros de ataque Apache, posicionados no Círculo Polar Ártico
Fonte: “The Sun” 9 Fevereiro 2019

A “abordagem abrangente” da Noruega serve de modelo para vizinhos árticos de uma estratégia diplomática e militar equilibrada que procura envolver as partes interessadas relevantes e cooperar dentro do quadro estabelecido de instituições governamentais internacionais.

A Noruega foi a favor da negociação de acordos juridicamente vinculativos sobre o meio ambiente, de preferência no âmbito do CA e regional³⁰⁵, trabalhando em estreita colaboração com a IMO, para garantir elevados padrões de segurança no transporte marítimo, na busca e salvamento e sobre o derramamento de petróleo, a fim de proteger a riqueza no mar da Noruega. Favoreceu a cooperação com UE³⁰⁶ e apoiou a adesão desta como um observador permanente no CA³⁰⁷. Como resultado da evolução do Ártico de um local de conflito potencial da Guerra fria para uma área de grande potencial económico a Noruega transformou a sua postura política e a de segurança na região.

³⁰⁵ NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS (2006). *Op. cit.*, p. 45.

³⁰⁶ *Ibidem.* p. 67.

³⁰⁷ PHILLIPPS, Leigh. (2009, Abril 30).

Síntese das Estratégias da Noruega

O Alto Norte é a área estratégica prioritária mais importante da Noruega

3.7.5.1 - Política de Defesa e Segurança.

Desde a adoção da estratégia em 2006, o governo norueguês reiterou o seu objetivo de afirmar e proteger os interesses noruegueses no Ártico, melhorando a sua presença regional e exercendo a sua soberania e autoridade na área a fim de garantir que o país possa manter o seu papel importante na gestão dos recursos árticos.

PERRY, Charles., ANDERSEN, Bobby (2012). pp. 33-49

Oslo, envolveu a Rússia de forma pró-activa e pragmática, de modo a facilitar um alto grau de cooperação em vários domínios da política externa, especialmente no Alto Norte, tal como declarado na Estratégia do Governo.

NORWEGIAN, Ministry of Foreign Affairs, (2007). pp. 1-76.

Neste documento estratégico, Oslo referiu-se claramente às suas relações com a Rússia como: “forma da dimensão bilateral central da política do Alto Norte da Noruega.

Também considera a política da Noruega em relação a Rússia como sendo “baseada no pragmatismo, interesses e cooperação”.

Reforçar cooperação com a Rússia.

Assegurar a soberania na região e reforçar a cooperação e melhorar controlo das fronteiras e viabilidade militar.

Melhorar o monitoramento, a resposta de emergência e sistemas de segurança marítima.

3.7.5.2 - Desenvolvimento económico, proteção ambiental, ciência e tecnologia.

A Noruega reconhece o grande potencial económico do Ártico em petróleo e gás (uma indústria que gerou cerca de 22 % do PIB em 2009) da Noruega.

É culturalmente importante a indústria pesqueira e a perspectiva de aumento do tráfego marítimo e dos seus benefícios económicos e, conseqüentemente o governo norueguês criou uma abrangente geopolítica e política regional.

Aumentar a cooperação bilateral com a Rússia em muitas áreas, como a investigação e tecnologia, ciência marítima, intercâmbio cultural, meio ambiente, pesca, atividades industriais, desenvolvimento de negócios.

As políticas norueguesas e as relações norueguês-russas no Alto Norte são o foco principal da atual pesquisa do Fundo Nacional de Investigação, FNI, com ênfase em questões ambientais, energéticas, pesqueiras, de transporte marítimo, saúde, segurança e jurisdição.

Desenvolver o conhecimento sobre as mudanças climáticas e o ambiente.

Promover negócios para o desenvolvimento no Alto Norte e desenvolver as infra-estruturas.

Promover o uso sustentável *offshore* do petróleo e recursos marinhos renováveis.

Salvaguardar as culturas e os meios de subsistência dos povos indígenas.

Quadro 10 - Síntese das Estratégias da Noruega.

Fonte: A autora da Tese.

4.1.6 – Estratégias dos Países nórdicos do Ártico: Islândia, Suécia e Finlândia

Além dos “Ártic 5” existem outros 3 países que têm parte do seu território no círculo Polar Ártico e são por isso também considerados países do Ártico. São eles: a Islândia, a Suécia e a Finlândia.

Embora a ilha da Islândia tenha pouco do seu território geograficamente localizado no Círculo Ártico, tem um acesso relativamente directo ao oceano Ártico. A Suécia e a Finlândia têm áreas maiores acima do Círculo Polar Ártico, mas não têm acesso marítimo directo.

Nenhum dos três países têm como reivindicar territórios no oceano Ártico, mas podem sim cooperar nas políticas do Ártico.

Os interesses destes três países concentram-se principalmente no fortalecimento das instituições multilaterais, principalmente o CA já que, para eles representa a única possibilidade promissora de fazer parte na política ártica e fazer valer os seus interesses através da cooperação negociando com os seus vizinhos^{308, 309 e 310}.

Os três países compartilham a preocupação de “ser deixado para trás” nas questões políticas para o Ártico, um mal-estar que se agravou especialmente quando os “Ártic 5” se reuniram em Ilulissat (2008) e Chelsea (2010) para discutirem questões relacionadas com o oceano Ártico.

Por outro lado, devemos ter em conta o seu envolvimento como membros ou possíveis futuros membros da UE uma vez que a sua posição em relação ao Ártico partilha critérios semelhantes aos da UE, a quem atribuem uma importância significativa às suas posições.

³⁰⁸ GOVERNMENT OF ICELAND. (2011). p.6.

³⁰⁹ GOVERNMENT OFFICES SWEDEN. (2014). p.22.

³¹⁰ PRIME MINISTER'S OFFICE FINLAND. (2013). pp. 37-39.

4.1.6.1 – Islândia

A Islândia, o menor país do Ártico, poderá ser um dos países importantes nas decisões para o Ártico, devido à sua posição estratégica dentro das novas rotas marítimas que se tornaram cada vez mais importantes para o comércio mundial e turismo³¹¹.

Para a economia da Islândia novas possibilidades de pesca que o Ártico irá oferecer serão de grande importância, especialmente tendo em vista a possível abertura de novas áreas pesqueiras³¹², uma vez que o peixe representa 40% das exportações islandesas, sendo o activo económico mais valioso do país e, é considerado parte integrante da cultura nacional, pelo que desaprova qualquer intento de regular as pescarias na área³¹³.

A possível presença de reservas de petróleo e gás nas águas da costa nordeste da Islândia, na área de Dreki, também começou a atrair a atenção e a Islândia já concedeu várias licenças de exploração e produção a empresas energéticas³¹⁴.

De acordo com a resolução parlamentar de 2011 sobre a política ártica da Islândia, a principal prioridade é fortalecer o CA e incentivar a cooperação com outros atores, em particular com as Ilhas Faroé e Gronelândia, embora deva ser notado que nos últimos anos tem optado mais por relações mais estreitas com uma série de países não-árticos com expansão económicas, especialmente a China^{315 e 316}.

A Islândia também pretende obter o reconhecimento do país como um “estado litoral ártico em seu próprio direito”, a par dos “Ártic 5”³¹⁷ e que fosse incluída nas reuniões

³¹¹ PERRY, Charles., & ANDERSEN, Bobby. (2012). *Op.cit.* pp. 133-137.

³¹² TRILLO BARCA, Alberto. (2012). *Op.cit.* p. 49.

³¹³ DODDS, Klaus., & INGIMUNDARSON, Valur. (2012). *Op.cit.* v. 2:1, pp. 26-27.

³¹⁴ PERRY, Charles., & ANDERSEN, Bobby. (2012) *Op.cit.* pp. 133-137.

³¹⁵ *Ibidem.*

³¹⁶ Ambos os países assinaram um tratado de livre comércio que afeta também os recursos encontrados no Norte.

³¹⁷ GOVERNMENT OF ICELAND (2011). *Op.cit.* p. 6.

exclusivas Ilulissat e Chelsea a realizar num formato “Arctic 6”³¹⁸, dando prioridade à Islândia para defender os direitos dos povos indígenas, combate às alterações climáticas, salvaguardando os interesses de segurança através de meios civis e não da militarização do Ártico, aumentar o conhecimento dos islandeses sobre o Ártico e promover a Islândia como um local para reuniões e conferências no Ártico no estrangeiro.

4.1.6.2 – Suécia

O Ártico nunca ocupou um lugar de destaque na agenda da política externa de Estocolmo, mas em 2011 a Suécia publicou, como último dos países do Ártico, a sua estratégia para o Ártico dando prioridade a três áreas: clima e meio ambiente, desenvolvimento económico e dimensão humana³¹⁹.

Embora a estratégia sueca para o Ártico se concentre fortemente sobre a biodiversidade e a proteção do meio ambiente, também coloca uma forte ênfase em facilitar o livre comércio no extremo Norte, e os interesses económicos suecos na região, referindo-se à mineração, extração de petróleo, turismo, transporte, navegação e navios quebra-gelos, assim como a livre navegação que para isso a Câmara de Comércio sueca interage com o resto dos atores árticos procurando eliminar as possíveis barreiras comerciais.

Mais de três quartos da produção europeia de minério de ferro advêm do Ártico, muito do qual nas minas de ferro da Lapónia sueca³²⁰.

Especial atenção à população indígena os Saami, que vivem no norte da Suécia e que continuam dependentes da criação de renas, caça e pesca.

³¹⁸ *Ibidem*.

³¹⁹ GOVERNMENT OFFICES OF SWEDEN. (2011). *Op.cit.* p. 23.

³²⁰ PERRY, Charles., & ANDERSEN, Bobby. (2012) *Op.cit.* pp. 138.

A Suécia tem uma longa história na pesquisa polar, bem como uma frota de navios quebra-gelo, especialmente preparados para as condições duras do Ártico, assumindo que a procura internacional para o uso dos seus serviços *icebreaking* irá aumentar drasticamente³²¹ e é a favor de aceitar países não-árticos como observadores no CA e a cooperação é fundamental para a Suécia no âmbito militar e como exemplo disto, são a Declaração Nórdica de Solidariedade e a Dimensão Setentrional da UE, que se desenvolveram a partir de uma iniciativa sueca.

4.1.6.3 – Finlândia

Embora não seja um Estado Ártico costeiro a Finlândia é considerada um actor importante nos assuntos do Ártico. Não só um terço de seu território fica a norte do Círculo Polar Ártico mas, faz parte da região e é por isso considerada como “parte da história do Ártico”. A Finlândia tem na sua população cerca 10.000 Saami que vivem no norte e as culturas e interesses destes povos são um elemento essencial da tradição ártica dos dois países (Suécia e Finlândia) que constitui um denominador comum com outros grandes atores do Ártico, como a Rússia e o Canadá.

Ambos os países são membros da UE, mas não da NATO e são favoráveis à inclusão de atores não-árticos nos assuntos da região.

O ex-ministro dos Negócios Estrangeiros da Finlândia, Alexander Stubb, afirmou num discurso realizado em Rovaniemi em 2009 que "o futuro do Ártico não só é motivo de preocupação para alguns estados, mas uma preocupação legítima para todos"³²².

³²¹PERRY, Charles., & ANDERSEN, Bobby. (2012). *Op.cit.* pp.138-140.

³²² STUBB, Alexander. Minister for Foreign Affairs of Finland (2009). p.6.

A estratégia ártica finlandesa quer tal como a sueca, reforçar o papel da UE no Extremo Norte, referindo-se a ela como um *player global ártico*.

A estratégia finlandesa “Arctic 2010” centraliza-se principalmente nas questões de relações externas e questões relacionadas com a segurança, meio ambiente, economia, infraestruturas, povos indígenas e questões institucionais, como o fortalecimento do CA, integrado com propostas para o desenvolvimento da política da UE para o Ártico³²³.

Considerando que, na versão atualizada de 2013, são analisadas as possibilidades de reforçar a posição da Finlândia no Ártico, colocando um maior destaque na criação de novas oportunidades de negócios³²⁴.

A Finlândia está particularmente interessada em reforçar o seu papel como perito internacional sobre as questões do Ártico, como na construção naval, mineração, pesquisa científica e tecnológica e educação³²⁵, como também são importantes as indústrias florestais para as actividades económicas e a favor das redes de transporte, comunicações e logística na região do Ártico.

Além disso, Helsínquia procura desenvolver laços económicos e políticos mais estreitos com Moscovo para que as empresas finlandesas possam beneficiar dos grandes projetos de petróleo e gás no Mar de Barents e em partes da península de Yamal (Ártico Russo)³²⁶.

³²³ PRIME MINISTER’S OFFICE (2010). *Op.cit.* pp. 11 e 37 -38.

³²⁴ PRIME MINISTER’S OFFICE (2013). *Op.cit.* pp. 26-27.

³²⁵ PERRY, Charles, & ANDERSEN, Bobby. (2012). *Op.cit.* p. 141.

³²⁶ PERRY, Charles, & ANDERSEN, Bobby. (2012). *Op.cit.* p. 142.

4.2 – A União Europeia e o Ártico

A União Europeia (UE), está indiscutivelmente ligada à região ártica, devido a uma combinação de factores históricos, geográficos, económicos e científicos.³²⁷

Segundo a organização Arctic Opening (2013)³²⁸, após a II Guerra Mundial o Ártico passou a ser alvo do interesse de numerosos Estados e organizações internacionais, quando estes começaram a vislumbrar as oportunidades enormes, nomeadamente para a economia, decorrentes do progressivo degelo que punha cada vez mais em evidência, a possibilidade de exploração das riquezas que se iam identificando na região. Os países começaram pois, a desenvolver políticas externas específicas para esta região, intensificando as ações para demarcar as suas respetivas influências.

Assistimos assim a uma espécie de “corrida ao Ártico” que, é motivada sobretudo pelo grande potencial na exploração de diversos minérios, provocando uma competição entre os vários atores geradores de tensões e conflitos.

Ao longo da história da política internacional, o Ártico tem sido uma região periférica tanto a nível geográfico como político, sobretudo devido às suas condições meteorológicas severas.

Dos oito EA, três são Estados-Membros da UE: Finlândia, Suécia e a Dinamarca, que tem a soberania sobre Gronelândia, apesar de esta ter saído em 1985 da Comunidade Económica Europeia (CEE).

A Islândia e a Noruega fazem parte do Espaço Económico Europeu³²⁹ (EEE), ainda que possamos destacar que este tratado não é aplicável à ilha de Svalbard³³⁰ e que contribuem também para a expansão das competências territoriais da UE para a região do Ártico.

³²⁷ COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. (2008).

³²⁸ LE MIÈRE, Christian & MAZO, Joffrey. (2013). v. 53:440, pp.19-46.

³²⁹ A Islândia e a Noruega também são países associados ao Programa-Quadro da UE Horizonte 2020 para a Inovação e Investigação.

³³⁰ KOIVUROVA, Timo, *et al.* (2012). v. 48: 4, p.3.



Fig. 61 – Mapa da região ártica (marcado por linha púrpura), conforme definido em AHDR e o Ártico Europeu (marcado a azul) como definido na Avaliação Estratégica do Desenvolvimento do Ártico (SADA).
Fonte: Portal do Ártico, 2014.

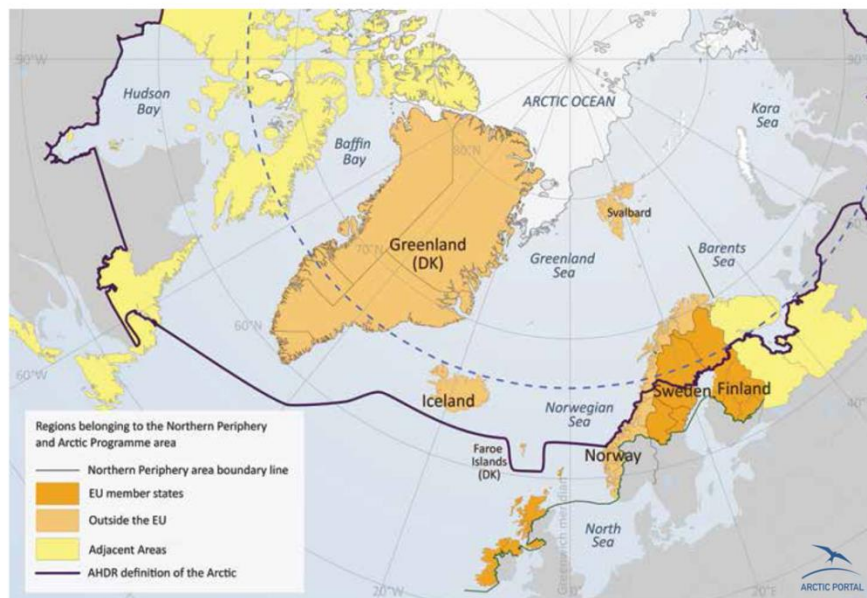


Fig. 62 - Área do Programa Periférico do Norte da UE e do Ártico 2014-2020.
Fonte: Portal do Ártico, baseado no Programa Periférico do Norte e Nordregio, 2013

O interesse da UE em relação ao Ártico adquiriu relevância significativa nas últimas décadas, quando o debate sobre as consequências das alterações climáticas começou a ganhar importância. As questões climáticas e a rápida transformação da região, pode resultar em eventos graves, nomeadamente para a Europa e foi provavelmente o que motivou a UE a tomar uma posição mais ativa em relação à região do Ártico.

Quando a Finlândia assumiu a presidência do Conselho Europeu (CE) em 2006, a concretização da importância do Ártico para a UE foi expressa através de um maior financiamento para a política do *Arctic Window*³³¹, conceito reconhecido pela UE.

A UE, ao longo de vários anos e, apesar dos seus esforços e investimentos no Ártico, debate-se para ser aceite como observador permanente no CA, tendo vindo a afirmar a sua posição por ter um interesse legítimo na região, por força dos países árticos que fazem parte da UE, com direitos e obrigações ao abrigo do Direito Internacional, pelo seu empenho nas políticas ambientais e climáticas com financiamentos significativos, pelas atividades de investigação que desenvolve e pelos interesses económicos decorrentes da navegação na área e da exploração dos recursos naturais. E, naturalmente porque existem vastas zonas terrestres árticas na Finlândia e na Suécia que são habitadas pelo único povo indígena da Europa - o povo Sami.

A UE é há muitos anos, observadora *ad hoc* no CA e contribuiu para o trabalho desenvolvido pelo CA.

Todos os Estados observadores têm uma ligação, de carácter económico, ao Ártico, como por exemplo o caso da Itália que explora gás natural no Ártico russo, Singapura que está interessada nas possíveis rotas marítimas do Ártico, a Coreia do Sul que é um dos principais construtores de navios quebra-gelo, ou a China e o Japão que são o maior destino das exportações de recursos energéticos do Ártico, ou ainda a Índia que é um dos maiores atores em investigação científica polar.

A UE como parte interessada, tem vindo a defender como orientação geral uma política de cooperação considerando que as muitas questões que afectam a região devem ser resolvidas

³³¹ O conceito *Arctic Window* era a intenção de construir pontes entre as nações do Ártico e não-Ártico, aumentando a cooperação e a contribuição para questões de interesse comum no Norte. Esta iniciativa foi para ajudar a construir um diálogo circumpolar sobre as políticas e iniciativas do Ártico e melhorar as estruturas cooperativas do Ártico-Norte da Europa. Foi a primeira política europeia no ártico *Arctic Window* é uma extensão para o Ártico groenlandês. O CA participa desta política, e o Canadá e os EUA são observadores. Consultado a 30 Maio 2019 em: <http://www.arcticwindow.eu/>

através dos meios existentes de diálogo e de regulação como os diplomáticos, tendo como base o normativo internacional apropriado (como a CNDUM), bem como as instituições regionais ou multilaterais como o CA. O que nos leva a considerar como importante é o seu envolvimento na região.

A UE é um actor de política externa, que segundo vários analistas apresenta dificuldades práticas de caracterização. Por exemplo Holhdus³³², considera a UE como um desafio para a análise tradicional de política externa, mas Lehne³³³ considera que a UE é uma entidade de política externa híbrida que apresenta um modelo complexo de análise por ser a resultante do que pretendem os Estados membros que nem sempre apresentam posições conciliáveis ou o mesmo quadro de análise. Resumindo, e ainda segundo Lehne, o papel da UE como actor da política externa em relação ao Ártico tem uma composição diversificada, sendo de natureza intergovernamental na área da segurança, mas de natureza tendencialmente supranacional noutros sectores como o político, económico ou financeiro, o que lhe dá uma complexidade particular.

³³² FERREIRA DOS SANTOS, André. (2016). p.27.

³³³ LEHNE, Stefan. (2013).

4.2.1 – As Políticas da UE para o Ártico

A UE para o Ártico adotou uma nova política abrangente que se centra no reforço da cooperação internacional, no combate às alterações climáticas, na proteção do ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Um dos pontos de domínio prioritário é a importância da investigação, da ciência e da inovação.

Segundo Karmenu Vella³³⁴, Comissário Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas:

“Da mesma maneira que os nossos comportamentos se repercutem no Ártico, também o Ártico tem um impacto sobre nós, influenciando os padrões climáticos do globo, bem como os nossos oceanos, ecossistemas e biodiversidade local. Se é certo que o desenvolvimento humano é indispensável, não é menos verdade que está nas nossas mãos fomentá-lo de forma sustentável, respeitando plenamente o modo de vida de quem vive na região e protegendo o seu recurso mais valioso: o ambiente”.

As políticas da UE em relação ao ambiente e às alterações climáticas, energia, investigação, transportes e pesca podem ter uma incidência direta sobre o Ártico, especialmente relevante dado o agravar das situações locais devido ao aumento das ameaças climáticas.

A Comissão e o Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum têm assumido publicamente que as alterações ambientais estão a mudar a dinâmica geoestratégica do Ártico, com potenciais consequências para a estabilidade internacional e para os interesses europeus em matéria de segurança, pelo que se impõe a definição de uma política da UE para o Ártico³³⁵ e é importante que estas questões sejam abordadas com a cooperação dos Estados e territórios do Ártico, pois só assim as suas especificidades se podem articular nos objectivos estratégicos da UE para o Ártico que são:

- Proteger e preservar o Ártico em conjunto com a sua população;

³³⁴ Actual membro da Comissão Europeia como Comissário Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

³³⁵ COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. (2008). *Op.cit.*

Só uma resposta a nível global poderá ser viável. O principal objectivo estratégico neste âmbito deve consistir em prevenir e atenuar os efeitos negativos das alterações climáticas, bem como apoiar a adaptação às mesmas, desenvolver uma gestão global e sustentável das actividades humanas e melhorar a gestão das respostas às situações de emergência.

- Promover uma utilização sustentável dos recursos;

A UE deve também promover o desenvolvimento sustentável no Ártico, tendo em conta tanto os meios de subsistência tradicionais das populações que vivem na região como o impacto do desenvolvimento económico no seu ambiente frágil. A UE deve contribuir para melhorar a resiliência económica, social e ambiental das sociedades do Ártico.

Algumas actividades e decisões da UE têm repercussões sobre o desenvolvimento económico da região do Ártico³³⁶. Por exemplo, a UE consome muitos produtos provenientes dos EA, como produtos da pesca³³⁷ e energia³³⁸.

Os investimentos das empresas europeias podem contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. Um relatório recente estima que as oportunidades de investimento, só na região de Barents, ascendem a 140 mil milhões de euros³³⁹. Os principais setores são petróleo, gás / GNL, indústria de mineração, energia eólica, logística de investimentos e desenvolvimento da rede elétrica. A melhoria da rede de energia no norte da Noruega fornece oportunidades significativas para o setor energético finlandês.

³³⁶ COMISSÃO EUROPEIA. (2010).

³³⁷ No que concerne à pesca refere –se que as reservas mais relevantes se encontram nos mares da Noruega e de *Barents* e destaca a sua importância para a UE, que é o maior importador de peixe proveniente daquela região, e a necessidade de se assegurar a sua exploração sustentável. Em 2014, 24 % dos produtos da pesca importados pela UE eram originários da Noruega, ou seja, 1,5 milhões de toneladas, representando um valor de 4,8 mil milhões de EUR (fonte: Eurostat/EUMOFA).

³³⁸ Um terço das importações de petróleo e dois terços das importações de gás da UE provêm da Noruega e da Rússia (fonte: Eurostat).

³³⁹ PAAVO LIPPONEN, Tapio. (2015). p.23.

Em relação às políticas energéticas, o apoio à exploração de recursos de hidrocarbonetos do Ártico deve respeitar as normas ambientais, adotando normas mais rigorosas relacionadas com o ambiente, com base no estipulado no CA e nas convenções internacionais, devendo a UE promover a investigação e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas.

Um outro aspecto bastante importante é o de acentuar a necessidade de evitar discriminações por parte dos EC como por exemplo taxas, serviços obrigatórios contra os navios mercantes de países terceiros e capacitar a vigilância marítima no extremo Norte³⁴⁰.

- Contribuir para a cooperação internacional no Ártico³⁴¹;

Existe já um vasto quadro jurídico internacional que também se aplica ao Ártico e que pode de alguma forma dar resposta aos problemas que surgem entre os países do Ártico e no oceano: o CNDUM, a Declaração Ilulissat, o CA, o Conselho Euro-Ártico do Mar de Barents (Barents Euro-Arctic Cooperation (BEAC) o Conselho de Ministros Nórdico, a Arctic Window e a Iniciativa da Dimensão Setentrional (Northern Dimension (ND))³⁴².

O Parlamento Europeu preconizou a adoção de uma política específica da UE para esta região na sua Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de Outubro de 2008, sobre a Governação do Ártico³⁴³.

O Parlamento Europeu afirmou que "a região do Ártico ainda não é regida por qualquer regra ou disposição multilateral especificamente elaborada, porque ninguém esperava que pudesse

³⁴⁰ A UE com o apoio da Agência Espacial Europeia está a pesquisar um sistema de satélite em órbita polar capaz de captar e permitir conhecer melhor o tráfego marítimo. Um outro sistema de satélite que estará plenamente operacional em 2020 é o Sistema Galileo que também terá um papel importante para a vigilância marítima no Ártico.

³⁴¹ Realizou-se em Abril de 2019, em São Petersburgo o Quinto Fórum Internacional Ártico "Ártico: Território de Diálogo". O programa está dividido em três pilares: Territórios Costeiros, Oceano Aberto e Desenvolvimento Sustentável. A Cooperação de Barents será um tema central de discussão. Os participantes discutirão as prioridades para a cooperação transfronteiriça e os projetos promissores que podem ser implementados conjuntamente no interesse do continente europeu do Ártico. Um dos temas-chave da sessão será a discussão do projecto "Transporte e Logística da Região de Barents", cujo foco é desenvolver e melhorar a eficiência do sistema de transporte da região, bem como assegurar a proteção ambiental com a criação de corredores verdes. A Noruega deverá assumir a presidência da BEAC em Outubro para o período 2019-2021 sob o título "Uma região forte e resiliente de Barents". As três prioridades para o novo presidente do BEAC serão Saúde (incluindo e-saúde), Projetos entre pessoas e Conhecimento (incluindo meio ambiente, juventude, educação, competência).

³⁴² VIEIRA, Alena. (2014). Cap. 10, pp. 270-282.

³⁴³ PARLAMENTO EUROPEU. (2008) Resolução do Parlamento Europeu, sobre a Governação do Ártico.

tornar-se uma via navegável ou numa zona de exploração comercial" e que a CNDUM "não foi elaborada tendo especialmente em conta as actuais circunstâncias das alterações climáticas e as consequências extraordinárias do degelo nas águas árticas", por isso é favorável a um "Tratado Internacional para proteger a Ártico, inspirado no Tratado da Antártida".

A Comissão Europeia (CE), lançou pois as bases para uma política da UE do Ártico, que permita reajustar os interesses da UE, EC e os da humanidade em geral, no quadro do aparato jurídico da CNDUM.

A UE tem portanto sugerido que se avalie a eficácia dos acordos multilaterais pertinentes para o Ártico na intenção de averiguar se outras iniciativas ou medidas adicionais seriam necessárias, propondo que os parceiros da Dimensão Setentrional se reúnam periodicamente para debater as questões relativas ao Ártico.

As principais políticas da UE em relação ao Ártico

A	
Política dos Transportes	<p>De acordo com o artigo 58º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (União Europeia, 2010), estabelece regras comuns para garantir a segurança das embarcações e do ambiente natural por onde elas passam. São cumpridas no Ártico através da Suécia e da Finlândia, da Noruega e da Islândia pelo acordo do EEE.</p> <p>Tem a capacidade de regular sobre os navios que navegam com as suas bandeiras, tal como sobre os navios que entram em portos europeus. Osthagen, (2013). pp.71-87.</p> <p>Com o objectivo de preservar o ambiente do Ártico dos impactos dos transportes marítimos através de: prevenção da poluição resultante da navegação; inspeção em navios europeus; controlos e inspeções em portos europeus; melhoramento da performance dos navios europeus e criação de um sistema de informações sobre a navegação do Ártico. Procura assim diminuir os efeitos das emissões do tráfego marítimo, que contribuem para a acidificação das águas e consequente aquecimento no Ártico. De acordo com o regulamento 1177/2002 do CE (2002).</p>
Política Ambiental	<p>Nos artigos 11º e 143º do Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia (UE, 2010), que exigem que todas as políticas tenham em conta a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, independentemente da região e da capacidade económica da mesma. A UE procura garantir os seus objectivos ambientais através de:</p> <p>preservação, proteção e melhoramento da qualidade do ambiente; de proteção da saúde humana; de racionalizar a utilização de recursos naturais; de promover o desenvolvimento sustentável a nível internacional e de combate às alterações climáticas e criou diretivas que proíbem a utilização de químicos altamente poluentes. Osthagen, (2013). pp. 71-87.</p> <p>Outra medida é a proteção da biodiversidade sobre a qual surgiu a iniciativa Natura 2000.</p> <p>O CE tem a capacidade de fiscalizar as práticas dos seus Estados Membros no Ártico. A UE tem vários acordos que retificou de cooperação internacional como exemplo a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes que obriga a UE a supervisionar os químicos utilizados pelos Estados Membros no Ártico, a Convenção sobre a diversidade Biológica entre outros.</p>
Política das Pescas	<p>Baseado nos artigos 38º a 44º do mesmo Tratado a UE procura assegurar a exploração sustentável das pescas com uma política sobre a conservação dos recursos biológicos marinhos e a gestão das pescas e supervisiona as embarcações europeias que navegam no Ártico.</p> <p>A UE aderiu a um acordo internacional de prevenção e proteção da pesca não regulamentada do alto-mar no oceano Ártico Central. O Conselho da UE assinou a 3 de Outubro de 2018 juntamente com todos os EC árticos, China, Islândia, Japão e Coreia do Sul.</p>
Política Energética	<p>A UE tem vindo a intervir nesta área, procurando assegurar os seus interesses. Tem como objectivos: garantir o bom funcionamento do mercado interno de energia; garantir o fornecimento de energia por todos os Estados Membros; promover e desenvolver a utilização de recursos energéticos renováveis; e promover a interconexão entre redes energéticas. Os objetivos europeus em relação a política energética estão presentes no Ártico, através do Acordo da Zona Económica Europeia.</p>

Quadros 11- A e B - onde resumidamente se apresentam as políticas da UE para o Ártico.

Fonte: A autora da Tese.

B	
Investigação Científica	<p>A política de investigação é a área em que a UE consegue ter maior impacto. É considerada pela União Europeia uma área prioritária de investimento no Ártico, devido à necessidade de estudar os impactos que o degelo pode ter a nível regional e global. Desta forma, a União Europeia é atualmente o maior financiador para a investigação científica no Ártico. Wegge, (2012). pp. 16-26.</p> <p>De acordo com o Tratado UE 2010, título XIX, artigo 4, a UE e os Estados Membros devem coordenar as suas políticas de forma a atingir os seguintes objetivos: livre circulação de investigadores; desenvolvimento tecnológico e científico; realização de investigações para apoiar o desenvolvimento de políticas; e fortalecimento da cooperação com países exteriores à UE. Esta área é de especial importância para o Ártico uma vez que deseja aproximar-se do CA através do financiamento e desenvolvimento de políticas para a investigação.</p>
Proteção Animal	<p>Foi referida pela primeira vez no Tratado de Amesterdão, ao ser declarado que os animais são seres vivos e por conseguinte as políticas europeias devem promover a sua proteção. Esta ideia foi incorporada no Tratado da UE, 2010, no artigo 13º, que determina que as políticas agrícolas, de pesca, ambientais, de transporte, investigação e relativas ao mercado interno devem ter em conta a proteção de todos os animais e os seus habitats naturais. No Ártico, a política de proteção animal que a União Europeia defende tem como objetivos a diminuição da caça à baleia e às focas. Estas matérias cruzam-se com as políticas ambientais e da pescas que como já foi referido, procuram a proteção dos recursos marinhos do Ártico. No entanto, estas políticas têm validade apenas nos territórios europeus no Ártico.</p>
Combate às Alterações Climáticas	<p>Foi referida pela primeira vez no Tratado de Lisboa e incorporada no Tratado da UE, 2010), no artigo 191º, no qual se refere que a UE deve promover medidas a nível regional e global com o objetivo de enfrentar os grandes problemas ambientais e, em especial, combater as alterações climáticas. Não tem aplicação direta no Ártico mas as medidas adotadas nos Estados membros terão impacto no clima do Ártico com a diminuição da emissão de CO2.</p>
Proteção às Populações Indígenas	<p>Esta política está sob a responsabilidade da Europaid uma vez que faz parte da política da União Europeia de cooperação internacional para o desenvolvimento.</p> <p>A UE garante aos pastores de renas das populações Sami ajuda financeira para continuarem a sua atividade, tal como lhes dá apoio para introduzirem os seus produtos no mercado interno europeu, através de um protocolo que lhes dá o direito exclusivo de comercializarem este tipo de produto dentro da UE. Esta iniciativa é considerada importante para apoiar a sobrevivência e desenvolvimento das populações Sami, uma vez que dependem quase exclusivamente da criação de renas.</p>
Turismo	<p>O turismo da UE cruza-se com as matérias da política de transportes e política ambiental, uma vez que exige a proteção do ambiente marinho e a diminuição do risco de poluição feito pelos navios. Desta forma, segundo Koivurova et all (2012), a UE estabelece que o turismo na região do Ártico, seja na Finlândia e Suécia ou através dos seus cruzeiros em qualquer região, e deve ser sustentável, sem danificar o ambiente.</p> <p>A UE alerta para a necessidade de “desenvolver esforços para minimizar a pegada ecológica” que possa resultar, daí patrocinar o aumento da segurança nos navios de cruzeiro, a melhoria dos sistemas de navegação e a restrição do acesso a zonas altamente vulneráveis.</p>

4.2.2 – As alterações climáticas, o degelo no Ártico e as consequências para a UE

Apesar do Ártico permanecer ainda uma das regiões mais imaculadas do planeta, os efeitos combinados das alterações climáticas e do aumento das actividades humana constituirão cada vez mais uma ameaça para esta região.

É global a preocupação sobre as alterações climáticas que são influenciadas pelo degelo do Ártico que por sua vez é uma consequência do aumento da temperatura global, mas também é verdade que o degelo no Ártico para além de reflectir alterações a nível ambiental, na biodiversidade, económicas, sociais e desafios de segurança, abriu portas a uma corrida de interesses económicos com as novas oportunidades surgidas e, a UE está interessada nessas mesmas oportunidades estando ao mesmo tempo atenta aos perigos das alterações climáticas que se têm desenvolvido nos países europeus³⁴⁴.

A Agência Europeia do Ambiente (AEA, em inglês EEA) é a principal organização dentro da UE com a missão de monitorizar os impactos das alterações climáticas e estimou que o degelo do Ártico iria provocar sérios danos no futuro, causando prejuízos extremamente elevados. Esta agência tem vindo a realizar estudos sobre os impactos do degelo do Ártico, por iniciativa da CE, que tem como objetivo criar políticas de adaptação às alterações climáticas.

No relatório publicado pela Climate Change, Impacts and Vulnerability in Europe (2012)³⁴⁵, a atenção de estudos científicos recaiu sobre os fenómenos do degelo e como este poderia afectar o continente europeu, tendo como tópicos a adaptação às mudanças climáticas e sustentabilidade e é uma avaliação baseada em indicadores das mudanças climáticas do passado e extrapoladas para os seus impactos nos ecossistemas e na sociedade.

³⁴⁴ Estudos mostram que a região do sul da Europa irá enfrentar graves secas, enquanto o norte enfrentará frequentes cheias. A possibilidade de fortes tempestades acontecerem na costa europeia também vai aumentar, devido à subida do nível do mar. Por outro lado, surgirão outros problemas como os movimentos migratórios em massa, uma vez que a região do Médio Oriente e o continente africano poderão tornar-se inabitáveis até ao final do século. A União Europeia poderá ser destino de migração em massa das populações destas regiões, enfrentando problemas de segurança e até escassez de recursos necessários para o aumento da população.

³⁴⁵ AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE (EEA). (2016). EEA Report No 1/2017, pp. 52-54; 63-67; 71-79; 288-293.

Também analisa a vulnerabilidade da sociedade a esses impactos e ao desenvolvimento de políticas de adaptação e da base de conhecimento subjacente. No relatório de “Alterações climáticas, impactos e vulnerabilidade na Europa de 2016”³⁴⁶, que avalia as últimas tendências e projeções sobre as alterações climáticas e os seus impactos em toda a Europa, revela que as regiões da Europa enfrentam já o aumento do nível do mar e condições meteorológicas mais extremas, como ondas de calor mais frequentes e mais intensas, secas e tempestades. Conclui que são essenciais estratégias, políticas e medidas de adaptação melhores e mais flexíveis para atenuar estes impactos e, que visa apoiar o processo de implementação e revisão da Estratégia de Adaptação da UE que foi prevista em 2018, e o desenvolvimento de estratégias e planos nacionais e transnacionais de adaptação.

Os principais efeitos da mudança climática na saúde estão ligados a eventos climáticos extremos, mudanças na distribuição de doenças sensíveis ao clima e mudanças nas condições ambientais e sociais.

Um dos objectivos, destes relatórios é fornecer conhecimento relevante sobre as causas e efeitos das alterações climáticas para auxiliar os decisores políticos e o público a agirem de forma oportuna, relevante e robusta e apoiar os objectivos energéticos da UE até 2030, assim como as principais implicações do aquecimento do sistema global que se refletem na temperatura da água, na salinidade ou no teor de oxigénio, devendo registar-se uma maior acidificação ao longo dos próximos anos nos oceanos.

A Avaliação Estratégica do Desenvolvimento do Ártico (Strategic Environmental Impact Assessment of Development of the Arctic – SADA)³⁴⁷, dirigida pela UE destinou-se a compilar a informação científica sobre o desenvolvimento do Ártico, a aumentar a

³⁴⁶ *Ibidem.*

³⁴⁷ ARCTIC CENTRE. (2014).

consciencialização da evolução do seu contexto político, económico e ambiental, bem como caracterizar o impacto das políticas da UE. As ferramentas usadas nos estudos de impacto ambiental são usadas para compilar e tratar a informação de forma, a que possa ser usada pelos decisores, abrangendo uma visão até 2030.

No fundo, esta avaliação sobre o Impacto Ambiental Estratégico do Desenvolvimento do Ártico apontou a comunicação e o contacto dentro da UE, entre as comunidades da UE e do Ártico no que se refere à contribuição da UE para abordar questões ambientais, pelo rápido desenvolvimento da região ártica como resultado das mudanças climáticas. O projecto foi financiado pela UE e uma rede de instituições de investigação especializadas em assuntos sobre o Ártico com objectivos para reunir conhecimentos científicos e perspectivas das partes interessadas a fim de aumentar a consciencialização sobre a mudança no Ártico, melhorar a compreensão dos impactos das políticas da UE e testar a eficácia e sustentabilidade da rede e um Centro de Informação do Ártico da União Europeia (em inglês EUAIC).

4.2.3 – Solução Europeia para os desafios do Ártico

Apesar de em 2007 a UE ainda não fazer parte do CA, desenvolveu uma serie de iniciativas ao longo dos anos como resposta aos desafios no Ártico cujos objectivos abrangem a energia, a segurança marítima, e o combate às alterações climáticas.

Em 2006, a UE estabeleceu com a Rússia, a Noruega e a Islândia, e instituições financeiras internacionais (IFI) uma Parceria Ambiental da Dimensão Norte (NDEP) com a finalidade de combater a poluição marinha através de financiamento de estruturas dirigidas para a protecção do ambiente³⁴⁸.

³⁴⁸NORTHERN DIMENSION ENVIRONMENT PARTNERSHIP. (NDEF). Consultado a 20 Abril 2'019 em: <http://ndep.org/about/overview/what-we-do/>

Em 2008, a CE publicou um documento intitulado “The European Union and the Arctic Region”, que desenvolveu políticas para proteção e preservação do Ártico e da sua população, na promoção do uso sustentável dos recursos naturais e na contribuição para reforçar a governação multilateral do Ártico.

Para além destes objetivos, pretendia-se que a UE entrasse no CA como membro observador, de forma a ter uma maior influência sobre os assuntos do Ártico, uma tentativa que foi rejeitada devido a uma disputa que mantinha com o Canadá e a Noruega, relativamente à proibição da importação e comercialização de carne e peles de foca³⁴⁹.

Após este primeiro passo, a UE intensificou os seus esforços de forma a conseguir tornar-se membro do CA. No documento³⁵⁰, publicado em 2012, a Comissão Europeia mostra vontade de aumentar o seu financiamento às atividades no Ártico, e focar-se menos em questões de governação internacional. Também durante esta fase resolveu as suas disputas com o Canadá, autorizando novamente a importação de carne de foca para a UE, de forma a conseguir tornar-se membro do CA. No entanto, em 2015, voltou a ver a sua tentativa rejeitada, mas desta vez pela Rússia, fruto das sanções económicas impostas pelas autoridades europeias a este país, decorrentes do conflito na Ucrânia³⁵¹.

³⁴⁹ Regulamento da UE 1007/2009 sobre o comércio de produtos derivados de foca. Esse regulamento foi adotado com base na preocupação pública existente sobre a crueldade da caça comercial das focas, especialmente na área Atlântica do Canadá. Ainda assim, a UE fez uma exceção para a importação de produtos que resultassem da caça tradicional desenvolvida por povos indígenas na Groenlândia e Canadá, a fim de proteger o seu estilo de vida. Consultado 21 Março 2019 em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32010R0737&from=EN>

³⁵⁰ Os interesses da UE estão ligados ao combate às alterações climáticas, à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Reitera também o seu interesse nos regimes de navegação, mantendo a sua posição de que deve ser garantida a liberdade de navegação e o direito de passagem inofensiva.
CE. (2012) Developing a European Union Policy towards the Arctic Region: progress since 2008 and next steps. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52012JC0019&from=PT>

³⁵¹ HAINES, Lily. (2015, Maio 4).

4.2.3.1- UE enfrenta desafios a respeito da sua dívida ecológica

“O Ártico é muitas vezes referido como o termómetro da mudança climática global”³⁵².

Tem efetivamente, servido como um termómetro que permite que sejam medidas as alterações climáticas ao longo da história e os impactos causados com a poluição atmosférica ao longo de um período alargado de tempo. O estudo dos dados recolhidos tem permitido avaliar os impactos na saúde humana e na vida selvagem por poluentes orgânicos, metais pesados, terras raras e hidrocarbonetos que são transportados a longas distâncias através do ar e da água, podendo ser depositados no Ártico ou deste, para qualquer lugar do planeta, sendo hoje uma preocupação global.

Embora as pessoas que vivem no Ártico e os ecossistemas que as sustentam estejam sofrendo o impacto inicial desses impactos ambientais, a própria região contribui pouco para as causas da mudança climática e da produção de poluentes³⁵³. Em resposta às recentes mudanças ambientais e geopolíticas, a UE tem um interesse crescente em assumir um papel mais ativo nas questões do Ártico. Em 2007, a Comissão Europeia anunciou na sua Política Marítima Integrada³⁵⁴. um novo foco em questões estratégicas relacionadas ao Oceano Ártico.

A UE tem assumido um papel de primeiro plano na luta contra as alterações climáticas e na promoção do desenvolvimento sustentável. Os Estados Membros da UE e a Comunidade Europeia são signatários da maioria dos acordos multilaterais no domínio do ambiente, que se revestem de uma importância fundamental para a região do Ártico. As indústrias europeias estão também na primeira linha do desenvolvimento de tecnologias que permitam a realização

³⁵² UNITED NATIONS. (s.d).

³⁵³ *Ibidem*.

³⁵⁴ COMISSÃO EUROPEIA. (s.d). Assuntos Marítimos.

de operações seguras e sustentáveis quer em terra, quer nas zonas costeiras e no mar, sendo o como sabemos que o ambiente do Ártico é especialmente vulnerável.

Em 2009, foi criado “The EU Arctic Footprint and Policy Assessment Project³⁵⁵ (AFPA), é um projecto de investigação em colaboração com a Arctic Footprint e é financiado pela CE (DG Ambiente) e liderado por quatro institutos: Ecologic Institute (Alemanha; Project Coordinator), Arctic Center (Finlândia), Stockholm Environment Institute (Suécia) e Sustainable Europe Research Institute (Áustria) que investigam o impacto da UE no Ártico, com vista ao futuro e opções para o abrandamento do degelo.

As actividades desenvolvidas nos Estados-Membros da UE³⁵⁶ – tal como na maioria dos outros países – deixaram uma pegada ecológica no Ártico e tal como o resto do mundo, a UE enfrenta desafios complexos, em mutação e prementes, em especial no que diz respeito à sua dívida ecológica. Só uma resposta a nível global permitirá abordar as causas profundas das alterações que afetam a região do Ártico. Os efeitos das alterações climáticas representam um desafio da máxima importância, não só actualmente como para o futuro.

Os resultados do projecto da AFPA da UE mostram uma ampla gama de opções de políticas para reduzir a sua pegada ambiental no Ártico. A análise foi conduzida em nove áreas políticas distintas, mas para a nossa explanação iremos abordar a acção dos produtos químicos e poluição transfronteiriça e mudança climática, embora todo o conjunto de políticas sejam bastante importantes para atingir os objectivos que a UE se propõe³⁵⁷.

³⁵⁵ *Ibidem.*

³⁵⁶ COMISSÃO EUROPEIA (2019).

³⁵⁷ CAVALIERI, S., MCGLYNN, E., STOESEL, S., NILSSON, A. (2010). p.ES-1.

Além disso há três cenários ilustrativos que descrevem possíveis mudanças na pegada ártica da UE até 2030, que fornecem o contexto para uma discussão de considerações políticas a longo prazo tais como³⁵⁸: o cenário da corrida por recursos que não foram afectados pelas preocupações ambientais e, a UE ficou aquém de vários dos seus objectivos ambientais para 2020; o cenário comercial, o crescimento económico moderado da UE foi essencialmente contrabalançado por um aumento quase comparável da eficiência dos recursos³⁵⁹ e o cenário facilitado pela eficiência, o crescimento económico na UE, aliado à alta eficiência de recursos, cria menor procura por recursos e produtos, permitindo maiores avanços em direção a taxas de consumo sustentáveis e reduzindo os níveis globais por exemplo a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Este projeto tem como objetivos essenciais:

Avaliar a atual pegada da UE no ambiente do Ártico e avaliar como ela pode mudar ao longo do tempo (até 2030).

Analisar a eficácia das atuais políticas ambientais (e relacionadas) da UE e como isso analisa os cenários atual e futuro da pegada resultante das políticas e ações da UE (até 2030).

Desenvolver opções para melhorar a eficácia das políticas ambientais (e afins) da UE na abordagem da pegada futura e atual da UE (até 2030).

Contribuir para a implementação das iniciativas estratégicas da UE e dos objectivos políticos delineados na Comunicação do Ártico

Promover o interesse da UE na cooperação internacional na região do Ártico, divulgando os resultados dos estudos a um vasto grupo de partes interessadas e principais peritos.

Nos últimos anos, o papel desempenhado pelo Ártico nas alterações climáticas tornou-se muito mais importante³⁶⁰, uma vez que o Ártico está a aquecer muito rapidamente, provocando alterações climáticas a nível global devido à circulação de retorno.

³⁵⁸ CAVALIERI, S., MCGLYNN, E., STOESEL, S., NILSSON, A. (2010). *Ibidem*. p. ES-5

³⁵⁹ COMISSÃO EUROPEIA (2011). Pp. 1-4.

³⁶⁰ A Comunicação da Comissão. (2013). Estratégia da UE para a adaptação às alterações climática.

Compreender esta dinâmica é muito importante para permitir que se equacionem todas as estratégias possíveis para combater as alterações globais. A UE tem aqui um papel muito importante na sua política para o Ártico.

4.2.3.2 - Poluição química e “transfronteiriça”: a pegada da UE, POPs e metais pesados

Os Poluentes orgânicos persistentes (POPs) e metais pesados incluem uma gama de substâncias que no ambiente do Ártico são mais altos do que seria esperado em ambientes sem fontes locais de poluição. Podem viajar longas distâncias na fase gasosa, pela atmosfera condensando-se no Ártico e não se volatilizam novamente devido às baixas temperaturas, e por correntes oceânicas. Quanto ao mercúrio e outros produtos como os Bifenilos policlorados (PCB) (classe de compostos organoclorados resultantes da adição de átomos de cloro ao bifenilo)³⁶¹ que foram produzidos como um produto químico industrial, e existem entre em materiais sintéticos, tinta para parede e de aterros e depósitos na natureza.

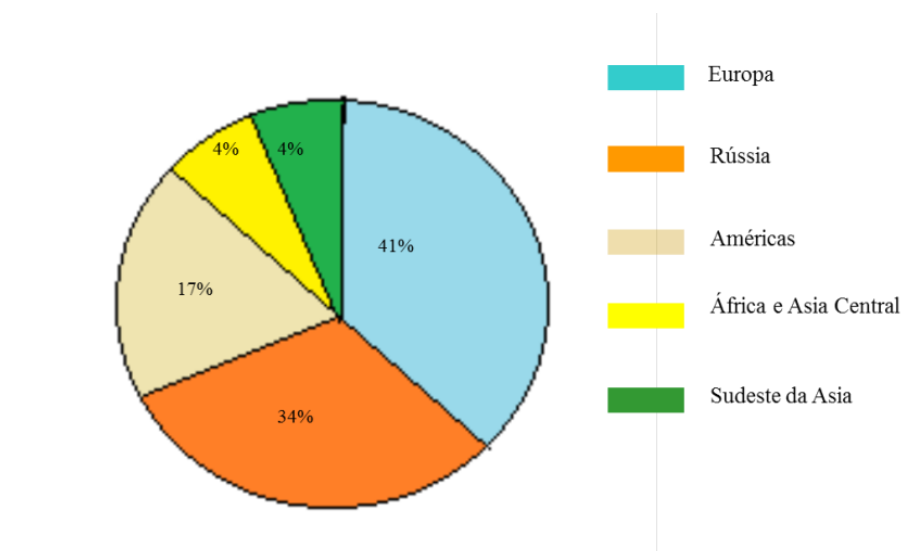


Fig. 63 – Contribuição, por exemplo, de fonte de emissão de PCB-28, a deposição na região do Ártico em 2005
Fonte: EUROPEAN UNION (2010). EU Arctic Footprint and Policy Assessment Final Report. (com adaptação da autora)

³⁶¹ INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. (2015). IARC Monographs Volume 107: Polychlorinated Biphenyls and Polybrominated Biphenyls. World Health Organization.
Consultado a 10 Junho 2019 em: <https://www.iarc.fr/news-events/iarc-monographs-volume-107-polychlorinated-biphenyls-and-polybrominated-biphenyls/>

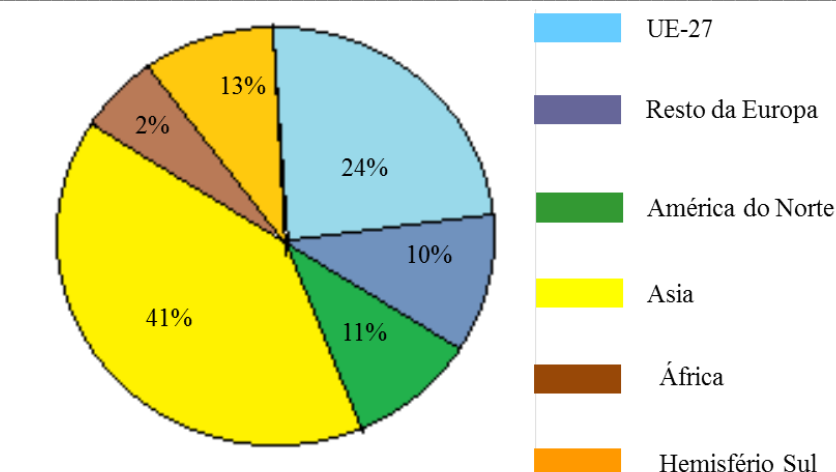


Fig. 64 - Regiões-fonte das emissões de mercúrio que atingem o Ártico, 2005
Fonte: : EUROPEAN UNION (2010). EU Arctic Footprint and Policy Assessment Final Report
 .(com adaptação da autora)

4.2.3.1 – Investigação, Ciência e Inovação

A UE é um dos maiores contribuintes para a investigação sobre o Ártico e tem cooperado significativamente para a investigação e para os trabalhos do CA³⁶².

A UE deve atribuir especial importância à investigação, à ciência e à inovação, já que desempenharão um papel fundamental em três das principais esferas de ação³⁶³ cujas medidas devem contribuir para a execução da Agenda 2030.

Uma das vertentes da investigação diz respeito ao impacto das alterações climáticas nos ecossistemas da região e em setores económicos fundamentais.

Têm sido bastante referidas as diferentes causas do degelo muito acentuado e as suas consequências, sendo que, um dos objectivos para uma política de resposta é a investigação que tem sido onde a UE tem investido bastante, com programas de observação e monitorização do Ártico e numerosos projetos mas, apesar de tudo o que se tem feito a compreensão dos sistemas do Ártico é ainda muito limitada, apesar dos vários projectos estudarem a evolução da cobertura

³⁶² Foi vetado o pedido da UE para ser um observador permanente, ficando como já era observador *ad hoc* do CA.

³⁶³ Alterações climáticas e proteção do ambiente Ártico; desenvolvimento sustentável no Ártico e na zona circundante; Cooperação internacional sobre questões ligadas ao Ártico.

de gelo, os glaciares e os mantos de gelo no oceano ártico, incluindo o impacto da sua perda a ter no nível dos oceanos.

Um projeto que envolve todos os países árticos apresentou uma primeira apreciação sobre as condições do solo na região ou seja o atlas dos solos circumpolares setentrionais.

Também estão integrados na promoção de infraestruturas de investigação na região vários projetos, que beneficiam do apoio da rede Interact³⁶⁴.

A UE deverá manter o seu nível de financiamento atual a favor da investigação sobre o Ártico no âmbito do programa Horizonte³⁶⁵ 2020 (2014-2020).

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)³⁶⁶, também proporcionam financiamento para atividades de investigação e inovação nos domínios das alterações climáticas e do ambiente no Ártico.



Fig. 65 - Investigação marinha.
Fonte: UE-PolarNet

³⁶⁴ O Programa INTERACT funciona como facilitador, desenvolvendo uma série de iniciativas para agilizar o trabalho dos Programas de Cooperação Territorial Europeia que financia projetos para desenvolver iniciativas locais e regionais, tendo evoluído para uma organização de serviço, ajudando especificamente no Interreg, mas também nos programas nas fronteiras externas da UE.

³⁶⁵ EUROPA /ÁRTICO COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO. Uma política integrada da União Europeia para o Ártico. JOIN/2016/021 final. “Este programa incidirá num sistema de observação integrado destinado a estudar o impacto que as mudanças no Ártico têm sobre as condições meteorológicas e climáticas do hemisfério norte, bem como o efeito das alterações climáticas sobre o permafrost do Ártico e as suas consequências socioeconómicas”.

³⁶⁶ EUROPA /ÁRTICO COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO. Uma política integrada da União Europeia para o Ártico. JOIN/2016/021 final. Os FEEI (2014-2020) consagram 25% das suas verbas ao apoio dos objectivos em matéria de luta contra as alterações climáticas.

Outros projectos, como a EU-PolarNet³⁶⁷, desenvolvida pela UE para actividades de investigação e que apoia um consórcio europeu de peritos³⁶⁸ e de infraestruturas dedicados à investigação polar, tem como objetivo integrar melhor as capacidades científicas e operacionais da Europa nas regiões polares.

A EU-PolarNet beneficia da cooperação com o European Polar Board (EPB), uma vez que os resultados da EU-PolarNet acrescentam valor a longo prazo à atividade do EPB na prestação de consultoria estratégica sobre política científica à Comissão Europeia e outros organismos internacionais.

Pretende melhorar a coordenação entre as instituições de investigação polar dos membros da UE, com base nas redes existentes, para criar um plano de acesso e utilização da infraestrutura orientada para os recursos.

Este plano permitirá a coordenação de dados e infraestrutura entre todas as organizações parceiras.

O Programa Copernicus pertence a projectos da UE no setor espacial que contribuirão para as atividades de investigação sobre o Ártico, nomeadamente na monitorização meteorológica, no acompanhamento das variáveis climáticas e no controlo da espessura do gelo, bem como para num melhor modelo oceanográfico.

³⁶⁷ Ibidem.

No âmbito da EUPolarNet, 22 institutos de investigação europeus desenvolverão e lançarão um programa europeu integrado de investigação polar. No âmbito deste projeto está prevista a colaboração com organismos de investigação do Canadá, da Rússia e dos EUA.

³⁶⁸ Portugal faz parte dos participantes através do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade e Lisboa (IGOT-UL). Tem também um membro pertencente à mesma Universidade no Painel de Orientação de Políticas.



Fig. 66 – Programa Copernicus.

Fonte: <https://www.emol.com/noticias/Tecnologia/2018/03/08/897923/>

A UE apoia ainda a aplicação do Sistema Ártico Integrado de Observação da Terra em Svalbard, uma infraestrutura de investigação pluridisciplinar e multinacional repartida por todo o arquipélago de Svalbard que contribuirá para a monitorização Pan-Ártica.

A UE apoia os trabalhos do Grupo de Altos Funcionários (GAF)³⁶⁹, sobre infraestruturas internacionais de investigação.

Contribui ainda através do programa Horizonte 2020³⁷⁰, iniciativas de observação Pan-árticas, como as promovidas pelo CA com a Sustaining Arctic Observation Networks (SAON)³⁷¹, ou a iniciativa Cold Region do Group on Earth Observation (GEO) , com vista a preparar, através da investigação, o estabelecimento de sistemas operacionais de longa duração. Apoia ainda, os investimentos e o reforço das capacidades no Ártico europeu na investigação, inovação e competitividades das pequenas e médias empresas (PME) e no apoio para a evolução no sentido de uma economia moderna e hipocarbónica.

³⁶⁹ Constituído por conselheiros científicos dos países do G8 +5 criou um Grupo de Altos Funcionários (GAF) sobre as infraestruturas de investigação mundiais encarregados de chegar a um consenso sobre questões como a governação, o financiamento e a gestão de infraestruturas de investigação em grande escala. A Comissão Europeia é membro do GAF.

³⁷⁰ Programa de Investigação e Inovação da UE.

³⁷¹ SAON. Disponível em: <http://www.arcticobserving.org/>. A atual Estratégia SAON 2018-2028 foi aprovada pelo Conselho da SAON em 16 de maio de 2018. Esta Estratégia é implementada pelo Conselho e pelos Comitês da SAON, conforme descrito no documento de implementação da SAON

4.2.3.2 – Proteção do Meio Ambiente no Ártico

Quanto à proteção do ambiente a UE pretende proteger, conservar e melhorar o ambiente, incluindo o das regiões circundantes, para as gerações presentes e futuras. Continua a empenhar-se no quadro dos acordos multilaterais sobre o ambiente, que também são particularmente importantes para o Ártico, e encorajar a sua aplicação³⁷².

Os oceanos representam recursos importantes, e estão sob tensão que aumenta cada vez mais e correm o risco de sofrer maiores danos, caso o aumento da atividade não for gerida corretamente, e neste contexto a UE procurou avançar a agenda sobre a governação dos oceanos sendo que a necessidade de um enquadramento para uma boa gestão do oceano Ártico é considerada urgente uma vez que atualmente, grandes superfícies de alto mar na região não estão incluídas pelas jurisdições nacionais e não são cobertas por disposições específicas para a gestão das atividades económicas, sendo os conhecimentos científicos sobre esta bacia marítima insuficientes.

Por conseguinte, há ainda muito que fazer para proteger o alto mar do Ártico face às alterações climáticas e à intensificação da atividade humana na região.

Neste contexto e nos últimos anos vários Estados-Membros adotaram quadros de ação nacionais relativos ao Ártico³⁷³.

³⁷² EUROPA /ÁRTICO COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO. Uma política integrada da UE para o Ártico. JOIN/2016/021 final. “Entre estes incluem-se a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, a Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras pertencentes à Fauna Selvagem, o Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-Eurasiáticas, a Convenção de Berna, a Convenção Baleeira Internacional, a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e a Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR)”.

³⁷³ EUROPA/ÁRTICO. Uma política integrada da UE para o Ártico. JOIN/2016/021 final. Reino da Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Itália, Polónia, Suécia e Reino Unido. Os Países Baixos, a França e a Espanha adotaram quadros estratégicos relativos ao Ártico ou aos polos em 2016. Entre os países terceiros que adotaram uma estratégia ou um documento de orientação sobre o Ártico contam-se o Canadá, Islândia, Índia, Japão, Noruega, Rússia e EUA.

A UE deve pois encorajar a aplicação das disposições da CNDUM que é considerado direito internacional consuetudinário, abrangendo a obrigação de proteger e preservar o meio ambiente.

Deve ter uma política de colaboração com os seus parceiros de modo a promover a um nível elevado a proteção da biodiversidade de modo a travar a sua perda.

Deve também promover a criação de zonas marinhas protegidas no Ártico, pois são zonas importantes para a preservação da biodiversidade em cooperação com os EA e outros parceiros internacionais de modo a conceber um instrumento para a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade marinha nas zonas não abrangidas pelas jurisdições nacionais e continuar a apoiar o trabalho realizado a nível internacional, para proibir ou suprimir progressivamente, a utilização de poluentes orgânicos persistentes no ambiente até 2020 tendo como base a sua legislação em matéria de resíduos pode assim partilhar com os Estados do Ártico a sua experiência e as suas melhores práticas.

É bastante importante a colaboração dos signatários da Comissão de Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR)³⁷⁴, no que diz respeito a normas e tecnologia em matéria da prevenção de acidentes graves marítimos e de controlo ambiental.

Numa política de coesão a UE apoia e financia ainda projectos como por exemplo o programa Botnia Atlantica, o programa Periferia Norte e Ártico e os programas de cooperação transfronteiriça Karelia e Kolarctic no âmbito do Instrumento Europeu de Vizinhaça.

³⁷⁴ Países que fazem parte: Bélgica, a Dinamarca, a Finlândia, a França, a Alemanha, a Islândia, a Irlanda, a Holanda, a Noruega, Portugal, a Espanha, a Suécia, o Reino Unido, o Luxemburgo, a Suíça e também a União Europeia.

4.3 – A China e o Ártico

Para a China o degelo polar oferece uma “oportunidade histórica de desenvolvimento”. Geograficamente a China tem uma posição desvantajosa em relação aos países árticos e mesmo alguns países não árticos. Isto parece ter forçado os chineses a uma espécie de “contorcionismo geográfico” e que se auto-intitulassem como “Estado próximo do Ártico” e “parte interessada” na região³⁷⁵.

O crescente interesse do governo chinês no Pólo Norte é justificado nos interesses económicos, na exploração de recursos minerais e gás, na indústria naval, na silvicultura, nas novas rotas marítimas, entre outros.

Segundo, Maria Caetano³⁷⁶ “Mais do que objetivos de infraestruturas, existe uma lógica de sobrevivência política, uma sobrecapacidade económica, uma busca de novos mercados, uma classe média em crescimento, que pode e quer uma “dieta” mais vasta e, tão ou mais importante, uma crescente necessidade energética”.

Por sua vez, tem também interesse na pesquisa dos efeitos das mudanças climáticas no Ártico e, no impacto direto do sistema climático e meio ambiente da China pois a corrente de ar vinda do Ártico parece ser uma das principais causas dos severos impactos climáticos na China nos últimos anos, preocupando economicamente e socialmente o desenvolvimento e a segurança da China³⁷⁷.

O interesse no Ártico assume uma escalada verdadeiramente nacional na China e enquanto os governantes do Império Celestial desenvolvem uma estratégia para o seu desenvolvimento no

³⁷⁵ BEIJING, Jan. (2018). China's Arctic Policy. In: Lu Hui (Ed.).

³⁷⁶ CAETANO, Maria. (2018).

³⁷⁷ ALEXEEVA, Olga & LASSERRE, Frederic. (2012). pp. 1-12.

Pólo Norte, a população está literalmente fascinada com este novo destino, uma vez que mais de 80% dos turistas em quebra-gelos de cruzeiro russo são chineses.

Além disso, o facto de a China ter o estatuto de observador³⁷⁸ no CA, não satisfaz totalmente as suas ambições e já deixou claro quando o presidente Xi Jinping em 2014 declarou que pretende que a China se torne “uma grande potência polar”.

"Não precisamos esconder o nosso interesse económico, mas também é verdade que a China pretende agir de forma responsável com os países da região, seguindo as regras".

4.3.1 – Política e Estratégia da China para o Ártico

Há muito que o Governo chinês era persuadido por estratégias nacionais a adotar uma “estratégia oficial” para o Ártico e a 26 de Janeiro de 2018, foi divulgado pelo Conselho de Estado chinês um “Livro Branco” sobre o Ártico, designado por “China’s Arctic Policy” apresentando um programa que estabelece as suas políticas e posição no Ártico.

A China percebeu as oportunidades económicas e os desafios territoriais na região à medida que procurou um papel importante no desenvolvimento do Ártico. O “Livro Branco” descreve o ambicioso plano da China para desenvolver uma Rota da Seda Polar em todo o Ártico e apelou ao investimento as empresas chinesas em domínios como o de infraestruturas e turismo³⁷⁹ e também resume os objetivos da política da China e os princípios que orientam a sua conduta.

Como um estado não-ártico sem soberania territorial na região, a ambição e política da China dependeria da sua cooperação e do alinhamento dos seus interesses com os EA e neste

³⁷⁸TONAMI, Aki. (2014).

³⁷⁹ O turismo ártico, atrai cada vez mais turistas chineses, que se transformou num destino para o investimento chinês. Em 2011 o empresário chinês Huang Nubo anunciou planos para comprar 300 km² de terra no norte da Islândia para desenvolver lá "um centro de ecoturismo Ártico". O governo da Islândia rejeitou esta oferta controversa, já que suspeitava que a terra em questão poderia ser usada estrategicamente pelo exército chinês.

JAKOBSON, Linda, & PENG, J. (2012). v. 34, p.8.

contexto iniciou boas relações bilaterais com EA mais pequenos como a Islândia³⁸⁰ e Dinamarca³⁸¹ Anexo 1/IV. A estratégia multilateral no ártico priorizou a diplomacia científica Anexo 2/IV, por intermédio da cooperação com os oito países da região³⁸², no entanto, o objectivo principal definido por Beijing para aumentar a sua presença no Ártico era tornar-se membro observador do CA, Anexo 3/IV, pretensão fundamentada nos impactos ambientais o que justificava a sua participação na governação da região. O texto enfatiza o interesse da China na pesquisa e proteção ambiental no Ártico, bem como o desejo de aproveitar as oportunidades económicas decorrentes do degelo polar.

Oficialmente, a China tem negado possuir uma política ártica. Foi o caso, por exemplo, quando o então ministro-adjunto de relações externas do País, Hu Zhengyue, durante o fórum organizado pelo governo norueguês em Svalbard, em Junho de 2009, afirmou categoricamente que: “*China does not have an Arctic strategy*”³⁸³, o que parece não condizer com os factos, uma vez que em anos posteriores o discurso e as suas ações na região sinalizaram uma perspectiva política chinesa específica para o Ártico.

O vice-ministro de relações externas Liu Zhenmin – fez um breve discurso apresentando os interesses chineses na região ártica durante o evento *High North Study Tour*, realizado na Noruega em 2010 justificando os motivos da China se manifestar interessada na cooperação ártica.

³⁸⁰ A China estabeleceu uma importante relação bilateral com a Islândia, um ponto estratégico nas novas rotas de navegação, e esta relação tem florescido especialmente durante e após a crise financeira global de 2008 graças à posição excelente de credora da China. Em 2013 a China e a Islândia assinaram um acordo de comércio livre, ao abolir impostos na importação de peixe. LANTEIGNE, M., & PING, S. (2015). v.3:1, p.3.

³⁸¹ No sector dos recursos, as empresas chinesas têm sido muito activas na Gronelândia. Em 2009 uma empresa privada na província de Jiangxi adquiriu licenças para explorar metais e minerais no sul da Gronelândia. JAKOBSON, Linda, & PENG, J. (2012). *Op.cit.* v. 34, p.16.

³⁸² Desde 1990 a China passou a desenvolver um intenso programa polar, com a criação do Polar Research Institute of China, sob a coordenação do CAA (Chinese Arctic and Antarctic).

³⁸³ JAKOBSON, Linda. (2010). v. 2, p. 9.

Anos mais tarde o embaixador Lan Lijun durante um encontro entre a presidência sueca do CA e os observadores em 2012³⁸⁴ e na mesma linha da manifestação prévia chinesa sobre o Ártico, Lan utilizou a expressão de que a China é *um Estado próximo do Ártico* e reforçou o tom conciliador ao afirmar que: *a participação dos observadores não prejudica o papel dominante dos Estados Árticos no Conselho.*

4.3.2 – A Exploração dos recursos energéticos

Há cientistas que afirmam que durante o verão de 2040 praticamente não haverá gelo no Ártico e que o aquecimento deste já passou para um possível ponto de não retorno, sendo a exploração de petróleo, gás natural e outros minérios na região passar de mera ficção para tecnicamente e economicamente viável³⁸⁵.

Sendo a China um grande importador de petróleo a região tornou-se muito atrativa e importante uma vez que o seu consumo diário estimado é de cerca de dez milhões de barris/dia, em que metade é importado e as projeções futuras traçam um cenário ainda mais acentuado.

Para poder participar na exploração de recursos minerais no Ártico, a China precisará de estabelecer parcerias com companhias estrangeiras, especialmente com as russas (Gazprom, Rosneft) que já controlam diversas áreas de exploração ártica dentro da sua ZEE. Contudo, as companhias russas precisarão de mais tecnologia e capital para o aproveitamento desses recursos, abrindo a possibilidade de *joint-ventures* entre russos, chineses e companhias ocidentais (BP, Shell e mesmo a Petrobras).

Em consequência, a exploração destes recursos naturais no Ártico vai depender de um grande fluxo de investimentos e de tecnologia moderna. Assim, a posição chinesa, que conta com um

³⁸⁴ A China era apenas observador *ad hoc* no CA.

³⁸⁵ PEREIRA da SILVA, Alexandre. (2014a). v.3: 6, pp.95-113.

considerável capital de reserva é-lhe bastante confortável investir e fixar uma importante posição no cenário regional.

O gigante asiático já participou em projetos conjuntos com outros países.

Em 2017, a Corporação Nacional de Petróleo da China cooperou com a empresa energética russa Novatek para pôr em ação uma fábrica de gás natural liquefeito na península de Yamal.

Além disso, algumas empresas chinesas realizam projetos no Canadá e Groenlândia.

Elizabeth Wishnick³⁸⁶ enumerou os objetivos dos chineses no extremo norte e descreve as estratégias e implicações dos objetivos chineses na perspectiva dos EUA salientando que:

“A China joga a longo prazo no Ártico e está habilmente se associando a uma ampla diversidade de parceiros na região para garantir que o gigante asiático tenha voz nas questões do Ártico no futuro”.

4.3.3 – A Rota da Seda Polar

Para uma nação do tamanho da China que é importadora e exportadora em larga escala e em que uma enorme percentagem desse comércio se efetua por rotas marítimas – pelo menos 50% do PIB do país depende da navegação marítima – novas alternativas de tráfego marítimo despertaram naturalmente a sua atenção.

Uma questão que remanesce, entretanto, ainda aberta é a posição que China adotará a respeito da NWP, que os EUA e a UE reivindicam como um estreito internacional, quando o Canadá alega que são águas interiores. Em princípio e de acordo com a posição firme da China sobre o estreito de Hainan e Taiwan, ou seja, considerá-los como águas jurisdicionais, deve apoiar a posição canadense, mas tendo em conta as vantagens que o desenvolvimento de novas rotas de navegação do Ártico para a economia chinesa, Beijing poderá repensar a sua posição³⁸⁷.

³⁸⁶ Elizabeth Wishnick, professora de Ciências Políticas na Montclair State University e pesquisadora do East Asia Institute Weatherhead, na Universidade de Columbia

³⁸⁷ TRILLO BARCA, Alberto. (2013). *Op.cit.* v. 54, p.58.

Como dependentes da navegação internacional para o seu desenvolvimento económico, qualquer alteração nessas rotas teria um impacto direto para a economia chinesa. Assim, com a abertura de novas rotas no oceano Ártico foi mostrada uma oportunidade única à China que é dos países mais activos nos seus planos para o uso das novas vias e segundo projeções feitas entre 5% e 15% do tráfego naval chinês passará pelo Ártico até 2020. A China acrescentou a dimensão polar ao seu mega projecto da Rota da Seda para unir através do oceano Ártico, as duas extremidades do continente eurasiático e que facilitará a conectividade e o desenvolvimento económico e social sustentável do Ártico³⁸⁸.

Em 2018, o país lançou o seu primeiro quebra-gelo totalmente fabricado na China o Xue Long 2 que atravessou a passagem do Noroeste. A *mídia* chinesa destacou que o navio abriu "uma nova via marítima" para a China e sublinhou que o crescente interesse de Beijing é fortalecer a sua presença no Ártico, apesar da sua distância geográfica da região.

A rota abre novas perspectivas pois permite ligar Xangai a Nova Iorque por via marítima em menos tempo e outra via marítima que passa através do oceano Ártico até à Europa Central e Europa do Norte, abrindo novas perspectivas para Beijing e para a Nova Rota da Seda.

A Rota Transpolar cruzaria o oceano Ártico “pelo meio”, fora da jurisdição de qualquer Estado da região, ou seja, pelo alto mar. Nos termos da CNUDM não há qualquer restrição à navegação em alto mar e o navio fica submetido somente às leis do pavilhão da embarcação. O interesse comercial na Rota Transpolar nunca foi muito grande dado a grande barreira de gelo persistente do oceano.

³⁸⁸ HIGUERAS, Georgina. (2018).



Fig. 67 - Quebra-gelo chinês Xue Long 2

Fonte: https://br.sputniknews.com/asia_oceania/2018091612220780-china-dragao-explorar-artico-via-maritima/

4.3.4 – Interesses de Segurança Nacional

O interesse mais importante de segurança nacional para a China parece ser o da manutenção do seu regime atual que considera diretamente relacionado com a manutenção da sua estabilidade nacional, pela promoção que tem garantido a sua prosperidade económica. Uma vez que esta prosperidade depende significativamente da importação de energia e matérias-primas e das exportações internacionais, não deveria surpreender que a proteção das suas vias marítimas de comunicação se tenham convertido num componente vital da sua doutrina naval e que se tem consubstanciado numa mudança estratégica na defesa costeira e nos mares distantes³⁸⁹.

Se a China começar a ter uma maior utilização da NSR russa, esta nova rota marítima será vital para os seus interesses de segurança nacional.

Não nos devemos surpreender ou espantarmo-nos com o que se ouve, quando um dos defensores dos direitos e interesses da China no Ártico o Almirante da Marinha do Exército de Libertação Popular, Zuo Yin atento à região e através do prisma de uma potência estratégica fez declarações argumentando:

³⁸⁹ RAINWATER, Shiloh. (2013).v.66 : 2 , Article 7, pp.1- 22.

“O Ártico pertence a todos os povos do mundo e nenhum estado deveria ter direitos de soberania sobre ele”; “... a luta atual sobre a soberania do Ártico entre alguns países, fez crescer os interesses de muitos outros países” “... a China deveria representar um papel indispensável na exploração do Ártico uma vez que temos uma quinta parte da população mundial”³⁹⁰.

4.3.5 – Investigação, Ciência e Tecnologia

A China está plenamente consciente de que precisa desenvolver capacidades científicas e tecnológicas para não "ficar sem cadeira" no jogo do Ártico.

Nos últimos anos, Beijing destinou grandes quantidades de recursos para a investigação polar, conseguindo assim que as capacidades científicas polares da China, sejam hoje classificadas entre as mais importantes do mundo³⁹¹.

A China é signatária do Tratado de Svalbard desde 1920, membro da IMO e da CNDUM, pesquisa desde 1984 na Antártica e desde 1995 no Ártico, abriga importantes instituições científicas dedicadas aos assuntos do Ártico, abriu a sua primeira estação de investigação em 2004 em Svalbard e, participou ativamente no desenvolvimento do programa de pesquisa do ano Polar Internacional 2007-08³⁹².

Desde 1996 a China tem participando como membro do *International Arctic Science Committee*, que promove pesquisas multidisciplinares sobre o Ártico e os seus impactos globais.

Em 1997, o país adquiriu o navio quebra-gelo *Xue Long* (“Dragão da Neve”), que participou em quatro expedições científicas na região ártica desde 1999.

³⁹⁰ CHANG, Gordon. (2010, Março 9).

³⁹¹ JAKOBSON, Linda., & PENG, Jingchao. (2012). *Op.cit.* v. 34, pp. 1-8

³⁹² LASSERRE, Frederic. (2010b). p. 3.

Em 2004, a China estabeleceu a sua primeira base ártica permanente *Huanghe* (“Rio Amarelo”) em Ny-Ålesund, no arquipélago de Svalbard. **Anexo 4/IV.**

Entre as missões da estação científica, está a da monitorização das mudanças climáticas no Ártico e os seus efeitos sobre o ambiente terrestre e marítimo chinês.

Com dois quebra-gelos, para incrementar o apoio aos projetos de pesquisas nas regiões polares, a expectativa é que as expedições³⁹³, sejam um factor relevante para os seus objetivos em relação ao Ártico.

Cientistas chineses têm marcado presença em fóruns internacionais sobre o meio ambiente ártico, como *Arctic Science Summit Week* e o *International Polar Year Programme*³⁹⁴.

Essa estratégia de cooperação científica multilateral teve um importante impacto em 2013, quando foi inaugurado em Xangai o *China-Nordic Arctic Research Center* (CNARC), uma parceria entre o *Polar Research Institute of China* (PRIC) e outras seis instituições nórdicas³⁹⁵.

O CNARC estabelece uma plataforma de cooperação académica para aumentar a conscientização, entendimento e conhecimento sobre o Ártico e os impactos globais, promovendo a cooperação para o desenvolvimento sustentável do Ártico nórdico e um desenvolvimento harmonioso da China no contexto global.

Além disso, o país realizou ao longo dos anos expedições científicas no Ártico, contendo temas como: oceano, neve e gelo, atmosfera, biologia e geologia. É usual a presença de cientistas de outros países da região nas missões científicas chinesas no Ártico.

Com o assento assegurado no CA e um bom relacionamento com os Estados da região e uma constante presença, por meio das suas investigações científicas, a política ártica da China

³⁹³ RAINWATER, Shiloh. (2013). *Op.cit.* v. 66: 2, pp. 1-22

³⁹⁴ *Ibidem*

³⁹⁵ POLAR RESEARCH INSTITUTE OF CHINA (PRIC). (2013).

poderá passar para uma atitude mais proactiva dentro dos mecanismos jurídico-político internacional do Ártico.

A China rejeita, como um poder global crescente, a ideia de que apenas os EA devem decidir sobre questões do Ártico, uma vez que muitos Estados não-árticos, incluindo a China, serão afetados pelas mudanças ambientais do Ártico e é por isso que os cientistas chineses se referem ao seu país como um "near Arctic state".

A perspectiva é que a China reforce a sua posição na região, passando de um comportamento diplomático cauteloso para uma atitude mais ativa, já que agora o país conquistou um espaço próprio para expor os seus pontos de vista.

Portanto, a expectativa é que Beijing deverá nos próximos anos consolidar a sua posição ártica, bi e multilateralmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de uma cuidada pesquisa sobre o Ártico centrada nos antecedentes históricos e geográficos, na caracterização do contexto atual, bem como nos interesses dos países que o circundam ou que partilham preocupações em relação à região, podemos agora articular, de forma sintética, as considerações finais.

O que outrora foram previsões catastróficas sobre as alterações climáticas, hoje deixaram de ser meras especulações, para se converterem, a um ritmo inimaginável, em certezas cada vez mais assumidas.

O Ártico ao longo deste trabalho deteve a nossa atenção por ser assunto de extrema relevância, de que pouco se falava e que agora está muito presente nos órgãos de comunicação social, na política internacional e na investigação científica.

Tudo isto se deve essencialmente ao aquecimento global que se reflete naquela região em alterações muito significativas, das quais podem decorrer consequências com profundo impacto em todo o mundo.

Durante anos, a região ártica foi muitas vezes considerada uma área remota, sob o impacto de condições meteorológicas extremas, onde existia pouco mais do que um vasto espaço marítimo coberto de gelo. Hoje, no entanto, constatamos um crescente interesse na região que apresenta uma série de desafios e oportunidades para os Estados que o circundam e que atrai a atenção de países como a China ou o Japão.

As alterações climáticas e a consequente fusão do gelo marinho ao mesmo tempo que afeta o frágil ecossistema ártico, também “destapa” o acesso a recursos até aí mais resguardados, cuja exploração se torna mais fácil. Por outro lado, o degelo crescente permite hoje uma circulação marítima quase permanente na região, o que provoca alterações geopolíticas de monta por permitir a ligação pelo Ártico entre os Oceanos Pacífico e Atlântico

encurtando as rotas e em consequência a rentabilidade dos movimentos.

O interesse internacional cresceu e está mesmo a dar-se o que se pode considerar uma “Corrida ao Ártico”, usando os termos que descreveram em tempos idêntico movimento em relação a África.

Estas circunstâncias têm levado a um aumento das preocupações na comunidade internacional decorrentes das questões de natureza geográfica e funcional ainda não juridicamente resolvidas, do receio de possíveis conflitos na região em consequência da procura desenfreada de recursos naturais e da necessidade de continuar a desenvolver uma cooperação estreita para preservar o ambiente imaculado e assegurar o desenvolvimento sustentável do Ártico.

É neste entendimento que repousou o tema desta Dissertação que visa justamente analisar a problemática do Ártico na atualidade, segundo numa visão estratégica.

Como referido anteriormente, os impactos do aquecimento global são particularmente visíveis no Ártico que, por um lado, é uma fonte de profunda preocupação pelas consequências ambientais e, por outro, abre um panorama de novas oportunidades económicas numa região que até agora era pouco acessível.

O estudo das diferentes estratégias dos EA revelou-nos que todos os atores têm por várias razões e em menor ou maior escala interesses no futuro da exploração de recursos e no desenvolvimento económico no Ártico, assim como cada um deles tem os seus pontos fortes ou fracos que decorrem da sua posição geográfica, económica e tecnológica.

Um novo Ártico, mais aberto e internacionalizado tem significado novas oportunidades para o comércio e extração de recursos, uma expansão das operações marítimas e turísticas, mas também um número crescente de reivindicações territoriais e uma aumentada presença militar na região por parte dos EA.

Uma vez superadas as incertezas da Guerra Fria, durante a qual não foi viável o estabelecimento de um regime de cooperação internacional na região polar, foi só possível avançar significativamente na cooperação política bilateral e multilateral e no desenvolvimento económico do Ártico, quando se reduziu a tensão política no cenário do oceano Ártico e o retorno à normalidade da relação entre os EUA e a então URSS. Porém com a dissolução política desta e a crescente instabilidade internacional, o Ártico passou a ser uma zona de competição, especialmente pelos seus recursos energéticos, mostrando-se todos os atores árticos e não árticos mais preocupados com a exploração desses recursos e de uma economia forte, do que com a preservação ambiental, a biodiversidade e a proteção marítima apesar de todos revelarem nas suas estratégias muito interesse nestes aspetos.

A insistência na pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento em várias áreas, a navegação pelo Ártico desde o início do século XIX, o processo acelerado da mudança climática e o derretimento gradual do gelo, têm sido até hoje as principais razões que promoveram o processo da internacionalização em cuja agenda a região ártica tem ganho maior importância, tornando-se um espaço de interesse internacional; uma área de tensões potenciais entre interesses territoriais com a delimitação de zonas marítimas, comerciais devido à abertura de novas rotas marítimas, económicos com a exploração de recursos naturais ainda de difícil acesso, geoestratégicos no controlo da navegação através dos espaços oceânicos e científicos com a necessidade de estudos científicos e tecnológicos de ponta.

O Ártico tornou-se assim o centro de uma luta geopolítica com diferentes interesses e em que os EA, potências emergentes, agências internacionais, organizações não-governamentais e empresas privadas querem participar ou tomar partido.

Dentro deste intervalo de aspirações políticas baseadas no crescente interesse na singularidade do Ártico, pode-se ouvir, embora fraca, a voz dos povos indígenas que, devido ao seu profundo conhecimento do seu habitat que enfrenta desafios de grande magnitude, como

a alteração das espécies, as alterações na disponibilidade de alimentos e riscos para a sua própria saúde, lutam por reforçar o seu papel na conservação, na investigação, nas dificuldades que vivenciam na sua identidade cultural e linguística e o sentimento de impotência para salvaguardar os seus direitos de propriedade da terra e o uso de recursos naturais, entre outros, que são consequência direta do assentamento de povos não-árticos nos seus territórios. Portanto, as formas tradicionais da vida indígena tornam-se mais difíceis de manter, mesmo nos casos em que há vontade de o fazer.

Neste século o Ártico é afetado pelas problemáticas em torno das questões da soberania do Estado, da segurança nacional e internacional, pelo uso em larga escala dos recursos naturais, pela importância crescente da segurança energética e das formas cada vez mais intensas de globalização político-económica no contexto de constantes mudanças ambientais.

Podemos de forma sintética referir que as cinco questões jurídicas ou natureza territorial existentes no ártico envolvem:

1 - O Canadá, Rússia e Gronelândia que pretendem provar que a Cordilheira de Lomonosov faz parte da sua respetiva plataforma continental. Em particular a Rússia é o país que possui a maior extensão de terra no do Ártico e com a maior fronteira para o oceano ártico. A proposta da Rússia, pela sua dimensão, é aquela que tem provocado maiores reservas, pois irá obter cerca de metade do oceano Ártico.

2 - O Canadá, ao pretender afirmar a sua ascendência Jurisdicional sobre o mar de Beaufort, que se sobrepõe à reivindicação dos EUA sobre a circulação no mesmo e dado que este país não faz parte dos signatários da CNDUM, corre o risco de perder, no mínimo, legitimidade para defender as suas posições perante esta lei internacional. Os EUA consideram a “passagem” como um direito semelhante ao da circulação num estreito sob jurisdição internacional e, portanto, rejeitam a teoria do Canadá, que o considera como integrado em águas jurisdicionais.

3 - O Canadá reclama ainda a ilha Hans – localizada entre a ilha Ellesmere (Canadá) e a Gronelândia -, entrando em conflito com a Dinamarca.

4 - A Noruega reivindica a sua soberania pelo Mar de Barents, entrando em conflito com a Rússia. Esta reivindicação foi considerada como uma das mais complexas, por razões históricas (Guerra fria), económicas (recursos piscatórios e energéticos), e de soberania, mas terminou com um acordo entre as partes em 2010.

5 - A Noruega também reivindica a posse plena sobre as ilhas de Svalbard. Ainda que o tratado estabelecido reconheça a soberania norueguesa sobre o arquipélago, considera que os espaços marítimos situados ao redor das ilhas não seriam de uso exclusivo da Noruega, mas compartilhados entre os Estados-partes do referido tratado.

Na atualidade há apenas uma disputa territorial no sentido clássico deste termo: entre o Canadá e a Dinamarca em relação à ilha de Hans.

Aqui evidenciam-se dois os interesses: económico, já que há forte perspectivas de existirem consideráveis depósitos de petróleo, gás e outros minerais na área; e estratégico, decorrente do controlo da navegação sobre a NWP. Com o aquecimento global e o consequente degelo ártico, as passagens marítimas entre o Canadá e a Gronelândia tornaram-se navegáveis durante a maior parte do ano, trazendo um incremento considerável na navegação.

Além disso, embora existam algumas diferenças na jurisdição marítima, não há indicações de que qualquer uma delas seja mais do que um problema a ser gerido entre os EC, embora seja verdade as alterações climáticas possam modificar drasticamente esta situação e podem ter o papel de impulsionar o potencial de conflitos dentro e entre os Estados, servindo também como um multiplicador de outras ameaças e gerador de uma instabilidade regional.

Acrescenta-se também a isto que, embora até à data os interesses nacionais não tenham levado a conflitos intensos ou ao uso da força, a mudança gradual de um sistema unipolar para um sistema multipolar, parece não vir a facilitar a resolução das questões em curso, sendo além

disso indutora do aparecimento de novos atores na região o que pode tornar a região mais instável.

Há uns anos atrás, poderíamos dizer que o medo sobre uma possível militarização no Ártico seria injustificada.

Depois mais de vinte anos o extremo norte que foi visto como desprezado de "tradicionais" preocupações estratégicas duras, passou a receber alertas que faz com que se desperte a segurança na região e a questão a saber é se o Ártico pode ser visto como uma arena para a competição militar como alguns grupos especialistas nos alarmam ou a retórica provocante por parte de alguns líderes políticos.

Esta situação mudou abruptamente, devido a dois fatores principais: o primeiro, foi a "inundação" bastante visível de políticas de competição entre grandes potências especialmente entre a Rússia e os EUA relacionadas com o Ártico, uma vez que ambos reconheceram que a região é fundamental para os seus interesses estratégicos; a segunda, é a crescente atenção dos Estados não-árticos acerca de assuntos do Ártico, uma vez que pagam especialmente a países do extremo norte, que devido à crise económica dos últimos anos, acolhem a exploração dos seus recursos, principalmente de petróleo e gás por uma maior actividade económica.

As instalações militares da Era da Guerra fria anteriormente abandonadas, foram reabertas e incursões por aviões e submarinos russos perto dos espaços árticos de outros países tornaram-se mais frequentes. (Houve até mesmo um caso bizarro em Maio deste ano de uma baleia beluga, vestindo um arnês feito na Rússia, que foi capturado na costa norte da Noruega e que supostamente, pode ter sido utilizada para fins de espionagem).

Os mais recentes exercícios em grande escala pelos militares russos, Vostok 2018, incluíram operações em toda a Sibéria e no Extremo Oriente Russo; e Moscovo aumentou a cobertura do radar trans-Ártico e desenvolveu sistemas de interferência radioelectrónica de aeronaves e embarcações estrangeiras.

A reintrodução de preocupações militares no Ártico surgiu, e uma citação de Ernest Hemingway, vem a propósito: "*gradualmente, então de repente*". O aspecto "gradual" é baseado na reintrodução constante de elementos do Exército, da Marinha e da Força Aérea na região pelos principais jogadores do Ártico.

As relações circumpolares, todavia, têm sido caracterizadas por um espírito de cooperação e um desejo de gerir pacificamente as controvérsias pendentes.

Não obstante, devemos ser conscientes de que a estrutura na qual as relações interestaduais são desenvolvidas (e especialmente as circumpolares) constitui um sistema estruturalmente interdependente e os processos numa parte do mundo podem causar consequências em outra parte. Portanto, o Ártico não pode ser entendido como uma região totalmente isolada do resto do mundo, já que eventos externos podem alterar ou desestabilizar de forma imprevisível a segurança na região, afetando a cooperação nessas áreas normalmente desconectadas do pensamento estratégico militar.

No entanto, a crescente importância económica do espaço Ártico e as questões não resolvidas do direito internacional, nomeadamente as reivindicações marítimas em particular, potenciam o conflito a longo prazo na região e à medida que a área se torna mais acessível a outros atores estatais e não-estatais, as atividades comerciais podem levar a novas descobertas nos EA que para manter a estabilidade regional tem de fornecer uma regulamentação efectiva para atividades económicas incipientes.

Não faltam aqueles que sugerem que a ausência de um quadro jurídico, acompanhado da importância crescente aos interesses particulares dos países árticos, colocaria em perigo a segurança na região e desencadeariam tensões fronteiriças e mal-estar interno, até um possível conflito aberto.

Da mesma forma, novos aspectos da segurança internacional poriam seriamente em risco no Ártico: a segurança ambiental, social, cultural, económica e energética.

Perante estes factos nenhum dos EA prevê a possibilidade de criar um regime jurídico global que seja aplicável especificamente na região de forma semelhante ao Tratado Antártico, uma vez que consideram a CNUDM como base suficiente da sua política regional, apesar de constantemente dificultada com a necessidade de resolver disputas jurisdicionais de forma pacífica, através de negociações bilaterais e/ou multilaterais e em conformidade com os procedimentos jurídicos internacionais existentes. No entanto, devemos ter em mente que há muitos atores interessados no Ártico e os seus interesses nem sempre coincidem, aumentando assim o potencial de conflitos entre os EC, ou a todos os EA e mesmos aos não árticos.

Mas, o aquecimento global também implica a abertura da região para o comércio internacional, pois haverá mais acesso a recursos energéticos e/ou de pesca, bem como um acesso mais fácil às rotas marítimas que são usadas com mais frequência para o transporte de mercadorias e torna o Ártico muito mais acessível, desencadeando um novo frenesi nas riquezas que se espera serem encontradas sob o gelo. Também irá fornecer alguns benefícios para os povos árticos já que atrairá mais investimentos e supostamente mais empregos serão criados. No entanto, uma atividade humana mais intensa pode acelerar o perigo ambiental devido à extrema fragilidade e sensibilidade do ecossistema Ártico. E este é o lugar onde começa a importar a segurança energética que se tornou num interesse nacional central para muitos governos do ártico desde o início do século XXI.

Na esteira de tudo isto, enquanto no passado o Ártico era uma área inóspita e as discordâncias poderiam simplesmente ser ignoradas, hoje, quando o oceano está cada vez mais acessível, os Estados devem procurar uma solução eficaz e pacífica de controvérsias existentes e/ou potenciais através de uma extensiva cooperação internacional.

À medida que o espaço aquece, surge a necessidade de uma cooperação mais extensa e uma melhor informação sobre os processos contemporâneos. No entanto, mesmo que as preocupações ambientais possam constituir um enquadramento conceptual para a ligação dos

interesses dos governos circumpolares no oceano Ártico e o modelo para abordar os riscos da segurança transfronteiriça de uma forma cooperativa, também há a possibilidade que a região Ártica derrape para uma era de conflitos jurisdicionais, confrontos cada vez mais sérios sobre os recursos naturais e o surgimento de um novo "grande jogo" entre os poderes mundiais.

As declarações e ações dos EC indicam um desejo sincero de cooperação pacífica, enquanto muitas das suas ações apontam que têm uma clara intenção de desenvolver capacidades militares para proteger os seus interesses nacionais.

Apesar de esta abordagem implicar que embora prefiram a diplomacia e a cooperação, as nações árticas reservam o direito de usar a força militar para defender os seus interesses, se for necessário e esta existência de boa vontade e de cooperação não deva ser tomada como garantida e foi posta à prova com casos concretos de insegurança entre os países nórdicos quando exercícios militares da Rússia se efetuavam ao longo da costa ártica em Março de 2014 ou às atividades da patrulha da Frota Norte, unidade da marinha russa responsável pela defesa do nordeste da Rússia e que tem acesso ao oceano Ártico e oceano Pacífico de bases no mar de Barents e no mar da Noruega, ao redor de Svalbard que suspenderam o esforço para manter boas relações entre vizinhos do Ártico.

Por isso, apesar de constatarmos alguns indicadores de cooperação, ao mesmo tempo podemos já esboçar determinadas indicações de situações conflituais.

Em primeiro lugar, os Estados posicionaram-se para usufruir melhor os benefícios da região: pesca, recursos naturais e navegação internacional. Os recursos inexplorados do ártico não gerariam sérias tensões a curto prazo uma vez que estão localizados em áreas onde não há disputas territoriais entre os EA.

Em segundo lugar, à medida que novas tecnologias se difundem e melhoram as condições de mercado, é provável que haja um maior acesso ao Ártico, aumentando o potencial de interação negativa entre as partes interessadas.

Em terceiro lugar os EA não consignavam inicialmente como alta prioridade a determinação das coordenadas precisas das suas fronteiras. No entanto, esta situação mudou com a adoção da CNUDM que permitiu o estabelecimento da ZEE e a extensão das plataformas continentais que por sua vez implica o surgimento de mais fronteiras a serem delimitadas que são ou podem ser objeto de disputas.

Embora tais disputas territoriais não sejam omnipresentes no Ártico a sua mera existência e o facto de permanecerem instáveis e sem uma definição final, criam uma imagem de uma zona cheia de controvérsias potenciais e aumenta a sensibilidade geopolítica dos Estados que fazem parte das discrepâncias em questão.

Na verdade, embora tenham expressado preocupações relativas a potenciais pontos de discórdia entre os EC sobre a delimitação das zonas marítimas, a realidade é que esses Estados estão progredindo pacificamente nas suas relações bilaterais e razoavelmente baseiam a sua atividade nas regras especificadas da CNUDM.

É bem sabido que o Ártico é uma área cercada por vários países circumpolares e caracteriza-se pela presença de importantes interesses científicos e económicos de um número crescente de Estados terceiros.

Em quarto lugar e por conseguinte, pensando nos indicadores de longo prazo de conflitos no Ártico, devemos também acrescentar as potenciais divergências entre os cinco EC e os outros membros do CA (Islândia, Suécia e Finlândia) e, talvez, o que é ainda mais problemático, as relações entre os EA e não-árticos.

Achamos todavia, que as disputas entre os aliados não serão a longo prazo mais do que uma irritação e não causarão sérios problemas.

A gravidade potencial das tensões políticas reside no entanto, no facto de que interesses contraditórios poderão prejudicar seriamente as relações mais estáveis, no momento relações entre o Ocidente e a Rússia dentro do espaço Ártico. Portanto, os conflitos envolvendo a Rússia

são muito mais urgentes, embora a Federação Russa tenha até agora o maior interesse em preservar a estabilidade e a cooperação da região.

Além disso, o aumento da acessibilidade não é de interesse somente dos EC que têm uma conexão direta com o oceano Ártico, mas também para as nações localizadas mais ao sul do Círculo Polar Ártico. Portanto, estamos atualmente experienciando uma situação inédita em que um oceano impenetrável anteriormente tornou-se progressivamente mais navegável. Claro que anos atrás a cooperação circumpolar era uma necessidade para o êxito e a sobrevivência na região devido ao clima tão difícil e as distâncias ser tão grandes.

Dito isto, é compreensível que num mundo de recursos escassos e estreitas ligações económicas, mesmo países sem uma saída imediata para o oceano Ártico estejam interessados nas recompensas que este promete. Estes terceiros atores afirmam que o oceano Ártico para além das ZEE dos EA, seja considerado património comum da humanidade, apelando a igualdade no acesso e aos direitos na zona. No entanto, se os "forasteiros" estabelecem uma presença significativa, independentemente de fins comerciais, militares ou qualquer outra índole que pudessem ter, isto poderia ser um factor de destabilização relevante das relações circumpolares, causando atrito com a comunidade já estabelecida dos EA.

É também importante salientar que todos os Estados interessados no Ártico manifestaram a sua vontade de resolver qualquer questão problemática de uma forma pacífica e cooperativa.

No entanto, a fragilidade do ecossistema e as delicadas interações estatais levantaram a diferentes opções para a governação política e jurídica da região, por exemplo: a celebração de um acordo regional sobre gestão e conservação do ambiente marinho ártico; a criação de um regime integral dos tratados nas áreas do oceano Ártico para além da jurisdição nacional; a adoção de instrumentos juridicamente vinculativos para a regulação do Ártico marinho; o desenvolvimento de um Tratado Ártico abrangente e juridicamente vinculativo que abranja todo

o espaço (não só as zonas marinhas) e que esteja aberto à participação dos atores situados além das fronteiras do Ártico, mas interessados na região a criação de um regime semelhante ao existente na Antártida, entre outros.

No entanto, não foram desenvolvidas instituições multilaterais sólidas no Ártico. O único fórum específico é o CA, que apesar de ser descrito como marco da cooperação circumpolar, ainda é um pouco fraco, já que não é instituído através de um Tratado e continua a depender da generosidade de seus membros para fornecer os recursos necessários para a realização das suas atividades; não tem um mandato regulamentado nem dispõe de mecanismos de implementação das suas decisões.

Por sua vez, a velocidade com que os EC foram capazes de se reunir para assinar a declaração de Ilulissat mostra que, quando há interesses importantes, os Estados se disponibilizam rapidamente para excluir os outros. Mas, também através desta declaração podemos comprovar que se comprometeram a resolver de forma organizada e pacífica qualquer possível reclamação da PC no oceano Ártico, para além de estipularem que o Direito do Mar iria proporcionar a base para o estabelecimento de uma gestão responsável do oceano Ártico.

É também evidente que, apesar da exigência de cooperação no início do século XXI, os EA começaram a agir para reconstruir as suas capacidades militares na região do Ártico em geral. No entanto, muitos dos novos equipamentos que estão a ser construídos não servem exclusivamente como meios policiais, para missões de busca e salvamento, combater a poluição ou outras ações policiais de baixo risco, mas poderão ser usadas para o combate num ambiente extremo e instável. Consequentemente, observamos uma certa militarização do espaço Ártico em que todos os Estados tomam parte.

Por outro lado, há uma tendência entre os EA para considerar os seus vizinhos como potenciais rivais na pesquisa de recursos na plataforma continental ártica, possivelmente

levando a um adicional aumento da presença militar na região, ainda que uso da força militar percebe-se como uma opção de último recurso.

Sem dúvida que, apesar de manterem uma retórica de cooperação, os EA começaram a estar mais preocupados com o surgimento de eventuais divergências no futuro e, portanto, estão a reorganizar substancialmente as suas capacidades militares no Ártico. Semelhante a outras regiões do mundo, os avanços militares de um Estado para melhorar a sua segurança podem ter o efeito infeliz de fazer os outros se sentirem menos seguros e mais propensos a empreender esforços semelhantes, por isso e apesar do facto de ser uma região de tensão militar muito baixa, o Ártico em nenhum momento é imune à lógica do dilema de segurança: uma situação em que todos os EA afirmam estar adotando posturas militares defensivas, ao mesmo tempo que levantam suas preocupações sobre as ações supostamente agressivas de seus vizinhos.

Finalmente, mas não menos importante a ser considerado, devemos referir-nos às ameaças de segurança que envolvem atores não-estatais, como o tráfico de drogas, o tráfico de seres humanos e até mesmo o terrorismo, que poderiam aproveitar as águas livres de gelo para traficar da América do Norte ou da Europa produtos ilegais, pessoas, drogas ou armas de destruição maciça, etc.

A probabilidade de tais novas ameaças é desafiante. No entanto, estima-se que as grandes distâncias, as condições meteorológicas severas e as pequenas populações da zona (entre as quais é difícil para os estrangeiros permanecerem despercebidas) se tornam a chave para manter o nível da ameaça mais abaixo. Além disso a abertura das rotas marítimas do Ártico pode ter o efeito de mitigar pelo menos uma ameaça de atores não-estatais em outras partes do mundo, permitindo que alguns navios possam evitar os piratas do Oceano Índico e do Estreito de Malaca.

Uma possibilidade de conflito também pode ser uma possibilidade de cooperação e se os Estados escolhem a cooperação ou conflito, a sua decisão é apenas o resultado da função tanto das circunstâncias como dos critérios que os Estados usam ao tomar decisões políticas. Além disso, deve notar-se que, embora os analistas políticos tendam a prever um conflito de interesses significativo, no espaço Ártico, em relação aos recursos energéticos, as Nações do Ártico estão, de facto, enfatizando o papel substancial da cooperação na gestão futura da região, levando em consideração as suas relações de dependência mútua e igual vulnerabilidade.

Queremos acreditar que o Ártico continue e ser percebido como uma das mais estáveis e pacíficas regiões do mundo, partindo do pressuposto de que a experiência pacífica dos últimos vinte anos também marca as relações atuais.

Logo existe uma crença alargada de que dado que as últimas duas décadas foram um período durante o qual os EA foram capazes de trabalhar juntos, tal comportamento deve continuar e se centrar na preservação do frágil ecossistema ártico e na utilização sustentável de seus recursos naturais com o fim de assegurar a paz e segurança regional a longo prazo.

Como repercussão e consequência das alterações climáticas verificadas um pouco por todo o lado é no Ártico, com o degelo (abertura de novas rotas e descobertas de fontes de riqueza a um nível nunca antes observado) que a economia dos EA tem vindo a ser beneficiada. A par deste benefício é, todavia, expectante o futuro e as oportunidades económicas que possam advir para os EA e mesmo para todos aqueles que já demonstram o seu interesse.

De facto, há uma frase que pode aqui ser aplicada: “não há bela sem senão” e este “senão” é a razão de poderem transformar o Ártico numa área de conflitos e de tensão pois os lucros derivados da exploração de matérias principalmente as energéticas são tão avultados, que a expectativa de lucros e benefícios generalizados, pode colocar vários países a disputa-los. É do interesse comum, que a região se mantenha estável e que os conflitos sejam solucionados através de acordos multilaterais e da Lei internacional. Por estas e as outras razões, as

estratégias de cada país ártico prevê a cooperação multilateral nas áreas da investigação, ciência e tecnologia, desenvolvimento e segurança, apoio financeiro. É também do interesse dos EA terem parcerias com a UE e China.

Após toda a nossa análise parece aceitável afirmar que o Ártico deixou de ser um espaço resguardado pela inospitalidade do clima. A região passou a ter valor geoestratégico mundial pelo que a sua estabilidade passou a estar mais ligada ao modelo de governação mundial e às disputas e convergências internacionais.

A atenção das grandes potências está cada vez mais focada na região e isso deverá ser a linha de continuidade futura. As questões locais existentes, que descrevemos ao longo do texto, poderão ser resolvidas em termos jurídicos, mas a sua aceitação dependerá cada vez mais do contexto de entendimento ou de desentendimento internacional.

O Ártico dispõe, porém, de um elemento importante que pode ser apaziguador de instabilidades na região. O sentimento, cada vez mais partilhado, de que os erros em relação ao ambiente vão pagar-se caro e que os erros em relação ao Ártico serão caríssimos.

BIBLIOGRAFIA

Organizações:

- ACIA: (2004). *Impacts of a Warming Arctic: Arctic Climate Assessment*. Cambridge University Press, Canada. Consultado a 6 Novembro 2018 em: <http://amap.no/workdocs/index.cfm?dirsub=%2FACIA%2Foverview>
- ACIA. (2014). *Impacts of a Warming Arctic: Arctic Climate Impact Assessment*. Cambridge University Press. Consultado a 14 Dezembro 2018 em: <http://www.acia.uaf.edu>.
- ACUS. Administrative Conference of the United States (2000). See Executive Order 13175: Consultation and Coordination with Indian Tribal Governments. *Federal Register* v.65: 218.
- AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE (EEA). (2016). Climate change, impacts and vulnerability in Europe. EEA Report No 1/2017. *European Environment Agency*. Consultado a 10 Abril 2019 em: <https://www.eea.europa.eu/publications/climate-change-impacts-and-vulnerability2016>
- ALASKA FEDERATION OF NATIVES - AFN. (1996). *AFN Board Adopts Policy Guidelines for Research*. AFN, Anchorage. Alaska Natives Knowledge Network. Policy adopted in 1993.
- AMAP. Arctic Monitoring and Assessment Programme. (1997). *Arctic Pollution: a State of the Arctic Environment Report*. AMAP Dep. Oslo, Norway, v.32. ISBN 82-7655-060-6
- AMAP. (2014). Geographical Coverage Arctic Monitoring and Assessment Programme. Consultado a 3 Fevereiro 2018 em: <https://www.amap.no/about/geographical-coverage>
- AMAP. (2018). Sustaining Arctic Observing Networks Strategy: 2018-2028. *Arctic Council*. URI <http://hdl.handle.net/11374/2129>
- AMAP. (2019). Arctic Climate Change Update 2019. An update to key findings of snow, water, ice and permafrost in the Arctic (SWIPA) 2017. AMAP. Consultado a 25 Julho 2019 em: <https://www.amap.no/documents/download/3295/inline>
- ARCTIC CENTER. (2013). China-Nordic Arctic Research Center inaugurated. *UArctic*. University of Lapland.. Consultado a 20 Maio 2019 em: <https://www.uarctic.org/news/2013/12/china-nordic-arctic-research-center-inaugurated/>

- ARCTIC CENTRE. (2014). Strategic Assessment of Development of the Arctic. In: STEPIÉN, A., KAKAANPAA, P., & and KOIVUROVA, T. (Eds.) *Assessment conducted for the European Union*. Project Report. Strategic Environmental Impact Assessment of development of the Arctic. University of Lapland. Consultado a 19 de Junho 2019 em: http://library.arcticportal.org/1905/1/SADA_report.pdf
- ARCTIC COUNCIL. (sd). Arctic Marine Shipping Assessment. Consultado a 15 Setembro 2018 em: <https://pame.is/index.php/projects/arctic-marine-shipping/amsa>
- ARCTIC COUNCIL. (s.d). Northern Sea Route Shipping Statistics. *PAME – Protection of the Arctic marine Environment*. Consultado a 15 Setembro 2018 em: <https://pame.is/index.php/projects/arctic-marineshipping/amsa/259projects/arctic-marine-shipping/northern-sea-route-shipping-statistics>
- ARCTIC COUNCIL (1998). *Arctic Council Rules of Procedure*. First Arctic Council Ministerial Meeting, Iqaluit, Canadá.
- ARCTIC COUNCIL. (2009). Arctic Marine Shipping Assessment (AMSA). *Protection of the Arctic Marine Environment. PAME*. Consultado a 23 Novembro 2018 em: <https://www.pame.is/index.php/projects/arctic-marine-shipping/amsa>
- ARCTIC COUNCIL (2011). Agreement on Cooperation on Aeronautical and Maritime Search and Rescue in the Arctic *Arctic Council Secretariat*. Ministerial meeting in Nuuk, Greenland . Consultado a 19 Março 2019 em: <https://oaarchive.arctic-council.org/handle/11374/531>
- ARCTIC COUNCIL. (2013). Agreement on Cooperation on Marine Oil Pollution, Preparedness and Response in the Arctic. *Arctic Council Secretariat*. Ministerial meeting in Kiruna, Sweden. Consultado a 2 Abril 2018 em: <https://oaarchive.arctic-council.org/handle/11374/529>
- ARCTIC COUNCIL. (2015). Indigenous People Secretariat. Revised at Anchorage SAO meeting 2015. Consultado a 15 Setembro 2018 em: https://oaarchive.arcticcouncil.org/bitstream/handle/11374/1573/EDOCS2881.v115102_2_IPS_Procedural_Guidelines_ACS_guiding_docs.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- ARCTIC COUNCIL. (2016). Arctic Peoples. *Arctic Council Secretariat*. Consultado a 21 Junho 2018 em: <https://www.arctic-council.org/en/our-work/arctic-peoples>
- ARCTIC-INFO. (2017). Arctic Ocean surrendered to the ships for first time in winter. Consultado a 30 Outubro 2018 em: http://www.arctic-info.ru/en/news/ekonomika/arctic_ocean_surrendered_to_the_ships_for_first_time_in_winter/
- ARCTIC OPENING. (2013). The warming Arctic: Contexts. Adelphi Series, Chapter One: v.53:440. Consultado a 10 Julho 2019 em: <https://doi.org/10.1080/19445571.2013.872840>

- ARCTIC PORTAL. (2011). Arctic Search and Rescue Agreement. Consultado a 21 Novembro 2018 em: <https://arcticportal.org/yar-features/421-arctic-search-and-rescue-agreemen>
- ATLAS CANADA. (2016). *Natural Resources Canada*. Consultado em: 5 de Novembro de 2018 em: <http://www.nrcan.gc.ca/earth-sciences/geography/atlas-canada>
- AUSTRALIAN TREATY SERIES. (1925). Traty Concerning the Archipelago of Spisbergen. *International Environmental Agreements (IEA). Database Project*. Consultado a 23 Março 2018 em: <http://www.austlii.edu.au/au/other/dfat/treaties/1925/10.html>.
- BOEM OCEAN SCIENCE (2012). The Science & Technology Journal of the Bureau of Ocean Energy Management. In: DAMOUR, M. (Ed.).v.9:2
- CANADIAN ARCTIC RESOURCES COMMITTEE & CENTRE ON FOREIGN POLICY AND FEDERALISM. (2017). *One Arctic. The Arctic Council and Circumpolar Governance*. In: LACKENBAUER, P., WHITNEY, H., WILFRID, Greaves. (eds). ISBN: 978-0-9684896-4-2 (pdf)
- CANADIAN PARLIAMENT. (1907).10th Parliament. 3rd Session. *Canadian Senate Debates* 20 Fevereiro de 1907. Consultado 15 Agosto 2018 em: http://parl.canadiana.ca/view/oop.debates_SOC1003
- CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2008). Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 2008. Consultado a 8 abril 2018 em: http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf
- CLIMATE CHANGE AND INTERNATIONAL SECURITY. (2008, 14 Março). *Paper from the High Representative and the European Commission to the European Council*. Consultado a 5 de Novembro de 2018 em: http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/reports/99387.pdf.
- CLIMATE CHANGE. (2016). Climate Change Indicators in the United States. Fourth edition. *EPA*.
- CNUDM. (1982). *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*, Diário da República n.º 238/97 Série I-A, 1.º Suplemento de 14 de Outubro de 1997. Consultado a 14 Novembro 2018 em: http://www.dh-cii.eu/0_content/investigao/files_CRDTLA/convencoes_tratados_etc/convencao_das_nacoes_unidas_sobre_o_direito_do_mar-cnudm.pdf
- COMISSÃO EUROPEIA. (s.d). Assuntos Marítimos. Consultado a 10 Maio 2019 em: https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/policy_pt
- COMISSÃO EUROPEIA. (2010). EU Arctic Footprint and Policy Assessment. Final Report. *Ecologic Institute* Berlim. Consultado a 2 Julho 2019 em: http://arctic-footprint.eu/sites/default/files/AFP_Final_Report.pdf .

- COMISSÃO EUROPEIA. (2011). Eficiência na utilização dos recursos: um imperativo comercial, pp.1-4. Consultado a 10 Maio 2019 em: https://ec.europa.eu/environment/resource_efficiency/documents/factsheet_pt.pdf
- COMISSÃO EUROPEIA. (2012). Developing a European Union Policy towards the Arctic Region: progress since 2008 and next steps. Consultado 10 Abril 2019 em: https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/sites/maritimeaffairs/files/docs/body/dev_eloping-a-european-union-policy-towards-the-arctic-region_en.pdf
- COMISSÃO EUROPEIA (2019). Uma Europa sustentável até 2030. Consultado a 11 Maio 2019 em: https://ec.europa.eu/portugal/news/more-sustainable-europe-2030_pt
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. (2008) *A União Europeia e a Região do Ártico*. Consultado a 10 Maio 2019 em: <https://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2008:0763:FIN:PT:PDF>
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. (2010) *A União Europeia e a Região do Ártico: nova agenda política da União Europeia*. Consultado a 21 Maio 2019 em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3A200205_1.
- CONSELHO EUROPEU. (2012) Developing a European Union Policy towards the Arctic Region: progress since 2008 and next steps. Consultado a 30 Maio 2019 em: <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52012JC0019&from=PT>
- CONSELHO EUROPEU. (2019). *Conselho da UE*. Comunicado de Imprensa de 4 Março 2019.
- DANISH DEFENCE. (2008). Global Engagement. The Report of the Danish Defence Commission. ISBN 978-87-90616-30-4
- DEPARTMENT OF DEFENSE USA. (2013). *Arctic Strategy*. Consultado a 17 Junho 2019 em: https://www.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/2013_Arctic_Strategy.pdf
- DEPARTMENT OF DEFENSE USA. (2016). *Report to Congress on Strategy to Protect United States National Security Interests in the Arctic Region*. Consultado a 20 Novembro 2018 em: <https://www.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/2016-Arctic-Strategy-UNCLASSIFIED-for-release.pdf>
- EUROPEAN UNION ARTIC FOOTPRINT. (2010, 21 Dezembro). *Arctic Footprint and Policy Assessment – Final Report*. Brussels, Official Publications of the European Union. Consultado a 10 Fevereiro 2018 em: http://arctic-footprint.eu/sites/default/files/AFPA_Final_Report.pdf

- EXECUTIVE SUMMARY. (2006). Continental Shelf Submission of Norway in respect of areas in the Arctic Ocean, the Barents Sea and the Norwegian. Consultado a 2 Agosto em: http://www.un.org/Depts/los/clcs_new/submissions_files/nor06/nor_exec_sum.pdf
- FINLAND (2013). *Finland's Strategy for the Arctic Region*. Consultado a 15 de Março 2019 em: <http://vnk.fi/documents/10616/334509/Arktinen+strategia+2013+en.pdf/6b6fb723-40ec-4c17-b286-5b5910fbecf4>.
- GATEWAY TO ENVIRONMENTAL LAW. (1999). Agreement between the Government of Iceland, the Government of Norway and the Government of the Russian federation concerning certain aspects of Cooperation in the Area of Fisheries. Consultado a 10 Setembro 2018 em: <http://www2.ecolex.org/server2neu.php/libcat/docs/TRE/Full/Other/TRE-149526.htm>
- GOVERNMENT OF CANADA. (s.d). Statement on Canada's Arctic Foreign Policy. Exercising Sovereignty and Promoting Canada's NORTHERN STRATEGY Abroad. Consultado a 11 Junho 2019 em: library.arcticportal.org/1886/1/canada_arctic_foreign_policy-eng.pdf
- GOVERNMENT OF CANADA. (2009). Canada's Northern Strategy our North, our heritage, our Future. Consultado a 20 Abril 2018. em: <http://www.northernstrategy.gc.ca/cns/cns.pdf>
- GOVERNMENT OF CANADA. (2016a). History of Canada. Consultado a 20 Abril 2018 em: www.cic.gc.ca/english/resources/publications/discover/section06.asp.
- GOVERNMENT OF CANADA (2016b). *Arctic Survey*. Consultado a 2 de Fevereiro de 2019 em: <http://www.science.gc.ca/default.asp?lang=En&n=0DEBF752-1>.
- GOVERNMENT OF CANADA (2016c). *Defense Policy Review*. Consultado a 2 de Fevereiro de 2019 em: <http://dgpaapp.forces.gc.ca/en/defence-policy-review/index.asp>
- GOVERNMENT OF ICELAND. (2011). A Parliamentary Resolution on Iceland's Arctic Policy. Polar Research and Policy Initiative. Consultado 16 Dezembro 2018 em: <http://library.arcticportal.org/1889/1/A-Parliamentary-Resolution-on-ICE-Arctic-Policy-approved-by-Althingi.pdf>
- GOVERNMENT OFFICES OF SWEDEN. (s.d). *Sweden's strategy for the Arctic region*. Swedish Ministry for Foreign Affairs. XGS Grafisk Service. ISBN: 978-91-7496-442.
- GOVERNMENT NORWAY. (2010). Treaty between the Kingdom of Norway and the Russian federation concerning Maritime Delimitation and Cooperation in the Barents Sea and the Arctic. (2010). Consultado a 10 Setembro 2018 em: https://www.regjeringen.no/globalassets/upload/ud/vedlegg/folkerett/avtale_engelsk.pdf

- GREENPEACE. (2013). *El Ártico y los efectos del cambio climático en España*, Madrid.
- GREENPEACE Brasil. (2015). Pesca predatória no Oceano Ártico será interrompida. Consultado a 3 Maio 2018 em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/pesca-predatoria-no-oceano-artico-sera-interrompida/>
- GRID ARENDAL. (2005). Population distribution in the circumpolar Arctic, by country (including indigenous population). Consultado a 22 Outubro 2018 em: <https://www.grida.no/resources/6997>
- GRID ARENDAL. (2006). Fossil fuel resources and oil and gas production in the Arctic. Consultado a 16 Novembro 2018 em: <http://www.grida.no/search?query=fossil+fuel+resources+and+oil+and+gas+production+in+the+arctic>.
- GRID ARENDAL (2017). *GRID-Arendal Population distribution in the circumpolar Arctic, by country (including indigenous population)*. Consultado a 5 Janeiro 2019 em: http://www.grida.no/graphicslib/detail/population-distribution-in-the-circumpolar-arctic-by-country-including-indigenous-population_9ad0.
<http://www.grida.no/search?query=population+distribution+in+the%20circumpolar+arctic+by+country+including+indigenous+population>
- IMO - INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (2010). *Guidelines for Ships Operating in Polar Waters*. Consultado a 12 Março 2019 em: <http://www.imo.org/en/Publications/Documents/Attachments/Pages%20from%20E190E.pdf>
- IMO- INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. (2015). *Shipping in polar waters – Adoption of an international code of safety for ships operating in polar waters. Polar Code*. Consultado 10 a Dezembro 2018 em: <http://www.imo.org/en/MediaCentre/HotTopics/polar/Pages/default.aspx>.
- .INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. (1988). Maritime Delimitation in the Area between Greenland and Jan Mayen (Denmark v. Norway). Consultado a 21 Outubro 2018 em: <https://www.icj-cij.org/en/case/78>
- INTERNATIONAL HYDROGRAPHIC ORGANIZATION. (1953). *Limits of Oceans and Seas*. Special Publication, v.23, 3ª edição. Consultado a 20 Abril 2018 em: https://www.iho.int/iho_pubs/standard/S-23/S-23_Ed3_1953_EN.pdf.
- IPCC: Climate Change (2014). *Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change* [Core Writing Team, PACHAURI, R.K. and MEYER, L.A. (Eds.)]. Geneva, Switzerland

- KINGDOM OF NORWAY AND THE RUSSIAN FEDERATION. (2010). Treaty between the Kingdom of Norway and the Russian federation concerning Maritime Delimitation and Cooperation in the Barents Sea and the Arctic. Consultado a 10 Setembro 2018 em: https://www.regjeringen.no/globalassets/upload/ud/vedlegg/folkerett/avtale_engelsk.pdf
- KINGDOM OF DENMARK. (2011). Denmark, Greenland and the Faroe Islands: Strategy for the Arctic 2011/2020. *Polar Research and Policy Initiative*. Consultado a 10 Julho 2019 em: https://naalakkersuisut.gl/~~/media/Nanoq/Images/Udenrigsdirektoratet/100295_Arktis_Rapport_UK_210x270_Final_Web.pdf
- MARITIME EXECUTIVE. (2014). Ice Experts Review Northern Sea Route. Consultado a 10 Maio 2018 em: <https://www.maritime-28#gs.Onmz9Is>
- MINISTERIO DE DEFENSA. (2010). China se prepara para um Ártico sin hielo. *Instituto Español de Estudios Estratégicos*. Dirección General de Relaciones Internacionales.
- MINISTRY OF DEFENSE OF THE RUSSIAN FEDERATION. (2017, 31 Maio). *The intensity of combat training in the Northern Fleet has more than doubled*. Consultado a 10 Abril 2019 em: http://eng.mil.ru/en/news_page/country/more.htm?id=12126528@egNews
- NAÇÕES UNIDAS. Convenção Quadro sobre Mudança do Clima: Adoção do Acordo de Paris. 2015. Consultado a 26 Abril em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/04/Acordo-de-Paris.pdf>
- NAÇÕES UNIDAS. Convenção Quadro sobre Mudança do Clima: Adoção do Acordo de Paris. 2015. Consultado a 26 Abril em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/04/Acordo-de-Paris.pdf>
- NASA. (sd) Sea Ice. *Nasa Earth Observatory*. Consultado 10 Dezembro 2018 em: <https://earthobservatory.nasa.gov/features/SeaIce>.
- NASA. (sd). The Arctic Is Absorbing More Sunlight. Consultado 15 Novembro 2018 em: <https://earthobservatory.nasa.gov/images/84930/the-arctic-is-absorbing-moresunlight>
- NASA. (2012). *Satellites See Unprecedented Greenland Ice Sheet Surface Melt*. Consultado a 19 Janeiro 2018 em: <http://www.nasa.gov/topics/earth/features/greenland-melt.html>
- NASA. (2014a). World of Change: Arctic Sea Ice. *NASA Earth Observatory*. Consultado 15 Novembro 2018 em: https://earthobservatory.nasa.gov/world-of-change/sea_ice.php.
- NASA. (2014b). *Arctic Sea Ice by Rebecca Lindsey*. Nasa: Earth Observatory. Consultado a 19 Janeiro 2018 em: http://earthobservatory.nasa.gov/Features/WorldOfChange/sea_ice.php.

- NASA. (2014c.). *NASA Satellites Measure Increase of Sun's Energy Absorbed in the Arctic*. Nasa. Consultado a 19 de Janeiro 2018 em: <https://www.nasa.gov/press/goddard/2014/december/nasa-satellites-measure-increase-of-sun-s-energy-absorbed-in-the-arctic>.
- NASA. (2018) *NASA Study: First Direct Proof of Ozone Hole Recovery Due to Chemicals Ban*. Nasa. Consultado a 19 de Janeiro de 2018 em: <https://www.nasa.gov/feature/goddard/2018/nasa-study-first-direct-proof-of-ozone-hole-recovery-due-to-chemicals-ban>.
- NATIONAL GEOGRAPHIC SOCIETY. (s.d). *Arctic*. Consultado a 20 Fevereiro 2018 em: <https://www.nationalgeographic.org/encyclopedia/arctic/>
- NATIONAL GEOGRAPHIC. (2016). *The Arctic is the northernmost region of Earth*.
- NATIONAL SCIENCE FOUNDATION. (2010). *Methane releases from Arctic shelf may be faster than anticipated. Press Release 10-036*. Consultado a 10 Dezembro 2018 em: https://www.nsf.gov/news/news_summ.jsp?cntn_id=116532
- NATIONAL SNOW AND ICE DATA CENTER (NSIDC). (2008/2018). *Frequently Asked Question on Arctic sea ice*. Disponível em: Consultado a 20 de Novembro de 2018 em: <http://nsidc.org/arcticseaicenews/faq/>.
- NATO (2009). *Multiple Futures Project. Navigating Towards 2030*. Consultado 15 Janeiro 2019 em: http://www.act.nato.int/images/stories/events/2009/mfp/20090503_MFP_finalreport.pdf
- NORWEGIAN ARMED FORCES. (2015, 18 Janeiro). *Trident Juncture 2018 - In 2018, Norway will host NATO's high visibility exercise Trident Juncture*., Consultado a 7 Maio 2019 em: <https://forsvaret.no/en/exercise-and-operations/exercises/nato-exercise-2018>.
- NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. (2007). *The Norwegian Government's High North Strategy*. Consultado a 4 Fevereiro 2019. em: <https://www.regjeringen.no/globalassets/upload/ud/vedlegg/strategien.pdf>
- NORTHERN DIMENSION ENVIRONMENT PARTNERSHIP. (NDEF). Consultado a 20 Abril 2019 em: <http://ndep.org/about/overview/what-we-do/>
- ONU. (s.d). *Foro Permanente para las cuestiones indígenas. Los Pueblos Indigenas en sus Propias Voces: Los Pueblos Indigenas en el Artico*. Consultado a 19 Maio 2019 em: http://www.un.org/es/events/indigenousday/pdf/indigenous_arctic_sp.pdf

- ONU. (2007). DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS. Consultado a 19 Outubro 2018 em: https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%ADgenas
- PARLAMENTO EUROPEU. (2008) Resolução do Parlamento Europeu, sobre a Governação do Ártico. Consultado 25 Maio 2019 em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2008-0474+0+DOC+XML+V0//PT>>
- POLAR CONNECTION. (2016). Opportunities and Challenges in the North: Report NO. 30 (2004–2005) to the Storting Oslo. Consultado a 21 Março 2019 em: <http://polarconnection.org/opportunities-challenges-north-report-no-30-2004-2005-storting/>
- POLAR RESEARCH INSTITUTE OF CHINA (PRIC). (2013). China-Nordic Arctic Research Center inaugurated. *UArctic*. University of Lapland. Consultado a 20 Maio em: <https://www.uarctic.org/news/2013/12/china-nordic-arctic-research-center-inaugurated/>
- POLAR SCIENCE CENTER. (2017). Arctic Sea Ice Volume Anomaly. Consultado 10 Fevereiro 2018 em: <http://psc.apl.uw.edu/research/projects/arctic-sea-ice-volume-anomaly/>
- PRIME MINISTER'S OFFICE FINLAND. (2010). Finland's Strategy for the Arctic Region, *Prime Minister's Office Publications 8/2010*, Helsinki. Consultado a 2 Maio 2019 em: http://library.arcticportal.org/1262/1/Finland_Arctic_Strategy.pdf
- PRIME MINISTER'S OFFICE (2013). Finland's Strategy for the Arctic Region Government resolution. *Prime Minister's Office Publications*. Consultado a 2 Maio 2019 em: https://vnk.fi/documents/10616/1093242/J1613_Finland%E2%80%99s+Strategy+for+the+Arctic+Region.pdf/cf80d586-895a-4a32-8582435f60400fd2?version=1.0
- PROTECTION OF THE ARCTIC MARINE ENVIRONMENT. (s.d.). *Northern Sea Route Shipping Statistics*. Consultado a 10 Setembro 2018 em: <https://pame.is/index.php/projects/arctic-marine-shipping/older-projects/northern-sea-route-shipping-statistics>.
- RUSSIAN FEDERATION. (2009). The Russian Arctic Strategy for the Period up to 2020. *Rossiyskaya Gazeta*. Consultado 15 Março 2019 em: <http://www.arcticsearch.com/Russian+Federation+Policy+for+the+Arctic+to+2020>.
- RUSTRANS (2009). *Russia's National Security Strategy to 2020*. Consultado a 10 Junho 2019 em: <http://rustrans.wikidot.com/russia-s-national-security-strategy-to-2020>
- SADA. Strategiv Environment Development of the Arctic. (2014). *Assessment conducted for the European Union*. Arctic Center, University of Lapland. Consultado a 19 Junho 2019 em: <https://www.arcticinfo.eu/en/>

STATEMENT ON CANADA'S ARCTIC FOREIGN POLICY. Consultado a 20 Outubro 2018. em: http://library.arcticportal.org/1886/1/canada_arctic_foreign_policyeng.pdf.

TREATY SERIES. (2006). *Treaties and international agreements registered or filed and recorded with the Secretariat of the United Nations*. v. 2378:42887. cap.21. Denmark and Norway.

UNIÃO EUROPEIA. (2010) Arctic Footprint and Policy Assessment, Final Report. Ecologic Institute, Berlin, pp ES-5. Consultado a 15 Maio 2019 em: www.ecologic.eu

UNITED NATIONS. (s.d).The EU Arctic Footprint and Policy Assessment Project. Consultado a 11 Maio 2019 em: <https://arctic-footprint.eu/>

UNITED NATIONS. (1974).Agreement between the Government of Canada and the Government of the Kingdom of Denmark Relating to the Delimitation of the Continental Shelf between Greenland and Canada. Consultado a 20 Setembro 2018 em: <http://un.org/depts/los/LEGISLATIONANDTREATIES/PDFFILES/TREATIES/DNK-CAN1973CS.PDF>.

UNITED NATIONS. (1981). Agreement on the Continental Shelf Between Iceland and Jan Mayen. *DOALOS/OLA*. Consultado a 10 Outubro 2018 em: <http://www.un.org/depts/los/LEGISLATIONANDTREATIES/PDFFILES/TREATIES/ISL-NOR1981CS.PDF>.

UNITED NATIONS. (1982). Treaty Collection. *United Nations Convention on the Law of the Sea*, cap. XXI, Montego Bay 1982. Consultado a 20 Fevereiro 2018 em:https://treaties.un.org/Pages/ViewDetailsIII.aspx?src=IND&mtdsg_no=XXI6&chapter=21&temp=mtdsg3&clang=en

UNITED NATIONS. Oceans & Law of the Sea. (2006a). Continental Shelf Submission of Norway in respect of areas in the Arctic Ocean, the Barents Sea and the Norwegian. Consultado a 2 Agosto 2019 em: https://www.un.org/Depts/los/clcs_new/submissions_files/submission_nor.htm

UNITED NATIONS. Oceans & Law of the Sea. (2013). Commission on the Limits of the Continental Shelf CLCS/80-Progress of work in the Commission on the Limits of the Continental Shelf. Pp. 8-10. Consultado a 22 Maio 2018. em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N13/485/29/PDF/N1348529.pdf?OpenElement>.

UNITED NATIONS (2017). Commission on the Limits of the Continental Shelf. Consultado a 10 Março 2018 em: https://www.un.org/depts/los/clcs_new/brochure20th_anniv.pdf.

UNITED NATIONS. (2012). UNCLOS at 30. *United Nations, New York 12.57609*. Consultado a 18 Jan. 2019 em: https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/pamphlet_unclos_at_30.pdf.

- UNITED STATES COAST GUARD – ARCTIC STRATEGY. (2013). The U.S. coast guard's vision for operating in the Arctic region: Ensure safe, secure, and environmentally responsible maritime activity in the Arctic. U.S. Coast Guard Headquarters, Washington. Consultado a 30 Abril 2019 em: https://www.uscg.mil/Portals/0/Strategy/cg_arctic_strategy.pdf
- U.S. DEPARTMENT OF DEFENSE (2019). *DoD Arctic Strategy* Consultado a 13 Julho 2019 em: <https://media.defense.gov/2019/Jun/06/2002141657/-1/-1/1/2019-DODARCTIC-STRATEGY.PDF>.
- U.S.GOVERNMENT PRINTING OFFICE. WASHINGTON (1990). Agreement between the United States of America and the Union of Soviet Socialist Republics on the Maritime Boundary Consultado a 10 Setembro.2018 em: <http://www.state.gov/documents/organization/125431.pdf>
- USGS. U.S. Geological Survey. (2009) *Western Region: Alaska, Coastal and Ocean Science. U.S. Geological Survey Fact Sheet*. Consultado a 4 Outubro 2018 em: <https://pubs.usgs.gov/fs/2009/3069/pdf/fs20093069.pdf>
- U.S. NAVY. (2014). Arctic Roadmap for 2014 to 2030. Department of the Navy. Washington DC, pp 1-48. Consultado a 12 Dezembro 2018 em: http://www.navy.mil/docs/USN_arctic_roadmap.pdf.
- WHITE HOUSE WASHINGTON. (2010). National Security Strategy. Consultado 6 Maio 2019 em: <https://www.hsdl.org/?abstract&did=24251>
- WHITE HOUSE. (2013). National Strategy for the Arctic Region. Washington: *The White House*. President Barack Obama., pp 1-13. Consultado a 6 Maio 2019 em: https://obamawhitehouse.archives.gov/sites/default/files/docs/nat_arctic_strategy.pdf.

Livros, Teses e Dissertações

- AMORIM, D. (2013). *Estratégias de Segurança Energética no Ártico: Canadá e Noruega*. In: VIEIRA, Alena (cord.). Tese de Mestrado em Relações Internacionais, Universidade do Minho; Escola de Economia e Gestão, Braga.
- ANTRIM, C. (2011). The Russian Arctic in the Twenty-first Century. In: KRASKA, J. (ed). *Arctic security in an age of climate change*. Cambridge: Cambridge University Press, doi:10.1017/CBO9780511994784.008.
- ASCHE, F., & SMITH, M. (2010). *Trade and fisheries: Key issues for the World Trade Organization*. WTO Staff Working Paper N°. ERSD-2010-03, World Trade Organization, Ginebra,
- AZEVEDO, M. (2011). Teses, relatórios e trabalhos escolares: sugestões para estruturação da escrita, (8ª ed). Lisboa. *Universidade Católica Editora*, Consultado a 23 Novembro 2018 em: <http://www2.ucp.pt/resources/documentos/uceditora/indices/trelatorios%208%20iipdf>

- BALÃO, S. (2010). *Globalização, Geopolítica, Geografias de Poder e a(s) Estratégia(s) para o Ártico*. Trabalho de Investigação Final do Curso de Auditores de Defesa Nacional. Lisboa. Ed. O Autor.
- BALÃO, S. (2012). A PESC, a PESD, a PCSD e a Definição da Estratégia da UE para o Ártico. In: *Tratado de Maastricht: 20 Anos Depois*. Lisboa. Revista Debater a Europa, CIEDA/CEIS20. v.6.
- BALÃO, S. (2014). *A Matriz do Poder Uma visão analítica da Globalização e da Anti-Globalização no Mundo Contemporâneo* (2ª ed.). Lisboa, edições MGI.
- BALÃO, S. (2015). O Ártico no Século XXI: Geopolítica Crítica e Guerra. In LARA, A. (coord.). *Em Caso de Guerra*. Lisboa. Edições MGI.
- BALZER, M. (1999). *The Tenacity of Ethnicity. A Siberian Saga in Global Perspective*. Princeton University Press. ISBN 9780691006734
- BAPTISTA, A. (2015). *O Ártico – Geopolítica e Desafios Transnacionais*. Dissertação de Mestrado da Academia da Força Aérea. Sintra.
- BEIJING, J. (2018). China's Arctic Policy. In: LU HUI (ed.) *The State Council Information Office of the People's Republic of China published a white paper*. XinhuaNet. Consultado a 20 Março 2019 em: http://www.xinhuanet.com/english/2018-01/26/c_136926498_2.htm
- BERKMAN, P. (2009). *Arctic Ocean State-Changes: Self Interests or Common Interests*. In: ALFREDSSON, G., KOIVUROVA, T., LEARY, K. (eds), *Yearbook of International Law*.
- BERKMAN, P. (2010). *Environmental Security in the Arctic Ocean: promoting Co-operation and Preventing Conflict*. Abingdon: Royal United Services Institute. ISBN 0-85516-153-1
- CARLSSON, M., & GRANHOLM, N. (2013). *Russia and the Arctic. Analysis and Discussion of Russian Strategies*. Defense Research Agency (FOI). Estocolmo.
- CAVALIERI, S., MCGLYNN, E., STOESSEL, S., NILSSON, A. (2010). *EU Arctic Footprint and Policy Assessment. Final Report*. Arctic Footprint and Policy Assessment Ecologic Institute, Berlin.
- CAVELL, J. (2003). “Frankin, Sir John”. In: *Dictionary of Canadian Biography*, v.7, University of Toronto/Université Laval. Consultado a 4 Abril 2018 em http://www.biographi.ca/en/bio/franklin_john_7E.html
- CLARKE, Ryan. (2010). *Chinese energy Security: the Myth of the Plan's frontline Status*. Carlisle: U.S. Army War College. ISBN 1-58487-456-2.

- CONLEY, H., KRAUT, J. (2010). *U.S. Strategic Interests in the Arctic An Assessment of Current Challenges and New Opportunities for Cooperation*. A Report of the CSIS Europe Program.
- CORREIA, P. (2002). *Manual de Geopolítica e Geoestratégia*. Coimbra. Quarteto, v.1.
- DE LA FAYETTE, L. (2008). *Ocean Governance in the Arctic*. IJMCL, v. 23:3.
- DE LA GUARDIA, C. (2009). Estados Unidos: el poder de una superpotência. In: Castañares, J, *Historia de las Relaciones Internacionales*, Barcelona. Ariel.
- DIAS, Mendes (2010). *Geopolítica: Teorização Clássica e Ensinos*. Lisboa: Prefácio, 2010. (2.^a ed),. ISBN 972-8816-74-X.
- DUPUY, R. & VIGNES, D. (1991). The Multidimensional Character Of The New Law Of The Sea. In: NIJHOFF, A *Handbook on the New Law of the Sea*. Special Editions. Académie de droit international de La Haye. Leiden, Boston.
- ELVERLAND, E. (2007/2008). *The Arctic System*. Norwegian Polar Institute. NO-9296 Tromsø, Norway. Technical and illustration editors: ELVERLAND, E., BALTO, A., JAKLIN, G. Norwegian Polar Institute.
- ERNEST, S. (2003) Baffin, William In: *Dictionary of Canadian Biography*, v. 1, University of Toronto/Université Laval. Consultado a 2 Abril 2018 em http://www.biographi.ca/en/bio/baffin_william_1E.html
- FERREIRA DOS SANTOS, A. (2016). *A Política Externa da União Europeia no Ártico*. Tese de Mestrado em Cooperação Internacional e Desenvolvimento. In: HOLDHUS, I. (2010). *Developing and EU Arctic Policy: Towards a Coherent Approach?* Universidade de Oslo.
- FRADE, C. (2013). *A Política Energética da União Europeia. Segurança e Cooperação*. In: BALÃO Tese de Mestrado em Relações Internacionais. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- FU, Kuen-Chen. (2005). China's Energy Policies and the Law of the Seas. In: NORDQUIST, MOORE, J., & SKARIDOV, A. (Eds). *International Energy Policy, the Arctic and the Law of the Sea*, Boston: Martinus Nijhoff Publishers; Center for Oceans Law and Policy. ISBN 90 04 14403 X
- GEOGRAFIA DE LA SOCIEDADE HUMANA. (1982). *Los grandes conjuntos geográficos*. 2^a ed. v.5. Barcelona: Planeta.
- GOLTS, A. (2011). *The Arctic: A clash of interests or clash of ambitions*, (cap II). *Russia in the Arctic*. Strategic Studies Institute. U.S. Army War College Monograph.
- GOVERSE, T. (Ed.). (2013). *UNEP Year Book 2013: Emerging Issues in Our Global Environment*, United Nations Environment Programme, Nairobi.

- GRACZYK, P. (2012). The Arctic Council Inclusive of Non-Arctic Perspectives. Seeking a New Balance. In AXWORTHY, T. KOIVUROVA, T. & HASANAT, W. (Eds.), *The Arctic Council: Its Place in the Future of Arctic Governance*, Munk-Gordon Arctic Security Program, Toronto.
- GRIFFITHS, F. (2009). *Towards a Canadian Arctic Strategy*, National Planning Conference Session Paper, v. 5.
- HAFTENDORN, H. (2013). *The case for Arctic governance: the Arctic puzzle*, Institute of International Affairs, Centre for Arctic Policy Studies, University of Iceland, Reykjavik.
- HEININEN, L. (2011). *Arctic Strategies and Policies: Inventory and Comparative Study*, (2ª ed.) April 2012. The Northern Research Forum & The University of Lapland. The Northern Research Forum Secretariat.
- HESKE, K. (2015). *El Ártico en disputa. Desafíos y oportunidades para la gobernanza del Alto Norte*. Máster en Estudios Internacionales. In: ERITJA, M. Universitat de Barcelona.
- HOGAN, C. & STEVE, B. (2010). *Barents Sea*. Encyclopedia of Earth. National Council for Science and the Environment. Eds. P.Saundry & C. Cleveland Washington.
- JÄRYENPÄÄ, P. & RIES, T. (2011). The Rise of the Arctic on Global Stage. Cap 8. In: KRASKA, J. (Ed). *Arctic Security in an age of climate change*, Cambridge University Press, Nova Iorque, EUA.
- JEAN, G. (2013). Shifitting ice: Canada's coast guard prepares for a new arctic Era. In: *Jane's Navy International*, v.18:4.
- JEGOROVA, N. (2013). Regionalism and Globalization: the Case of the Arctic. In: HEININEN, L., EXNER-PIROT, H., e PLOUFFE, J. (Eds.). *Arctic Yearbook2013*. Akureyri: Northern Research Forum. Consultado a 20 Dezembro 2018 em: <https://rafhladan.is/bitstream/handle/10802/10917/2013.pdf?sequence=2>.
- JESÚS, C. E (2009). *Nuevas Estrategias en el Artico. Ejercito de tierra español*, no. 816. ISSN 1696-7178.
- JIMÉNEZ PIERNAS, C. (2011). *Introducción al Derecho Internacional Público. Práctica de España y de la Unión Europea*, (2ª ed.). Tecnos, Madrid. ISBN: 978-84-309-5334-9
- JOENSEN, J. (2013). *A New Chinese Arctic Policy? and Analysis of China's Policies towards the Arctic in the Post-Cold War Period*. In: OLESEN, T. (Supervisor). Tesis International and Global History. Aarhus University.
- JOHANNESSEN, O., & PETTERSSON, L. (2008). Arctic Climate and Shipping. In: GOTTEMOLLER, R., TAMNES, R. (Eds). *High North High Stakes. Fagbokforlaget*. Oslo.

- KIRWAN, L. P. (1959). *A History of Polar Exploration*. Harmondsworth, Penguin
- KOIVUROVA, T., & MOLENAAR, E. (2009). *International Governance and Regulation of the Marine Arctic, Overview and Gap Analysis*, WWF International Arctic Programme, Oslo.
- KOIVUROVA, T., DUYCK, S. & HEINANAKI, L. (2013). Climate Change and Human Rights. In: HOLLO, E., KULOVESI, K., MEHLING, M. (Eds.), *Climate Change and the Law, Ius Gentium: Comparative Perspectives on Law and Justice*, v. 1, Dordrecht: Springer.
- LABÉVIÈRE, R., & THUAL, F. (2008). *La bataille du Grand Nord a commence*. Perrin (ed.) Paris.
- LACKENBAUER, W., DEAN, R.(Eds). (2016). Canada's Northern Strategy under Prime Minister Stephen Harper: Key Speeches and Documents on Sovereignty, Security, and Governance, 2006-15. *Documents on Canadian Arctic Sovereignty and Security*. (DCASS) ISSN 2368-4569
- LAJEUNESSE, A. (2015). *The Canadian Armed Forces in the Arctic: Purpose, Capabilities and Requeriments*. CFDAI - Canadian Defence & Foreign Affairs Institute. Postdoctoral Fellow, St. Jerome's University. ISBN: 978-1-927573-35-8.
- LASSERRE, F. (2010b). *China and the Arctic: threat or cooperation potential for Canada?*, Canadian International Council, Toronto.
- LEAL, J. (2012). *O Ártico como Espaço Geopolítico*. Tese de Doutoramento, in: Mendes Dias, C. Instituto Universitário de Lisboa. Outubro.
- LEAL, J. (2014a). *Geopolítica do Ártico no Século XXI*. Lisboa: Letras Itinerantes, Edição e Distribuição de livros, Lda.
- LEAL, J. (2014b). Geopolítica dos mares do espaço Ártico. In DIAS, C. (coord.), *Geopolítica e o Mar*. Lisboa: MGI, Lda.
- MARCELINO, D., BARATA, M., BORGES, M., e PEREIRA, R., (2007). *O Ártico enquanto zona de Tensão e Conflito entre os ditames da geopolítica clássica e a ética da ecopolítica*. Seminário de Geopolítica da Paz e dos Conflitos: Programa de Doutoramento em Política Internacional e Resolução de Conflitos. Coimbra.
- MARSHAL, T. (2015). *Prisoners of Geography: ten maps that tell you everything you need to know about global politics*, London, Elliot and Thompson.
- MCCANNON, J. (2012). *A History of the Arctic: Nature, Exploration and Exploitation*. Reaktion Books: Londres. ISBN: 9781780230184

- MOREIRA, A. (2002). *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra: Livraria Almedina.
- MOREIRA, C. D. (2007) *Teorias e Práticas de Investigação*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- NIHOUL, J. & KOSTIANOY, A. (Eds.). (2009). *Influence of Climate Change on the Changing Arctic and Sub-Arctic Conditions*. NATO Public Diplomacy Division: North Atlantic Treaty Organization. Series-C. ISBN 978-1-4020-9460 -6, citado por LEAL, J. (2012). *O Ártico como Espaço Geopolítico*. Tese de Doutoramento. Instituto Universitário de Lisboa
- OVERLAND, J., & WANG, M. (2014). *When will the summer Arctic be nearly sea ice free?* Conference: American Association for the Advancement of Science 2015 Annual Meeting. Consultado a 15 Janeiro 2019 em: https://www.researchgate.net/publication/267541077_When_Will_the_Summer_Arctic_Be_Nearly_Sea_Ice-Free.
- PAAVO LIPPONEN, T. (2015). *A Strategic Vision for the North Finland's prospects for economic growth in the Arctic region*. Confederation of Finnish Industries EK.
- PERNILLE G. (2016). *The European Union's Strategy towards the Arctic - A Normative Power in the Region?* Master Thesis in Development and International Relations, In: BERTELSEN, R. (supervisor). Aalborg University.
- PERRY, C., & ANDERSEN B. (2012). *New Strategic Dynamics in the Arctic Region. Implications for National Security and International Collaboration*. The Institute for Foreign Policy Analysis. Washington.
- PETERSEN, N. (2009). The Arctic as a New Arena for Danish Foreign Policy: The Ilulissat Initiative and its Implications. In: HVIDT, N., MOURITZEN, H. (Eds.). *Danish Foreign Policy Yearbook*. Copenhagen. Institut for Internationale Studier / Dansk Center for Internationale Studier og Menneskerettigheder,
- PHARAND, D. (2007). *The Arctic Waters and the Northwest Passage: A Final Revisit*. Ocean Development and International Law, v.38: 1-2.
DOI: <https://doi.org/10.1080/00908320601071314>
- POPPER, K., (2005). *The Logic of Scientific Discovery*. London; New York: Routledge. Taylor & Francis Group. ISBN 0-415-27843-0.
- QUIVY, R., & CAMPENHOUDT, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. (2ª ed). Lisboa: Gradiva.
- RASMUSSEN, A. (2015). *A Place Apart: A Peaceful Arctic No More?*. Harvard International Review, v. 36:3.

- ROTHWELL, D. (1996). *The Polar Regions and the Development of International Law*. Cambridge University Press.
- SACHETTI, A. (1990). Geopolítica e Geoestratégia do Atlântico. In: MOREIRA, A., CARDOSO, P. (coord.) - *Estratégia*. Lisboa: ISCSP, v 1.
- SAMPIERI, R., COLLADO, C., & LUCIO, M. (2013). *Metodologia de Pesquisa*. (5ª ed) Santana: Penso Editora.
- SÁNCHEZ A. (2010). *Rusia y la geoestrategia del Ártico*. Análisis del Real Instituto Elcano, Madrid, v.63.
- STEPHEN, J. Blank (Eds.) *Russia in the Arctic* Strategic Studies Institute Monograph. ISBN 1-58487-496
- SKJAERVO, P. O. (1995). *The Avesta as source for the early history of the Iranians*. In: ERDOSY, G. (Ed.), *The Indo-Aryans of Ancient South Asia*. Walter de Gruyter. Berlin. New York.
- SMITH. L. (2011). *O Novo Norte: O mundo em 2050* Wook. Edição em Português. (2012).PIRES, C. (trad.).Formato ePub; Editor Livros d'Hoje. ISBN: 9789722047937
- SOBRIDO-PRIETO, M. (2015). The position of the European Union in the Svalbard Waters. In: CONDE, E., IGLESIAS, S. (Eds). *Global Challenges in the Arctic Region. Sovereignty, Environment and Geopolitical Balance*. Ashgate. London.
- STABRUN, K. (2009). *The Grey Zone Agreement of 1978: Fishery Concerns, Security Challenges and Territorial Interests*, Fridtjof Nansen Institute. ISBN 978-82-7613-574-9
- STEPHEN J. Blank. (2011). *Russia in the Arctic* by Strategic Studies Institute. Consultado a 13 de Janeiro de 2018 em: <https://ssi.armywarcollege.edu/pdffiles/PUB1073.pdf>
- STOKKE, O. (2014). *Asian Stakes and Arctic Governance*. Strategic Analysis, v.38:6.
- TAMNES, R., & HOLTSMARK, S. (2014). The geopolitics of the Arctic in historical perspective. In: TAMNES, R. OFFERDAL, K. (Ed.) - *Geopolitics and Security in the Arctic: Regional dynamics in a global world*. Londres e Nova Iorque. Routledge.
- TILAK, Bâl Gangâdhar. (1903). *The Arctic Home in the Vedas*. Publishers Messrs. Tilak Bros, Gaikwar Wada. Poona City.
- TIMTCHENKO, T., DUYCK, S., & HEINAMAKI, L. (2013). Climate Change and Human Rights In: *Climate Change and the Law*, HOLLO, E., KULOVESI, K. & MEHLING, M. (Eds.), *Ius Gentium: Comparative Perspectives on Law and Justice*, v. 21, Dordrecht: Springer.

- TRILLO BARCA, A. (2012). *El conflicto en el Ártico: ¿hacia un tratado internacional?*. Documento de Trabajo Serie Unión Europea y Relaciones Internacionales. CEU, Instituto Universitario de Estudios Europeos, v.54. ISBN: 978-15382-16-4.
- VALTER, C. (2016). *A Política Externa do Canadá para o Ártico no sec. XXI*. Tese de Mestrado. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade de Lisboa
- VETROV, A., & ROMANKEVICH, E. (2009). Production of Phytoplankton in the Arctic Seas and its Response on Recent Warming. In: NIHOUL, J., KOSTIANOY, A. (Eds). *Influence of Climate Change on the Changing Arctic and Sub-Arctic Conditions*. NATO Science for Peace and Security Series C: Environmental Security. Springer, Dordrecht. Consultado a 15 Abril 2018 em: https://doi.org/10.1007/978-1-4020-9460-6_8
- VIEIRA, A. (2014). A Política Externa Russa em relação ao Norte: a Dimensão Setentrional e o Ártico. In DAEHNHARDT, P., FREIRE, Raquel (coords). *A Política Externa Russa no Espaço Euro-Atlântico: Dinâmicas de cooperação e competição num espaço alargado*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- YOUNG, O. (1992). *Arctic Politics: Conflict and Cooperation in the Circumpolar North*. University Press of New England. Trustees of Dartmouth College.
- YOUNG, O. (2010). *Arctic Governance in an Era of Transformative Change: Critical Questions, Governance Principles, Ways Forward*, The Arctic Governance Project, Tromsø
- ZWAAG, D., CHIRCOP, A., FRANCKX, E., KINDRED, H., MACINNIS, K., SPEARS, K. (2008). *Governance of Arctic Marine Shipping*, Halifax, Nova Scotia, Canada: Marine & Environmental Law Institute, Dalhousie University.
- ZYSK, K. (2011). Military aspects of Russia's Arctic policy. In: Kraska James. *Arctic security in an age of climate change*. Cambridge: Cambridge University Press.

Publicações:

- AALTO, P. (2016). Modernisation of the Russian Energy Sector: Constraints on Utilising Arctic Offshore Oil Resources. *Europe-Asia Studies*, v. 68:1. Consultado a 25 Março 2018 em: https://tampub.uta.fi/bitstream/handle/10024/98864/modernisation_of_the_russian.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- ALEXEEVA, O., & LASSERRE, F. (2012). China and the Arctic. *Arctic Yearbook*. Consultado a 23 Janeiro 2018 em: https://www.researchgate.net/publication/259042084_China_and_the_Arctic

- ANISIMOV, O., VAUGHAN, T., CALLAGHAN, C., FURGAL, H., MARCHANT, T., PROSE, H., VILHJÁLMSOON, H. & WALSH J. (2007). Polar regions (Arctic and Antarctic). *Climate Change 2007: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*, Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), Geneva.
- ANTRIM, C. (2010). The Next Geographical Pivot. *Naval War College Review*, v.63:3. Consultado a 7 Março 2018 em: <http://digital-commons.usnwc.edu/nwcreview/vol63/iss3/3>.
- BAEV, P. (2007). Russia's Race for the Arctic and the New Geopolitics of the North Pole. *The Jamestown Foundation*. Consultado a 23 Maio 2018 em: https://jamestown.org/wp-content/uploads/2007/10/Jamestown_BaevRussiaArctic_02.pdf.
- BAEV, P. (2010). Russia's Arctic Policy: Geopolitics, mercantilism and identity-building. *FIIA Briefing Paper*. Helsinki, v.73. Consultado a 18 Novembro 2018 em: https://www.fiia.fi/wpcontent/uploads/2017/01/upi_briefing_paper_73_2010.pdf
- BAILES, A., (2012). Institutions and Stability: The Arctic Case. *Nordia Geographical Publications*, v. 40: 4.
- BAILES, A. (2013). Understanding the Arctic Council: A Sub-Regional Perspective. *Journal of Military and Strategic Studies*, (JMSS), v. 15:2. SSN:1488-559X
- BAKER, J., BYERS, M. (2012). Crossed Lines: The Curious Case of the Beaufort Sea Maritime Boundary Dispute. *Ocean Development and International Law*, v. 43:1. Consultado a 21 Maio 2019 em: https://www.researchgate.net/publication/254320558_Crossed_Lines_The_Curious_Case_of_the_Beaufort_Sea_Maritime_Boundary_Dispute
- BALÃO, S. (2012). A PESC, a PESD, a PCSD e a Definição da Estratégia da UE para o Ártico. In: *Tratado de Maastricht: 20 Anos Depois*. Revista Debater a Europa, CIEDA/CEIS20. Lisboa, v.6. Consultado a 5 Março 2018 em: <http://debatereuropa.europe-directaveiro.aeva.eu/images/n6/sandraBalao.pdf>.
- BALDWIN, R. (2002). The Causes of Regionalism. *The World Economy*, v. 20:7. DOI: 10.1111/1467-9701.00107.
- BANKES, N. (2009). Land Claim Agreements in Arctic Canada in light of International Human Rights Norms, *yearbook of Polar Law*.
- BEIJING, J. (2018). China's Arctic Policy. In: LU HUI (ed.) *The State Council Information Office of the People's Republic of China published a white paper*. XinhuaNet. Consultado a 20 Março 2019 em: http://www.xinhuanet.com/english/2018-01/26/c_136926498_2.htm

- BERKMAN, P., YOUNG, R. (2009). Governance and Environmental Change in the Arctic Ocean. *Science and Government*, v. 324. Consultado a 20 Outubro 2018 em: https://www.bren.ucsb.edu/news/documents/Berkman_Young_Science.pdf.
- BEVERIDGE L., FOURNIER, M., LASSERRE, F., HUANG L., LOUISISTÊTU, P. (2016). Interest of Asian shipping companies in navigating the Arctic. *Polar Science*, v.1:11. Consultado a 5 Março 2018 em: http://passages.ie.dal.ca/Generic_documents/1-s2.0-S1873965216300184-main.pdf
- BLANHFIELD, Mike. (2010). Arctic leaders meeting. *The Globe and Mail*. Quebec. Consultado a 10 Novembro 2018 em: <https://www.theglobeandmail.com/news/politics/clinton-rebukes-canada-on-arctic-meeting/article1210187/>
- BORGESON, S. (2008). Arctic Meltdown. The Economic and Security Implications of Global Warming. *Foreign Affairs*, v.87: 2. Consultado a 23 Abril 2018 em:<http://library.arcticportal.org/1570/1/BorgersonForeignAffairsarticle.pdf>
- BOSNJAKOVIC, B. (2012). Geopolitics of climate change: A review. *Thermal Science*. Review paper. DOI: 10.2298/TSCI120202127B.
- BRIGHAM, L. (2007). Thinking about the Arctic's Future: Scenarios for 2040. *The Futurist*, v.41:5. Consultado a 20 Novembro 2018 em:https://lisd.princeton.edu/sites/lisd/files/brigham_sept2007.pdf.
- BRIGHAM, L. (2010). Think Again: the Arctic. *Foreign Policy*. New. Consultado a 20 Dezembro 2018 em: <https://foreignpolicy.com/2010/08/06/think-again-thearctic/>.
- BRIGHAM, W. (2011). The Challenges and Security Issues of Arctic Marine Transport. In KRASKA, J. *United States Naval War College, Newport, Rhode Island* Cambridge University Press, Nova Iorque, EUA. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511994784.003>
- BUKHARIN, O. (2006). Russia's Nuclear Icebreaker Fleet, *Science and GLOBAL Security*, v.14:1. ISN: 0892-9882.
- BYERS, M., & LALONDE, S. (2009). Who controls the northwest passage, *Vanderbilt University Journal of Transnational Law*, v. 42.
- CARLSSON, M., & GRANHOLM, N. (2013). Russia and the Arctic. Analysis and Discussion of Russian Strategies. *Defense Research Agency (FOI)*. Estocolmo. Consultado a 21 Abril 2019 em: <https://www.foi.se/rest-api/report/FOI-R3596--SE>
- CARNAGHAN, M. & GOODY, A. (2006). Canadian Arctic Sovereignty. Political and Social Affairs Division, Parliamentary Information and Research Service. *Library of Parliament*, Canada. Consultado a 23 Novembro 2018 em: <http://www.res.parl.gc.ca/Content/LOP/ResearchPublications/prb0561-e.pdf>.

- CAVELL, J. (2003). “Franklin, Sir John”, in *Dictionary of Canadian Biography*, v.7, University of Toronto/Université Laval. Consultado a 4 Abril 2018 em http://www.biographi.ca/en/bio/franklin_john_7E.html
- CHANG, G. (2010, Março 9). China’s Arctic Play. *The Diplomat*, Consultado a 10 Maio 2019 em : <https://thediplomat.com/2010/03/chinas-arctic-play/>
- CHARPENTIER, R., KLETT, T., ATTANASI, E. (2008). Database for assessment unit- scale analogs (exclusive of the United States): *USGS. Science for a achronging world*. Open-File Report 2007-1404. Disponível a 12 Abril 2019 em: https://pubs.usgs.gov/of/2007/1404/downloads/OF07-1404_508.pdf
- CLAUSONNE, G. (2007). L’Arctique comme Zone Stratégique: les Évolutions Géopolitiques et les Enjeux. *Bulletin d’Études de la Marine*. Paris: *Centre d’Enseignement Supérieur de la Marine*. Consultado a 20 Setembro 2018 em: <https://docplayer.fr/43252709-Bulletin-d-etudes-de-la-marine.html>.
- CLOTE, P. (2008). Implications of Global Warming on State Sovereignty and Arctic Resources under the United Nations Convention on the Law of the Sea: How the Arctic is no Longer Communis Omnium Naturali Jure. *Richmond Journal of Global Law & Business*, v. 8:2.
- CONLEY, H., KRAUT, J. (2010). U.S. Strategic Interests in the Arctic An Assessment of Current Challenges and New Opportunities for Cooperation. *A Report of the CSIS Europe Program*. Consultado a 10 Março 2019 em: https://csisprod.s3.amazonaws.com/s3fspublic/legacy_files/files/publication/100426_Conley_USStrategicInterests_Web.pdf
- CRAWFORD, A., HORVATH S., STROEVE, J., BALAJI, R., e SERREZE, M. (2018). Modulation of Sea Ice Melt Onset and Retreat in the Laptev Sea by the Timing of Snow Retreat in the West Siberian Plain. *JGR, Atmospheres Journal*. v.123:16. Consultado a 23 Janeiro 2018 em: [Doi:10.1029/2018JD028697](https://doi.org/10.1029/2018JD028697).
- DAWE R., & SIDNEY T. (2007). A Large Potential Methane Source Natural Gas Hydrates. In: *Energy Sources Part A: Recovery, Utilization & Environmental Effects*, v.29:3. Consultado a 28 Junho 2019 em: https://www.researchgate.net/publication/245326474_A_Large_Potential_Methane_Source-Natural_Gas_Hydrates
- DEGEORGES, D. (2013). The Arctic: a region of the future for the European Union and the world economy. *Fondation Robert Schuman. The Research and Studies Centre on Europe*. European, v.263. Consultado a 22 Fevereiro 2018 em <https://www.robert-schuman.eu/en/european-issues/0263-the-arctic-a-region-of-the-future-for-the-european-union-and-the-world-economy>
- DE LA GUARDIA, C. (2009). Estados Unidos: el poder de una superpotência. In: Castañares, J, *Historia de las Relaciones Internacionales*, Barcelona. Ariel.
- DELLINGER, D. (2014). A Rota do Ártico. *Revista dos Mares e Navios*. Consultado a 13 Abril 2018. em: <https://naval.blogs.sapo.pt/dieter-dellinger-a-rota-do-artico-52178>.

- DEL POZO, F. (2015). Navegación y explotación del ártico en las nuevas condiciones climáticas, *Documento de Opinión del Real Instituto Elcano*, v. 22, Madrid.
- DEVYATKIN, P. (2018a). Russia's Arctic Strategy: Aimed at Conflict or Cooperation? (Part I). *The Arctic Institute Center for Circumpolar Security Studies*. Consultado a 12 Outubro 2018 em: <https://www.thearcticinstitute.org/russias-arctic-strategy-aimed-conflict-cooperation-part-one/>
- DEVYATKIN, P. (2018b). Russia's Arctic Strategy: Military and Security (Part II). *The Arctic Institute Center for Circumpolar Security Studies*. Consultado 12 Outubro 2018 em: <https://www.thearcticinstitute.org/russias-arctic-military-and-security-part-two/>
- DEVYATKIN, P. (2018c). Russia's Arctic Strategy: Energy Extraction (Part III). *The Arctic Institute Center for Circumpolar Security Studies*. Consultado 12 Outubro 2018 em: <https://www.thearcticinstitute.org/russias-arctic-strategy-energy-extraction-part-three/>
- DEVYATKIN, P. (2018d). Russia's Arctic Strategy: Maritime Shipping (Part IV). *The Arctic Institute Center for Circumpolar Security Studies*. Consultado a 16 Out 2018 em: <https://www.thearcticinstitute.org/russias-arctic-strategy-maritime-shipping-part-iv/>
- DOBRAŃSKY, S. (2012). Military Security, Energy Resources, and the Emergence of the Northwest Passage: Canada's Arctic Dilemma. *American Diplomacy*. Chapel Hill: American Diplomacy, 2012. Consultado a 13 Março 2018 em: <http://americandiplomacy.web.unc.edu/2012/06/military-security-energy-resources-and-the-emergence-of-the-northwest-passage-canadas-arctic-dilemma/>
- DODDS, K. (2010a). Flag planting and finger pointing: The Law of the Sea, the Arctic and the political geographies of the outer continental shelf. *Political Geography*. v. 29: 2. Consultado a 20 de Fevereiro de 2018. em: https://www.academia.edu/234702/Flag_planting_and_finger_pointing_The_Law_of_the_Sea_the_Arctic_and_the_political_geographies_of_the_outer_continental_shelf
- DODDS, K. (2010b). A Polar Mediterranean? Accessibility, Resources and Sovereignty in the Arctic Ocean. *Global Policy Journal*, v. 1: 3. Consultado a 3 de Junho de 2018 em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/j.1758-5899.2010.00038.x>
- DODDS, K., & INGIMUNDARSON, V. (2012). Arctic Territorial nationalism and geopolitics as an Arctic coastal state. *Routledge*, v.2:1. Consultado a 10 Abril 2019 em: <https://www.researchgate.net/publication/238595640>
- DOSTRI, O. (2017). Back to the Czarist Era: Russia's Aspirations, Buildup, and Military Activity in the Arctic Region. *Strategic Assessment INSS*, v.20: 2. Consultado a 28 de Fevereiro de 2018. em: https://www.inss.org.il/wp-content/uploads/2017/07/adkan20-2ENG_4-115-126.pdf

- EBINGER, C., & ZAMBETAKIS, E. (2009). The geopolitics of Arctic melt. *International Affairs*, v. 85: 6. Consultado a 15 Junho 2019 em: https://www.researchgate.net/publication/227673607_The_geopolitics_of_Arctic_melt
- ERNST & YOUNG. (2013). Arctic Oil and Gas. *EYGM Limited*. Consultado a 19 Março 2018 em: http://www.ourenergypolicy.org/wp-content/uploads/2013/09/Arctic_oil_and_gas.pdf.
- FELDT, L., ROELL, P., THIELE, R. (2013). Maritime Security – Perspectives for a Comprehensive Approach. *ISPSW Strategy Series: Focus on Defense and International Security*. Consultado a 10 Setembro 2018 em: https://www.files.ethz.ch/isn/162756/222_feldt_roell_thiele.pdf
- FERRÃO, E. (2014). A Abertura da Rota do Ártico (Northern Passage) - Implicações políticas, diplomáticas e comerciais. *Caderno do IESM. Instituto de Estudos Superiores Militares*-Centro de Investigação de Segurança e Defesa. Lisboa, v.3.
- FIGUEROA, G. (2008). El Ártico en disputa. *Tendencias*.
- FILIPEK, M., HRUZDOU, D. (2011). Maritime Delimitation in the Barents sea and International Practice in Maritime Delimitation. *XXXI Polish Yearbook on International*, v.31. Consultado a 10 Janeiro 2019 em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2218624
- FLEMMING, A. (Ed.). (2010). Factsheet Denmark – Greenland. *Danish Ministry of Foreign Affairs*, Copenhagen
- FINGER, M., HEININEM, L. (Eds). (2019). The Global Arctic Handbook. *Springer* ISBN 978-3-319-91994-2.
- FONDAHL, G. (1995). Freezing the frontier? Territories of traditional nature use in the Russian Arctic. Consultado a 23 Março 2019 em: <https://www.ucis.pitt.edu/nceer/1995-808-28-Fondahl.pdf>
- FONSECA J. (2013). O Ártico e as alterações climáticas. *IDN – Instituto de Defesa Nacional*.
- FORD, J. & FURGAL, C. (2009). Foreword to the Special Issue: Climate Change Impacts, Adaptation and Vulnerability in the Arctic, *Polar Research*, v. 28:1. Consultado a 10 Março 2018 em: <https://doi.org/10.1111/j.1751-8369.2009.00103.x>
- FRANCO, J. (2014). Uma introdução à geopolítica das regiões polares. *Revista de Geopolítica*, v.5: 2. Consultado a 18 Abril 2019 em: <http://www.revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/view/109/108>.
- FREITAS, E. (s.d.). A população do ártico. *Mundo Educação*. Consultado a 16 Abril 2018 em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/a-populacao-artico.htm>

- FREY, W., AL MORRISO, J., GUZMAN, R., e CHEPFER, H. (2018). The Combined Influence of Observed Southern Ocean Clouds and Sea Ice on Top-of-Atmosphere Albedo. *J. Geophys. Res.-Atmos.* v. 123:9. Consultado a 18 Jan. 2019 em: Doi 10.1029/2018JD028505
- GAUTIER, D., BIRD, K., CHARPENTIER, R., GRANTZ, A., HOUSEKNECHT, D., KLETT, T.....WANDREY, C. (2009). Assessment of Undiscovered Oil and Gas in the Arctic *Science.* v. 324:5931. New York. DOI: 10.1126/science.1169467.
- GIBBONS A. (2016). Grisly find suggests humans inhabited Arctic 45,000 years ago. *Science.* Consultado a 15 Abril 2018 em: <http://www.sciencemag.org/news/2016/01/grisly-find-suggests-humans-inhabited-arctic-45000-years-ago>.
- GIBSON, J. (1983). The Sale of Russian America to the United States. *Hokkaido University Collection of Scholarly and Academic Papers HUSCAP.* Consultado a 10 Fevereiro de 2018 em: <https://eprints.lib.hokudai.ac.jp/dspace/bitstream/2115/7925/1/KJ00000033979.pdf>
- GOLITSYN, V. (2009). Continental shelf claims in the Arctic Ocean: a commentary. *The International Journal of Marine and Coastal Law*, v. 24: 2. Disponível em: DOI: 10.1163/157180809X421761
- GRIFFITHS, F. (2011). Arctic Security: The Indirect Approach. In: KRASKA, J. *Arctic Security in an age of climate change*, KRASKA, J. (Ed.). Cambridge University Press, Nova Iorque, EUA. DOI: 10.1017/CBO9780511994784.002.
- GRYDEHOJ, A., GRYDEHØJ, A., & ACKRÉN, M. (2012). A Globalização do Ártico: Negociando Soberania e Construindo Comunidades em Svalbard, Noruega. *Revista Island Studies*, v.7:1.
- GUEST, P., PERSSON, O., WANG, S., JORDAN, M., Y JIN, BLOMQUIST, B., e FAIRALL, C. (2018). Low-Level Baroclinic Jets Over the New Arctic Ocean. *JGR Oceans Journal*, v. 123: 6, Doi: 10.1002/2018JC013778.
- HAMMER, J. (2013). Is the lack of water to blame on the conflicts in Syria? *Smithsonian Magazine.* Consultado a 8 Dez 2018 em: <https://www.smithsonianmag.com/innovation/is-a-lack-of-water-to-blame-for-the-conflict-in-syria-72513729/>.
- HART, A., JONES, B., STEVEN, D. (2012). Chill Out: Why Cooperation is Balancing Conflict Among Major Powers in the New Arctic. *Foreign Policy at BROOKINGS.* Consultado 22 Março 2019 em: https://cic.es.its.nyu.edu/sites/default/files/jones_arctic.pdf
- HASSOL, S. (2004). Impacts of a warming Arctic. *ACIA, Arctic Climate Impact Assessment.* Cambridge University Press, N.Y. Consultado a 14 Abril 2018 em: <http://www.amap.no/documents/doc/impacts-of-a-warming-arctic-2004/786>

- HEAD, I. (1960). Canadian Claims To Territorial Sovereignty in the Arctic Regions. *McGILL Law Journal*, v.9:3. Consultado a 28 Abril em <https://lawjournal.mcgill.ca/wp-content/uploads/pdf/131472-head.pdf>
- HEININEN, L. (2004). Circumpolar international relations and geopolitics. *Arctic Human Development Report*, cap.XII.
- HEININEN, L. (2011a). The end of the post-Cold War in the Arctic. *Nordia Geographical Publications*, v.40: 4.
- HEININEN, L. (2011b). Globalization and Arctic Strategies indicators of a new significant geopolitical change in the Arctic Region., *Baltic Rim Economies*. Expert article 835.
- HEININEN, L. (2012a). State of the Arctic Strategies and Policies. *Arctic Yearbook*.
- HEININEN, L., SERGUNIN, A., YAROVOY, G. (2014). Russian Strategies in the Arctic: Avoiding a New Cold War. *Valdai Discussion Club*. Consultado a 8 Abril 2019 em: ISBN 978-5-906757-05-0 https://www.researchgate.net/publication/272495425_RUSSIAN_STRATEGIE_S_IN_THE_ARCTIC_AVOIDING_A_NEW_COLD_WAR
- HEININEN, L. (2018). Arctic Geopolitics from Classical to Critical Approach-Importance of Immaterial Factors. *Geography Environment, Sustainability*, v.11:1. Consultado a 21 Janeiro 018 em: DOI:10.24057/2071-9388-2018-11-1-171-186.
- HENRIKSEN, T. & ULFSTEIN, G. (2011). Maritime Delimitation in the Arctic: the Barents Sea Treaty. *Ocean Development & International Law Journal*, v.42:1-2. Consultado a 19 Outubro 2018 em: https://www.researchgate.net/publication/241732578_Maritime_Delimitation_in_the_Arctic_The_Barents_Sea_Treaty
- HIGUERAS, G. (2018). China a la conquista del Artico. *EsGlobal*. Consultado a 10 Abril 2019 em: <https://www.esglobal.org/china-a-la-conquista-del-artico/>
- HUEBERT, R. (2010). The Newly Emerging Arctic Security Environment. *Canadian Defence & Foreign Affairs Institut*. Consultado 20 Janeiro 2019 em: https://www.rha.is/static/files/NRF/Publications/arctic_strategies_7th_draft_new_20120428.pdf
- HUGHES, L. (2018). Relationships with Arctic indigenous peoples: To what extent has prior informed consent become a norm? *John Wiley & Sons Ltd*. Consultado 18 Junho 2019 em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/reel.12232>
- HUMPERT, M. & RASPOTNIK, A. (2012). The future of Arctic shipping along the transpolar sea route. *Arctic Yearbook*. Consultado a 23 Abril 2018. em:http://arcticyearbook.com/images/Articles_2012/Humpert_and_Raspotnik.pdf

- ISTED, K. (2009). Sovereignty in the Arctic: an analysis of territorial disputes and environmental policy considerations. *Journal of Transnational Law & Policy*, v.18:2.
- JAKOBSON, L. (2010). China prepares for an ice-free Arctic. *SIPRI Insights for Peace and Security*, v.2.
- JAKOBSON, L., & PENG, J. (2012). China's Arctic Aspirations. *Peace Research Institute (SIPRI) Insights Policy Paper*, v.34. Estocolmo.
- JARASHOW, M., RUNNELS, B., SVENSON, T. (2007). UNCLOS and the Arctic: The Path of Least Resistance. *Fordham International Law Journal*, v.30:5, art. 9
- JARES, V. (2009). The Continental Shelf Beyond 200 Nautical Miles: the Work of the Commission on the Limits of the Continental Shelf and the Arctic. *Vanderbilt Journal of Transnational Law*.
- JIMÉNEZ PIERNAS, C. (2010). Los Estados fracasados y el derecho internacional: el caso de Somalia. *Revista Española de Derecho Internacional. Sección Estudios*, Madrid. ISSN: 0034-9380, v.62:1.
- JOHNSTON, F. (2010). Arctic Energy Resources and Global Energy Security. *Journal of Military and Strategic Studies*, v. 12:2. Consultado a 13 Março 2018 em:http://oceans.mit.edu/wp-content/uploads/arctic_energy_security.pdf
- JOYNER, C. (2009). The Legal Regime for the Arctic Ocean. *Journal of Transnational Law & Policy*, v. 18:2.
- KACZYNSKI, V. (2007). US-Russian Bering Sea Marine Border Dispute: Conflict over Strategic Assets, Fisheries and Energy Resources. *Russian Analytical Digest*. Consultado a 12 Setembro 2018. em:<https://ethz.ch/content/dam/ethz/special-interest/gess/cis/center-for-securities-studies/pdfs/RAD-20-2-5.pdf>
- KOIVUROVA, T. (2006). The Draft for a Nordic Saami convention. *Arctic Center*. Consultado a 18 Junho 2019 em:<https://www.arcticcentre.org/loader.aspx?id=04e81223-028e-4315-a669-cb8830b22d6b>
- KOIVUROVA, T., & HEINÄMÄKI, L. (2006). The Participation of Indigenous Peoples in International Norm-making in the Arctic. *Polar Record*, v. 42: 221, Consultado a 11 Julho 2019 em: SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2309302>
- KOIVUROVA, T. VANDERZWAAG, D. (2007). The Arctic Council at 10 Years: Retrospect and Prospects, *University of British Columbia law review*, v. 40:1
- KOIVUROVA, T. (2008). Alternatives for an Arctic Treaty – Evaluation and a New Proposal. *Review of European Community & International Environmental Law*, v.17:1.

- KOIVUROVA, T., Kokko, K., DUYCK, S., SELLHEIM, N. & STEPIEN, A. (2012). The present and future competence of the European Union in the Arctic. *Polar Record*, v. 48:4
- KOREN, M., (2014). Geopolítica: Ártico é espelho da Tensão actual entre Estados Unidos da América e Rússia. *Texto do Defense One*. Tradução, adaptação, edição e título por Nicholle Murrel: *from O defesaNet*. Consultado a 15 Maio 2019 em: <http://www.defesanet.com.br/geopolitica/noticia/16815/Artico-e-espelho-datensao-atual-entre-Estados-Unidos-e-Russia/>
- KOZHEVNIKOV, S. (2018). Challenges and prospects of transport development infrastructure of the regions of the European North Russia. *Scientific bulletin of the Southern Institute of Management*. Consultado a 11 Março 2019 em: https://www.researchgate.net/publication/329914452_Challenges_and_prospects_of_transport_development_infrastructure_of_the_regions_of_the_European_North_Russia
- KRASKA, J. (2007). The Law of the Sea Convention and the Northwest Passage. *International Journal of Marine and Coastal Law*, v.22:2. Consultado a 27 Outubro 2018 em: <https://ssrn.com/abstract=1830227>
- LAFARGUE, F. (2011). États-Unis, Chine et Inde : la (nouvelle) guerre mondiale du pétrole a déjà commencé. *Beta Atlantico*. Consultado a 10 Dezembro 2018 em: <http://www.atlantico.fr/decryptage/petrole-guerre-mondiale-libye-etats-unis-chine-inde-francois-lafargue-209623.html>
- LAKHTINE, W. (1930). Rights over the Arctic. *The American Journal of International Law*, v. 24: 4. Published online by Cambridge University Press: 04 May 2017. Consultado a 20 Novembro 2018 em: DOI: <https://doi.org/10.2307/2190058>
- LANDRIAULT, M. (2016). Public Opinion on Canadian Arctic Sovereignty and Security. *ARCTIC*, v. 69:2. Consultado a 2 Maio 2019 em: DOI: <https://doi.org/10.14430/arctic4563>
- LANTEIGNE, M., & PING, S. (2015). China's Developing Arctic Policies: Myths and Misconceptions. *Journal of China and International Relations*, v.3: 1
- LARSEN, J., & ADAMS, E. (2014). Análisis y Opinión: conforme el Hielo Ártico marino se “encoge”, las opciones de navegación se “expanden”. *Earth Policy Institute*.
- LASSERRE, F. (2004). Les detroits arctiques canadiense et russes: souveraineté et developpement de nouvelles routes maritimes. *Cahiers de géographie du Québec*, v.48:135.
- LASSERRE, F. (2010a). Passages et mers arctiques geopolitique de'une région en mutation. *Presses de l'Université du Québec*.
- LASSERRE, F. (2010b). Vers une autoroute maritime? Passages arctiques et traffic maritime international. *Université Laval, Québec*. Consultado a 15 Abril 2018 em: http://archives-fig-st-die.cndp.fr/actes/actes_2009/lasserre/TLasserre.pdf

- LASSERRE, F. (2011a) Des autoroutes maritimes polaires? Analyse des stratégies des transporteurs maritimes dans l'Arctique. *Cybergeo : European Journal of Geography*. Consultado a 22 Abril 2019 em: <http://journals.openedition.org/cybergeo/23751>
- LASSERRE, F. (2011b). Frontières Maritimes dans l'Arctique: Le droit de la mer est il applicable? *CERISCOPE Frontières*. 22 Abril 2019 em: <http://ceriscope.sciences-po.fr/content/part2/frontieres-maritimes-dans-larctique>.
- LASSERRE, F. (2012). Continental shelves and maritime boundaries in the Arctic. The new cold war will not take place. Paris, *L'Harmattan*.
- LASSERRE F. (2013). Enjeux géopolitiques et géoéconomiques contemporains en Arctique. Dans *Géoéconomie* (65). Éditeur: *Editions Choiseul*, pp. 135-152. Consultado a 11 Set. 2018 em: Consultado a 16 Dezembro 2018 em: <https://www.cairn.info/revue-geoeconomie-2013-2-page-135.htm#>.
- LASSERE, F., HUANG, L., ALEXEEVAI, O. (2015). China's strategy in the Arctic: threatening or opportunistic? *Polar Record*, online version. Disponível a 22 Maio 2019 em: Doi:10.1017/S0032247415000765.
- LAZARUS JR., A., & WEST JR., R. (1976). The Alaska Native Claims Settlement Act: A Flawed Victory. *Alaska Settlement Act*, v. 40:1. Consultado a 10 Setembro 2018 em: <https://scholarship.law.duke.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=3475&context=lcp>
- LEÃES, R. (2015). Os recursos não convencionais e a transformação da oferta mundial de petróleo. *Indicadores Económicos FEE*.
- LEHNE, S. (2013). European Union: Actor or Tolbox? How Member States perceive EU's Foreign Policy. *Carnegie Europe*. Consultado 18 Janeiro 2019 em: <https://carnegieeurope.eu/publications/?fa=50972>
- LE MIÉRE, C., & MAZO, J. (2013). The warming Arctic: context. *Journal Adelphi Series*, v. 53:440, capítulo I. In: ARCTIC OPENING: INSECURITY AND OPPORTUNITY. ISBN 9781138776692
- LIMA TOLEDO, E., & FERREIRA, L. (s.d.). *Transposição didática como reforço de obstáculos epistemológicos em livro texto e em experiências didáticas*. Consultado a 7 Março 2018 em: http://reec.uvigo.es/volumenes/volumen14/REEC_14_2_6_ex964.pdf
- LINDHOLT, L. (2006). Arctic natural resources in a global perspective. In *The Economy of the North*. Consultado a 21 Outubro 2018 em: https://www.ssb.no/a/english/publikasjoner/pdf/sa84_en/kap3.pdf
- LINDSEY, R. (2018). Climate Change: Global Sea Level. . *NOOA Climate.gov*. Consultado 10 Julho 2019 em:<https://www.climate.gov/newsfeatures/understanding-climate/climate-change-global-sea-level>.

- LINDSEY, R., & SCOTT, M. (2019). Climate Change: Minimum Arctic Sea Ice Extent. *NOOA Climate gov*. Consultado 10 Julho 2019 em: <https://www.climate.gov/news-features/understanding-climate/climate-change-minimum-arctic-sea-ice-extent>.
- LÓPEZ-IBOR MAYOR, V. (2010). La Geoenergía en el Ártico. *Estudios de Política Exterior*, v. 24.
- LOUKACHEVA, N. (2009). Arctic Indigenous peoples' internacionalism: in search of a legal justification. *Polar Record*, v. 45:1.
- MAGER, D. (2009). Climate Change, Conflicts and Cooperation in the Arctic: Easier Access to Hydrocarbons and Mineral Resources? *The International Journal of Marine and Coastal Law Diethard Mager*, v.24: 2. Consultado a 22 Novembro 2018 em: <https://doi.org/10.1163/157180809X421798>.
- MANERO SALVADOR, A. (2011). El Deshielo del Ártico: Retos para el Derecho Internacional. La delimitación de los espacios marinos y la protección y preservación del medio ambiente, *Aranzadi-Thomson. Anuario español de derecho internacional / v. 27*. Universidad Carlos III de Madrid.
- MARQUES JÚNIOR, J., MARQUES, R. (2012). Disputas territoriais no Ártico à luz da Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar de 1982. *Revista Geopolítica*, Ponta Grossa, v. 3:2.
- MATHIAS, F. & YAMADA, E. (2010). Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas. *Povos Indígenas no Brasil*. Consultado a 5 Março 2019 em: https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%ADgenas
- MATOS, L. (s.d.). Navegações Portuguesas. *Instituto Camões*. Consultado a 2 Abril de 2018 em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaport/d34.html>
- MCCARTHY JR, T. (2009). Global Warming Threatens National Interests in the Arctic. *Strategy Research Project Carlisle Barracks: U.S. Army War College*, pp (1-39). Consultado a 23 Abril 2018 em: <https://apps.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a497712.pdf>.
- MEINSHAUSEN, M., SMITH, S., CALVIN, K., DANIEL, J., KAINUMA, M., ...VAN VUUREN, D. (2011). The RCP greenhouse gas concentrations and their extensions from 1765 to 2300. *Climatic change. Springer*, v. 109:213. Consultado a 28 Abril 2018 em: DOI 10.1007/s10584-011-0156 <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2Fs10584-011-0156-z.pdf>
- MESSEGUER, J. (2007). Régimen jurídico de los espacios marítimos de Spitzberg (Svalbard): Posición de Noruega España y otros Estados. *Revista española de derecho internacional*, v.59:2.

- MURDOCK D. (2001). Reagan, Unplugged. *National Review*. Consultado a 15 Fev. 2018 em: <https://www.nationalreview.com/2001/02/reagan-unplugged-deroy-murdock/>
- MYERS, S. (2013, Maio 15). Arctic Council Adds 6 Nations as Observer States, Including China. *The New York Times*. Consultado a 19 Março 2018 em: https://www.nytimes.com/2013/05/16/world/europe/arctic-council-adds-six-members-including-china.html?_r=0
- NADAL, Paco. (2013, Julho 15). 15 Curiosidades de Groenlandia. *El País. El Blog de Paco Nadal*. Consultado a 22 de Maio 2018. em: https://elpais.com/elpais/2013/07/15/paco_nadal/1373854365_137385.html
- NELLEMANN, C., & VISTNES, I. (2003). New bombing ranges and their impact on Saami traditions. *Polar Environment Times*, v. 1:3. Consultado a 23 Abril 2018 em: <http://old.grida.no/files/publications/environment-times/poltimesp1.pdf>
- NORDREGIO JOURNAL (2014) Potentials for Trans-Arctic Shipping Consultado a 21 Maio 2018 em: <https://archive.nordregio.se/en/Metameny/About-nordregio/Journal-of-Nordregio/2008/Journal-of-Nordregio-no-3-2008/Potentials-for-Trans-Arctic-Shipping/index.html>
- OSTHAGEN, A. (2013). The European Union –An Arctic Actor? *Journal of Military and Strategic Studies*, v.15:2.
- OSTRENG, W. (2008). Extended Security and Climate Change in the Regional and Global Context: A Historical Account. Publishers: *Northern Research Forum and Ocean Futures*.
- OSTRENG, W. (2012). Shipping and resources in the Arctic Ocean. A Hemispheric Perspective. *Arctic Yearbook* Consultado a 23 Maio 2018 em: https://arcticyearbook.com/images/yearbook/2012/Scholarly_Papers/13.Ostreng.pdf
- PACHECO PINO, S. & VALDÉS CAVIERES, C. (2012). Efecto ambiental del derretimiento del Ártico y su impacto en el turismo. *RIAT. Revista Interamericana de Ambiente y Turismo*, v. 8:1.
- PALACIÁN DE INZA, B. (2010). La creciente importancia del Ártico. *Revista Española de Defensa*, v.10,
- PETTERSEN, T. (2014). Denmark claims North Pole. *Eye On the Arctic*. Consultado a 4 Fevereiro 2019 em: <http://www.rcinet.ca/eye-on-the-arctic/2014/12/15/denmark-claims-north-pole/>
- PEREIRA da SILVA, A. (2014a). A China também olha para o Ártico. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia & Relações Internacionais*. Wuhan University, v.3:6. Consultado a 20 Maio 2019 em: DOI: 10.22456/2238-6912.49873

- PEREIRA DA SILVA, A. (2014b). Rússia avança no Ártico. *Boletim Meridiano* 47 v.15:142. Consultado a 15 Dezembro 2018 em: https://www.researchgate.net/publication/316874958_A_Russia_avanca_no_Artico
- PHARAND, D. (1968). Innocent Passage in the Arctic. *Canadian Yearbook of International Law*. Publicado on-line por Cambridge University Press a 09/03/2016, v. 6: 3.
- PILYAVSKI, V. (2011). The Arctic: Russian Geopolitical and Economic Interests, FES Briefing Paper, *Friedrich-Ebert-Stiftung*, Berlin.
- PEDERSEN, T. (2006). The Svalbard Continental Shelf Controversy: Legal Disputes and Political Rivalries. *Ocean Development and International Law*, v. 37: 3-4. Consultado a 18 Março 2019 em: https://www.researchgate.net/publication/233465391_The_Svalbard_Continental_Shelf_Controversy_Legal_Disputes_and_Political_Rivalri
- PEDERSEN, T., & HENRIKSEN, T. (2009). Svalbard's Maritime Zones: The End of Legal Uncertainty? *The International Journal of Marine and Coastal Law*, v.24. Consultado a 11 Junho 2019 em: https://www.researchgate.net/publication/233563097_Svalbard's_Maritime_Zones_The_End_of_Legal_Uncertainty
- PORTILLO, G. (2017). Qué consecuencias tiene el deshielo en el Ártico? *Meteorología EMRED*. Consultado a 10 Fevereiro 2018 em: <https://www.meteorologiaenred.com/consecuencias-deshielo-artico.html>
- POTTS, T. & SCHOFIELD, C. (2008). Current Legal Developments: The Arctic. *International Journal of Marine and Coastal Law*, v. 23:1.
- PRIETO, M. (2017). La Unión Europea como sujeto jurídico internacional singular en la gobernanza ártica. *Revista de Derecho Comunitario Europeo*, ISSN 1138-4026, v. 57.
- RAHBK-CLEMMENSEN, J. (2011). Denmark in the Arctic: Bowing to Three Masters. *Atlantisch Perspeetief*, v.35:3. Consultado a 4 Janeiro 2019 em: <https://portal.findresearcher.sdu.dk/en/publications/denmark-in-the-arctic-bowing-to-threemasters>
- RAINWATER, S. (2013). Race to the North: China's arctic Strategy and Its Implications. *Naval War College Review*, v. 66: 2, artigo7. Consultado a 20 Abril 2019 em: <https://digitalcommons.usnwc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1371&context=nwc-review>
- RASMUSSEN, R. (2010). Factsheet Denmark. *Ministry of Foreign Affairs of Denmark*. Consultado a 13 Maio 2019 em: <http://www.netpublikationer.dk/um/10180/pdf/web.pdf>
- ROACH, J. (2009). International Law and the Arctic: A Guide to understanding the issues. *Southwestern Journal of International Law*. v. 15.

- ROSEN M. & ASFURA-HEIM, P. (2013). Addressing the gaps in Arctic Governance. Arctic Security Initiative. *Hoover Institution*. Consultado a 1 Abril 2018 em: <http://www.commonwealthnorth.org/download/Mark-Rosen-Addressing-the-Gaps-in-Arctic-Governance.pdf>
- ROSENTHAL, E., WILKINS, H. & WAGNER, M. (2013). Petition to the Inter-American Commission on Human Rights Seeking Relief From Violations of the Rights of Arctic Athabaskan Peoples Resulting From Rapid Arctic Warming and Melting Caused By Emissions of Black Carbon By Canada. http://earthjustice.org/sites/default/files/AAC_PETITION_13-04-23a.pdf
- RUDLOFF, B. (2010). The EU as a fishing actor in the Arctic: Stocktaking of institutional involvement and existing conflicts. *Working Paper Research Division EU External Relations, Stiftung Wissenschaft und Politik, German Institute for International and Security Affairs, Berlin*.
- SCHOOLMEESTER, T., GJERDI, H., CRUMP, J., ALFTAN, B., FABRES, J., JOHNSEN, K., PUIKKONEN, L., KURVITS, T., BAKER, E. (2019). Global linkages – a graphic look at the changing Arctic (rev.1). *UN Environment and GRID*. Arendal. Nairobi.
- SCHWEIGER, A., LINDSAY, R., ZANG, J., STEELE, M., & KWOK, R. (2011). Uncertainty in modeled Arctic sea ice. *Journal of Geophysical Research*. v.116, C00D06, Consultado a 13 Fevereiro 2019 em: doi:10.1029/2011JC007084.
- SCHWEIGER, A., WOOD, K., & ZHANG, J. (2019). Arctic Sea Ice Variability over 1901–2010: A Model-Based Reconstruction. *J. of Climate*, v.32. Publicado Online: 3 Julho 2019. Consultado 10 Agosto 2019 em: <https://journals.ametsoc.org/doi/pdf/10.1175/JCLI-D-19-0008.1>
- SHADWICK, M. (s.d.). The Canadian First Defence Strategy. *National defence and the Canadian Armed Forces*. Consultado a 13 Maio 2019 em: <http://www.journal.forces.gc.ca/vo9/no2/14-shadwick-eng.asp>
- SILVA, A. (2012). Brasil e Canadá na Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar: os esforços brasileiros e canadenses para aumentarem suas plataformas continentais. *Política Hoje*, vo, 21: 1.
- SILVA, A. (2013). Brasil e Canadá nas relações internacionais polares. *Interfaces Brasil/Canadá*, Canoas, v. 13: 16.
- SMITH, L. & STEPHENSON, S. (2013). New Trans-Arctic shipping routes navigable by midcentury. *PNAS*. Department of Geography, University of California, Los Angeles, CA 90095, v. 110:13. Consultado a 18 Março 2018 em: <https://www.pnas.org/content/pnas/110/13/E1191/1.full.pdf>
- SOUZA J., & SIMÕES, J. (2013). A rápida retração do gelo marinho no Ártico e as tensões socio ambientais associadas. *Revista GeoNorte. Edição Especial* 3, V.7:1. III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA POLÍTICA. Consultado a 13 Fevereiro 2018 em: 1178-1-3378-1-10-20151210.pdf

- STAUN, J. (2015). Russia's Strategy in the Arctic, 2015. *Institute for Strategy, The Royal Danish Defence College*. Consultado a 10 Dezembro 2018 em: https://pure.fak.dk/ws/files/7120599/Russias_Strategy_in_the_Arctic.pdf
- STROVE, J & NOTZ, D. (2018), Changing state of Arctic sea ice across all seasons. *Environ. Res. Lett*, v.13:10. Consultado a 13 Fevereiro 2018 em: https://pure.mpg.de/rest/items/item25943263/component/file_3002874/content
- STUBB, Alexander. Minister for Foreign Affairs of Finland (2009). A New Arctic Era and Finland's Arctic Policy. Keynote speech in the 20th Anniversary Seminar of the Arctic Centre. Rovaniemi. Consultado 10 Dezembro 2018 em: http://arcticcentre.ulapland.fi/docs/20_Stubb_Arktinenkeskus29092009.pdf
- TONAMI, A. (2014). The Arctic policy of China and Japan: multi-layered economic and strategic motivations. *Researchgate*. Consultado a 19 de Maio 2019 em https://www.researchgate.net/publication/262174189_The_Arctic_policy_of_China_and_Japan_Multi-layered_economic_and_strategic_motivations
- TSOSIE, R. (2009). Climate Change, Sustainability, and Globalization: Charting the Future of Indigenous Environmental Self-Determination. *Environment & Energy Law & Policy Journal*, v. 4:2. Consultado a 26 Abril 2018 em: <https://www.law.uh.edu/eelpj/publications/4-2/Tsosie.pdf>
- VANDERZWAAG, D., HUEBERT, R., & FERRARA, S. (2002). The Arctic Environmental Protection Strategy, Arctic Council and Multilateral Environmental Initiatives: Tinkering While the Arctic Marine Environment Totters. *Denver Journal of International Law & Policy*, v. 30:2.
- VELÁZQUEZ LEÓN, S. (2015). La Internacionalización del hielo: Nuevos actores en el Ártico. *Instituto Español de Estudios Estratégicos*, Madrid, v. 24. Consultado a 26 Novembro 2018 em: http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_opinion/2015/DIEEEO242015_Arti_Sonia_Velazquez.pdf
- VERGARA C. (2012). La apertura de las rutas del ártico y sus efectos en el comercio marítimo internacional. *Revista de Marina*, v. 2.
- VIEIRA, F. (2006). O Tratado da Antártica: perspectivas Territorialista e Internacionalista. *Cadernos PROLAMUM*, USP, São Paulo, ano 5, v. 2. Consultado a 18 Maio 2018 em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/teses_geografia2008/artigofriederickbrumvieirausp.pdf
- WATSON, M. (2009). An Arctic Treaty: A Solution to the International Dispute Over the Polar Region, *Ocean & Coastal Law Journal*, v.14:2, artigo 8. Consultado a 21 Outubro 2018 em: <https://digitalcommons.maine.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1100&context=oclj>

- WEGGE, N. (2012). The EU and the Arctic: European foreign policy in the making. *Arctic Review on Law and Politics*, v.3:1. Consultado a 30 Abril 2019 em: <http://panarcticforum.org/pdforum/wp-content/uploads/2014/03/The-EU-and-the-Arctic.pdf>
- WRIGHT, D. (2011). The Panda Bear Readies to Meet the Polar Bear: China Debates and Formulates Foreign Policy Towards Arctic Affairs and Canada's Arctic Sovereignty. *Calgary: Canadian Defence & Foreign Affairs Institute*.
- YOUNG, O. (2002). Arctic Governance: Preparing for the Next Phase. *Institute of Arctic Studies Dartmouth College*. Consultado a: 13 Fevereiro de 2018 em: http://www.arcticparl.org/files/static/conf5_scp2002.pdf
- YOUNG, O. (2012). Arctic Tipping Points: Governance in Turbulent Times. *Ambio A Journal of the Human Environment*, v.41:1. Consultado a 21 Janeiro 2019 em: doi: [10.1007/s13280-011-0227-4](https://doi.org/10.1007/s13280-011-0227-4)
- YOUNGS, R. (2014). Climate Change and Security Policy. *Carnegie Europe*. Consultado a 12 Novembro 2018 em: https://carnegieendowment.org/files/climate_change_eu_security.pdf
- ZENG, L., & SCHWEIGER, A. (2019), Low level and surface wind jets near sea ice edge in the Beaufort Sea in late autumn, *J. Geophys. Res.* Consultado 13 Julho 2019 em: doi: [10.1029/2018JD029770](https://doi.org/10.1029/2018JD029770)
- ZHAO, J. (2013). China and the High North. *Arctic Frontiers*. Consultado a 8 Maio 2019 em: <http://www.arcticfrontiers.com/downloads/arctic-frontiers-2013/conference-presentations/monday-21-january-2013>

Revistas e Enciclopédias:

- ANSEDE, M. (2016). O negro que pôs um pé no Polo Norte pela primeira vez. *El País Ciência*. Consultado a 10 Fevereiro. 2018 em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/22/ciencia/1469209771_416027.html
- BACELAR, J. (s.d.). História do Canadá. Guia Geográfico. Consultado a 18 Maio 2018 em: <http://www.guiageografico.com/canada/historia.htm>
- BBC. (2007, Agosto 2). *Russia plants flag under N Pole*. Consultado a 18 Junho 2018 em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/6927395.stm>
- BBC News. (2007, Agosto 10). *Canada to strengthen Arctic claim*. Consultado a 18 Dez 2018 em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/6941426.stm>
- BBC NEWS. (2014, Dezembro 17). De quién es el Polo Norte y qué intereses tienen los países que reclaman su territorio. *BBC Mundo*. Consultado a 22 Maio 2018 em: https://www.bbc.com/mundo/noticias/2014/12/141215_polo_norte_reclamos_di_namarca_canada_rusia_az
- BBC NEWS. (2016, Abril 1). New evidence of Viking life in America? *BBC New Magazin*. Consultado a 18 Abril 2018 em: <http://www.bbc.com/news/magazine-35935725>

- BLANHFIELD, M. (2009, Agosto 5). Norwegian Army moves north. *BarentsObserver*. Consultado a 19 Janeiro 2019 em: <https://barentsobserver.com/en/node/18103>
- CAETANO, Maria. (2018). Pequim quebra o gelo.. IN: DUARTE, PAULO. *A faixa e rota chinesa: a convergência entre terra e mar*. Semanário Luso-Chinês. Consultado a Abril 2019 em: <http://www.plataformamacau.com/china/pequim-quebra-o-gelo-no-artico/>
- CATHCART, Brian. (2007). The greening of Greenland. *New Statesman America*. Consultado a 8 Janeiro de 2018 em: <http://www.newstatesman.com/world-affairs/2007/09/sea-ice-greenland-dogs-long>. Consultado a 8 Janeiro de 2018.
- CHAPMAN, L. (2015, Novembro 12). Canadá y Dinamarca deberían convertir la Isla Hans en un condominio, dicen académicos. *RCI (Radio Canadá Internacional)*. Consultado a 10 Novembro 2018 em: <https://www.rcinet.ca/es/2015/11/12/canada-y-dinamarca-deberian-convertir-la-isla-hans-en-un-condominio-dicen-academicos/>
- EFOMM. (2013, Outubro 12). A transformação do Manhattan. *Jornal da EFOMM Pelicano*. Consultado 15 Agosto 2018 em: <http://www.projetomemoria.org/2013/10/a-super-transformacao-do-ss-manhattan/>
- ENNCYCLOPEDIA BRITANNICA. *Giovanni da Verrazano*. Consultado a 24 Janeiro 2018 em: <https://www.britannica.com/biography/Giovanni-da-Verrazano>.
- ENNCYCLOPEDIA BRITANNICA *Vitus Bering*. Consultado a 24 Janeiro 2018 em: <https://www.britannica.com/biography/Vitus-Bering>.
- ERIKSSON, A. (2016 Abril 28). EU's Arctic policy targets environment, Russia. *Euobserver*. Consultado a 10 Janeiro 2019 em: <https://euobserver.com/nordic/133240#.VyHLrF45JqI.mailto>.
- FARIA MAIA, C. (1941). A primeira volta ao mundo pelos mares glaciares do norte foi feita por dois pilotos portugueses, João Martins e David Melgueiro em 1585 e 1660. *Gazeta dos Caminhos de Ferro*.
- GARZÓN, H. (2016, Agosto 4). El deshielo crea un brote de ántrax en Siberia. *ABC Internacional*. Consultado a 8 Janeiro 2019 em: http://www.abc.es/internacional/abci-deshielo-crea-brote-antrax-siberia-201608040227_noticia.html
- GAZPROM. (s.d.). Shtokmanovskoye Field. Consultado a 22 Outubro 2018 em: <http://www.gazprom.com/about/production/projects/deposits/shp/>
- HAINES, L. (2015, Maio 4). EU bid to become Arctic Council observer deferred again, *BarentsObserver*. Consultado 2 Junho 2019 em: <https://barentsobserver.com/en/arctic/2015/05/eu-bid-become-arctic-council-observer-deferred-again-04-05>

- HARTMANN, J. (2013, Janeiro 13). Canada and Kingdom of Denmark Reach Tentative on Lincoln Sea boundary. *EJIL: Talk*. Blog of the European Journal of International Law. Consultado a 29 Agosto 2018 em: <https://www.ejiltalk.org/canada-and-denmark-reach-agreement-on-the-lincoln-sea-boundary/>
- HIGGINS, A. (2013, Abril 1). Islandeses desconfiam de plano chinês para campo de golfo no país. In: *The New York Times*. Consultado a 30 Maio 2019 em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/04/1254089-islandeses-desconfiam->
- JORNAL PÚBLICO. (2017, Agosto 24). *Navio russo atravessa pela primeira vez o Ártico sem ajuda de um quebra-gelo*. Consultado a 30 Setembro 2018 em: https://www.publico.pt/2017/08/24/mundo/noticia/navio-russo-atravessa-pela-primeira-vez-o-arctico-sem-ajuda-de-um-quebragelo-1783306_
- KISSINGER H., SCHULTZ G., BAKER III, J., POWELL C., & RICE C. (2012). Time to Join the Law of the Sea Treaty. *The Wall Street Journal*. Consultado a 30 Junho 2018 em: <https://www.wsj.com/articles/SB10001424052702303674004577434770851478912>
- LUNDBERG, M. (2005). Captain Michael Healy Revenue Cutter Service. *An Explore's Guide to the North*. Consultado a 19 Março 2018 em: <http://www.explorenorth.com/library/yafeatures/bl-healy.htm>
- MCGRATH, M. (2016, Junho 17). UK-funded ice breaker in 'elite' Arctic tourism row. *BBC*. Consultado a 13 Abril 2018 em: <http://www.bbc.com/news/science-environment-36541583>
- MILLER, Alexey (2013, Dezembro 20). Gazprom has pioneered the Russian Arctic Shelf development. *Gazprom News*. Consultado a 15 Outubro 2018. em: <http://www.gazprom.com/press/news/2013/december/article181251/>
- MONTEIRO, F. (2012, Agosto 14). Exxon Valdez, o navio maldito vai finalmente desaparecer. *Jornal Público*.
- NAVIGATION. (2008, Setembro 1). Honourable Prime Minister of Canada Stephen Harper – Geo-mapping for Northern Energy and Minerals Program Speech – 26 August 2008, Ottawa, Ontario. *Canada Mining*. Consultado a 8 Abril 2019 em: <https://republicofmining.com/2008/09/01/honourable-prime-minister-of-canada-stephen-harper-geo-mapping-for-northern-energy-and-minerals-program-speech---26-august-2008-ottawa-ontario/>
- PETTERSEN, T. (2015, Agosto 17). Arctic Brigade joins Northern Fleet on exercise along Northern Sea Route. *BarentsObserver*, Consultado a 16 Dezembro 2018 em: <https://barentsobserver.com/en/security/2015/08/arctic-brigade-joins-northern-fleet-exercise-along-northern-sea-route-17-08>
- PHILLIPPS, L. (2009, Abril 30). Arctic Council rejects EU's observer application. *EUObserver*. Consultado a 19 Junho 2019 em: www.euobserver.com/environment/28043

- PHILLIPS, S. (2015, Dezembro 13). Paris climate deal: Historic climate change agreement reached at COP21. *ABC News*. Consultado a 15 Janeiro 2019 em: <http://www.abc.net.au/news/2015-12-12/world-adopts-climate-deal-at-paris-talks/7023712>
- RUIZ BECERRA, D. (2011). Los conjunto geográfico. *Ciencias Sociales, Geografía e Historia. Los grandes conjuntos geográficos*. Consultado a 28 Março 2018 em: <https://pt.slideshare.net/copybird/tema-13-los-conjuntos-geograficos>
- RUSSIA NEWS (2009, Abril 6). Russian Arctic troops ‘no concern’ for Norway. *RT. Question More*. Consultado a 18 Novembro 2018 em <https://www.rt.com/russia/russian-arctic-troops-no-concern-for-norway/>
- RUSSIA NEWS. (2011, Julho 1). Russia plans Arctic army brigades. *BBC News*. Consultado a 18 Novembro 2018 em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-13997324>
- RUSSIA NEWS (2018, Novembro 30). You shall not pass: Russia changes rules for foreign warships navigating through its Arctic. *RT. Question More*. Consultado a 12 Fevereiro 2019 em: <https://www.rt.com/russia/445245-new-rules-russia-arctic/>
- RUSSIAPEDIA. *Prominent Russians: Vitus Bering*. Consultado a 24 Janeiro 2018 em: <https://russiapedia.rt.com/prominent-russians/exploring-russia/vitus-bering/>
- SARMIENTO, A. (2017, Julho 12). Tendencias en el transporte internacional de mercancías. *É-Logística. Revistas Enfasis*. Consultado a 25 Abril 2018 em: <http://www.logisticasud.enfasis.com/notas/78301-%20tendencias-el-transporte-internacional-mercancias>.
- SEQUEIRA, M. (2015, Setembro 13). El Ártico abre una nueva era de conflictos por recursos. Indefinición jurídica de la región generará enfrentamientos entre naciones. *La Nación*. Consultado a 25 Fevereiro 2018 em: <https://www.nacion.com/el-mundo/organismos-internacionales/el-artico-abre-una-nueva-era-de-conflictos-por-recursos/ZPH5OWO2DBDMPOSKZKQI3GAY7E/story/>
- SERBETO, E. (2012, Agosto 19). El deshielo de Groenlandia despierta el apetito por sus recursos naturales. *ABC*. Consultado a 22 de Maio 2018 em: https://www.abc.es/sociedad/abci-groenlandia-recursos-naturales-201208190000_noticia.html
- SPEARS, J. (2019, Junho 10). The Arctic Ocean Basin – is it really Putin’s playground? *Canadian Sailings*. Consultado a 20 Agosto 2019 em: <https://canadiansailings.ca/the-arctic-ocean-basin-is-it-really-putins-playground/>
- SPUTNIK. (2017, Agosto 30). Rússia revela ambiciosos planos de construção dos mais potentes quebra-gelos nucleares. Consultado a 30 Setembro 2018 em: <https://br.sputniknews.com/russia/201708309233206-quebra-gelos-sibir-russia-lider-artico/>
- SUA PESQUISA. com. (s.d.). Povos do Ártico. Consultado a 22 Fevereiro 2019 em: https://www.suapesquisa.com/geografia/povos_artico.html

- VALENZUELA, A. (2016, Agosto 19). El deshielo em Siberia podría traer de vuelta una de las enfermedades más letales de la historia. *UPSCOL*. Consultado a 8 de Janeiro 2019 em: <http://www.upsocl.com/verde/el-deshielo-en-siberia-podria-traer-de-vuelta-una-de-las-enfermedades-mas-letales-de-la-historia/>
- VICÁRIA, L. (2017). Ondas de calor já ameaçam mais de 350 milhões de pessoas. *Conexão Planeta*. Consultado a 8 de Dezembro em: <http://conexaoplaneta.com.br/blog/ondas-de-calor-ja-ameacam-mais-de-350-milhoes-de-pessoas/>
- WOJCIECH, M. (2007). Russian bombers fly unusual N.Sea sortie: Norway. *Reuter*. Consultado a 28 Novembro 2018 em: <https://www.reuters.com/article/us-russia-bombers-norway/russian-bombers-fly-unusual-n-sea-sortie-norway-idUSL2019566820070720>
- WSJ OPINION. (2019). *Time to Join The Law of the Sea Treaty*. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/SB10001424052702303674004577434770851478912->
- XINHUA. (2013, Maio 16). Xinhua Insight: Arctic Council observer status guarantees China's legitimate rights. *Qiushi Journal*. Consultado a 22 Maio 2019 em: http://news.xinhuanet.com/english/indepth/2013-05/16/c_132387742.htm

Páginas Web

- All Countries.eu. Faroe Islands: <http://www.allcountries.eu/faroe-islands.htm>
- Arctic Centre – University of Lapland: <http://www.arcticcentre.org/EN>
- Arctic Council : <https://arctic-council.org/index.php/en/>
- Arctic Marine Shipping Assessment (AMSA): <https://pame.is/index.php/projects/arctic-marine-shipping/amsa>
- Arctic Portal: <https://arcticportal.org/>
- Arctic Window: <http://www.arcticwindow.eu/>
- AWI- Alfred Wegener Institut. <https://www.awi.de/en.html>
- BBC News: <http://www.bbc.com/>
- British Antarctic Survey: <https://www.bas.ac.uk/>
- Center for Strategic and International Studies (CSIS): <https://www.csis.org/>
- Discovering the Arctic: [http://www.discoveringthearctic.org.uk/-](http://www.discoveringthearctic.org.uk/)
- Encyclopaedia Britannica. <https://www.britannica.com>
- European Environment Agency. (EEA): <https://www.eea.europa.eu/>

European Defence Agency: <https://www.eda.europa.eu/>

European Federation for Transport and Environment:
<https://www.transportenvironment.org/>

GEO- Group on Earth Observation: <https://www.earthobservations.org/index.php>

Grid Arendal: <https://www.grida.no/>

Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC): <http://www.ipcc.ch/>

International Arctic Research Center (IARC) : <https://uaf-iarc.org/>

International Maritime Organization (IMO): <http://www.imo.org/>

National Snow & Ice Data Center (NSIDC): <https://nsidc.org/>

Nasa.gov: <https://www.nasa.gov/>

NASA: <https://climate.nasa.gov/vital-signs/arctic-sea-ice/>

National Snow & Ice Data Center (NSIDC): <https://nsidc.org/>

North Atlantic Treaty Organization (NATO): <https://www.nato.int/>

Norwegian Institute for Defence Studies: <https://forsvaret.no/ifs/en>

Russiapedia. *Prominent Russians*: <https://russiapedia.rt.com>

Smithsonian Arctic Studies Center : <https://naturalhistory.si.edu/arctic/>

Statement on Canada's Arctic Foreign Policy :
http://library.arcticportal.org/1886/1/canada_arctic_foreign_policy-eng.pdf

The Independent Barents Observer : <https://thebarentsobserver.com/en>

United Nations: <http://www.un.org/en/index.html>.

<http://www3.sympatico.ca/goweezer/canada/z00cartier3.htm>

ANEXOS
CAPÍTULO II

ANEXO 1/II

Critérios e delimitações na definição do Ártico

Todos os critérios têm vantagens e desvantagens. Utilizando-se por exemplo, a linha isotérmica de 10°C, a localização a sul onde a temperatura média fosse inferior a 10°C, extensas áreas do norte da Noruega e da Sibéria ficariam excluídas do Ártico; no entanto, estão dentro do Círculo Polar Ártico.

Por outro lado, englobaria vastas zonas marítimas que estão fora do Círculo Polar Ártico no norte do Canadá, sul da Groenlândia e estreito de Bering. Já o critério do *permafrost*¹ expandiria os limites do Ártico até às fronteiras da China, e o critério da extensão da camada de gelo empurraria o Ártico de um lado, até ao Quebec e ou até a ilha japonesa de Hokkaido. O critério da linha das árvores, isto é, o limite setentrional até onde as árvores crescem, está sujeito a grandes variações e, portanto, mostra-se de difícil determinação².

Quanto ao critério geográfico relacionado com o Círculo Polar Ártico que define uma linha imaginária no planeta, desenhada *a norte de uma latitude em que o sol não surge no horizonte no solstício de inverno e não se põe no solstício do verão*³ e que há pelo menos um dia de noite absoluta (24 horas de escuridão) no inverno e pelo menos um dia de luz absoluta (24 horas de sol) no verão boreal (sol da meia-noite) e de acordo com o sistema cartográfico, a 62° N da Ásia e 60° N da América do Norte, modificada de maneira

¹ Permafrost, ou solo permanentemente gelado são sedimentos, ou rocha que permanece a 0°C, ou a temperaturas negativas, durante pelo menos dois anos. Tanto existe em terra como em plataformas continentais árticas localizadas debaixo do mar e, a sua espessura varia de menos de 1 metro a mais de 1.000 metros. NSIDC: National Snow & Ice Data Center. (2017). SOTC: *Permafrost and Frozen Ground*.

² KOIVURROVA, Timo. (2008). p.15.

³ HASSOL, Susan. (2004). p.4.

a incluir áreas marítimas a norte da cadeia Aleutian, Baía de Hudson e partes do oceano Atlântico Norte incluindo o Mar Labrador⁴.

Mesmo com todos esses inconvenientes, ainda parece ser o melhor critério e que abarcaria as grandes áreas marítimas da região e os principais grupos de ilhas.

ANEXO 2/II

As reivindicações territoriais do Ártico e a teoria dos sectores

Inicialmente, a reivindicação territorial do Ártico baseava-se na teoria dos sectores, que pretendia justificar o direito de domínio dos EC sobre o Ártico, projetando um triângulo sectorial com a base correspondente aos respetivos territórios e cuja extensão atingiria o triângulo projetado sobre o oceano até o limite angular do Pólo Norte, estabelecendo-se um vértice comum a esses ângulos. No território abrangido na área deste triângulo, os países beneficiados exerceriam a sua soberania. Seguindo o princípio da contiguidade seria uma espécie de prolongamento. O domínio seria estabelecido pela projeção desse triângulo imaginário, independente de efetiva ocupação ou até mesmo de eventual impossibilidade de efetuar tal ocupação⁵.

Esta teoria foi “construída” para tentar justificar a anexação do Ártico por esses países, ignorando-se o aspecto da ocupação efetiva, essencial nos procedimentos dessa natureza e justificando-se nas próprias particularidades da região, que praticamente impossibilitava a habitação permanente do Homem, partindo do pressuposto que somente os Estados que circundam o oceano estariam aptos a estabelecer razoável ocupação e

⁴ AMAP (1997), p. 10.

⁵ DUPUY, René-Jean & VIGNES, Daniel. (eds). (1991). p. 534.

tutela sobre ela⁶. Esta teoria foi formulada numa época em que o uso da aviação e navegação submarina davam os primeiros passos mas que ignoravam totalmente a possibilidade da exploração dos recursos minerais e biológicos e assim a teoria dos sectores apresentava-se simples, direta e aparentemente razoável para a época⁷.

Em 1925, o Parlamento canadiano reafirmou as suas pretensões soberanas na base desta abordagem sobre os territórios do Noroeste pois pretendia impedir que esta área fosse considerada *res communis* e, desta forma gerir as atividades científicas e de investigação que, teria que ter a autorização do governo canadense.

Um ano mais tarde em 1926, a URSS proclamou unilateralmente a sua soberania sobre *terras e ilhas, descobertas e por descobrir*⁸ dentro dos limites que estavam alinhados com a teoria dos sectores. De forma progressiva também os outros EA fariam as suas reivindicações sobre a região. No entanto, esta teoria não foi aceite, tanto pela prática estatal como apela jurisprudência internacional.

Ao longo do século XX foi unilateralmente aplicada por apenas dois EA, Canadá e a atual Rússia, que tinham particulares interesses devido ao elevado número de ilhas que se encontravam próximo das suas costas.

Temos como exemplo as ilhas de Sverdrup, geograficamente situadas no setor canadense, mas descobertas por uma expedição norueguesa e ocupadas por um pequeno espaço de tempo, pelo Reino Unido.

⁶ Tais reivindicações não chegaram a ser reconhecidas internacionalmente e com a adesão do Canadá, Dinamarca, Rússia e Noruega à CNUDM, a teoria dos setores perdeu a razão de ser, pois é totalmente incompatível com os seus termos.

⁷ DUPUY, René-Jean & VIGNES, Daniel. *Op.cit.* p. 535.

⁸ TIMTCHENKO, Leonid. (1997). pp. 29-30.

O Canadá, particularmente interessado nas ilhas, erigiu uma estratégia política-legal: por um lado, pagou uma quantia em dólares ao Capitão norueguês O. Sverdrup pelo "seu serviço": a descoberta.

É claro que o Canadá além de pagar uma soma em dinheiro, também aplicou a teoria dos setores, "fingindo evitar" uma eventual reivindicação futura de soberania por parte da Noruega, por outro lado, ante a evidência da temporal ocupação por parte do Reino Unido, não teve outra alternativa que aplicar a teoria dos sectores como método alternativo de aquisição de um título (que pretendia ser) válido de soberania sobre as ilhas, na esperança que, por falta de interesse, o Reino Unido não se opusesse. E assim foi.

A Rússia também tem êxito na utilização desta teoria para reivindicar a sua soberania sobre as ilhas de Francisco José, uma vez que a Noruega considerava esta ilha como *terra nullius* mas no entanto não contestou juridicamente a Rússia quando esta proclamou a soberania sobre estas ilhas, e a Ilha Wrangel. A soberania foi todavia reivindicada pelos EUA após o desembarque da expedição dirigida pelo Capitão Hooper (1881)⁹.

Posteriormente, foi ocupada por alguns meses pela expedição canadense do Capitão Stefansson, embora mais tarde o Canadá tenha perdido o interesse pela ilha.

Em 1924, a URSS estabeleceu uma população permanente mas após a publicação do Decreto russo¹⁰ de 1926, reivindicou a soberania sobre a ilha de Wrangel com base na teoria dos sectores.

⁹ O primeiro desembarque conhecido na Ilha de Wrangel ocorreu em 12 de Agosto de 1881, por um grupo do Revenue Cutter Service *Corwin*, que reclamou o território para os Estados Unidos. LUNDBERG, Murray. (2005).

¹⁰ HEAD, Ivan. (1960). v.9:3 p. 206 (decreto do Presidium do Comitê Executivo Central da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, datado de 15 de abril de 1926, intitulado "Direitos territoriais da União Soviética no Ártico).

O Canadá abandonou formalmente as reivindicações de soberania, mas os EUA não reconheceram formalmente a soberania da URSS na ilha, pois nunca aceitaram as reivindicações russas no Ártico com base na teoria dos sectores.

O resultado prático do decreto soviético foi a discussão sobre o direito do mar adjacente às ilhas, pois o decreto reclamava apenas as ilhas e terras no Ártico, porém não constava no mesmo a reclamação sobre o mar e o gelo marinho, assim o Oceano Ártico estaria livre para a passagem de navios e também para a pesca.

Em 1928, o doutrinador soviético W. Lakhtine publicou uma obra em que sistematizava a teoria dos setores e defendeu-a como a mais adequada para o tratamento jurídico da região ártica. Na sua análise a integração do critério de ocupação efetiva imprescindível para a anexação de um território a um Estado não poderia ser aplicada, no sentido estrito ao Ártico. De facto, o autor propôs que fossem levadas em consideração as peculiaridades do extremo norte do planeta, que impossibilitam a habitação eficaz de seres humanos, evidenciando que a ocupação do Ártico para ser razoavelmente efetiva, só poderia ser levada a cabo pelos países adjacentes à região, já que qualquer outro Estado que pretendesse estabelecer uma ocupação no Pólo Norte limitar-se-ia apenas a pequenos entrepostos e acampamentos.

A defesa de Lakhtine¹¹ baseou-se no facto de que as nações que marginam o Ártico são as mais capazes, pela sua proximidade geográfica de estabelecer razoavelmente a ocupação, já que o transporte de materiais, equipamentos, suprimentos e pessoas é facilitado.

A teoria dos setores, sistematizada por Lakhtine, adotou o critério evidenciado pelo senador Poirier, denominado pelo próprio doutrinador como “região de atração”. Assim

¹¹ LAKHTINE, W. (1930). p. 710.

sendo, cada Estado Ártico teria a sua parcela para explorar e ocupar, à medida do possível, todas as terras e ilhas incluídas no setor, tivessem sido descobertas ou não, estariam sujeitas à soberania do Estado que as margina.

Além disso, Lakhtine evidenciou que, o gelo permanente das regiões árticas cujo degelo não ocorria em face da mudança de estações deveria receber tratamento jurídico equivalente às terras e ilhas. Em relação ao espaço aéreo, todo o setor estaria sob a jurisdição do Estado.

O oceano e as regiões em que se evidenciava degelo por certo período do ano deveriam ser sujeitas à soberania limitada do Estado. Várias posições doutrinárias surgiram a partir das exposições de Lakhtine.

ANEXO 3/II

O Tratado de Svalbard

O Tratado de Svalbard ou Spitsbergen assinado em Paris a 9 de Fevereiro de 1920, basicamente é um tratado multilateral que reconhece a plena soberania da Noruega sobre o arquipélago de Svalbard e as suas águas territoriais. Impõe certas limitações à Noruega na aplicação da sua legislação interna no arquipélago. A Noruega mantém-se como guardiã do território e isto deve-se ao facto dos países signatários manterem uma série de direitos no exercício das actividades económicas na área, tais como a pesca ou a mineração, desde que as suas empresas e cidadãos se tornem residentes de Svalbard. Quanto ao estatuto dos nacionais de outros Estados beneficiam da igualdade de direitos no acesso aos recursos naturais da região (em especial à mineração do carvão). O Tratado permite à Noruega regular a exploração e tomar as medidas de protecção ambiental, mas impede qualquer favoritismo aos nacionais ou de empresas norueguesas. O tratado também obriga à desmilitarização do território e proíbe a construção de qualquer tipo de fortificação.

ANEXO 4/II

Mudanças climáticas

No período entre o ano de 1300 e o ano de 1850 a região do Atlântico Norte sofreu uma pequena era glacial. Durante esses séculos, houve bastantes alterações climáticas repentinas e invernos muito rigorosos originando impactos de cariz político, económico e agrícola no continente europeu.

O investigador belga Roger François afirmou que o último aquecimento ocorreu há 20 mil anos e na altura causou uma subida do nível do mar cerca de 130 metros. *“Esta é a tendência com o degelo na Gronelândia e na Antártida. A grande diferença em relação aos dias de hoje é a velocidade; nunca foi tão rápida¹²”*.

A grande e última Era glacial foi a Glaciação Würm^{13 e 14}, mas temos estado a assistir a mudanças climáticas intensas e mais violentas nos últimos 40 a 50 anos e, nesta última década essas mudanças a nível global têm-se intensificado de uma forma muito mais rápida.

¹² Diário de Notícias. (2015).

¹³ Teve lugar durante a última parte do Pleistoceno há aproximadamente 110 000 e terminou á cerca de 12.000 anos e é a mais conhecida das *glaciações antropológicas*. Foi definida por A. Penck e E. Brückner (1901-1909), como glaciações alpinas (RISS, Mindel, Günz, Donau). Esta definição é baseada em observações geológicas resultantes da diminuição significativa das temperaturas médias durante um longo período de tempo nos Alpes. University of California Museum of Paleontology. Consultado a 14 Abril 2018 em: <http://www.ucmp.berkeley.edu/quatarnary/pleistocene.php>

¹⁴ O pico máximo desta última glaciação verificou-se entre os 18 e os 20 mil anos e grandes glaciares atingiram Europa, Canadá, EUA e Rússia e a imensa calote gelada da Antártida cobriu a África do Sul, Patagónia, Nova Zelândia e parte da Austrália. Calcula-se que terminou há uns 8 mil anos, já no início das primeiras civilizações como a de Meroé no Alto Egipto. Esta glaciação também é considerada como a responsável pela passagem terrestre entre o continente americano e a Ásia (hoje Estreito de Bering) do *Homo sapiens* que migrou da Ásia para a América durante o período da glaciação. DELLINGER, Dieter. (2014).

As alterações climáticas¹⁵ durante o século XX são especialmente evidentes no Ártico, já que as temperaturas aumentaram nesta região a uma velocidade¹⁶ superior à média da temperatura mundial¹⁷ ou seja, que o aquecimento no Ártico é superior ao dobro da média global de 3°C a 4°C, nos próximos 50 anos¹⁸.

A temperatura global aumentou 0,7°C no século passado, no Ártico, aumentou 3°C. Como resultado, a camada de gelo está a diminuir e a ficar cada vez mais fina e as temperaturas atmosféricas na extremidade norte aumentaram cerca de 5°C, causando por um lado a perda de gelo do oceano Ártico e, por outro lado a diminuição da sua extensão¹⁹. A mudança climática representa uma grande ameaça para a humanidade e para o planeta razão pela qual, que desde 1979 foram realizadas conferências em todo o mundo sobre esta ameaça, assinando acordos com objetivos de reduzir as emissões de gases que provocam “efeito de estufa” e conseqüentemente a redução do aquecimento global.

A Conferência das Partes (COP 21)²⁰, foi assinado em Paris em 2015 por 195 países sendo ratificado por 143 países em Abril de 2017 e cujo objectivo principal era fortalecer uma resposta ao mundo frente à ameaça das mudanças climáticas.

¹⁵ A CNUDM refere que estas são (...) *uma modificação no clima atribuível, direta ou indiretamente, à atividade humana que altera a composição da atmosfera global e que, conjugada com as variações climáticas naturais, é observada durante períodos de tempo comparável*. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (1993), art.º 1º, alínea 2).

Segundo a Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos EUA entende que estas se definem como quaisquer mudanças significativas nos indicadores do clima, nomeadamente, temperatura, precipitação ou vento, que permaneçam por longos períodos de tempo, iguais ou superiores a uma década podendo resultar de fatores naturais como as mudanças na intensidade do Sol, na órbita da Terra em torno do Sol, ou na circulação oceânica ou de atividades humanas que alteram a composição da atmosfera e da superfície terrestre.

EPA: Environmental Protection Agency – CLIMATE CHANGE. (2017). Indicators in the United States USA: Washington. (2017). Consultado a 8 Novembro 2018 em: <https://www.epa.gov/>.

¹⁶ *O degelo do Ártico está a atingir uma dimensão que não se verifica há mais de um milhão de anos, prevendo-se que os verões no final do século XXI sejam tão quentes como há 130.000 anos, quando o nível médio das águas do mar era seis metros acima do que é hoje.*

NIHOUL, J. & KOSTIANOY, A. (Eds.). (2009). *Influence of Climate Change on the Changing Arctic and Sub-Arctic Conditions*. NATO Public Diplomacy Division: North Atlantic Treaty Organization. Series-C. ISBN 978-1-4020-9460 -6, citado por LEAL, J. (2012). *O Ártico como Espaço Geopolítico/Tese de Doutoramento*. Instituto Universitário de Lisboa, p.293.

¹⁷ GOVERSE, Tessa. (2013). p. 20.

¹⁸ JOHANNESSEN, Ola M. & PETERSSON, Lasse H. (2008). p. 95.

¹⁹ ANISIMOV, O. et.al. (2007). p. 656.

²⁰ A Conferência do Clima de Paris é oficialmente conhecida como a 21ª Conferência das Partes (ou “COP”) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), que é o órgão das Nações Unidas responsável pelo clima e cuja sede

Pode ser considerada uma reviravolta histórica ambiental, sendo esta o maior acordo a nível mundial²¹.

A Rússia, que é o quinto maior emissor (cerca de 5.36%/ano) de gases que provocam o “efeito de estufa” não ratificou este acordo e os Estados Unidos, sendo o segundo maior emissor de gases com o mesmo efeito (cerca de 14.40%/ano), apesar de ter assinado e ratificado renunciou a esse acordo em 2017.

fica em Bona (Alemanha). A COP reúne-se todos os anos para tomar decisões relativas à implementação da Convenção e para combater as alterações climáticas.

²¹PHILLIPS, Sara. (2015).

ANEXO 5/II

O descongelamento pode causar a propagação de doenças, bem como a aparição de novos agentes patogénicos.

Relacionado com este assunto no ano de 1890, houve uma grande epidemia de varíola na Sibéria, onde a cidade perdeu mais de 40% da sua população, os corpos foram enterrados na camada de *permafrost* nas margens do rio Kolyma²² mas devido ao derretimento do gelo como consequência das temperaturas mais quentes foram expostos túmulos. Foi, em 2004 que uma expedição de arqueólogos franceses e russos que trabalhavam no Churapcha, nordeste da Sibéria, encontraram vários túmulos de madeira cheios de cadáveres congelados que haviam sido enterrados há mais de 200 anos, determinando mais tarde que tinham morrido por causa da varíola.

Por outro lado, no ano de 2016 teria ocorrido no norte da Rússia, um surto de Anthrax²³, como resultado de que os corpos de renas e seres humanos morreram devido a esta bactéria na segunda guerra mundial e foram descobertos pelos degelos²⁴.

Com estes exemplos é claro que uma doença que hoje se pensaria desaparecida pode não estar ausente completamente, especialmente se o degelo continua e ainda há condições climáticas favoráveis para que algum tipo de vírus volte à vida.

²² VALENZUELA, Álvaro. (2016).

²³ Anthrax é uma bactéria capaz de suportar baixas temperaturas na forma de um esporo por anos, assim desta forma o vírus tem sido capaz de sobreviver e voltar para a superfície.

²⁴ GARZÓN, H. (2016). Pelo menos 80 pessoas foram hospitalizadas com suspeita de infeção por Anthrax e uma criança morreu desta doença. Em 25 de Julho de 2016, uma quarentena foi implantada pela morte de mais de 2000 renas, por isso já é uma epidemia nesta espécie. Mais de 25000 destes animais foram vacinados por brigadas de veterinários para tentar parar a doença.

ANEXO 6/II

Previsões do degelo e as novas oportunidades

Nalgumas previsões fornecidas pelo National Snow and Ice Data Center a camada de gelo do oceano Ártico tem diminuído nos últimos 30 anos cerca de 30% em Setembro, o mês que marca o fim da temporada de verão²⁵.

Ebinger & Zambetakis²⁶ mencionaram que a rapidez do processo não é“(…) is no longer the phantasmagoria of futuristic movies but is occurring at a rate unfathomable just a few years ago. In 2007 alone, more than one million square miles of ice melted, leaving the region with only half the ice that existed in 1950”.

Também analistas militares dos EUA afirmaram que as alterações climáticas esperadas representam uma ameaça à segurança internacional, e que por essa razão, em 2009 a Central Intelligence Agency (CIA) abriu um novo centro de investigação destinado à sua análise e o relatório do Pentágono de Outubro de 2003, (Schwartz and Randall 2003), sobre as alterações climáticas refere e descreve.

“um cenário de guerras, fomes, doenças, fluxos maciços de refugiados, guerra civil na China e a fortificação da defensiva dos Estados Unidos e da Austrália. Enquanto os Estados Unidos (...) ficarão em melhor situação e terão uma maior capacidade de adaptação, (...) irão aperceber-se de que estão num mundo em que a Europa estará a travar dificuldades internas, grandes números de refugiados a surgir nas suas costas e a Ásia perante uma grave crise de falta de comida e água.

A rotura e os conflitos serão características endémicas da vida.

Os autores do relatório insistem que a sua análise embora extrema, é plausível²⁷”.

²⁵Climate Change in the Arctic, National Snow and Ice Data Center.

²⁶ EBINGER, Charles & ZAMBETAKIS, Evie. (2009). v. 85:6, p. 1216.

²⁷ SMITH, Lawrence. (2011). p. 375.

Especialistas, como Walt Weiner do National Snow & Ice Data Center (NSIDC) e da Universidade do Colorado consideraram que outras previsões que apontam para um verão sem gelo, entre 2040 e 2050, é bastante credível. Apesar desta incerteza é cada vez maior a certeza que a diminuição do gelo no Ártico irá continuar e terá implicações, quer regionais quer mundiais, a curto e a longo prazo. O crescente interesse internacional foi demonstrado pelos Estados do litoral Ártico e países mais longínquos (China, Índia, Coreia do Sul, Japão, que já iniciaram expedições no Ártico) e aparentemente sem interesse direto, mas todos atraídos pela promessa de oportunidades económicas e/ou preocupações com as potenciais consequências negativas das mudanças climáticas.

ANEXO 7/II

Recursos energéticos

Há uma estimativa que, para além dos dados de 240 milhões de barris de petróleo, somar-se-iam os recursos que permanecem ainda sem serem explorados e que podem ascender a 90.000 milhões de barris de petróleo, 1.669 bilhões de ft³ de gás natural e 44 milhões de barris de gás líquido natural²⁸, indicando que a maioria dos recursos estaria localizados *offshore*²⁹ (84%), em águas até 500 m da costa³⁰, por isso dentro da ZEE dos EC ou seja, fora das zonas onde existem disputas territoriais o que pode constituir um factor acrescido de atração para as empresas petrolíferas.

Talvez, o mais significativo é que a maioria dos recursos potenciais de hidrocarbonetos *offshore* e *onshore*³¹ estão em lugares de soberania inquestionável nos cinco EC., tornando as aspirações económicas da Rússia³² cada vez mais dependentes dos recursos minerais e naturais da região que serão acessíveis à medida que o gelo for descongelando, deixando cada vez mais áreas de acesso, embora já desfrute de vantagens económicas na região, uma vez que, 20% do seu PIB e das suas exportações ocorrem ao norte do Círculo

²⁸ OSTRENG, Willy. (2012). p.254.

²⁹ A extração de petróleo *offshore*, tecnologicamente mais desafiante, começou a ser efetuada na década de 30 do século XX, e teve bastante sucesso pois estendeu-se ao Alto Mar após a II Guerra Mundial, tornando-se comum na década de 50, generalizou-se na década de 70 e, propagou-se aos fundos oceânicos na última década deste século, existindo milhares de plataformas em exploração em todo o mundo, que representam cerca de 35% da produção mundial de petróleo. BÉGARIE, Hervé. (2007). p. 295.

³⁰ GAUTIER, Donald., et. al. (2009). v. 324:5931, pp. 1177-1178.

³¹ No Ártico os hidrocarbonetos existentes e também os que ainda são uma estimativa localizam-se *offshore*, em locais por vezes profundos e quase sempre gelados durante grandes períodos do ano. Também muito difíceis de explorar são os que e apesar de estarem *onshore* há o problema de gelo do permafrost provocando deslizamentos das plataformas de perfuração e como tal apresentando muitos perigos técnicos. LEAL, João (2012). p. 260.

³² A Rússia iniciou a exploração petrolífera no Ártico a partir de 2013, iniciando o primeiro transporte de petróleo bruto no primeiro trimestre de 2014 desde a plataforma petrolífera Prirazlomnaya, no mar de Pecha a 60 km das costas siberianas do noroeste da Rússia. É atualmente o único país que realiza a exploração petrolífera no Ártico. O descongelamento está a atrair empresas que estão interessadas em explorar os recursos naturais existentes no Ártico. Atualmente apenas a Rússia, além da exploração do petróleo, está a investir na indústria de gás natural liquefeito na costa norte com planos de exportação para a Ásia pela rota Nordeste. LARSEN, Janet. & ADAMS, Emily. (2014).

Ártico, os geólogos russos descobriram ainda, cerca de outros 200 depósitos de gás e petróleo.

Assim, se se tiver em conta que numa perspectiva a médio e a longo prazo, a Rússia deverá explorar os recursos energéticos, localizados em zonas *offshore* de modo a manter o rendimento energético³³. É importante que a Rússia invista fortemente na investigação e na modernização tecnológica para que seja possível aceder a todos esses recursos. De facto, na sua estratégia a Rússia reconhece que a falta de recursos técnicos e capacidades tecnológicas para o desenvolvimento e a utilização dos recursos do Ártico representam um fator de risco que caracteriza e condiciona o estado atual do desenvolvimento social e económico do Ártico russo sendo necessária a cooperação com parceiros internacionais para o desenvolvimento económico e social do Ártico russo através do financiamento de projetos na região.

Aalto Pami³⁴ observou na sua investigação, que os investimentos financeiros e tecnológicos por parte das empresas ocidentais nos projetos energéticos no Ártico russo sofreram grandes ruturas devido à crise da Ucrânia a partir de 2014 e com a anexação da Crimeia, que o autor atribui às prioridades definidas pela Rússia na concretização dos interesses nacionais no âmbito da Política Externa.

É também de destacar que foram encontrados quatro reservatórios de gás entre os quais o depósito de Shtokman, o maior reservatório de gás marinho do mundo, nas plataformas continentais russas nos mares de Barents e Kara.

Uma das empresas russas, encarregadas da exploração de hidrocarbonetos no Ártico é a Gazprom. As previsões iniciais da Gazprom são algo como 113 triliões de ft³

³³ AALTO, Pami. (2016). v.68:1. p. 50.

³⁴ AALTO, Pami. (2016). v.68:1. p. 39.

de gás natural somente no mar de Barents. Já para o Ministério dos Recursos Naturais da Federação Russa a área que foi reivindicada na submissão à Comissão de Limites da Plataforma Continental é potencialmente mais rica do que toda a Arábia Saudita³⁵.

Esta gigante petrolífera é responsável por dois dos depósitos mais vantajosos e produtivos do Ártico russo. O primeiro é Prirazlomnoye localizado no mar de Pechora a cerca de 19 a 20 metros de profundidade. O depósito contém 71,96 milhões toneladas de reservas de petróleo, permitindo atingir a produção anual de extração de 6 milhões de toneladas³⁶, o se, está o depósito Shtokman, o maior reservatório de gás marinho do mundo, localizado no mar de Barents, com uma área de 1.440 km² e uma profundidade entre 320 a 340 metros. Tem uma reserva de gás condensado milhões toneladas e um volume de reserva calculado em 3.200 milhões de m³ e 77% das reservas de hidrocarbonetos.

Esta riqueza russa poderá traduzir *numa crescente afirmação deste Estado tanto regional como globalmente passando possivelmente por uma reorientação estratégica das suas prioridades*³⁷ e começando a transportar petróleo de uma plataforma *offshore* no mar de Pechora para Murmansk.

A Noruega também possui importantes reservas de petróleo, gás natural e areia betuminosa. No mar norueguês e no mar de Barents³⁸ houve um aumento da produção de gás nos últimos anos, atingindo 100.000 milhões de m³ com o desenvolvimento do campo de extração de gás Shnovit no mar de Barents perto do porto de pesca comunitário de

³⁵ BORGESON, Scott. (2008). v. 87:2. pp. 67- 68.

³⁶ MILLER, Alexey. (2013).

³⁷ BAPTISTA, Ana Rita. (2015). p.65.

³⁸ *A abertura do Mar de Barents às atividades de prospeção e exploração de petróleo e gás natural generalizou-se após a queda do muro de Berlim, mas foi apenas com a operacionalização do campo de Shnovit, em 2007, que ficou clara a sua relevância. Com efeito, este campo integra a primeira fábrica norueguesa de gás natural liquefeito, já planeada para dar resposta às necessidades decorrentes da abertura e exploração de novos campos no mar mais boreal da Noruega.* LEAL, João Luís Rodrigues. (2012). p. 284.

Hammerfest agora transformado em porto industrial que, transporta gás liquefeito para a Europa e América Norte.

Outro exemplo é a instalação da plataforma de liquefação de gás no Snow White que é ligada por um gasoduto a um campo de petrolífero a meio do mar de Barents. A instalação do gasoduto no fundo do mar foi considerada uma conquista tecnológica de grande alcance. Este projeto é realizado pela empresa StatoilHydro.

Islândia, pobre em recursos naturais, pois a natureza e atividade vulcânica nesta ilha assim o designam. É totalmente dependente do exterior em termos de hidrocarbonetos, o que a torna neste caso no ator mais vulnerável do espaço Ártico.

ANEXO 8/II

Caminhando pela História

No ano de 1500 o Rei D. Manuel I de Portugal enviou o navegador Gaspar Côrte Real à descoberta da passagem Noroeste para a Ásia acabando por descobrir a ilha da Terra-Nova e no ano seguinte parte novamente para o Ártico com Miguel Corte Real seu irmão, porém ambos desapareceram em explorações ao Novo Mundo³⁹.

Nesse período a pedido do rei francês Francisco I deu-se início à exploração do Ártico e foi o navegador Giovanni da Verrazano que partiu em 1524 rumo ao Norte da América à procura de uma rota mais curta para o oeste da Ásia, contudo ele atracou numa baía onde futuramente seria New York.⁴⁰

Outros navegadores foram-se aventurando cada vez mais para Norte para encontrarem a tão almejada passagem mais curta para o oriente. Jacques Cartier chegou em 1535, a uma área à qual daria o nome de Montreal.⁴¹

William Baffin quando navegou pela costa oeste da Groenlândia e pelas ilhas canadenses, chegou à entrada da que seria a passagem para a rota de Noroeste, mas acreditou que esta via marítima fosse apenas uma baía, hoje esta região recebe o seu nome, baía de Baffin. No regresso a Inglaterra, declarou que a rota não existia. Desta maneira, o interesse em encontrar a rota Noroeste ficou esquecida por quase dois séculos.⁴²

³⁹ MATOS, Luís Jorge Semedo.

⁴⁰ Encyclopaedia Britannica. Inc. *Giovanni da Verrazano*. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Giovanni-da-Verrazano> Consultado a 13 Dezembro 2017.

⁴¹ Jacques Cartier's Second Voyage – 1535 Winter & Scurvy. Consultado a 2 Abril 2018 em: <http://www3.sympatico.ca/goweezer/canada/z00cartier3.htm> e http://www.popflock.com/learn?s=Northwest_Passage

⁴² ERNEST S. Dodge. (2003).

No século XIX, após as guerras napoleónicas, o desejo da ligação do oceano Atlântico ao oceano Pacífico via Ártico tornou-se novamente importante. Uma vez mais a Inglaterra ansiava por conseguir realizar a passagem da rota do Noroeste e foram vários os navegadores que tentaram: John Barrow em 1817, e John Ross⁴³, em 1818, velejaram pelo norte canadense, ambos sem sucesso. Em 1819 surge uma nova expedição, agora comandada por John Franklin. As expedições de Franklin não tiveram sucesso e na sua terceira e última expedição com dois navios (Erebus e Terror)⁴⁴ da Marinha Real Britânica foram enviados à procura da rota Nordeste. Esses dois navios com mais de 120 tripulantes desapareceram no Ártico⁴⁵

Em 1849, Robert McClure passou pelo Estreito de Bering com a intenção de velejar para o Atlântico. O navio ficou aprisionado pelo gelo não muito longe de Visconde Melville Sound⁴⁶. Finalmente, depois de passar três invernos no gelo e famintos, foram resgatados.

⁴³ Northwest Passage website. Consultado a 2 Abril de 2018 em: http://libweb5.princeton.edu/visual_materials/maps/websites/northwest-passage/ross-first.htm

⁴⁴ Um dos navios perdidos no sec. XIX foi localizado no Ártico, anunciou o governo canadense em Setembro de 2014, levando o primeiro ministro Stephen Harper a declarar que “um dos maiores mistérios do Canadá” tinha sido resolvido. Consultado a 4 Abril de 2018 em: <https://observador.pt/2016/09/13/navio-encontrado-no-oceano-artico-168-anos-depois-de-naufragio-historico/>.

⁴⁵ CAVELL, Janice (2003).

⁴⁶ É um espaço marítimo situado no arquipélago canadiano e no troço central da rota de Noroeste.

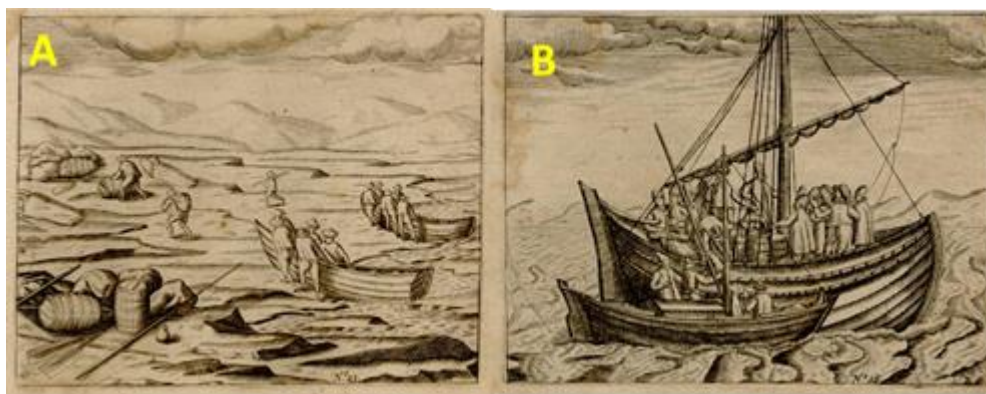


Fig. A e B – pequenos barcos que os tripulantes da expedição usaram em Junho de 1597.

O gelo ameaça esmagar os barcos. Willem Barents e um dos tripulantes morrem neste local.

A) – Resgate. Os sobreviventes (no pequeno barco) Agosto de 1597.

B) – Encontram-se com comerciantes russos (barco grande)

Fonte: Biografia de Barents com gravuras do diário de Gerrit Veer© Biblioteca Universitária de Tromsø 1999

<https://juanperezventura.wordpress.com/tag/historia/>

Willem Barents, navegador neerlandês que explorou as regiões do Oceano Ártico em 1594, parte de Amsterdão, com o objectivo de encontrar uma passagem que permitisse atingir o Extremo Oriente através de uma rota circumpolar⁴⁷. Empreendeu três expedições, explorando a costa norte da Escandinávia, o mar da Carélia (hoje Mar de Barents em sua homenagem) e atingiu as costas das ilhas de Nova Zembla e de Spitsbergen, sendo o primeiro europeu a dar notícias seguras da sua existência e características⁴⁸

⁴⁷ HOGAN. C. Michael & STEVE, Baum. (2010).

A descoberta de Barents e os relatórios que ao chegar da sua primeira exploração transmitiu, criaram expectativas em explorar alguns recursos e no início do século XVII, partiram muitos navios com esse propósito em direção ao Ártico para obterem peles de animais e foi alargada a caça à baleia. A caça predatória trouxe muita riqueza para os navegadores a ponto do chanceler sueco, Axel Oxenstierna, chamar o Ártico de nova Índia. No entanto a caça à baleia e outros animais para obterem peles que negociavam de uma forma desenfreada alterou o ecossistema e fez com que muitos *saamis* tivessem que migrar para o interior do continente e exercer atividades como pastoreio de renas, devido à escassez de recursos do mar.⁴⁹

Durante os séculos XVI e XVII, Portugal esteve interessado nas rotas do Ártico, tanto que, em 1500 como já referido o navegador Gaspar Côrte Real descobre a Gronelândia. Segundo vários atores como Coronel Carlos de Faria e Maia⁵⁰ e outros, fazem uma descrição da viagem do navegador português David Melgueiro que entre 1660 e 1662 ao serviço da marinha holandesa levou a cabo a primeira travessia da passagem do Nordeste no sentido Oriente-Occidente ligando o Japão a Portugal. Mas, apesar de alguns historiadores conseguirem comprovar por mapas e descrições da época, o secretismo de rotas marítima levado a cabo por Portugal deixou que outros historiadores e navegadores tivessem dúvidas, passando a ser ainda um assunto muito controverso. Mais de um século depois, em 1724, o Czar Pedro, o Grande, financiou uma expedição para que fosse procurada uma rota para a América.

⁴⁸ KIRWAN, L. P. (1959). p. 408.

⁴⁹ MCCANNON, J. (2012). p. 94.

ANEXO 9/II

Tráfego marítimo na economia

A maior parte do tráfego marítimo no Ártico canadiano tem origem no Atlântico e é feito por navios com pavilhão canadiano destinando-se a abastecer as populações locais⁵¹.

O mercado local tem uma dimensão reduzida, razão pela qual no sector Este da passagem da rota Noroeste, em 2012, apenas se realizaram 22 viagens durante os 100 dias que se estendem a partir de meados de Julho a Outubro, tendo como porto de comércio principal o de Churchill.

No sector oeste, o período estival de navegação tem uma duração média de 60 dias entre Julho e Setembro, realizando-se cerca de 14 a 15 viagens por ano principalmente com destino ao porto de Tuktoyaktut para abastecimento das populações e escoamento de produtos locais⁵².

Nos últimos anos apesar de ter havido cada vez mais travessias ao longo da Passagem Noroeste, a verdade é que também ocorreram acidentes graves que poderiam ter criado danos ambientais, como por exemplo em 2010 ocorreram três navios encalharam no litoral ártico canadense, um deles envolvendo um navio-tanque carregado, o Nanny. Este navio encalhou num banco de areia não cartografado na NWP, estando carregado com cerca de 9,5 milhões de litros de óleo Diesel. Por sorte o casco do navio não sofreu rutura, de modo que não houve qualquer dano ambiental⁵³.

⁵¹ LASSERRE, Frédéric. (2010). p.9.

⁵² OSTRENG, Willy. (2012). p. 261.

⁵³ JEAN, Grace. (2013). vol.18:4. p. 15.

Vale ressaltar que em 2016, um cruzeiro britânico inaugurou uma das rotas marítimas do Ártico para o turismo, a Passagem Noroeste, abrindo uma nova possibilidade de exploração comercial na região além de indicar que a navegabilidade desta rota já está bastante avançada.⁵⁴

ANEXO 10/II

Os Povos do Ártico: relação social, tradições culturais e política estratégica com os governos dos países árticos.



Os diferentes tipos de casas utilizados pelos povos indígenas
Fonte: <http://www.guiageografico.com/artico/povos.htm>

⁵⁴ MCGRATH, Matt. (2016).



Inupiat family, Noatak, Alaska, 1929
Fonte: The North American, by Edward S. Curtis



Tribo Nenets - Russia
Fonte: Némuna / Fotos: Jimmy Nelson.

Atualmente os povos nativos do Ártico enfrentam inúmeros desafios para a sua existência e a preservação das suas tradições.

A Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas⁵⁵ de 2007, em seus artigos 3, 5, 30 (parágrafo 1º) e 32 (parágrafo 1º) enfatiza que:

Artigo 3 - Os povos indígenas têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito determinar livremente a sua condição política e procurarem livremente o seu desenvolvimento económico, social e cultural.

Artigo 5 - Os povos indígenas têm o direito de conservar e reforçar as suas próprias instituições políticas, jurídicas, económicas, sociais e culturais mantendo ao mesmo tempo o seu direito de participar plenamente, caso o desejem na vida política, económica, social e cultural do Estado.

⁵⁵ CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2008). pp. 7-16.

Artigo 30

1. *Não se desenvolverão atividades militares nas terras ou territórios dos povos indígenas, a menos que essas atividades sejam justificadas por um interesse público pertinente ou livremente decididas com os povos indígenas interessados, ou por estes solicitados.*

Artigo 32

1. *Os povos indígenas têm o direito de determinar e de elaborar as prioridades e estratégias para o desenvolvimento ou a utilização de suas terras ou territórios e outros recursos.*

Apesar do reconhecimento da soberania política e cultural dos indígenas pelas suas terras tradicionais, os direitos a terra e aos recursos naturais nela presente por parte dos povos nativos são por vezes desrespeitados devido à colonização e à exploração sistemática destes por parte dos países da região.

O aparecimento de novas rotas comerciais no Ártico também tende a trazer desequilíbrios no modo de vida e nas tradições dos nativos, que não são consultados no que se refer a esse facto. Além disso, o contacto desenfreado - que tende a aumentar com o crescente turismo - entre os povos tradicionais e outras comunidades humanas tem levado a perda das instituições e tradições nativas, substituídas por costumes ocidentais⁵⁶.

Aliado às constatações sobre o direito da terra e da água, a mineração e a exploração de recursos naturais, o exercício de actividades militares em regiões de soberania indígena também tem-se tornado um grave problema enfrentado pelos nativos⁵⁷.

⁵⁶ NATIONAL GEOGRAPHIC. (2016).

⁵⁷ NELLEMAN, Christian; VISTNES, Ingunn. (2003). v. 1:3, pp. 1-3.

Além disso, a mudança climática e o derretimento das calotas polares tem-se tornado um grande desafio para os povos nativos do Ártico, os quais são agora testemunhas preciosas perante as mudanças climáticas, pois são capazes de perceber que as mudanças ambientais estão a acontecer a uma escala muito acelerada⁵⁸.

No Canadá, os Inuits de Nunavut, província no centro norte do Canadá, relatam que o gelo marinho se encontra mais fino e que em algumas áreas já se verifica a redução de focas aneladas e o aparecimento de insetos e aves nunca vistos antes na região. Na região de Inuvialuit, noroeste do Canadá, relatam o aumento de tempestades e raios⁵⁹.

Existem bastantes observações em comum dos povos árticos em relação ao tempo meteorológico que está mais instável e menos previsível, a qualidade da neve está diferente, há mais chuva no inverno, as estações do ano estão diferentes, tem aparecido espécies que nunca haviam sido vistas anteriormente no Ártico, o gelo marinho derrete mais cedo e congela mais tardiamente, aumentaram o número de tempestades que causam erosão nas áreas costeiras e tem-se observado queimaduras de pele que nunca haviam sido mencionadas pelos ancestrais, e agora têm sido frequentes⁶⁰ e apresentam relatos confiáveis sobre as rápidas mudanças ambientais e as suas vulnerabilidades ocorridas nas últimas cinco décadas. Alguns povos indígenas, principalmente do ártico norte-americano, como os Inuits, vivem na interface continente/mar congelado. No inverno, é sobre o gelo que esses povos obtêm alimentos pela caça. Assim, mudanças na extensão do gelo marinho podem provocar mudanças culturais nos povos lembrando que o meio

⁵⁸ SUSAN JOY HASSOL. (2004). pp. 92-97.

⁵⁹ *Ibidem*.

⁶⁰ TSOSIE, REBECA A. (2009). V.4:2, pp.190-204.

ambiente faz parte do folclore desses povos e esse tipo de mudança ambiental pode afetar o modo de vida deles.

O trabalho realizado pelos Saami e pelos Inuit, a fim de alcançar o *status* de "Participantes Permanentes" para os povos indígenas do Ártico, foi decisivo e têm sido celebrados vários acordos de modo a auferirem maior autonomia administrativa em relação aos territórios nórdicos, criando novas formas de governação regional adaptada às necessidades de cada povo. Na estrutura do Conselho do Ártico como o principal fórum de cooperação, fazem parte os Aleut International Association (AIA), Arctic Athabaskan Council (AAC), Gwich'in Council International (GCI), Inuit Circumpolar Council (ICC), Russian Association of Indigenous Peoples of the North (RAIPON), Saami Council (SC).

Além disso, também o CA, o CCI como o Conselho Sami insistiram a favor do consenso como método de tomada de decisão, o que significa que os Estados Membros podem usar o seu poder de veto a favor das populações indígenas. Em 2008, não tendo sido convidado para a Conferência Ilulissat, o CCI redigiu a Declaração Inuit de Soberania Circumpolar no Ártico, uma chamada de atenção das populações indígenas da região para a necessidade de incluir os Inuit em qualquer futuro processo de tomada de decisão na região⁶¹.

Quanto à capacidade limitada das populações indígenas para atuar perante organismos internacionais, não se pode deixar de lembrar que foi Sheila Watt-Cloutier, Presidente da Inuit Circumpolar Council (ICC), em seu próprio nome e nos outros 62 Inuits designados, que apresentaram uma petição⁶² à Comissão Inter-americana dos

⁶¹ BYERS, M. & LALONDE, S. (2009). pp. 226-230.

⁶² Disponível em: <https://www.ciel.org/Publications/McCainHearingSpeech15Sept04.pdf>

Direitos Humanos, em nome de todas as regiões Inuíts do Ártico dos EUA e do Canadá, atingidos pelo impacto das mudanças climáticas na região.

Consideraram os Estados Unidos responsáveis pela violação da Declaração Americana dos Direitos Humanos e outros instrumentos para a proteção dos direitos humanos, bem como as suas obrigações decorrentes da Convenção-Quadro sobre Mudança Climática das Nações Unidas.

Embora a Comissão tenha declarado a sua incompetência para entrar no mérito do caso em 2006, decidiu, no entanto, investigar a inter-relação entre a mudança climática e os direitos humanos⁶³.

A 23 de Abril de 2013, o Concelho Athabaskano fez um pedido semelhante perante a Comissão, neste caso contra o Canadá, tentando que a Comissão declarasse que o Canadá não protege os direitos humanos por não regular adequadamente as suas emissões de carbono⁶⁴ (fumo negro). Apesar do reconhecimento da soberania política e cultural dos indígenas pelas suas terras tradicionais, os direitos à terra e aos recursos naturais nela presente por parte dos povos nativos são por vezes desrespeitados devido à colonização e à exploração sistemática destes, por parte dos países da região. O aparecimento de novas rotas comerciais no Ártico e a exploração de recursos naturais que conduz à crescente militarização da região, também tende a trazer desequilíbrios no modo de vida e nas tradições dos nativos, que não são consultados no que se refer a esse facto. Além disso, o contacto desenfreado - que tende a aumentar com o crescente turismo - entre os povos tradicionais e outras comunidades humanas tem levado a perda das instituições e tradições nativas, substituídas por costumes ocidentais⁶⁵.

⁶³ KOIVUROVA, Timo., DUYCK, Sébastien & HEINAMAKI, Leena. (2013). v.21, pp. 287-325.

⁶⁴ROSENTHAL, Erika., WILKINS, Hugh. & WAGNER, Marti.. (2013). pp.2-86.

⁶⁵KOIVUROVA, Timo., DUYCK, Sébastien & HEINAMAKI, Leena. (2013). (2016).

ANEXOS
CAPÍTULO III

ANEXO 1/III

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNDUM)

Embora não contenha uma regulação específica para o Ártico, o artigo 234⁶⁶ prevê a tutela geral das áreas cobertas de gelo, autorizando os Estados costeiros (EC), a regularem individualmente a matéria dentro dos seus respetivos limites territoriais, estabelecendo dispositivos legais para prevenção, redução e controlo da poluição do meio marinho proveniente de embarcações, desde que não sejam discriminatórias.

⁶⁶ Diário da República n.º 238/97 Série I-A, 1.º Suplemento de 14 de Outubro de 1997. Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97 aprova para ratificação a *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*, PARTE XII, Proteção e preservação do meio marinho. Secção 8, Áreas cobertas de gelo. Consultado a 30 Maio 2018 em: http://www.dh-cii.eu/0_content/investigao/files_CRDTLA/convencoes_tratados_etc/convencao_das_nacoes_unidas_sobre_o_direito_do_mar-cnudm.pdf

Art. 234: *Os Estados tem o direito de adotar e aplicar leis e regulamentos não discriminatórios para prevenir, reduzir e controlar a poluição do meio marinho proveniente de embarcações na áreas cobertas de gelo dentro dos limites da zona económica exclusiva, quando condições de clima particularmente rigorosas e a presença de gelo sobre tais áreas durante a maior parte do ano criem obstruções ou perigos excepcionais para a navegação, e poluição do meio marinho possa causar danos graves ao equilíbrio ecológico ou alterá-lo de modo irreversível. Tais leis e regulamentos devem ter em devida conta a navegação e a proteção e preservação do meio marinho com base nos melhores dados científicos de que se disponha.*

ANEXO 2/III

Extensão da Plataforma Continental

A CNUDM estabelece, no seu artº.76, parágrafo 1º, que a plataforma continental de um Estado se estende até ao bordo exterior da plataforma ou até às 200 milhas marítimas (aproximadamente 370 km) contadas a partir da linha de base (linha de baixa-mar que percorre a costa, conforme o seu artº.5º).

Do artº.76, parágrafos 4º ao 9º são estabelecidos os critérios de extensão da PC, quando esta se estende além das 200 milhas marítimas iniciais, sendo a extensão máxima pactuada em 350 milhas marítimas (aproximadamente 650 km), impedindo os Estados de explorarem fora desse espaço e obrigando-os a pagar uma comissão sobre os lucros da exploração.

Além disso, o artº.78, parágrafo 1º da CNUDM, determina que o direito do Estado sobre a PC não altera o carácter do mar ou ar sobrejacente, sendo eles regidos por outros dispositivos da Convenção. Já as águas internacionais como grande parte do oceano Ártico, pertencem a todos e subsequentemente a ninguém.

ANEXO 3/III

EUA

A CNUDM em diversas ocasiões foi apresentada como uma possibilidade de expansão do território dos EUA⁶⁷, com aprovação internacional e apesar de não signatário da CNUDM, o governo de George W. Bush aprovou investimentos num projecto para o levantamento de dados da PC (Extended Continental Shelf Project – ECSP)⁶⁸.

Segundo a página oficial do ECSP, desde 2003, o projecto já reuniu mais milhares de Km² de dados batimétricos nas regiões do Ártico, golfo do Alasca, golfo do México, oceano Atlântico, região norte das ilhas Mariana e Guam, mar de Bering, Hawai e costa oeste americana/oceano Pacífico.

Além deste projecto e desde 2008, os EUA e o Canadá lançaram expedições conjuntas para o levantamento de dados no oceano Ártico.

No entanto, como os EUA ainda não são signatários da CNUDM, não podem fazer a sua submissão à CLPC havendo um prazo de 10 anos, mencionado no artigo 4 do Anexo II da CNUDM, que só começa a contar a partir da data da ratificação ou adesão à Convenção.

Os presidentes Bill Clinton, George W. Bush e Barack Obama manifestaram o desejo de que o Senado autorizasse a adesão dos EUA à CNUDM⁶⁹, no entanto, importantes sectores conservadores resistem em especial ao regime jurídico de exploração mineral marinha e ao papel da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.⁷⁰

⁶⁷ Boa parte dos receios americanos para com a Convenção sintetiza-se na crítica do ex-presidente Ronald Reagan, que repudiou as restrições que a mesma impunha à soberania dos Estados, recusando assinar o Tratado final da CNUDM, porque continha uma série de disposições elativas à exploração do fundo do mar contrárias aos interesses americanos (principalmente na parte XI). p. 35. CARLSON, Jon D. et al. (2009). pp. 34- 38.

⁶⁸ DODDS, Klaus. (2010). *Op.cit.* v. 29, pp. 70-71.

⁶⁹ KISSINGER Henry, et al. (2012).

⁷⁰ Aqueles que defendem que os EUA não devem se unir à CNUDM, preferem utilizar-se de um acrónimo sugestivo para mencionar à convenção: LOST (Law of the Sea Treaty).

A teimosia do Senado em não se tornar parte da CNUDM, tem a sua origem no receio de que os EUA não desempenhem um papel importante dentro da Convenção. Mas, se os EUA persistirem na sua recusa em ratificar a Convenção⁷¹, estarão numa posição fraca no caso de a CLCS reconhecer as declarações soberanas de outros Estados do Ártico, permitindo-lhes explorar os recursos polares. Na verdade, a CNUDM tem de facto criado um regime jurídico sobre o fundo do mar, e parece, portanto, que os interesses americanos seriam melhor defendidos com uma participação ativa na CNUDM. A manterem-se à margem⁷² as implicações poderão ser que as modificações sobre o tratado acordadas pelos Estados que fazem parte poderão incluir disposições radicalmente contrárias aos interesses americanos e estes não terem legitimidade para se lhes opor⁷³.

A adesão à Convenção facilitaria as reivindicações americanas sobre os recursos do Ártico, fornecendo uniformidade, previsibilidade e segurança jurídica, bem como demonstrando solidariedade para com a comunidade internacional. Mas, o ponto mais importante desta ratificação seria certamente que dotaria os EUA de voz para abordar o seu ponto de vista e de um método reconhecido em exercer a sua jurisdição na região do Ártico.

Por outro lado, se continuarem com a sua posição atual, os EUA podem ficar encurralados, incapazes de sustentar uma reivindicação soberana.

⁷¹ Se os Estados Unidos ratificarem o Tratado CNUDM, ganharia maior liberdade para navegar e realizar operações nas costas estrangeiras sem interferências. Se, pelo contrário, os EUA não ratificarem o CNUDM, teria de impor estas liberdades ao abrigo do direito internacional. No entanto, sua capacidade de fazer isso está enfraquecendo ao longo do tempo. WATSON, Molly. (2009). vol. 14:2. p. 318.

⁷² CLOTE, Parker. (2008). v. 8: 2, p. 242.

⁷³ WATSON, Molly. (2009) v. 14:2. p. 318.

Tudo isso tendo em conta a crescente pressão dos outros EC devido ao seu aumento de poder mas, no WSJ⁷⁴ e referindo os autores⁷⁵ de um artigo de 2012, é dada a notícia como comentário das perspectivas serem no sentido da mudança, pois o tempo urge.

ANEXO 4/III

O petroleiro Manhattan

Após o episódio do navio SS Manhattan⁷⁶, em 1969, a discussão sobre a soberania do Ártico foi fortemente estimulada, pois este fez uma viagem para testar a viabilidade da Passagem do Noroeste como rota comercial durante todo o ano.

A Humble Oil & Refining Co., patrocinadora do projeto, esperava provar que a Passagem pode ser usada por navios especiais para entregar petróleo do Ártico aos portos da Costa Leste dos EUA.



Fig. – Rota do petroleiro através da passagem do Nordeste
Fonte: <http://sunshiporg.homestead.com/manhattan.html>

⁷⁴ WSJ OPINION. (2019).

⁷⁵ KISSINGER Henry, et al. (2012).

⁷⁶ EFOMM. (2013, Outubro 12).

ANEXO 5/III

Noruega

A informação contida na apresentação norueguesa parece indicar que esta área repousa completamente sobre o pé do talude continental. Assim, o limite externo da margem continental seria fixado aplicando as disposições contidas no artigo 76.4 da CNUDM.

A Comissão reconheceu o direito da Noruega de estabelecer a sua PC além das 200 milhas marítimas. Também reconhece, através das suas recomendações sobre a apresentação russa, que o solo e subsolo desta área profunda do Mar de Barents, situada além das 200 milhas tanto da Noruega como da Rússia, faz parte da PC destes estados.⁷⁷

A CLPC aceitou a validade da informação fornecida pela Noruega sobre a área profunda do Mar de Barents porque acredita que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 76.8 e no artigo 4º do anexo II da CNDUM⁷⁸. No entanto, a Comissão recomendou que a Noruega e a Rússia chegassem a acordo para a delimitação da PC para além das 200 milhas marítimas no Mar de Barents, para garantir que ambos os Estados compartilhem os direitos do fundo e subsolo desta área⁷⁹. A fim de chegar a este acordo hipotético, a Noruega deve depositar uma carta ou uma lista de coordenadas geográficas no

⁷⁷ JARES, Vladimir. (2009). v. 42:1265. p. 1297.

⁷⁸ ARTIGO 76.8. *Informações sobre os limites da plataforma continental, além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, devem ser submetidas pelo Estado costeiro à Comissão de Limites da Plataforma Continental, estabelecida de conformidade com o Anexo II, com base numa representação geográfica equitativa. A Comissão fará recomendações aos Estados costeiros sobre questões relacionadas com o estabelecimento dos limites exteriores da sua plataforma continental. Os limites da plataforma continental estabelecidas pelo Estado costeiro com base nessas recomendações serão definitivos e obrigatórios.* ARTIGO 4 do Anexo II *Quando um Estado costeiro tiver intenção de estabelecer, de conformidade com o artigo 76, o limite exterior da sua plataforma continental além de 200 milhas marítimas, apresentará à Comissão, logo que possível, mas em qualquer caso dentro dos 10 anos seguintes à entrada em vigor da presente Convenção para o referido Estado, as características de tal limite juntamente com informações científicas e técnicas de apoio. O Estado costeiro comunicará ao mesmo tempo os nomes de quaisquer membros da Comissão que lhe tenham prestado assessoria científica e técnica.*

⁷⁹ JARES, Vladimir. (2009). V. 42:1265. p. 1297

Secretariado-Geral das Nações Unidas, mostrando os limites da PC estendida, em conformidade com o disposto no artigo 84 do CNUDM⁸⁰.

ANEXO 6/III

Os interesses dos Inuits e do Canadá

Aparentemente os interesses dos Inuits e do Canadá estão interligados. Enquanto os indígenas não querem outras pessoas para caçar na região do Ártico, o Canadá procura garantir o controlo do mesmo território. Assim, o Canadá protege os interesses dos Inuits e estes apoiam a reivindicação soberana do país sendo satisfeita a exigência da teoria da consolidação histórica pelo título de posse conferido pelos “proprietários”.

Apesar deste apoio, o Direito Internacional não estabelece se os povos indígenas têm a capacidade de dispor ou transferir títulos de propriedade.

De todos os modos o Canadá teria obtido os territórios do Norte graças à descoberta dos exploradores franceses e ingleses, com o que também cobriria o requisito anterior.

O facto de que o arquipélago do Ártico é uma extensão do continente e apoia consideravelmente a reivindicação territorial canadense.

⁸⁰ ARTIGO 84 *Cartas e listas de coordenadas geográficas 1. Nos termos da presente Parte, as linhas de limite exterior da plataforma continental e as linhas de delimitação traçadas de conformidade com o artigo 83 devem ser indicadas em cartas de escala ou escalas adequadas para a determinação da sua posição. Quando apropriado, as linhas de limite exterior ou as linhas de delimitação podem ser substituídas por listas de coordenadas geográficas de pontos, em que conste especificamente a sua origem geodésica. 2. O Estado costeiro deve dar a devida publicidade a tais cartas ou listas de coordenadas geográficas e deve depositar um exemplar de cada carta ou lista junto do Secretário Geral das Nações Unidas e, no caso daquelas que indicam as linhas de limite exterior da plataforma continental, junto do Secretário Geral da Autoridade.*

ANEXO 7/III

Canadá

Há portanto uma divergência entre os EUA e Canadá sobre a passagem de Noroeste e assim enquanto o Canadá não tem os recursos económicos e militares necessários para controlar esta região, os EUA têm, apesar do Canadá fazer notáveis esforços para fortalecer a sua posição militar nestas águas.

Assim, os EUA opuseram-se a qualquer ação que o governo canadense tenha realizado para exercer o controlo sobre a passagem Noroeste. Cabe mencionar sobre isto e como já referido, a viagem em 1969 do petroleiro SS Manhattan que navegou ao longo da Passagem do Noroeste sem permissão canadense.

Já que os EUA reivindicaram que a Passagem como sendo um estreito internacional⁸¹, aprovaram a construção de um quebra-gelo novo e melhorado “o Polar Sea”. Este cruzou a Passagem Noroeste em 1989, o que constituiu um outro acto americano para contradizer as reivindicações canadenses. Os EUA informaram os oficiais canadenses sobre esta viagem, no entanto não solicitaram a permissão canadense que era obrigatória ao abrigo da Lei para a Prevenção da Poluição das Águas Árticas⁸².

A disputa principal da rota Noroeste pairava em torno da sua qualificação legal.

Durante a Guerra Fria, o Canadá aceitou a presença militar dos EUA no seu perímetro, nomeadamente ocupando algumas áreas da passagem Noroeste.

⁸¹ JOYNER, Christopher C. (2009). v. 18: 2, p. 231.

⁸² JARASHOW, Mark, RUNNELS, Michael B. & SVENSON. (2007). v.30: 5, p. 1620.

Isto pode ter incitado os EUA a considerem a Passagem como um estreito sob jurisdição internacional e, portanto, a rejeitar a teoria do Canadá, que o considera como integrado em águas jurisdicionais.

Por esta razão, o Canadá entende que tem direitos ilimitados para restringir o uso da Passagem por navios de outras nações. A posição norte americana reconhece a soberania canadense sobre as ilhas no norte do país e apoia os seus exercícios militares, porém defende que a passagem deva ser considerada uma via internacional.

Esse conflito de interesses não é vantajoso para qualquer das duas partes, pois enquanto os norte-americanos enfrentam as limitações acima referidas, a Rússia reforçou a sua frota militar no Ártico e tem aí usado navios e submarinos avançados tecnologicamente.

Ao ser considerado como um estreito internacional, o controlo canadense sobre a Passagem iria diminuir, uma vez que os usuários da mesma teriam direito de acordo com o art. 38.2 da Lei do Mar da CDNUM sobre os estreitos utilizados para a navegação internacional, ao Regime de trânsito para todos os navios e aeronaves, definindo a Passagem como:

*(...) A liberdade de navegação e sobrevoo exclusivamente para fins de trânsito rápido e ininterrupto*⁸³.

A qualificação jurídica da Passagem Noroeste é complicada pelo argumento canadense sobre a materialidade do gelo no Ártico. Este conceito transforma a continentalidade do Canadá numa espécie de arquipélago *the quasi-permanency of the ice over the enclosed waters bolsters the physical unity of land and sea*⁸⁴.

Assim continuam a afirmar que a Passagem do Noroeste não deve ser considerada como um estreito internacional por ser histórica, geofísica e socialmente tratada como se

⁸³ JIMÉNEZ PIERNAS, Carlos, *Op. cit.* p. 320.

⁸⁴ PHARAND, Donat. (2007). v. 38:1-2, pp. 5-17.

fosse terra e, é suportado, como mencionado no capítulo I do artigo 234 da lei do Mar, conhecida como a "exceção ártica".

Com base neste artigo, o Canadá alterou o propósito da sua lei no Arctic Waters Pollution Prevention Act. Mas não vamos esquecer que o Ártico está em mudança vertiginosa a todos os níveis.

ANEXO 8/III

Conselho Ártico

O CA é pois uma instituição que tem uma secretaria permanente em Tromsø (Noruega) desde 2011 que contribui para a coexistência pacífica das cinco nações circumpolares reforçando os laços entre elas outros membros tais como Suécia, Finlândia e Islândia⁸⁵, assim como comunidades indígenas que fazem parte do CA e têm sido celebrados vários acordos de modo a auferirem maior autonomia administrativa em relação aos territórios nórdicos, criando novas formas de governação regional adaptada às necessidades de cada povo que se cumprirem certos requisitos⁸⁶, têm o *status* de participantes permanentes⁸⁷ e outros membros tais como Suécia, Finlândia e Islândia⁸⁸, assim como comunidades indígenas que se cumprirem certos requisitos⁸⁹, têm o *status* de participantes permanentes.

⁸⁵ BAILES, Alyson. (2012). v. 40: 4, p. 51.

⁸⁶ ARCTIC COUNCIL.(2015).Indigenou's People Secretariat

⁸⁷ De acordo com o The International Institute for Strategic Studies (2013), existem atualmente 32 Estados e organizações com o estatuto de observadores no Conselho do Ártico, 12 países não árticos (França, Alemanha, Holanda, Polónia, Espanha, Reino Unido, Itália, China, Japão, Coreia do Sul, Singapura e a Índia) 9 organizações intergovernamentais e interparlamentares, 11 organizações não-governamentais (ONGs), o que lhes possibilita assistirem às reuniões do Conselho, participar em grupos de trabalho, mas sem o poder de votar em resoluções. Todos os Estados observadores têm uma ligação de carácter económico no Ártico, como é o caso da Itália que explora gás natural no Ártico russo, o caso de Singapura que está interessada nas possíveis rotas marítimas do Ártico, o caso da Coreia do Sul que é um dos principais construtores de navios quebra-gelo, o caso da China e do Japão que são o maior destino das exportações de recursos energéticos do Ártico e o caso da Índia que é um dos maiores atores em investigação científica polar .

⁸⁸ BAILES, Alyson. (2012). *Op.cit.* v. 40: 4, pp.51-52.

⁸⁹ ARCTIC COUNCIL INDIGENOUS' PEOPLE SECRETARIAT.

A formação do CA aumentou a vontade de cooperação em vários campos e apesar de ser legalmente *toothless*, criou o hábito aos seus membros de promoverem o debate das questões da região num quadro diplomático e de consenso⁹⁰.

Quanto aos trabalhos científicos favoreceu bastante a segurança ambiental⁹¹ na região. Mais recentemente, o CA começou também a lidar com questões de segurança funcional e de gestão de emergência (códigos de navegação, busca e salvamento, derrames de petróleo, etc.)⁹².

Embora o CA possa assinalar alguns êxitos como a negociação dos dois acordos juridicamente vinculativos acima referidos ou a publicação de relatórios importantes, como a "Avaliação do impacto climático no Ártico"⁹³, que introduziu uma mudança na perspetiva de como o mundo vê o Ártico⁹⁴ ou o "Relatório do Desenvolvimento Humano Ártico"⁹⁵ que abordou as consequências da mudança climática para com as populações locais, a imagem emergente de discussões académicas e dos meios de comunicação do CA, sugere que a instituição não está e nem é adequada para governar um Ártico que se está a transformar a grande velocidade⁹⁶.

As principais fraquezas e limitações identificadas decorrem eventualmente do facto de não abordar questões de defesa, não ser uma Organização Internacional legalmente constituída por um Tratado, nem ser uma instituição diretamente legislativa

⁹⁰ BRIGHAM, L. (2010).

⁹¹ Há que realçar também os seis grupos de trabalho em que se divide o CA e que se dedicam principalmente à proteção do ambiente e ao seu desenvolvimento sustentável: Arctic Contaminants Action Program (ACAP), Arctic Monitoring and Assessment Programme (AMAP), Conservation of Arctic Flora and Fauna (CAFF), Emergency Prevention, Preparedness and Response (EPPR), Protection of the Arctic Marine Environment (PAME) e Sustainable Development Working Group (SDWG)

⁹² BAILES, Alyson. (2012). *Op cit.* v. 40: 4, pp.53-54.

⁹³ Arctic Climate Impact Assessment (ACIA).

⁹⁴ HAFTENDORN, Helga. (2013). p. 19.

⁹⁵ Título original em inglês: Arctic Human Development Report (AHDR).

⁹⁶ GRACZYK, P. (2012). p. 263.

e, finalmente, ter fundos bastante limitados⁹⁷, apesar dos países membros sejam maioritariamente países com nível económico significativo.

Por outro lado, tem sido criticada a distribuição dos trabalhos entre os seis grupos de trabalho científicos (programa de monitorização e avaliação do Ártico; conservação da flora e da fauna; prevenção, preparação e resposta em caso de emergência, proteção do ambiente oceânico; grupos de trabalho para o desenvolvimento sustentável e programa de acção sobre poluentes árticos), que têm os seus próprios secretariados localizados em vários Estados-membros, o que limita a capacidade do CA, para gerir adequadamente questões complexas e inter-relacionadas decorrentes das mudanças no Ártico⁹⁸.

Note-se também que o mandato e o trabalho efetuados por cada grupo de trabalho são, por vezes, sobreponíveis⁹⁹ e que o desempenho destes grupos é prejudicado pela deficiente comunicação entre eles devido à falta de contacto sistemático e à sua concorrência para os mesmos recursos financeiros¹⁰⁰.

Os países não árticos e as organizações governamentais e não-governamentais podem tornar-se observadores¹⁰¹ da instituição se apoiarem os objetivos¹⁰² do CA e se

⁹⁷BAILES, Alyson. (2013). p. 38.

⁹⁸HUEBERT, Robert. (2008). p. 23.

⁹⁹KOIVUROVA, Timo. & VANDERZWAAG, David. (2007).v. 40:1. p. 145.

¹⁰⁰GRACZYK, Piotr. (2012). *Op.cit.* p. 266.

¹⁰¹ Para um país ou organização se tornar membro observador do Conselho do Ártico, é necessário: 1) Aceitar e apoiar os objetivos do Conselho do Ártico, definidos da Declaração de Ottawa; 2) Reconhecer a soberania dos Estados do Ártico; 3) Reconhecer que existe um longo quadro jurídico que é aplicado ao oceano Ártico incluindo, notavelmente o Direito do Mar, e que este quadro oferece bases sólidas para gerir responsabilmente este oceano; 4) Respeitar os valores, interesses, culturas e tradições dos povos indígenas e outros habitantes do Ártico; 5) Ter demonstrado os seus interesses para o Ártico e conhecimentos relevantes para o trabalho levado a cabo pelo Conselho do Ártico, incluindo através de parcerias com Estados-Membro e participantes permanentes conduzindo as preocupações do Ártico para os centros de tomada de decisão. (Arctic Council, 2011).

¹⁰² Os objetivos do Conselho do Ártico passam por: a) fornecer os meios para promover a cooperação, coordenação e interação entre os Estados do Ártico; b) vigiar e coordenar os programas estabelecidos pela AEPS" (...) Conservação da Flora e Fauna do Ártico; Preservação do Ambiente Marinho do Ártico (...) e da Prevenção de Emergências, Prontidão e Resposta; c) adotar termos de referência para coordenar um programa de desenvolvimento sustentável; d) disseminar a informação, encorajar a educação e promover o interesse pelas questões relacionadas com o Ártico. (Arctic Council, 1996).

participarem de alguma forma nos assuntos do Ártico, como por exemplo, através de um programa de investigação polar de renome.

No entanto, é de salientar que nem a Declaração de Ottawa, nem o Regulamento do CA¹⁰³ especificam o processo de admissão ou o papel dos observadores permanentes¹⁰⁴.

Cada vez mais atores externos incluindo Estados e organizações intergovernamentais ou não governamentais, demonstram interesse em serem incluídos nos assuntos do Ártico através da sua aplicação do estatuto como observador no fórum, enquanto os observadores existentes procuram reforçar o seu papel dentro das estruturas da instituição¹⁰⁵

~

¹⁰³ARCTIC COUNCIL (1998). pp.3-14.

¹⁰⁴HAFTENDORN, Helga. (2013). p.16.

¹⁰⁵GRACZYK, Piotr. (2012). *Op.cit.* p. 263.

ANEXOS
CAPÍTULO IV

ANEXO 1/IV

A Estratégia Bilateral Chinesa no Ártico

Em consequência do colapso da economia islandesa em 2008, a China passou a centrar a sua atenção na Islândia. Em 2010 a China colocou a disposição da Islândia US\$ 500 milhões, por meio de uma operação de troca de moedas (*currency swap*), para ajudar na reestruturação do combalido sistema bancário do país. Além disso, a expectativa compartilhada por muitos analistas do Ártico é de que a Islândia torne-se o mais importante eixo logístico com o aquecimento da região. Em abril de 2012, o então primeiro-ministro Wen Jiabao em visita a Reykjavík assinou inúmeros acordos bilaterais, incluindo um acordo de livre comércio entre os dois países – o primeiro desse tipo com um país europeu – e um tratado-quadro de cooperação no polo norte. Outro traço marcante dessa relação é que a China possui na capital islandesa a maior embaixada estrangeira no país. Em retribuição, a primeira-ministra Johanna Sigurdardottir expressou o apoio islandês à adesão da China como observador permanente do Conselho Ártico¹⁰⁶.

A presença chinesa na Islândia não se restringe somente ao papel governamental, por exemplo, o magnata Huang Nubo anunciou recentemente um investimento de US\$ 100 milhões para construir um resort e um campo de golfe em Grimsstadir, norte do país, o que gerou certa desconfiança dada às condições climáticas pouco propícias para a prática deste esporte em solo islandês¹⁰⁷. Também os dinamarqueses passaram a apoiar abertamente a candidatura chinesa a observador permanente do Conselho Ártico, mormente depois da assinatura de acordos com a China que chegaram a US\$ 740 milhões, nas áreas de “economia verde”, agricultura e segurança alimentar. O apoio da Dinamarca

¹⁰⁶ RAINWATER, Shiloh. (2013). v. 66:2, p.72.

¹⁰⁷ HIGGINS, Andrew. (2013, Abril 1).

coincide com o interesse chinês em investir na Groenlândia – ainda uma província da Dinamarca – que possui consideráveis depósitos de minerais de terras raras, urânio, minério de ferro, chumbo, zinco, pedras preciosas e petróleo¹⁰⁸. Em janeiro de 2013, também suecos e noruegueses – mesmo com a desavença criada após a concessão do Prêmio Nobel da Paz de 2010 para o dissidente chinês Liu Xiaobo – passaram a apoiar a candidatura chinesa a membro observador pleno do Conselho Ártico. Outro fator que nortearia a ajuda financeira chinesa para os países menores da região seria o interesse em participar no desenvolvimento de grandes obras de infraestrutura necessárias para a operacionalização a maior parte do ano das rotas árticas, tais como, construção de portos, estações de reparos de navios, eixos de transporte e centros de resgate (Guschin 2013). A relação com os maiores países do Ártico – Canadá, Estados Unidos e Federação Russa – também é considerada positiva, ainda que desperte desconfianças maiores. Para os canadenses, por exemplo, seria bem-vindo se os chineses reconhecessem a soberania plena do país sobre o chamado “arquipélago ártico canadense”, o vasto conjunto de ilhas onde se encontra a Passagem do Noroeste. Os chineses, bem como os norte-americanos, relutam em considerar a Passagem do Noroeste como águas históricas canadenses, e entendem a rota como um estreito internacional, sujeita portanto ao regime de “passagem em trânsito”, nos termos da CNUDM¹⁰⁹.

¹⁰⁸ ALEXEEVA, Olga. & LASSERRE, Frédéric. (2012). p. 85.

¹⁰⁹ WRIGHT, David Curtis. (2011). p. 2.

ANEXO 2/IV

A Estratégia Multilateral chinesa no Ártico

Esta estratégia de cooperação científica multilateral teve um importante desdobramento em dezembro de 2013, quando foi inaugurado em Xangai o *China-Nordic Arctic Research Center* (CNARC), uma parceria entre o *Polar Research Institute of China* (PRIC) e outras seis instituições nórdicas. O CNARC estabelece uma plataforma de cooperação acadêmica para aumentar a conscientização, entendimento e conhecimento sobre o Ártico e seus impactos globais, promovendo a cooperação para o desenvolvimento sustentável do Ártico nórdico e um desenvolvimento harmonioso da China no contexto global. Além disso, o país realizou cinco expedições científicas no Ártico (1999, 2003, 2008, 2010 e 2012), abrangendo temas como: oceano, neve e gelo, atmosfera, biologia e geologia. É usual a presença de cientistas de outros países da região nas missões científicas chinesas no Ártico¹¹⁰.

¹¹⁰ ARCTIC CENTER. (2013).

ANEXO 3/IV

A Posição da China em relação ao CA

A procura da China por um assento como membro observador permanente no Conselho Ártico era fundamentada nos impactos da mudança climática sobre o meio ambiente, tanto no âmbito regional como global e, portanto, justificava a sua participação na governança da região.

Em 2007, a China foi admitida como observador *ad hoc* do Conselho Ártico, posição precária que foi renovada nos fóruns de 2009 e 2011. Como as decisões no âmbito do Conselho Ártico são tomadas por consenso entre os Estados membros, dessa forma, qualquer um destes teria poder de vetar a adesão chinesa. Ciente dessa condição a acção da China exigiu um grande empenho diplomático bilateral e multilateral. Poucos meses antes do encontro bienal do Conselho Ártico, o embaixador chinês Zhao Jun¹¹¹ foi convidado para palestrar durante a conferência *Arctic Frontiers*, realizada anualmente em Tromsø, na Noruega. Nesse discurso de janeiro de 2013, o embaixador Zhao enfatizou a papel relevante que tem o Conselho Ártico além de reconhecer a soberania e os direitos soberanos dos Estados árticos: China considers the Arctic Council as the most important regional inter- governmental forum to discuss issues of environmental protection and sustainable development in the Arctic. [...] China respects the sovereignty, sovereign rights and jurisdiction of the Arctic states, attaches importance to the Arctic scientific research and environmental protection, and supports the principles and objectives of the Arctic Council.

¹¹¹ Zhao, Jun. (2013).

Em Maio de 2013, durante o encontro de Kiruna, Suécia, o pedido chinês para se tornar observador pleno foi aceite. A entrada da China nesta condição não diminuiu em nada o poder dos A-8, já que os observadores não votam, podendo somente participar e exercer o direito de voz durante as reuniões do Conselho Ártico. Não foi uma conquista diplomática pequena, especialmente considerando que outro candidato de peso teve sua candidatura vetada, caso da União Europeia.

A ausência de poder de voto para a China no Conselho Ártico foi minimizado por Qu Xing, diretor do *China Institute of International Studies*, que acredita que a China pode direcionar a sua influência por intermédio de ações bilaterais e aumentar a transparência e equidade de temas ligados à região ártica. Além disso, Qu Xing entendeu que a entrada chinesa como membro observador permanente demonstrou que as atividades chinesas foram reconhecidas por todos os membros dos EA¹¹². Muitos estudiosos apontam que a atual estrutura institucional para lidar com as questões árticas é claramente insuficiente para enfrentar os sérios desafios do desenvolvimento sustentável do Ártico. No entanto, a grande maioria dos estudiosos indica que mudanças nesta estrutura num futuro de curto ou mesmo médio prazo parece pouco provável, dada a complexidade e a natureza relativamente recente da ampla cooperação ártica¹¹³.

Portanto, participar ainda que como membro observador, do Conselho Ártico é a assegurar aos chineses uma posição no mais importante fórum intergovernamental sobre a região. O Conselho Ártico vem ganhando inegável importância nos últimos anos, prova disso, foi a presença pela primeira vez de uma secretária de Estado norte-americana neste

¹¹² XINHUA. (2013, Maio 16).

¹¹³ VANDERZWAAG, David., HUEBERT, Rob & FERRARA, Stacey. (2002). v. 30:2, pp. 166.171

fórum – Hillary Clinton em 2011, no encontro realizado em Nuuk –, ato que foi renovado em 2013 pelo seu substituto John Kerry na reunião de Kiruna¹¹⁴.

ANEXO 4/IV

A Diplomacia activa da China

Um tratado de 1920 regula o arquipélago de Svalbard (Noruega). Desde essa altura que a investigação científica tem sido institucionalizada.

Em Ny-Ålesund, Svalbard é essencialmente um centro de investigação aberto a todos os 41 Estados que assinaram o tratado que segundo Grydehoj¹¹⁵ “O tratado converteu a Noruega num actor fundamental na expansão asiática no Ártico.

Depois da China em 2004, a China ter estabelecido a sua primeira base ártica permanente *Huanghe* (“Rio Amarelo”) em Ny-Ålesund, no arquipélago de Svalbard, em 2005 passou a ser membro da comissão de Directores Científicos de Ny-Ålesund.

Na sua intenção por conseguir a condição de observador permanente no CA, a China criou uma estratégia de diplomacia activa nas esferas económicas e científica para tentar convencer os Estados árticos das suas boas intenções cultivou relações bilaterais com os países Escandinavos.

Com a sua colaboração científica em Svalbard e a sua colaboração com Estados árticos Islândia e Dinamarca, viu as suas intenções realizadas em 2013.

¹¹⁴ Das ações norte-americanas voltadas para o Ártico ainda vale ressaltar duas delas: a primeira foi o lançamento da “*National Strategy for the Arctic Region*”, em maio de 2013, assinada pelo presidente Barack Obama. A segunda foi a intenção do Departamento de Estado de criar o cargo de representante de alto nível para o Ártico, em razão da crescente importância da região para os Estados Unidos.

¹¹⁵ GRYDEHOJ, Adam., GRYDEHØJ, Anne., & ACKRÉN, Maria. (2012). v.7:1. pp. 99-118.